



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

cod: 1140.2

Fis.: 799
Proc.: 3534100
Rubr.:

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 18 dias do mês de NOVEMBRO de 2005 procedemos a abertura deste volume nº V do processo de nº 02017.003534100-42 que se inicia com a folha nº 799.

Para constar, eu VIVIANE LOURENÇO DE AMORIM

Subcrevo e assino.

EM BRANCC

DOCUMENTO

Fis.: 800
Proc.: 3534/00
Rubr.: 191

79
CANCELADO
534/00
Rubr.: 191

02017.004830/05-12
IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/PR

DATA: 04/05/05

Curitiba, 06 de maio de 2005.

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA
 Nº: 14.018
 DATA: 09/05/05
 RECEBIDO: J.

AO
IBAMA/PR

C/C MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ILMO. SR. MARINO ELIGIO GONÇALVES

Venho através desta, solicitar a imediata paralisação da Operação Ferroviária no trecho denominado RAMAL MATARAZZO em Antonina, de propriedade da empresa: MINITERRAS AGROPASTORIL LTDA, inscrita no CNPJ nr. 45.241.817/0007-85, situada na Av. Conde Francisco Matarazzo, 2465, Antonina, Pr, e sua operadora ferroviária – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA - ALL, visto que as mesmas não possuem Licença de Operação para operar no respectivo ramal. .

Esperando a imediata tomada de decisão.

Sem mais para o momento



Alvaro Porfirio Santana 9171-0774
 MUSEU DE ARMAS MÁQUINAS E VEÍCULOS
 Av. Conde Francisco Matarazzo, 2489, Antonina, Pr, Cep. 83.370-000

A Coluc
 Em 09/05/05
 J.

EM BRANCO

Fls.: 7990
Processo: 3534/02
Rubr.: 198A

A DILIA - A/C do
Coordenador Jorge
Luiz C. Reis para
conhecimento e
manifestação em
função da solicitação
do Sr. Gerente Executivo
do IBAMA/PR, visto que
o pedido foi entregue na DILIA.
Em 03/11/05.

Fls.: 801
c.: 3534/02
Rubr.: 198A

AO NLA
P/ MANIFESTAÇÃO.

28/09/05

[Handwritten signature]
Gerente

Recebido em
20/05/05

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Eng. Fial. Sergio Roberto Xavier
Coordenador de Lic. Ambiental
IBAMA/PR

Sr. Superintendente,
Segue com a Informação
Técnica nº 018/05 - NLA/
GEREX/IBAMA/PR, para sua
deliberação.

Jo. Gab/gerente,
para conhecimento do
assunto exposto. Aguardar
Em: 03/11/05. Resposta.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Eng. Fial. Assessor de Ger. Lic.
IBAMA/PR

Eng. Fial. Assessor de Ger. Lic.
IBAMA/PR

In 27.05.2005

RETORNA-SE AO NLA
P/ ANÁLISE DO PEDIDO FOI
MULADO PEZA ALL, BEM
COMO SE A DILIA/BSB
JÁ SE MANIFESTOU S/O MEMO.
31/10/05

A Receber
10.11.05

[Handwritten signature]
Ivete Silva Couto
Secretária

MARINO EDÁGIO GONÇALVES
Gerente Executivo Ibama/PR

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
GERÊNCIA EXECUTIVA NO ESTADO DO PARANÁ

Fls.: 800
~~CANCELADO~~
Proc.: 3534/00
Rubr.: 191A

Fls.: 02
Proc.: 3534/00
Rubr.: 191A

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 018/05- NLA/GEREX/IBAMA/PR
DOCUMENTO: 4830/05-12 DE 04/05/05.

Senhor Gerente Executivo,

Atendendo sua solicitação, informamos que conforme consulta nos arquivos do NLA/PR, nada consta a respeito do ramal férreo mencionado no documento de denuncia, nem mesmo do processo 02017.003534/00-90 de 13/09/2000 referente à malha ferroviária protocolado pela ALL, para fins de Licenciamento Ambiental nos estados de SP, PR, SC e RS.

Diante dos fatos, fizemos contato telefônico com o Coordenador de Meio Ambiente e Segurança da ALL – Sr. Durval Nascimento Neto; onde fomos informados que de fato, o trecho (ramal) férreo, partindo de Morretes até o Porto de Antonina (16 Km) não faz parte do processo protocolado no IBAMA no ano 2000, e que a ALL tem a concessão para tal, por isso fez a reativação do referido trecho a pedido do Município de Antonina.

Informou também, que faria contato com o Sr. Jorge Luiz Brito Cunha Reis – Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos/CGLIC/DILIQ, ainda hoje, e remeteria Via AR, o pedido complementar do trecho em pauta para ser licenciado junto ao Processo da malha ferroviária/PR, e que também entregaria cópias destes documentos no IBAMA/PR, conforme anexos.

Logo, estamos devolvendo o presente documento com as informações acima, para seu conhecimento e medias que julgar necessárias.

Em: 25/05/05

Atenciosamente

Sergio Roberto Xavier
Eng.º Ftal Analista Ambiental
NLA/IBAMA/PR

EM BRANCO



Fls.: 803
: 3534/00
Rubr.: 17A

Fls.: 801
CANCELADO
: 3534/00
Rubr.: 17A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DESPACHO - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

A Dra Viviane

Favor preparar ofício a ALL
informando de sua utilidade e
solicitar o envio do estudo.

Em, 12 de novembro de 2005


Jorge Luiz-Freitas Cunha Reis
Coord. de Avaliação de Impactos e Riscos
COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fis.: 804
Proc.: 3534/00
Rubr.: 19A

Fis.: 802
Proc.: 3534/00
Rubr.: 19A
CANCELADO

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 134/2005-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 14 de agosto de 2005.

Dos Técnicos: Ludmila Ladeira Alves de Brito Tieghi
Viviane Lourenço de Amorim

Ao: Coordenador Substituto de Avaliação de Impactos e Riscos
Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Assunto: Reativação do trecho (ramal) ferroviário Morretes – Porto de Antonina/PR.

Processo: 02017.003534/2000-42

INTRODUÇÃO

1. Em 25 de maio de 2005 foi encaminhada a Carta nº123/GMASI/05, onde a América Latina Logística - ALL solicita a inclusão do trecho (ramal) ferroviário Morretes – Porto de Antonina/PR ao processo de regularização ambiental da nº 02017.003534/2000-42, em andamento neste IBAMA.
2. Nesse documento o empreendedor informa que os estudos ambientais do ramal ferroviário citado seguirão os aceitos no Termo de Referência e serão realizados neste ano de 2005, juntamente com os estudos dos trechos do cronograma proposto pela ALL.

CONSIDERAÇÕES

3. O pedido, acima citado, deveria ter sido feito junto com aos outros trechos da ferrovia. O fato de a ALL ter pedido a inclusão do referido trecho não exclui o mesmo de passar por vistoria e elaboração do termo de referência, que deverão ser feitos urgentemente já que esse trecho encontra-se em funcionamento de acordo o documento do Museu de Armas Máquinas e veículos, incluso na página 798 do processo nº 02017.003534/2000-42.
4. Portanto, a operação do trecho (ramal) ferroviário Morretes – Porto de Antonina/PR encontra-se irregular enquanto não passar por avaliação deste IBAMA.
5. Para que o IBAMA possa avaliar o trecho em questão o empreendedor deverá apresentar:

- Localização com a apresentação do trecho em planta, mapas e imagens aéreas;

EM BRANCO

Fis.: 8030
Proc.: 353410
Rubr.: 191A
CANCELADO

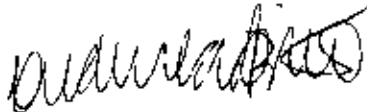
- Situação operacional atual e histórico resumido da operação no trecho (destacando as cargas transportadas, frequência de transporte e característica das composições);
- Descrição da obras necessárias para a reativação do trecho, incluindo o projeto executivo (etapas, volumes de corte e aterro, áreas de empréstimo e de deposição de material excedente, matérias primas, insumos e serviços, localização e layout do canteiro de obras e número de funcionários, dentre outros);
- Caracterização ambiental do local (descrição da área a ser diretamente afetada e dos usos e da ocupação do entorno, destacando as Áreas de Preservação Permanente ou outras áreas de interesse ambiental legalmente protegidas);
- Documentação fotográfica detalhada da área.

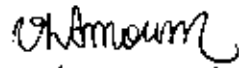
Fis.: 805
Proc.: 353410
Rubr.: 191A

CONCLUSÃO

6. O empreendedor deverá apresentar as informações acima descritas em até 30 dias, destacando a situação atual da área. Caso a reativação trecho (ramal) ferroviário Morretes – Porto de Antonina/PR tenha sido realizada sem a devida manifestação do IBAMA, recomendamos a aplicação das sanções cabíveis (Artigos 60 da Lei de Crimes e Ambientais – 9605/98, e Artigo 44 do Decreto 3179/99).
7. Esta equipe recomenda que seja realizada vistoria técnica no local para subsidiar a análise da documentação solicitada.

À consideração superior,


Ludmila Ladeira Alves de Brito
Analista Ambiental – Bióloga


Viviane Lourenço de Amorim
Analista Ambiental – Arquiteta

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fis.: 8040
Proc.: 3534/00
Rubr.: 1900
CANCELADO

Fis.: 806
Proc.: 3534/00
Rubr.: 1900

OFÍCIO Nº 835/2005 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 14 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
DURVAL NASCIMENTO NETO
Coordenador de Meio Ambiente e Segurança
ALL – América Latina Logística do Brasil S/A
Rua Emilio Bertolini, 100
Vilas Oficinas - CURITIBA / PR CEP – 82.920 – 030
Tel: (041)2141-7388 / Fax: (041) 2141-7394

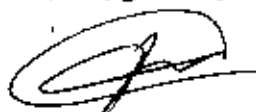
Senhor Coordenador,

1. Reportando-me a carta nº 123/GMASI/05, onde a América Latina Logística - ALL solicita a **inclusão do trecho (ramal) ferroviário Morretes – Porto de Antonina/PR** ao processo de regularização ambiental da nº 02017.003534/2000-42, em andamento neste IBAMA.
2. Para que o IBAMA possa avaliar a solicitação para o trecho em questão, o empreendedor deverá apresentar, no prazo de 30 dias a partir desta data:
 - Localização com a apresentação do trecho em planta, mapas e imagens aéreas;
 - Situação operacional atual e o histórico resumido da operação no trecho (destacar as cargas transportadas, frequência de transporte e característica das composições);
 - Descrição das obras necessárias para a reativação do trecho, incluindo o projeto executivo (etapas, volumes de corte e aterro, áreas de empréstimo e de deposição de material excedente, matérias primas, insumos e serviços, localização e layout do canteiro de obras e número de funcionários, dentre outros);
 - Caracterização ambiental do local (descrição da área a ser diretamente afetada e dos usos e da ocupação do entorno, destacando as Áreas de Preservação Permanente ou outras áreas de interesse ambiental legalmente protegidas);
 - Documentação fotográfica detalhada da área.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Risco

16 11 05
10 45


EM BRANCO

Fls.: 807
Proc.: 3534/00
Rubr.: J



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 853/2005 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 22 de dezembro de 2005.
NOVEMBRO

A Sua Senhoria o Senhor
DURVAL NASCIMENTO NETO
Coordenador de Meio Ambiente e Segurança
ALL – América Latina Logística do Brasil S/A
Rua Emílio Bertolini, 100
Vilas Oficinas - CURITIBA / PR CEP – 82.920 – 030
Tel: (041)2141-7388 / Fax: (041) 2141-7394

Senhor Coordenador,

1. Reportando-me ao processo de licenciamento ambiental da América Latina Logística do Brasil S/A, encaminho proposta de vistoria a ser realizada entre os dias 06 e 09 de dezembro, para a verificação dos empreendimentos listados abaixo:

- Vistoria Posto de Lavagem Paranaguá
- Vistoria Posto de Lavagem Pátio de Iguaçu
- Vistoria Posto de Lavagem Desvio Ribas
- Vistoria Posto de Lavagem Uvaranas
- Vistoria do trecho Morretes – Porto de Antonina
- Vistoria no novo ramal Guarapuava – Ipiranga (montagem de TR);

2. Em anexo encaminho a proposta de programação, solicitando que vossa senhoria entre em contato o mais rápido possível com esta coordenação para que se efetuem os ajustes finais.


Atenciosamente,


Jorge Luiz Brito-Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Com anexo.

LLABT

FAX TRANSMITIDO EM:
22/11/05
AS 17:20 H
RESPONSÁVEL:

FAX Nº: (41) 2141-7394

EM BRANCO

Fis.:	808
Proc.:	3534/00
Rubr.:	C 10

PROGRAMAÇÃO VISTORIA IBAMA

ALL

Número de participantes: 04 IBAMA Sede
01 IBAMA Paraná

Percurso

(2ª feira – 05/12)

- Deslocamento Curitiba / Brasília

(3ª feira – 06/12)

- Saída do Curitiba às 8:00 – traslado até Paranaguá (carro)
- Vistoria Posto de Lavagem Paranaguá (ampliação e adequação)
- Vistoria do trecho Morretes – Porto de Antonina (reativação)
- Vistoria Posto de Lavagem Pátio de Iguaçu (adequação e implantação ETE)
- Pernoite em Curitiba;

(4ª feira – 07/12)

Saída de Curitiba às 8:00 h / Chegada em Ponta Grossa às 11:00 h

- Vistoria Posto de Lavagem Desvio Ribas (implantação)
- Vistoria Posto de Lavagem Uvaranas (ampliação e adequação)
- Pernoite em Ponta Grossa

(5ª feira – 08/12)

- Vistoria no novo ramal Guarapuava – Ipiranga (sobrevôo?);
- Retorno para Curitiba

(6ª feira – 09/12)

- Retorno Curitiba - Brasília

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 868/2005 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 28 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
DURVAL NASCIMENTO NETO
Coordenador de Meio Ambiente e Segurança
ALL – América Latina Logística do Brasil S/A
Rua Emílio Bertolini, 100
Vilas Oficinas - CURITIBA / PR CEP – 82.920 – 030
Tel: (041)2141-7388 / Fax: (041) 2141-7394

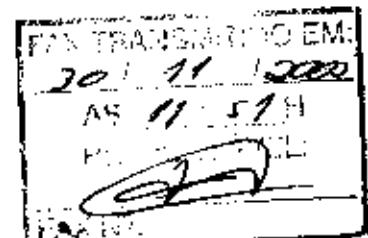
Senhor Coordenador,

Reportando-me ao processo de licenciamento ambiental da América Latina Logística do Brasil S/A, confirmo a realização de vistoria entre os dias 13 e 16 de dezembro, para a verificação dos empreendimentos listados abaixo, conforme programação anexa.

- Vistoria Posto de Lavagem Paranaguá
- Vistoria Posto de Lavagem Pátio de Iguaçu
- Vistoria Posto de Lavagem Desvio Ribas
- Vistoria Posto de Lavagem Uvaranas
- Vistoria do trecho Morretes – Porto de Antonina
- Vistoria no novo ramal Guarapuava – Ipiranga (montagem de TR);

Atenciosamente,

[Assinatura]
Júlio Henriques de Azevedo
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Substituto



EM BRANCO

Fis.:	810
Proc.:	3534/00
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 869/2005 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 28 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
NOEME MOREIRA OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Licenciamento Estratégico
Instituto Ambiental do Paraná
R. Engenheiro Rebouças, 1206
80215-100 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3334715/ Fax: (41) 3336161

Senhor Coordenador,

Reportando-me ao processo de licenciamento ambiental da América Latina Logística do Brasil S/A, convido um técnico deste Instituto para participar de vistoria entre os dias 13 e 16 de dezembro, para a verificação dos empreendimentos listados abaixo, conforme programação anexa.

- Vistoria Posto de Lavagem Paranaguá
- Vistoria Posto de Lavagem Pátio de Iguaçu
- Vistoria Posto de Lavagem Desvio Ribas
- Vistoria Posto de Lavagem Uvaranas
- Vistoria do trecho Morretes – Porto de Antonina
- Vistoria no novo ramal Guarapuava – Ipiranga (montagem de TR);

Atenciosamente,

[assinatura]
Júlio Henrichs de Azevedo
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Substituto

FAX TRANSMITIDO EM:
30 11 2005
15 20
<i>[assinatura]</i>

FM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

MEMORANDO Nº 654/2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 28 de novembro de 2004.

Ao Chefe do Núcleo de Licenciamento da GEREX do Paraná
Sr. Sergio Roberto Xavier


Assunto: Licenciamento Ambiental da ALL S/A

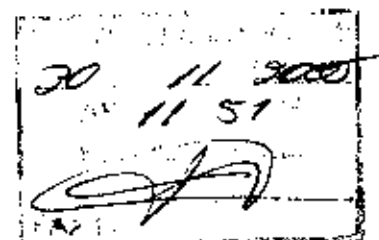
Senhor Chefe,

Reportando-me ao processo de licenciamento ambiental da América Latina Logística do Brasil S/A, convido 1 (um) técnico deste Núcleo para acompanhar vistoria a ser realizada entre os dias 13 e 16 de dezembro de 2005, para a verificação dos empreendimentos listados abaixo, conforme programação anexa.

- Vistoria Posto de Lavagem Paranaguá
- Vistoria Posto de Lavagem Pátio de Iguaçu
- Vistoria Posto de Lavagem Desvio Ribas
- Vistoria Posto de Lavagem Uvaranas
- Vistoria do trecho Morretes – Porto de Antonina
- Vistoria no novo ramal Guarapuava – Ipiranga (montagem de TR);

Atenciosamente,


Júlio Henrichs de Azevedo
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Substituto



EM BRANCO

PROGRAMAÇÃO VISTORIA IBAMA

ALL

Número de participantes: 03 IBAMA Sede
01 IBAMA Paraná
01 IAP

Percurso

(2ª feira – 12/12)

- Deslocamento Brasília /Curitiba;

(3ª feira – 13/12)

- Saída do Curitiba às 8:00 – traslado até Paranaguá (carro);
- Vistoria Posto de Lavagem Paranaguá (ampliação e adequação);
- Vistoria do trecho Morretes – Porto de Antonina (reativação);
- Vistoria Posto de Lavagem Pátio de Iguaçu (adequação e implantação ETE);
- Pernoite em Curitiba;

(4ª feira – 14/12)

Saída de Curitiba às 8:00 h / Chegada em Ponta Grossa às 11:00 h

- Vistoria Posto de Lavagem Desvio Ribas (implantação);
- Vistoria Posto de Lavagem Uvaranas (ampliação e adequação);
- Pernoite em Ponta Grossa

(5ª feira – 15/12)

- Vistoria no novo ramal Guarapuava – Ipiranga – Primeira Parte
- Retorno para Ponta Grossa

(6ª feira – 16/12)

- Vistoria no novo ramal Guarapuava – Ipiranga – Segunda Parte
- Retorno para Ponta Grossa

(Sábado – 17/12)

- Retorno Curitiba - Brasília

EM BRANCO

NOTA DE ANEXAÇÃO

Os documentos em anexo nas folhas 814, 815 e 816 protocolados no IBAMA em 29 de agosto de 2005 sob o nº11.021, se encontravam fora do processo, sendo anexados a este em 30 de novembro de 2005.

EM BRANCO



Fis.:	814
Proc.:	3534/00
Rubr.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

DOCUMENTO

Nº Documento : 02017.006311/05

Nº Original : OFÍCIO 41/05-IAP

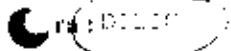
Interessado : INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Data : 1/8/1905

Assunto : REMETE DOCUMENTOS EM ANEXO: PROT. 8.301.309-5-VOLUME I, ANEXOS I,II E III-PROT. NR 8.415.455-5, PARA ANÁLISE E PARECER PELO CORPO TÉCNICO DA INSTITUIÇÃO

ANDAMENTO

De: PR/DITEC



Data de Andamento: 29/08/2005 09:13:00

Observação: PARA ANÁLISE, CONFORME INFORMAÇÃO ANTER

**PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA
Nº: 11.021
DATA: 29/08/05
RECEBIDO:**
[Handwritten Signature]

Assinatura da Chefe do(a) PR/DITEC

Confirmo o recebimento do documento acima descrito

Assinatura e Carimbo

29 AGO 2005

A Deterose
Cuenta Sete ~~2001~~ 1/09/05

Dra. Mariana ~~1/09/05~~
1/09/05

Dr. Gex
Cuenta 01/09/05

Parte voluntaria

Em, 31-8-2005


Jorge Luis Vazquez
Coordinador de la Red de Centros de Riesgo
INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES PSICOLÓGICAS (IVIP)

Fls.: 815
Proc.: 3534/00
Rubr.: 070A



M M A

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
IBAMA - Gerência Estadual do Paraná

INFORMAÇÃO

**PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA**

Nº: 11.021

DATA: 29/08/05

RECEBIDO: *[Assinatura]*

Sr. Chefe

A presente documentação encaminhada pelo IAP, recebida por esse órgão em janeiro de 2005, trata de atendimento das obrigações 01, 02 e 07 do Termo de Ajustamento de Conduta assinado em 06/08/2004 perante o IBAMA e o Instituto Ambiental do Paraná-IAP em decorrência do acidente com composição ferroviária na Ponte do Rio São João na Serra do mar em 19/07/04. O atendimento foi dado pelo IAP, por tratar-se de área de competência estadual (Parque Estadual do Marumbi).

Como os documentos abordam questões relacionadas ao Licenciamento Ambiental, competência da DILIQ/BSB, proponho que os mesmos sejam encaminhados ao NLA/DILIQ para análise e outras providências que se julgarem necessárias.

Como as informações contidas também são de interesse desse setor para consulta, acompanhamento e análises, solicito que seja feita cópia da documentação para nosso arquivo.

Anexamos também cópia do Termo de Ajustamento de Conduta.

Curitiba, 16/08/2005

[Assinatura]
José Joaquim Crachineski
Analista Ambiental-DILIQ

[Assinatura]
VALDECIR RAIMUNDO
CHEFE DA DILIQ-IBAMA/PR

DILIQ / UK SOREF L. C. 005

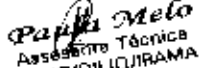
À
CGLIC

29/08/05


Fernando Marques
Assessor
Técnico

À CGA/IL

Em 30.08.05


Paulo Melo
Assessor Técnico
CGLIC/DILQUIRAMA



PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA

Nº 11.023

DATA: 29/08/05

RECEBIDO:

Cópia



Ofício nº 41/05-IAP/DIRAM

Curitiba, 27 de julho de 2005.

Fla.: 816
Proc.: 3534/00
Rubr.: 128

Senhor Gerente,

Reportamo-nos ao acidente ambiental ocorrido em 19 de julho de 2005, envolvendo uma composição ferroviária da empresa América Latina Logística do Brasil S. A. – ALL, resultando no derramamento de farelo de soja, milho, açúcar e tarugos de aço no Rio São João, no trecho cortado pela Ponte que leva o mesmo nome.

Considerando que em reuniões de trabalho onde participaram além de vossa Instituição, outros organismos governamentais e não governamentais com interesse direto e/ou indireto sobre a área afetada, foram solicitados estudos e avaliações complementares, de forma a estabelecer-se o real impacto causado pelo acidente, estamos remetendo a Vossa Senhoria os documentos em anexo: protocolo nº 8.301.309-5 Volume I, Anexos I, II e III; protocolo nº 8.415.455-5 que, por tratar-se de tema alheio aos conhecimentos deste Instituto Ambiental do Paraná – IAP, solicitamos análise e parecer pelo corpo técnico especializado de vossa instituição.

Tendo, ainda, por base o tempo do ocorrido, rogamos nos seja encaminhado relatório contendo a análise solicitada em um prazo máximo de 30 dias, a contar desta data.

Na certeza de plena acolhida, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Ass: Anexo XIV; protocolo B.413.717-0

Atenciosamente,

HARRY LUIZ AVILA TELLES
Diretor de Controle de Recursos Ambientais
em Exercício

*AO
PROATEND.
21 PROVIDÊNCIAS.
03/08/05.
[Signature]*

Ao Senhor
Marino Gonçalves
Gerente Regional do IBAMA – Paraná
Rua: General Carneiro, 481
CEP 80060-150
NESTA.

MARINO ELÍCIO GONÇALVES
Gerente Executivo IBAMA-PR

DOCUMENTO

02017.006011/05-16
IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/PR

DATA: 28/07/05
maristela

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

Fls.	817
Proc	3534/00
Rubr	CA

Carta nº 174/GMASI/05

Curitiba, 16 de Dezembro de 2005.

Ao
IBAMA
AT. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis
M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental - DILIQ
SCEN - Av. L4 Norte - Bloco C - Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900 - Brasília - DF

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA
Nº: 15.806
DATA: 19/12/05
RECEBIDO:

Assunto: Estudos Ramal Ferroviário Antonina - Morretes

Caro senhor,

Conforme solicitado por este Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, através do ofício nº 835/2005 - COAIR/CGLIC/IBAMA, entregamos, em anexo, os estudos para subsidiar o processo de licenciamento ambiental corretivo do ramal ferroviário que liga os municípios de Morretes à Antonina.

Atenciosamente,

DURVAL NASCIMENTO NETO
Gerente de Meio Ambiente e Segurança Industrial

A Odic
em 19/12/05
J

Rua Emílio Bertolini, 100 - CEP: 82.920-030 - Curitiba - PR
Tel.: (41) 2141-7388 - Fax: (41) 2141-7358

J. Cesar.

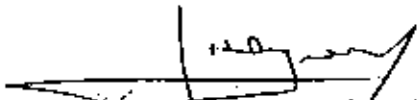
19.12.05

at

Ivete Silva Couto
Secretária

J. de ~~WIMIL~~ ^{21/12} ^{ciência}
DR. VILSON ~~21/12 ^{21/12}
DR. VIVIANE ~~ciência~~ ^{ciência} ^{21/12}
21/12~~

Em 20.12.05


Presidente do Conselho Nacional de Educação
Presidente do Conselho Nacional de Educação



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

Flo.	818
Proc.	3534/00
Rebr.	02

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA

Nº: 081

DATA: 03/10/06

RECEBIDO: J

Carta nº 180/GMASI/05

Curitiba, 30 de Dezembro de 2005.

Ao

IBAMA

AT. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis

M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ

SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA

CEP: 70818-900 – Brasília - DF

Assunto: Estudos Ramal Ferroviário Antonina - Morretes

Caro senhor,

Conforme solicitado por este Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, através do ofício nº 835/2005 – COAIR/CGLIC/IBAMA, entregamos, em anexo, os estudos para subsidiar o processo de licenciamento ambiental corretivo do ramal ferroviário que liga os municípios de Morretes à Antonina.


Seguem também, em anexo, os protocolos de recebimentos dos estudos que foram entregues ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP e ao escritório do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, em Curitiba – Pr.

Informamos ainda, que os estudos referentes aos trechos ferroviários e complexos operacionais do estado do Rio Grande do Sul já se encontram em andamento e devem ser encaminhados a este Instituto.

Atenciosamente,


DURVAL NASCIMENTO NETO
Gerente de Meio Ambiente

Rua Emílio Bertolini, 100 - CEP: 82.920-030 - Curitiba - PR
Tel.: (41) 2141-7388 - Fax: (41) 2141-7358

João Carlos
com 03/10/06


04.01.06

Ivete Silva Couto
Secretária

A Dr. Uirizame
cliente de 06/01/06

Para avaliar.

Em, 6-1-2006


Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coord. de Avaliação de Impactos e Riscos
COAD/CGAR/DIRETORIA



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.

Fls.	819
Proc.	353/00
Rubr.	879

Carta nº 176/GMASI/05

Curitiba, 23 de Dezembro de 2005.

Ao
IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
Ilmº Sr. LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES
M.D. Presidente do IAP
Rua Engº Rebouças, 1206
80215-100 - CURITIBA/PR

Assunto: Estudos Ramal Ferroviário Antonina - Licenciamento IBAMA

Caro senhor,

Entregamos, em anexo, cópia dos estudos do processo de licenciamento ambiental corretivo do ramal ferroviário que liga os municípios de Morretes à Antonina, de competência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA..

O material entregue, é composto da caracterização do empreendimento, caracterização do trecho, diagnóstico ambiental, plano de controle ambiental, análise de risco, plano de atendimento emergencial e caracterização digital do trecho com SpecEyes 3D Viewer e GPS TracckMaker..

Atenciosamente,


DURVAL NASCIMENTO NETO
Gerente de Meio Ambiente e Segurança Industrial

EM BRANCO



Fila 820
Proc 3534100
Rubr. *GA*

DE *Gabinete* PARA *Dicam*

Número do Protocolo	Motivo	Conclusão
<i>Adm. crêda n.º</i>		
<i>126/15mes/105</i>		

DIME - 276

EMITIDO POR: *AD1150*
NOME:
ASSINATURA: *26/11/2005*
DATA:

RECEBIDO POR: *AD1150*
NOME:
ASSINATURA:
DATA: *28/12/05*
HORÁRIO DE RECEBIMENTO: *17:09*

[Handwritten scribbles]

EM BRANCO

Carta nº 177/GMASI/05

Curitiba, 23 de Dezembro de 2005.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ILM^o SR. MARINO ELÍGIO GONÇALVES
Gerente Executivo do IBAMA no Paraná

Assunto: Licenciamento Ambiental Corretivo Ramal Ferroviário Antonina

Caro senhor,

Entregamos, em anexo, cópia dos estudos do processo de licenciamento ambiental corretivo do ramal ferroviário que liga os municípios de Morretes à Antonina, de competência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

O material entregue, é composto da caracterização do empreendimento, caracterização do trecho, diagnóstico ambiental, plano de controle ambiental, análise de risco, plano de atendimento emergencial e caracterização digital do trecho com SpecEyes 3D Viewer e GPS TracckMaker..

Atenciosamente,


DURVAL NASCIMENTO NETO
Gerente de Meio Ambiente e Segurança Industrial

D O C U M E N T O

00017.009521/05-75
IBAMA/PRIMA – SUP. ESTADUAL/PR

DATA: 22/12/05 mac

EM BRANCO

Fls. 822
Proc 3534/05
Rubr. U.S.A.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

13 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE
MARINGÁ DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E
DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORTADORAS DE
DEFICIÊNCIA.

Of. nº 558/05- CR

Maringá, 06 de setembro de 2005.

**PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA**

Nº: 11.979

DATA: 21/09/05

RECEBIDO:

Prezado Diretor:

Tendo em vista denúncia protocolada no dia 16/07/2005 na 1ª Vara Criminal da Comarca de Maringá-PR, em face de A.L.L. – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA, solicitamos seja informado se a empresa tem a respectiva licença de operação (LO). Anexamos, para vossa ciência, cópia da denúncia supramencionada.

Sendo o que se apresenta, subscrevo-me.

Cordialmente,

Manoel Hezir Heckert
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Ilustríssimo Senhor

LUIS FELIPPE KUNZ JÚNIOR

Diretor de Licenciamento Ambiental – IBAMA

Brasília - DF

22 SET 2005

Flo 823
Proc 3531100
Data 09/08



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

CÓPIA

13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARINGÁ
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DEFESA DAS PESSOAS
PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
CRIMINAL DA COMARCA DE MARINGÁ - PARANÁ.

DISTR. MARINGÁ 16/08/2005 14:58 00678

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ,
através do Promotor de Justiça abaixo nominado, com fundamento nos artigos 129, I,
da Constituição Federal, 100, parágrafo 1º, do Código Penal e 24, do Código de
Processo Penal, e com base no Inquérito Policial incluso (Autos nº. 2005.1067-9) vem,
respeitosamente, perante Vossa Excelência, oferecer

DISTR. MARINGÁ 16/08/2005 14:22 01803

DENÚNCIA

em face de: **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA**, pessoa jurídica de direito
privado, possuidora da concessão para exploração e desenvolvimento do serviço
público de transporte ferroviário, inscrita no CNPJ sob nº. 01.258.944/0005-50, situada
à Av. Vereador João Batista Sanches, s/n, Parque Industrial II, neste Município e
Comarca de Maringá-PR, representada por Celso Valério Fylyk; e **CELSO VALÉRIO
FYLYK** gerente da ALL - América Latina Logística, unidade de Maringá-PR., pela
prática dos seguintes atos delituosos:

EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Flo 824
Proc 3534100
Petr 102

13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARINGÁ
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DEFESA DAS PESSOAS
PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

Primeiro Fato:

Em data de 04 de Novembro de 2004, por volta das 10 horas, na Rua Vereador João Batista Sanches, s/n, no Parque Industrial II, neste Município de Maringá, foi constatado por fiscais do IAP - Instituto Ambiental do Paraná que os denunciados ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA e CELSO VALERIO FYLYK, vem lançando efluentes líquidos a céu aberto, provenientes de lavagem de vagões, sem devido tratamento em desacordo com Art. 24 da Resolução 357/05 da CONAMA - Comissão Nacional de Meio Ambiente, em anexo, contaminando toda a área que percorre, e podendo contaminar o Ribeirão Floriano localizado próximo ao local de lançamento dos efluentes. (conforme *Auto de Infração Ambiental n.º 44616, Termo de Embargo n.º 3235*).

Segundo Fato:

Na mesma data supra referida, foi constatado que os denunciados vêm realizando transporte e manipulação de produtos inflamáveis em desacordo com Decreto n.º 98973/90, em anexo. Em Vistoria realizada pela ONG - Brasil Fauna e Flora Sul foi constatado que os denunciados além de proceder incorretamente no transbordo e manipulação dos produtos, têm realizado o transporte por local impróprio, qual seja, pelo túnel ferroviário situado no Novo Centro de Maringá, o qual não oferece as condições necessárias ao ato, onde em caso de acidente, ocorreriam perdas incalculáveis de vidas humanas (cf. *Auto de Infração n.º 44616, Termo de Embargo n.º 3235, Auto de Infração n.º 44618-lavrados pelo IAP; Relatório de Vistoria n.º 17/04 e 23/04- efetuados pela ONG-Brasil Fauna e Flora Sul; Relatório elaborado pelo Corpo de Bombeiros - Quinto Agrupamento*).



EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Fls	825
Prc	3534100
Ass	MA

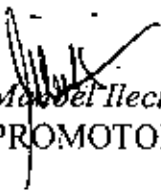
13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARINGÁ
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DEFESA DAS PESSOAS
PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

Com tal conduta, os denunciados ALL - América Latina Logística e Celso Valério Fylyk incorreram nas transgressões, em tese, das disposições do art. 56, *caput*, e art. 54, § 2º, inciso V da Lei nº. 9605/98 (Lei de Crimes Ambientais), razão pela qual se oferece a presente denúncia. Assim, espera-se que esta seja recebida e autuada, citando-se os réus para interrogatório, e intimando-os dos demais termos do processo, bem como notificando-se as testemunhas a seguir arroladas para virem depor sobre os fatos, prosseguindo-se nos ulteriores atos processuais, do Código de Processo Penal, até final julgamento.

Outrossim, requeiro sejam certificados nos autos, pela escrivania, os antecedentes criminais dos denunciados junto a esta comarca, bem como, no mesmo sentido, sejam solicitadas informações junto às Varas de Execução Penal e ao Instituto de Identificação do Estado.

Por fim, apresento, desde já, em anexo, proposta de suspensão condicional do processo, para ser efetivada após virem aos autos as informações sobre os antecedentes criminais dos denunciados.

Maringá, 11 de agosto de 2005.


Manoel Ilcir Heckert
PROMOTOR DE JUSTIÇA



EM BRANCO





MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Fto.	820
Proc.	2005

13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARINGÁ
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DEFESA DAS PESSOAS
PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

ROL DE TESTEMUNHAS

1. HERITON RUI DE FREITAS, brasileiro, fiscal do IAP – Instituto Ambiental do Paraná, podendo ser encontrado na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 16, Maringá-PR.
2. LORIVAL SANCHES ESPEJO, brasileiro, fiscal do IAP – Instituto Ambiental do Paraná, podendo ser encontrado na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 16, Maringá-PR.



Fls 827
Proc 3534/00
Rubr. *cha*

MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARINGÁ
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DEFESA DAS PESSOAS
PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

1º. Vara Criminal

Processo Criminal – Autos nº. 2005.2813/6

Autores dos fatos: ALL – AMÉRICA LATINA LOGISTICA

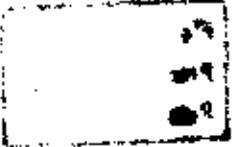
CELSO VALÉRIO FYLYK

Meritíssimo Juiz:

Consta dos autos em epígrafe que os infratores América Latina Logística e Celso Valério Fylyk foram denunciados por efetuarem transbordo e manipulação de produtos perigosos por local inadequado e de maneira imprópria.

Ocorre que conforme ofício nº. 07/05-OAM-UEM encaminhado ao Ministério Público pelo Observatório Ambiental de Maringá, os infratores continuam exercendo as mesmas atividades, oferecendo sérios riscos a vidas humanas e ao meio ambiente, visto o local por onde são transportados os produtos perigosos – túnel situado entre as Avenidas Paraná e Pedro Taques – não oferecer condições de segurança necessárias ao mesmo, colocando em perigo a vida dos indivíduos que se encontram próximos ao local. E quanto ao meio ambiente, acidentes durante o transporte de tais produtos causariam nocivos danos à nascente do Córrego Nazareth, situada a poucos metros da linha férrea.

10.000
25.08
Eu W...
AVO.



EM BRANCO



Flo 828
Proc 3534/00
Fol 160

MINISTÉRIO PÚBLICO

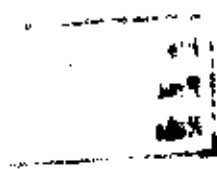
do Estado do Paraná

13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARINGÁ
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DEFESA DAS PESSOAS
PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

Diante do exposto, requeiro seja determinada a
juntada do referido expediente, em anexo, aos autos.

Maringá, 25 de agosto de 2005.


Manoel Ilcir Heckert
PROMOTOR DE JUSTIÇA



EM BRANCO



Flo	829
Proc	353410
Rel	OTA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Ofício nº 018/2006 – /DILIQ/IBAMA

Brasília, 11 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor,
Manoel Ilcir Heckert
Promotor de Justiça
Ministério Público do Estado do Paraná
Avenida Herval, n.º 171
87.013-230 – Maringá / PR
Tel./Fax: (44) 3226.0484

Assunto: **Ferrovias ALL.**

Ilustríssimo Sr.,

1. Em atenção a vosso ofício n.º 558/05-CR, informamos que a malha ferroviária administrada pela empresa América Latina Logística – ALL, encontra-se em regularização junto a este Instituto sob o processo n.º 02017.003534/0-42.
2. No âmbito deste processo, o IBAMA emitiu em 26/12/02 a Licença de Operação n.º 290/2002 válida por quatro anos e referente apenas aos trechos Rio Branco do Sul / Curitiba e Curitiba / Paranaguá.
3. Informamos que até a presente data esta foi a única licença emitida para este empreendimento.

Atenciosamente,


LUIZ FELIPPE KUNZ JR.
Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental

SCEN – TRECHO 2 - EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA S/N, BLOCO "G", 1º ANDAR - TEL: (061) 316-1071 - FAX: (061) 225-0564

EM BRANCO

Fls.	850
Proc.	3534/00
Rubr.	CA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 042/2006 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 24 de janeiro de 2006.

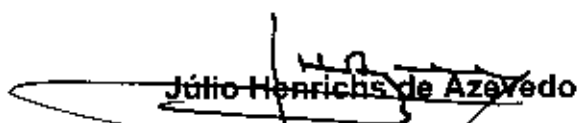
A Sua Senhoria o Senhor
DURVAL NASCIMENTO NETO
Coordenador de Meio Ambiente e Segurança
ALL – América Latina Logística do Brasil S/A
Rua Emílio Bertolini, 100
Vilas Oficinas - CURITIBA / PR CEP – 82.920 – 030
Tel: (041)2141-7388 / Fax: (041) 2141-7394

**ASSUNTO: Devolução do estudo ambiental do trecho Morretes – Antonina,
Processo nº 02017.003534/2000-42**

Senhor Coordenador,

1. Informamos que as duas cópias do estudo relativo ao ramal ferroviário que liga os municípios de Morretes e Antonina, enviadas a este IBAMA com as Cartas: nº 174/GMASI/05 e nº 180/ GMASI/05, apresentam algumas diferenças entre si, portanto, estamos retornando-as, em anexo, para que as mesmas sejam ajustadas.
2. Solicitamos que o estudo retorne a este IBAMA o mais rápido possível, para que possamos dar continuidade ao processo de licenciamento do trecho em questão.

Atenciosamente,


Júlio Henrichs de Azevedo
Coordenador de Avaliação de Impactos e Risco
Substituto

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Flo.	831
Proc.	3534/05
Ass.	GA

RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 03/2006- COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

Dos Técnicos: Ludmila Ladeira Alves de Brito Tieghi
Vilson José Naliato
Viviane Lourenço Amorim

Ao: Dr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Data da Vistoria: 13 a 16 de dezembro de 2005

Assunto: Postos de lavagem de vagões e locomotivas da ALL

INTRODUÇÃO

- Nos dias 13 e 14 de dezembro de 2005 foi realizada vistoria nos Postos de Lavagem de Vagões e Locomotivas da América Latina Logística do Brasil S/A nos pátios de Paranaguá, Iguaçu, Desvio Ribas e Uvaranas, nos estado do Paraná, onde a empresa pretendia instalar e ou ampliar os postos de lavagem e/ou as estações de tratamento de efluentes (ETE's) associadas a estes.
- A ALL informou sobre a pretensão de realizar tais obras em 17 de maio de 2005, por meio da Carta nº117/GMASI/05, sendo que o Ofício nº399/04-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA de 05 de novembro de 2004 informava claramente ao empreendedor que todas as obras em unidades de apoio da ALL deveriam passar por processo de licenciamento no IBAMA, órgão competente para o licenciamento desta malha ferroviária e suas unidades de apoio.

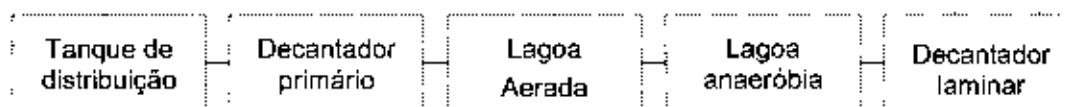
DESENVOLVIMENTO DA VISTORIA

Posto de Lavagem de Vagões de Paranaguá (13/12/05)

- No pátio de Paranaguá esta unidade consiste de uma plataforma parcialmente coberta para a lavagem dos vagões, e de uma estação de tratamento do efluente, cujo funcionamento estava interrompido para a realização de atividades de manutenção.
- A plataforma de lavagem de vagões (FIGURA 1) é dotada de um sistema de drenagem composto por canaletas escavadas no próprio piso (FIGURA 2) que direcionam o efluente a uma caixa acumuladora (FIGURA 3), da qual parte uma tubulação em gravidade até a casa de bombas, que recalca o efluente até a estação.
- Com relação ao piso da plataforma, foi verificado que existem várias reentrâncias, que podem apresentar dificuldades para o escoamento da água de lavagem, e que o caimento foi corrigido recentemente com a construção de rodapés de cimento (FIGURA 2).

EM BRANCO

6. A Estação de Tratamento de Efluentes (FIGURA 4) possui cinco diferentes unidades (FIGURAS 5 a 11), sejam elas:



Flo. 832
Proc. 3534/05
Mbr. CCA

7. O tanque de distribuição, por sua pequena capacidade, não funciona como tanque equalizador, cuja instalação está nos planos da empresa para um futuro próximo.

8. A FIGURA 8 ilustra acúmulo de água de chuva no fundo das lagoas, devido à interrupção do funcionamento da ETE, e a FIGURA 10 ilustra um dos dois aeradores utilizados na lagoa aeróbia.

9. Atualmente a lavagem funciona em circuito fechado, ou seja, o efluente é reutilizado na lavagem dos vagões. Como se trata da retirada de material orgânico, praticamente sem óleo, não é necessária a aplicação de detergentes ou outras substâncias tensoativas, o que reduz problemas no tratamento e possibilita a recirculação total do efluente da lavagem.

10. Vale ressaltar também que os vagões são varridos antes de lavados, e o material resultante desta varrição é comercializado pela empresa responsável pelo serviço.

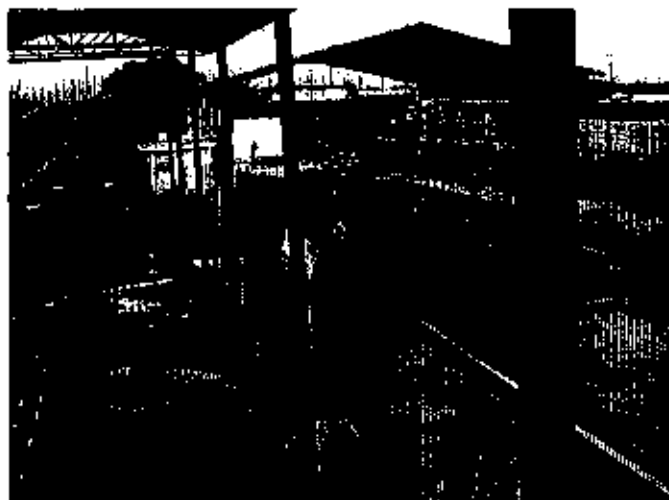


FIGURA 1 – Vista da plataforma de lavagem de vagões.



FIGURA 2 – Detalhe das canaletas de coleta da plataforma (a seta indica os novos rodapés de cimento instalados).

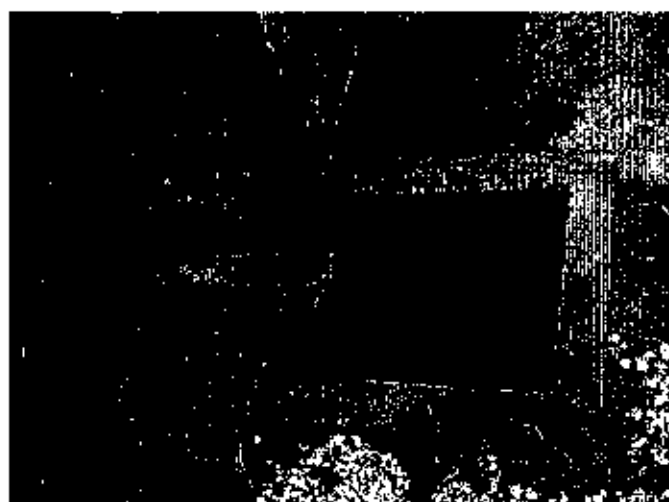


FIGURA 3 – Detalhe das canaletas de coleta da plataforma.

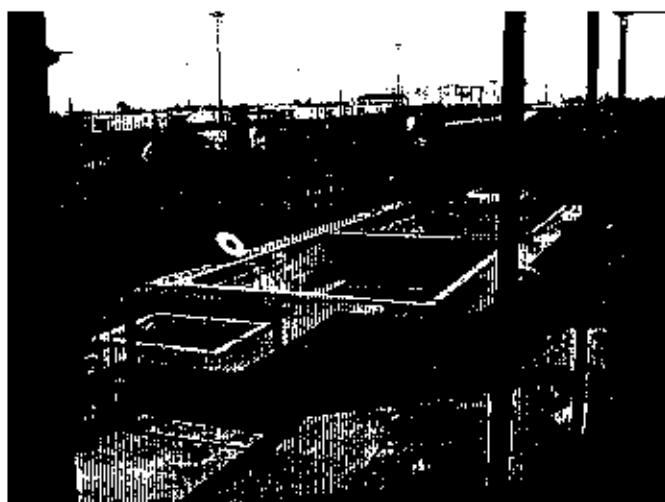


FIGURA 4 – Vista geral da ETE.

EM BRANCO

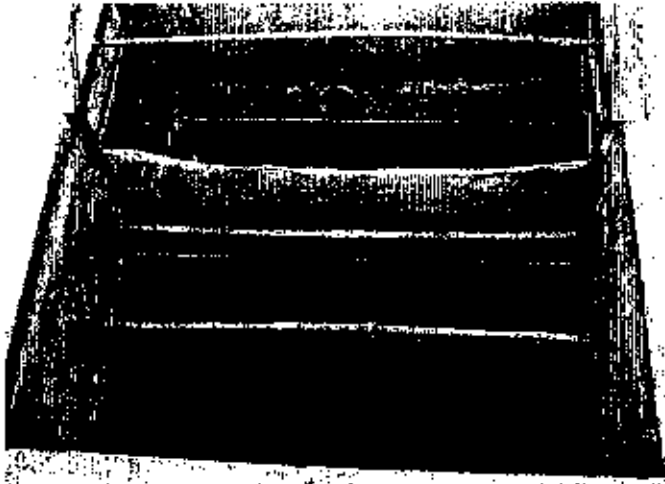


FIGURA 5 – Caixa que recebe os efluentes finais.



FIGURA 6 – Vista do decantador primário.



FIGURA 7 – Vista geral das duas lagoas – aeróbia e anaeróbia em seqüência.



FIGURA 8 – Água de chuva acumulada no fundo das lagoas.

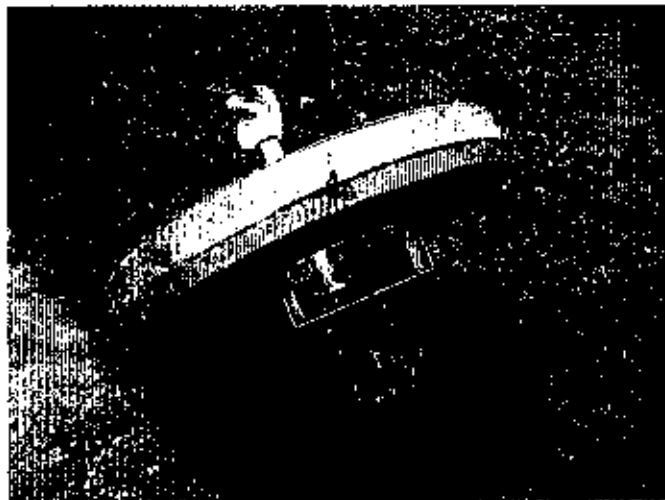


FIGURA 9 – Aerador (lagoa aerada).

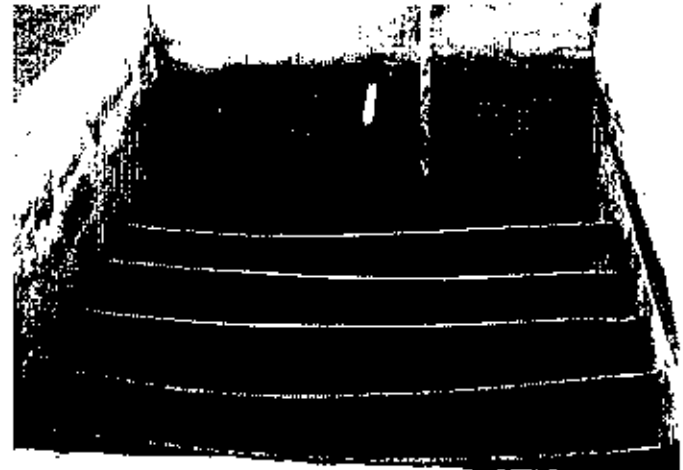


FIGURA 10 – Vista do decantador laminar, fase final do tratamento.

Handwritten signatures and initials.

EM BRANCO

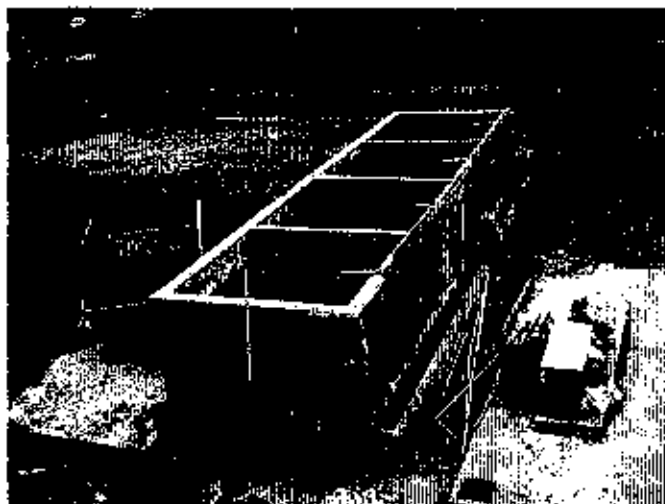


FIGURA 11 – Tanque de distribuição, em obras.

Posto de Lavagem de Locomotivas de Iguaçu (13/12/05)

11. No Pátio de Iguaçu, localizado no município de mesmo nome, a ALL realiza lavagem de locomotivas, possuindo para tanto dois diferentes galpões, adaptados a tamanhos de locomotivas diferentes. Embora o galpão destinado à lavagem das locomotivas C-30, maiores, estivesse temporariamente desativado, a caixa de passagem dos efluentes de lavagem são ligadas à mesma bomba de recalque.

12. A lavagem de uma locomotiva é feita a cada 30 dias, e nela são usados água e detergentes químicos. A análise do efluente da estação de tratamento é mensal, sendo avaliados os seguintes parâmetros: DQO, DBO, pH, óleos e graxas, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos Totais e Sólidos Voláteis.

13. Para finalizar a estação, a empresa informou que falta apenas fazer a cobertura e finalizar o sistema de circuito fechado. Deve ser ressaltado, neste ponto, que a recirculação total do efluente prejudica a eficiência da lavagem, sendo recomendada uma circulação máxima de 80%. Deve ser avaliado, portanto, o destino do efluente restante de lavagem.

14. A ETE (FIGURAS 18 a 23) é composta por dois Separadores de Água e Óleo - SAO (ambos com 7 câmaras), floculação, decantação e filtração, com duas unidades para secagem de lodo.



FIGURA 12 – Vista interna do galpão de lavagem de locomotivas.

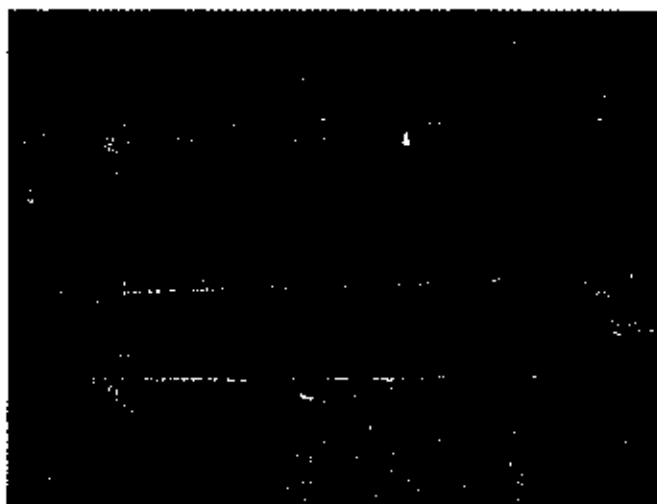


FIGURA 13 – Detalhe da canaleta por onde passa o cabeamento do posto cheia de efluente oleoso.

Handwritten signatures and initials, including a circled 'B' and the number '4'.

EM BRANCO

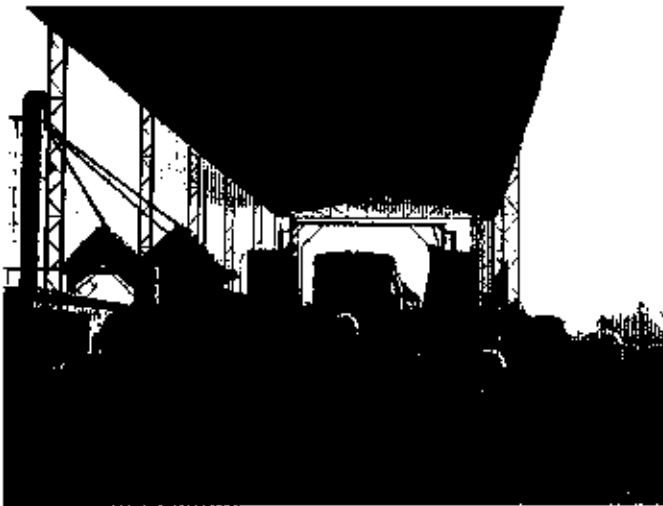


FIGURA 14 – Galpão destinado à lavagem de locomotivas C-30 temporariamente desativado.

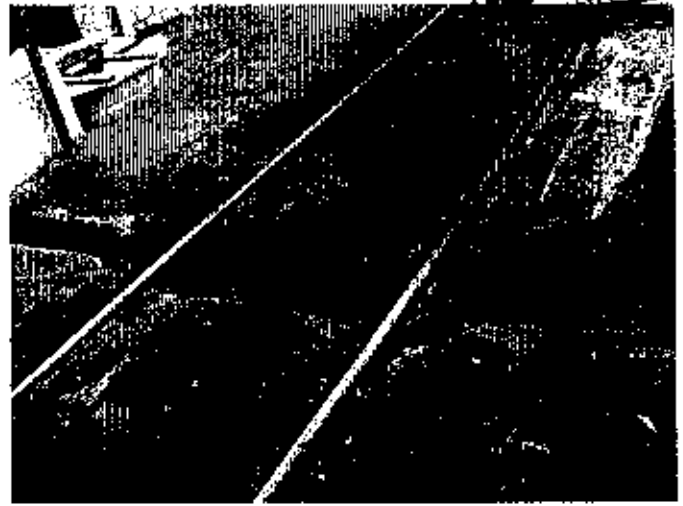


FIGURA 15 – Vista das canaletas de coleta de efluente.



FIGURA 16 – Detalhe da caixa coletora de efluentes.

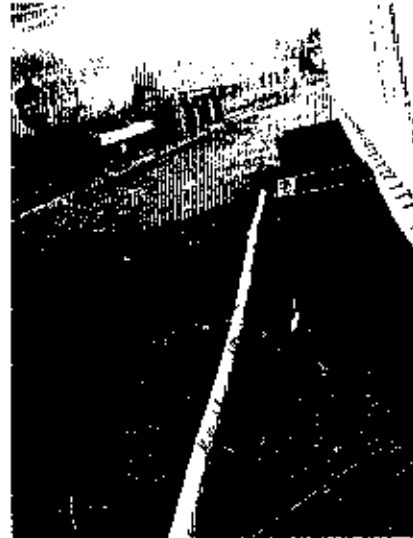


FIGURA 17 – Vista da canalização coletora de efluentes

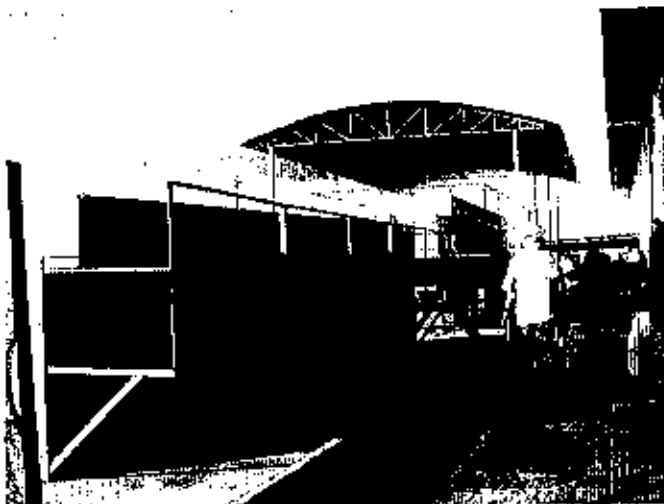


FIGURA 18 – Vista geral da ETE.



FIGURA 19 – Primeiro SAO.

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO



FIGURA 20 – Vista do segundo SAO.



FIGURA 20 – Vista superior do tratamento químico.



FIGURA 22 – Detalhe do aparato de filtração.



FIGURA 23 – Vista do tratamento químico e do leito de secagem de lodo.

15. O técnico do IAP, que acompanhava a vistoria, solicitou que fôssemos vistoriar uma antiga área da RFFSA de disposição dos efluentes de lavagem, hoje parcialmente recuperada graças a uma ação Civil Pública que obrigou a RFFSA a realizar a recuperação da área (FIGURAS 18 e 19).

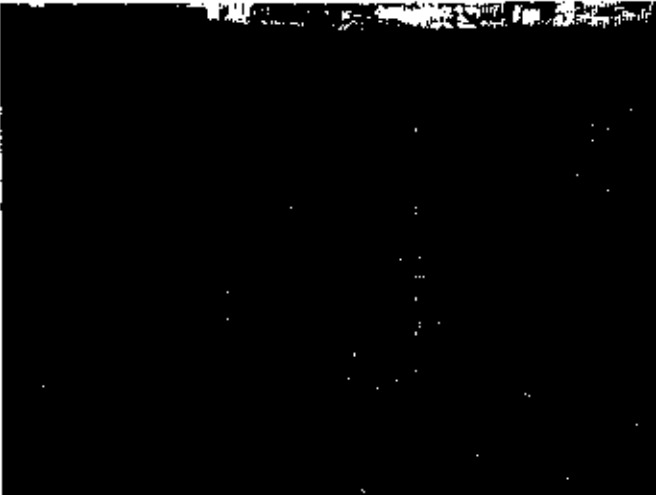


FIGURA 24 – Antiga área de deposição dos efluentes de lavagem da RFFSA.

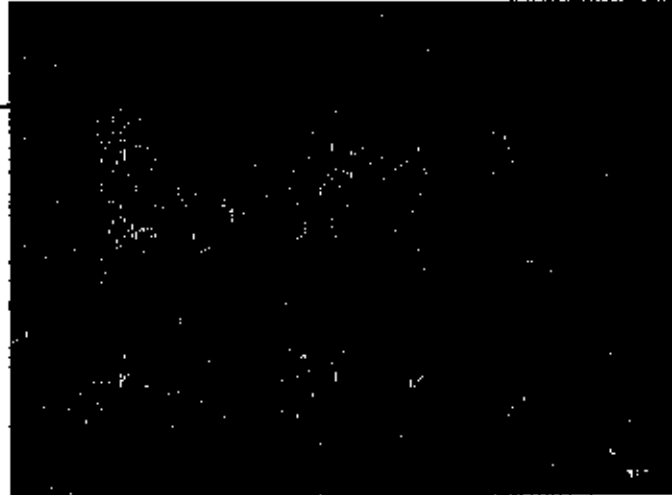


FIGURA 25 – Antiga área de deposição dos efluentes de lavagem da RFFSA – detalhe.

EM BRANCO

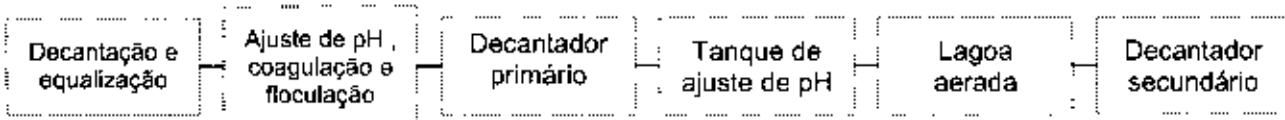
Posto de Lavagem de Vagões de Desvio Ribas (14/12/05)

16. O posto de lavagem de vagões de Desvio Ribas é destinado a lavagem de toda a frota graneleira deste corredor, ficando de fora apenas os granéis líquidos (óleo vegetal e combustível).

17. Hoje a plataforma possui 225m de extensão (FIGURA 26), o que permite a lavagem de 40 vagões por dia. Está planejada ampliação desta capacidade para 60 vagões por dia, ao ampliar-se a plataforma de lavagem em mais 45m.

18. O piso da plataforma de lavagem e do revestimento das canaletas pode ser considerado adequado, com caimento necessário ao escoamento do efluente (constatação visual – FIGURAS 27 e 28). A caixa de recebimento e recalque de efluente, no entanto, apresentava um grande número de moscas em seu interior, devido à interrupção do tratamento do efluente.

19. A ETE do Posto de Lavagem de Desvio Ribas segue o seguinte fluxograma (FIGURAS 28 a 35):



20. Existem dois ajustes de pH no sistema, um para possibilitar a coagulação e floculação do material fino e outro para garantir a eficiência bioquímica da lagoa aerada. O primeiro ajuste é feito com ácido sulfúrico e os coagulantes utilizados são o cloreto férrico e polímero sintético. O segundo ajuste de pH visa elevar ligeiramente o pH novamente, não tendo sido informado qual substância é utilizada para este fim (a mais normalmente utilizada é o hidróxido de sódio..).

21. Os sólidos provenientes da ETE são encaminhados para o Aterro Sanitário da cidade. O efluente é todo reutilizado no processo, mas gera volume insuficiente ainda para que o circuito seja completamente fechado. Atualmente é utilizada água do córrego que corre atrás da estação para a lavagem, sendo que a ALL não possui outorga (ou dispensa de) para este fim. Também sobre este córrego é lançado o efluente excedente proveniente de um ladrão instalado para evitar o transbordo, principalmente nos dias de chuva já que a estrutura não apresenta cobertura. Por isso consideramos importante a aplicação de um programa de monitoramento deste córrego, com amostragens à jusante e à montante em relação a ETE.

22. Para finalizar a estação, cuja instalação das unidades em operação foi recentemente finalizada e entrou em operação no início do mês de novembro, faltam a instalação da cobertura e do piso. Vale ressaltar que será necessária uma ampliação desta estação quando o posto de lavagem atingir sua capacidade máxima.

23. A varrição dos vagões é de responsabilidade de uma equipe terceirizada, sendo que o material gerado, comercializável, fica sob a responsabilidade dessa equipe.

EM BRANCO



FIGURA 26 – Vista geral do pátio de lavagem de vagões de Desvio Ribas.

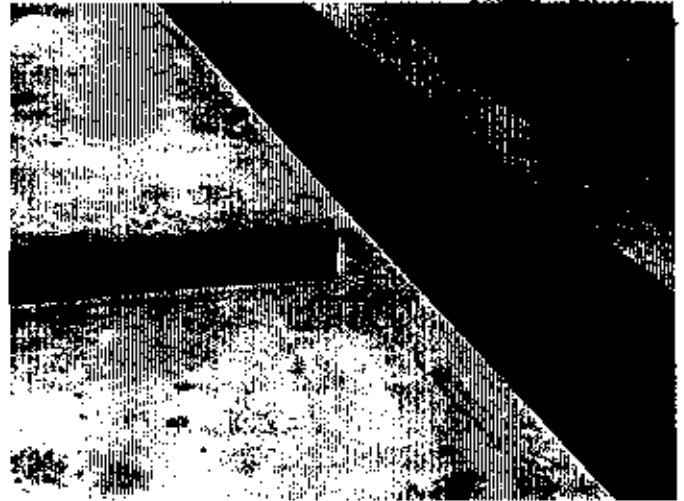


FIGURA 27 – Vista das canaletas do pátio de lavagem.



FIGURA 28 – Vista da caixa coletora de efluente.



FIGURA 29 – Decantador primário.

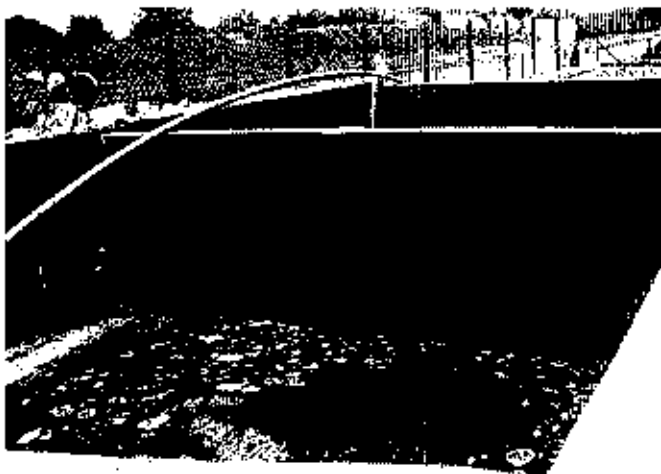


FIGURA 30 – Vista do tanque equalizador de efluente e do decantador secundário.



FIGURA 31 – Tanque de correção de pH (com ácido sulfúrico).

[Handwritten signatures]

EM BRANCO



FIGURA 32 – Decantador secundário.



FIGURA 33 – Tanque de ajuste de pH para a lagoa.

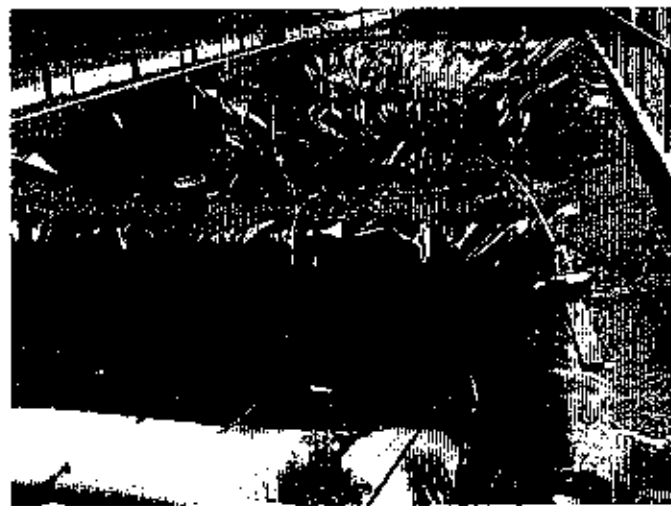


FIGURA 34 – Vista da lagoa aerada e do decantador.

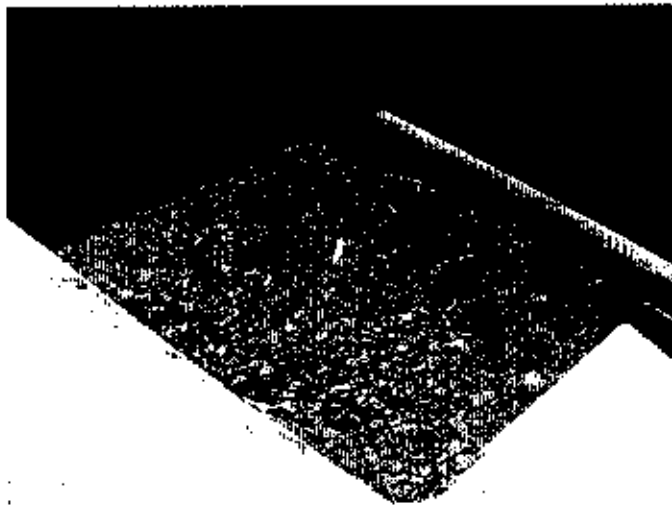


FIGURA 35 – Detalhe do filtro de polímero do efluente.

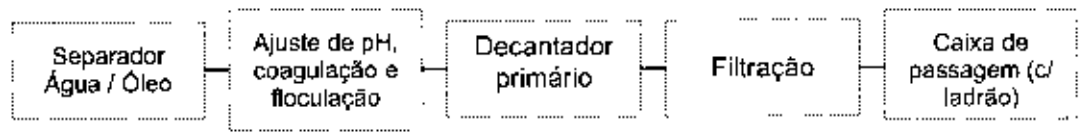
Posto de Lavagem de Locomotivas de Uvaranas (14/12/05)

24. O pátio de Uvaranas, na cidade de Ponta Grossa, conta com uma série de unidades de apoio, como oficinas de reparos leves de vagões e locomotivas, um grande pátio de formação de composições, base de atendimento de emergências, dentre outros.

25. O posto de lavagem de locomotivas, ilustrado pelas FIGURAS 36 e 37, tem piso impermeabilizado, canaletas impermeabilizadas e área de armazenagem de produtos (FIGURAS 38 e 39).

26. Antes da implantação da ETE, todo o efluente oleoso do complexo era destinado ao SAO ilustrado pela FIGURA 40, cuja eficiência, segundo a própria empresa, deixa a desejar.

27. A estação de Uvaranas também é recém instalada, e possui as seguintes unidades (FIGURAS 41 a 45):



28. Por estar descoberto, o efluente gerado no lavador de locomotiva em dia de chuva aumenta em grande monta sua vazão, o que compromete o funcionamento do

Handwritten signatures and the number 9.

EM BRANCO

separador água/óleo e das demais unidades da estação. Este problema é tão recorrente em Uvaranas que existe inclusive um ladrão na última unidade da estação que joga o 'efluente' excedente no terreno, que segue por escoamento natural até a rede de drenagem da via férrea, mais abaixo (FIGURA 46).

29. As FIGURAS 47 e 48 ilustram a bacia de contenção do tanque de óleo usado que atende toda o complexo de Uvaranas. Várias irregularidades podem ser observadas, sendo aqui citadas, dentre outras: o apoio do tanque é improvisado sobre ripas de madeira; presença de resíduos sólidos (lixo) dentro da bacia; grande quantidade de plantas rasteiras se desenvolvendo no fundo do tanque, que denota falta de manutenção desta bacia – a vegetação pode prejudicar não só a impermeabilização do tanque como a retirada do material oleoso em caso de vazamento.

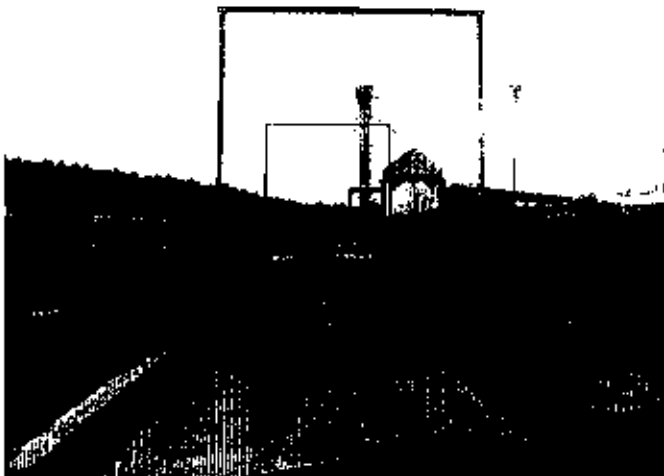


FIGURA 36 – Vista geral do Lavador de Locomotivas.

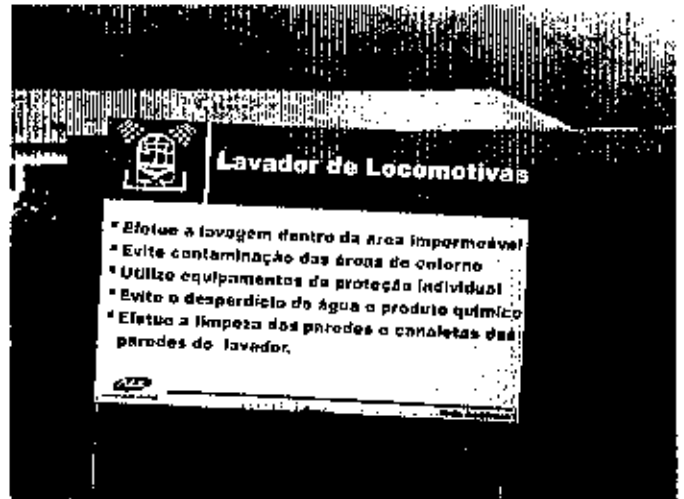


FIGURA 37 – Detalhe da placa do Lavador de Locomotivas.



FIGURA 38 – Detalhe das canaletas de drenagem da plataforma.

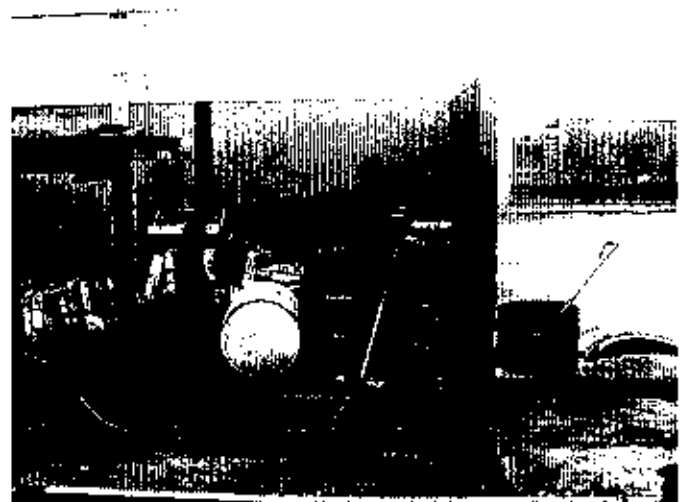


FIGURA 39 – Detalhe da área de deposição de material.

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and some smaller initials.

EM BRANCO

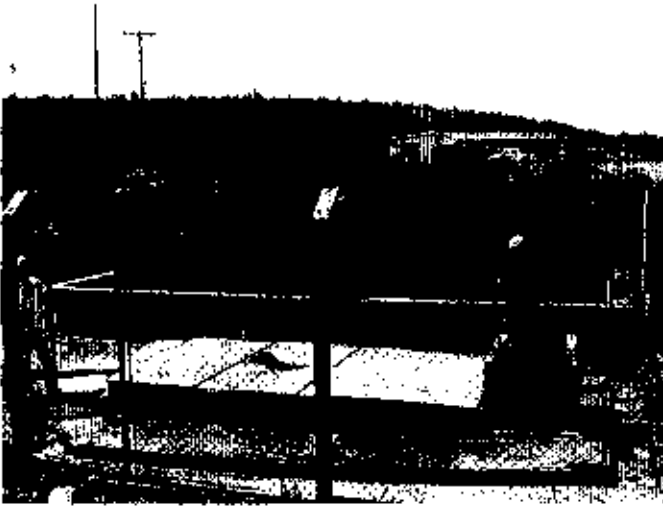


FIGURA 40 – Detalhe do antigo SAO e da tancagem de óleo usado que serve todo o complexo.

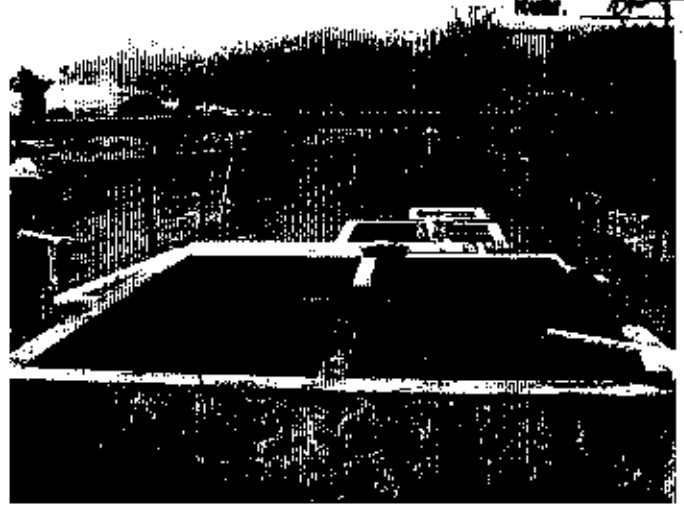


FIGURA 41 – Vista geral da ETE.



FIGURA 42 – SAO.

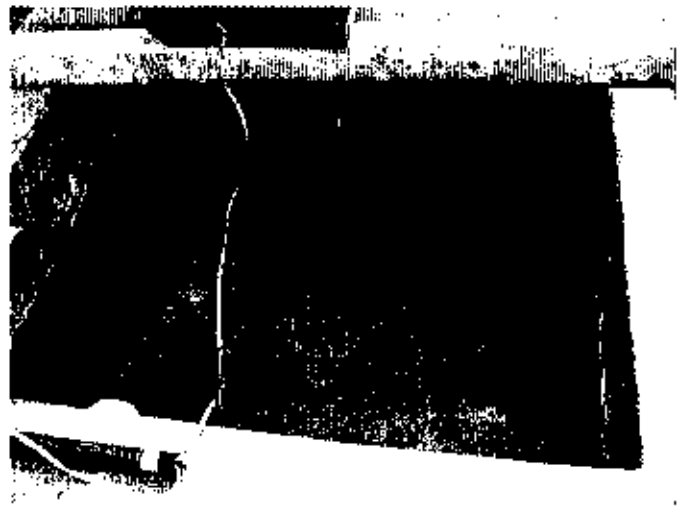


FIGURA 43 – Flocculador.



FIGURA 44 – Decantador.

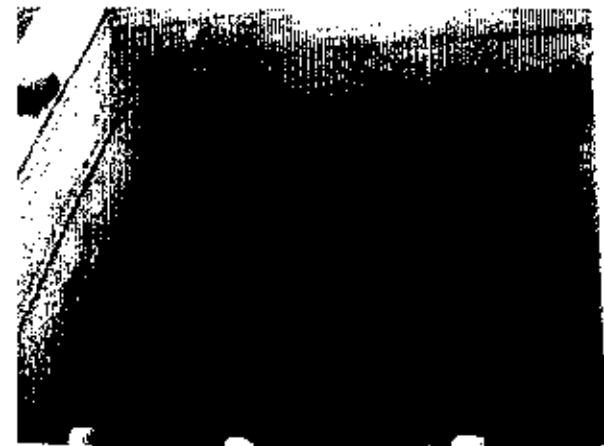


FIGURA 45 – Caixa de passagem do efluente – ladrão.

EM BRANCO

Flo 842
Proc. 3534/00
Mat. 830



FIGURA 46 – Vista do local por onde o 'excedente' escoava naturalmente.

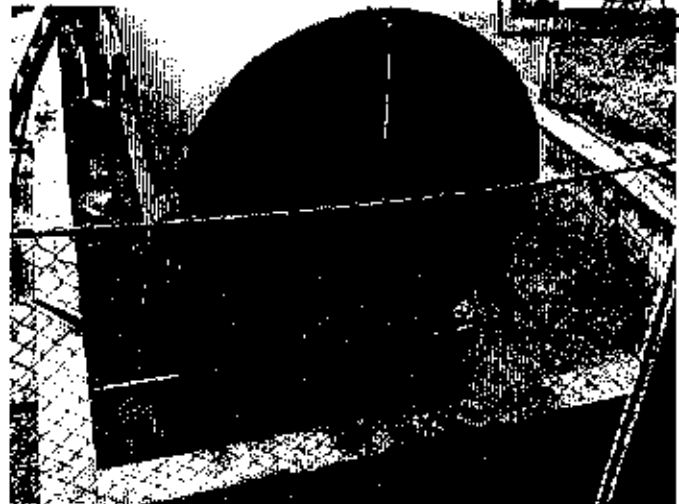


FIGURA 47 – Tancagem do armazenamento de óleo usado

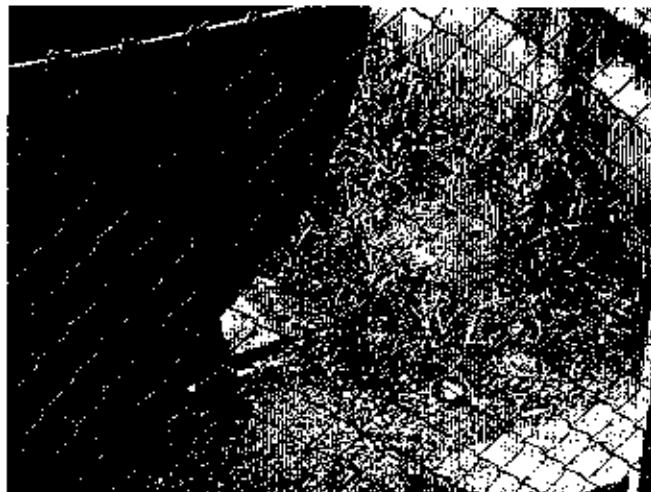



FIGURA 48 – Detalhe do crescimento de vegetação na tancagem de óleo usado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

30. Como nenhuma destas estações de tratamento foi instalada mediante licenciamento ambiental, como é determinado pela Resolução CONAMA nº237 em seu ANEXO I, e como o posto de lavagem de vagões de Desvio Ribas também não foi licenciado como atividade de apoio à operação ferroviária, é primordial que se exija da ALL a solicitação imediata de Licença de Operação exclusiva para estas quatro unidades, bem como para o Posto de Lavagem de Vagões de Maringá, visando regularizar sua operação, e seja estabelecido prazo máximo para apresentação dos estudos ambientais cabíveis.

À consideração superior,


Luámila Ladeira Alves de Brito
Analista Ambiental
COAIR/CGLIC/DILIQ
LLABT, VJN, VLA


Wilson José Nahato
Analista Ambiental
IBAMA


Viviane Lourenço de Amorim
Analista Ambiental
COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA
Mat: 1512546

EM BRANCO



№	843
Pro.	3534/02
Ass.	XXX

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL - DILIQ
SCEN Av. L-04 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco "C" - 1º andar - CEP: 70818-900 - Brasília / DF
Telefone: (61) 318.1347 - Fax: (61) 225.0564

OFÍCIO Circular nº 002/2006 - DILIQ/IBAMA

Brasília, 14 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
DURVAL NASCIMENTO NETO
Coordenador de Meio Ambiente e Segurança
ALL - América Latina Logística do Brasil S/A
Rua Emílio Bertolini, 100 - Vilas Oficinas
CEP - 82.920 - 030 / CURITIBA-PR
Tel: (41) 2141-7388 / Fax: (41) 2141-7394

Senhor Gerente,

No âmbito do licenciamento ambiental da(s) malha(s) ferroviária(s) sob concessão de sua empresa, solicito que seja encaminhada, num prazo máximo de **30 dias**, uma listagem de todas as Ações Civas Públicas e/ou questionamentos apresentados a esta empresa sobre passivos ambientais gerados antes da concessão, destacando o objeto do questionamento e o andamento do processo.

Atenciosamente,


Luiz Felipe Kunz Jr.
Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental

LLABT

FAX TRANSMISSÃO EM...
15 / 02 / 06
13:12:00
RESPONSÁVEL
FAX Nº: 2141-7394

113

EM BRANCO

Fls.	844
Proc.	3534/05
Outr.	JMS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 04/2006– COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 14 de fevereiro de 2006.

Dos Técnicos: Ludmila Ladeira Alves de Brito Tieghi
Vilson José Naliato
Viviane Lourenço de Amorim

Ao: Dr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Data da Vistoria: 13 de dezembro de 2005

Assunto: Reativação do trecho ferroviário Morretes-Antonina, sob concessão da ALL Logística S/A, no Estado do Paraná.

INTRODUÇÃO

1. No dia 13 de dezembro de 2005 foi realizada vistoria no trecho ferroviário Morretes – Antonina, no estado do Paraná, com vistas à sua reativação. Esta vistoria foi realizada de auto de linha, tendo sido percorrido o trecho compreendido entre a estação de Morretes e a entrada do Porto de Antonina (APPA).
2. A tabela inserida no anexo 1, que apresenta os pontos de GPS coletados durante a vistoria, como também, o Relatório Fotográfico inserido no anexo 2, estão ambos dispostos de forma crescente de quilometragem, embora nem sempre tenha sido possível fazer referência da mesma.

DESENVOLVIMENTO DA VISTORIA

3. O trecho em questão parte do pátio de Morretes, onde finda a linha turística que desce a Serra do Mar (FIGURAS 1 a 4). A linha de acesso parece ser usada ainda hoje como triângulo, para virada de locomotivas.
4. O Aparelho de Mudança de Via – AMV que altera o sentido da linha é completamente manual, não existindo sequer uma trava ou cadeado que proteja o sentido da via da interferência de quem quer que seja (FIGURA 5).
5. O trecho encontra-se parcialmente desativado, sendo que não serão necessárias grandes intervenções com terraplanagem para que se retome o trânsito normal da via. São imprescindíveis, no entanto, atividades de manutenção como troca de trilhos e dormentes, retirada de vegetação da linha, nivelamento e possível troca de lastro em alguns pontos, uma vez que a grande quantidade de terra e vegetação sobre a via, num grande período de tempo, pode ter prejudicado as funções de drenagem e amortecimento do lastro. Atualmente a dormentação do trecho é de madeira, o perfil dos trilhos é 37 em barra de 12 metros, e a fixação é rígida (tirefond).

EM BRANCO

6. Este trecho cruza áreas rurais, onde ainda se percebe alguns fragmentos de mata em estágio secundário de regeneração (FIGURAS 11 a 14) e uma pequena interferência da população (FIGURAS 9 e 10), e áreas urbanas, onde existe uma grande interferência, cujos problemas serão realmente sentidos pela população somente quando o tráfego de composições for retomado (FIGURAS 21 a 34).

7. O trecho interfere ainda em vários corpos d'água, tendo sido registradas 12 pontes sobre corpos d'água e 18 drenagens de córrego sob aterro. De acordo com a equipe que executou o estudo, a superestrutura de todas as pontes encontradas estão em perfeito estado, e não serão necessárias substituições. Além disso, vale destacar que ao lado da ferrovia, na faixa de domínio, foram verificadas várias áreas alagadas, inclusive com a surgência de nascentes (FIGURA 19).

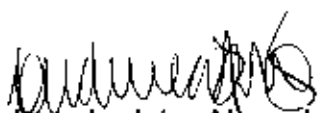
8. O sistema de drenagem da plataforma é formado por canaletas naturais onde o acúmulo de água varia, inclusive com o nível de água dos banhados.


9. Foram registradas no trecho: 18 passagens em nível de asfalto para carro; 29 de terra para carro e; 12 passagens de terra para pedestre.

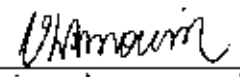
10. Vale ressaltar que, dentro do município de Antonina, foram verificadas várias construções dentro da faixa de domínio, que tinha a largura de 20m na época da instalação. Dentre essas construções, foram observadas duas escolas municipais que se encontrava no limite da faixa (FIGURAS 29 e 31).

11. No fim da vistoria foi apresentado para a nossa equipe um projeto para a instalação de um ramal ferroviário de 2km, interligando o final do ramal vistoriado à entrada do Porto da Ponta do Felix, seguido ainda de mais um trecho 2km que avançará para dentro do porto. Como o empreendedor responsável pela instalação desse novo ramal é o Porto da Ponta do Felix, sugeriu-se que o licenciamento desta obra ficará sob responsabilidade do órgão que realizou o licenciamento do porto.

À consideração superior


Ludmila Ladeira Alves de Brito Tieghi
Analista Ambiental -


Wilson José Naliato
Analista Ambiental


Viviane Lourenço de Amorim
Analista Ambiental

EM BRANCO

ANEXO 1

Tabela com os pontos de GPS coletados durante a vistoria

PONTO	ZONA	COORDENADA X	COORDENADA Y	DESCRIÇÃO
001	22J	717772,235	7180170,981	Estação de Morretes
002	22J	717445,545	7180488,383	Saida para o trecho Morretes-Antonina
003	22J	717567,291	7180508,994	Ponte sobre corpo d'água
004	22J	717622,831	7180606,177	Passagem em nível de asfalto para carro
005	22J	717702,632	7180768,356	Ponte sobre corpo d'água
006	22J	717825,303	7180912,003	Ponte sobre corpo d'água
007	22J	717886,114	7180968,081	Ponte sobre corpo d'água
008	22J	718209,260	7181161,368	Passagem em nível de asfalto para carro
009	22J	719341,584	7182259,269	Passagem em nível de asfalto para carro
010	22J	720904,305	7182443,435	Ponte sobre corpo d'água
011	22J	722530,889	7181887,427	Ponte sobre corpo d'água
012	22J	723146,183	7181469,970	Ponte sobre corpo d'água
013	22J	724205,349	7181490,324	Drenagem de córrego sob aterro (área de banhado)
014	22J	724475,252	7182202,751	Ponte sobre corpo d'água
015	22J	724812,515	7182714,298	Passagem em nível de terra para carro
016	22J	725386,390	7183012,005	Ponte sobre corpo d'água
017	22J	725900,345	7183243,524	Ponte sobre corpo d'água
018	22J	726702,990	7183692,484	Drenagem de córrego sob aterro
019	22J	728174,025	7184589,587	Área de nascente na faixa de domínio
020	22J	728504,889	7184871,095	Passagem em nível de asfalto para carro
021	22J	728760,784	7184999,899	Passagem em nível de asfalto para carro
022	22J	729378,987	7185289,562	Bifurcação da linha (estação – APPA)
023	22J	729687,261	7185164,791	Passagem em nível de asfalto para carro
024	22J	730421,583	7184670,049	Passagem em nível de asfalto para carro
025	22J	731694,543	7183767,044	Drenagem de córrego sob aterro
026	22J	731798,209	7183674,886	Entrada do Porto de Antonina

EM BRANCO

Fto 847
Proc. 3534/00
Data. 19/00

ANEXO 2

Relatório Fotográfico



FIGURA 1 – Estação de Morretes utilizada pela ALL; existe uma outra estação antiga mais a frente.



FIGURA 2 – Pátio de Morretes.



FIGURA 3 – Exemplo de edificação da RFFSA, ocupada, no pátio de Morretes.



FIGURA 4 – Entroncamento Trecho Morretes-Antonina (esq.) – Pátio de Morretes (dir.)

EM BRANCO



FIGURA 5— AMV manual no entroncamento da FIG. 4.

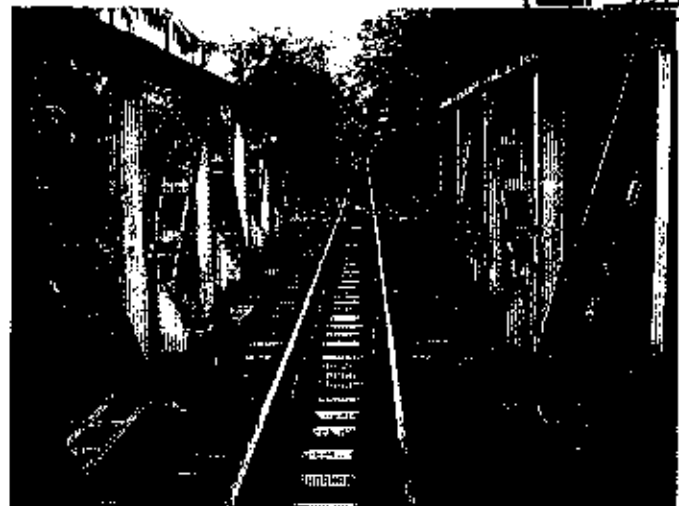


FIGURA 6 – Ponte sobre corpo d'água (ponto 7).



FIGURA 7 – Ponte sobre o rio Mundiaquara (ponto 07).



FIGURA 8 – Proximidade da linha à rodovia local – destaques: vegetação sobre a linha e desnivelamento da via.



FIGURA 9 – Exemplo de interferência da via férrea com a população.



FIGURA 10 – Vista da passagem em nível de asfalto para carro do ponto 09.

EM BRANCO

Fls 849
Proc. 3534/00
104



FIGURA 11 – Ponte sobre corpo d'água (ponto 10).

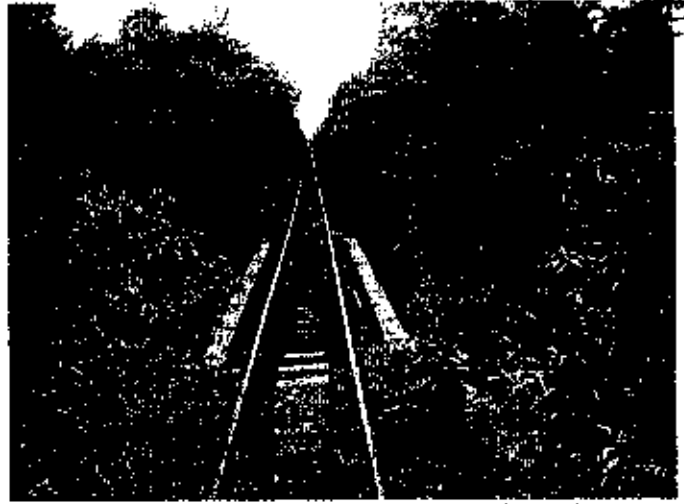


FIGURA 12 – Ponte sobre corpo d'água (ponto 11).

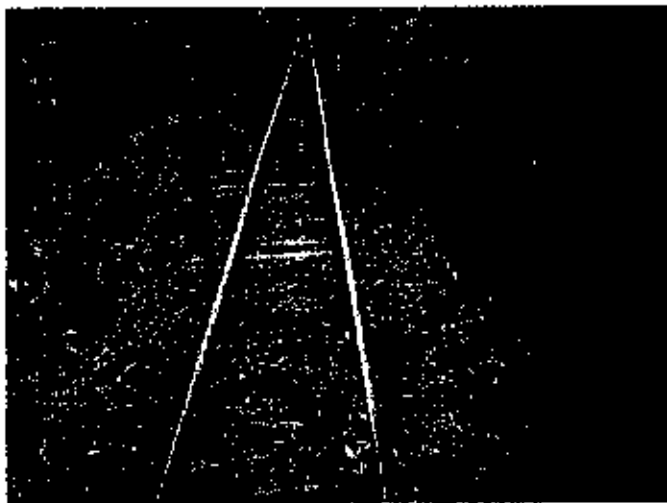


FIGURA 13 – Ponte sobre corpo d'água (ponto 12).



FIGURA 14 – Vista geral da vegetação em estágio médio de sucessão.



FIGURA 15 – Equipe de via trabalhando na canaleta de drenagem.



FIGURA 16 – Outra equipe de via trabalhando.

[Handwritten signature]

EM BRANCO



FIGURA 17 – Ponte sobre o córrego Joãozinho Feliz (ponto 17).



FIGURA 18 – Obras realizadas na faixa de domínio (à esquerda).



FIGURA 19 – Nascente localizada no km 14, registrada pelo ponto 19.



FIGURA 20 – Pessoas utilizando a linha como via de trânsito.



FIGURA 21 – Passagem em nível de asfalto para carro (Rua SBPM Vilmar Conrado de Oliveira).



FIGURA 22 – Passagem em nível para carro, onde a linha estava assoreada por material carreado pela chuva.

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO



FIGURA 23 – Detalhe da retirada da terra que estava sobre a linha.

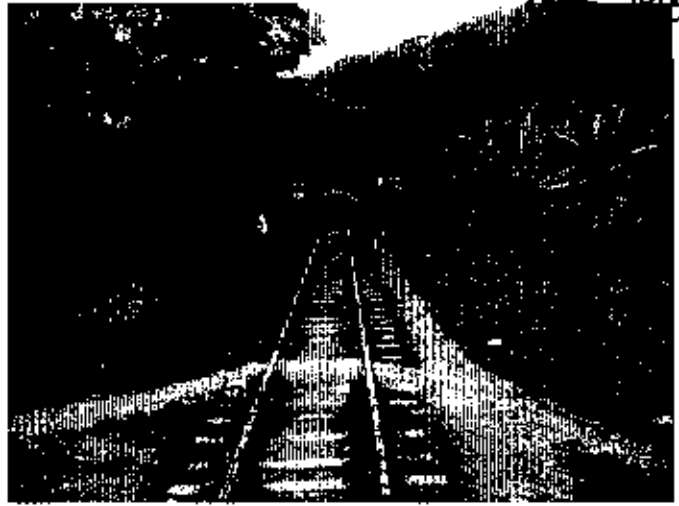


FIGURA 24 – Passagem em nível de terra para pedestre .

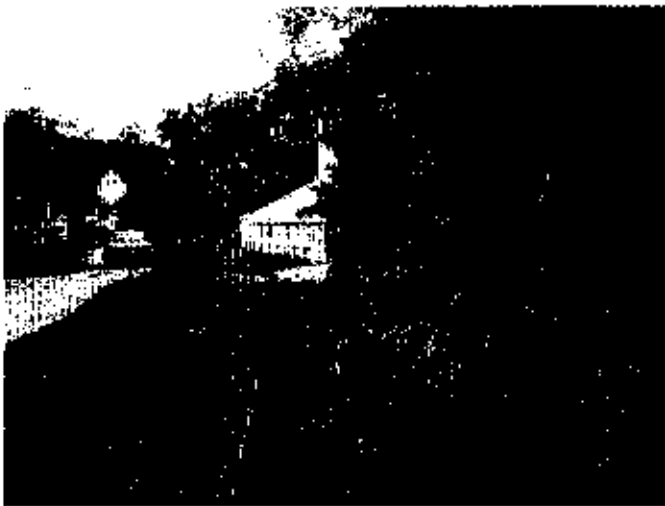


FIGURA 25 – Interferência urbana e excesso de vegetação sobre a via.



FIGURA 26 – Rodovia novamente paralela à linha.



FIGURA 27 – Bifurcação da linha: em frente chega-se na estação; à direita segue-se ao Porto de Antonina.



FIGURA 28 – Interferência urbana em Antonina (PN-AC).

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

Pls 852
Proc. 3534/60
MNA



FIGURA 29 – Excesso de vegetação na linha e interferência urbana – a linha e a Escola Municipal.



FIGURA 30 – Outra PN com assoreamento da linha por material carreado pela chuva.



FIGURA 31 – Outra PN de acesso à escola.



FIGURA 32 – Interferência urbana.



FIGURA 33 – Interferência urbana.



FIGURA 34 – Interferência urbana.

[Handwritten signature]

EM BRANCO

Flo. 853
Proc. 3234/00
Subr. AA



FIGURA 35 – Bifurcação da linha na entrada do Porto de Antonina – passagem em nível para carro.

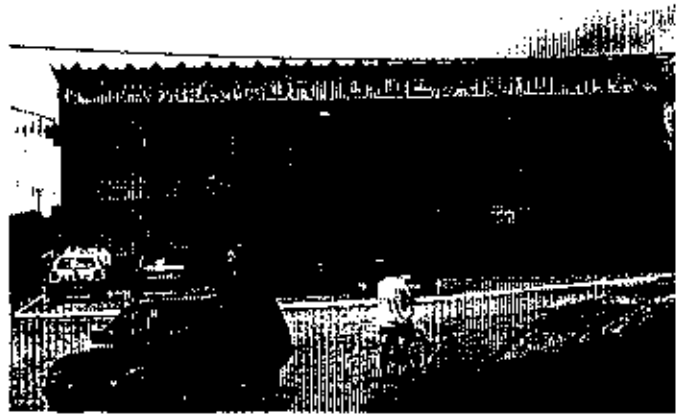


FIGURA 36 – Entrada do Porto de Antonina.

- B
AA

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

Fla.	854
Proc.	3534/00
Rubr.	174

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA

Nº: 1.875

Carta nº 004/GMASI/05

DATA: 15/2/06

RECEBIDO:

Curitiba, 13 de Fevereiro de 2006.

Ao

IBAMA

AT. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis

M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ

SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA

CEP: 70818-900 – Brasília - DF

Assunto: Estudos Ambientais do Ramal Ferroviário Antonina

Processo 02017.003534/2000-42

Caro senhor,

Entregamos, em anexo, as cópias dos estudos que embasam o processo de licenciamento ambiental corretivo do ramal ferroviário que liga os municípios de Morretes à Antonina com as correções solicitadas no ofício 042/2006 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA de 24 de janeiro de 2006.

Atenciosamente,


DURVAL NASCIMENTO NETO
Gerente de Meio Ambiente e Segurança Industrial

*Ofício
15/02/06
maiori*

A Reser

16.02.06.

AC

Ivete Silva Couto
Secretária

A Dr Viviane

Para analisar.

Em, 16-02-2006



Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coord. de Avaliação de Impactos e Riscos
COMAR/REGIC/MDLNO/IBAMA



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

Fm	855
Proc.	3534/00
Rel.	GRA

Ofício nº 085/GMASI/06

Curitiba, 10 de Março de 2006.

Ao

IBAMA

AT. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis

M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ

SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA

CEP: 70818-900 – Brasília - DF

Assunto: Acidente ferroviário km 71+600m Serra do Mar

Prezado Senhor,

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 349, DE 16 DE AGOSTO DE 2004 que dispõe sobre o licenciamento ambiental de empreendimentos ferroviários de pequeno potencial de impacto ambiental e a regularização dos empreendimentos em operação, que cita em seu artigo 8, que:

"A execução de intervenções emergenciais em situações que coloquem em risco o meio ambiente, a saúde e a segurança da população e dos empregados das ferrovias, bem como o andamento das operações ferroviárias, deverá obrigatoriamente e imediatamente ser comunicada ao órgão ambiental competente".

Em virtude do acidente ferroviário, sem danos ambientais, ocorrido na data de 10 de março, no km 71+600m do trecho que liga os municípios de Curitiba à Paranaguá, envolvendo o descarrilamento e tombamento de 31 vagões graneleiros vazios, fomos obrigados a fazer uma intervenção de emergência na faixa de domínio da ferrovia, para auxiliar na retirada dos vagões e conseqüente liberação do tráfego de trens.

Sem esta intervenção ficaria impossível do guincho ferroviário alcançar os vagões que estavam tombados no meio da composição, pois o terreno é de acesso restrito para o maquinário.

Essa intervenção foi realizada com auxílio de pá carregadeira, que fez a terraplanagem em 3 locais distintos, com tamanhos que variam entre 50 metros de comprimento X 15 metros de largura, 20 metros de comprimento X 10 metros de largura e a última com tamanho de 30 metros de comprimento X 7 metros de largura, todos dentro da faixa de domínio, com vegetação do tipo secundária e poucas árvores de pequeno e médio porte, que foram removidas.

Informamos também, que faremos a recuperação vegetacional após a retirada dos vagões.

Durval Nascimento Neto

EM BRANCO



Flo. 856
Proc. 3534/00
Dir. CEA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 316-1071, Fax: (0xx) 61 316 1606 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMORANDO Nº 176 – CGLIC/DILIQ

Brasília, 13 de março de 2006

À Coordenação Geral de Zoneamento e Monitoramento Ambiental - CGZAM

Senhor Coordenador,

Encaminho, em anexo, cópia do Ofício nº 083/GMASI/06, onde a empresa ALL comunica acidente ferroviário ocorrido em 10 de março de 2006, no Km 71+600m do trecho que liga os municípios de Curitiba à Paranaguá, para providências cabíveis.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Brito Cunha Reis

Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental substituto

EM BRANCO

Fls.	857
Proc.	3534/00
Rel.	080



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 229/2006 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, de março de 2006

A Sua Senhoria o Senhor
DURVAL NASCIMENTO NETO
Coordenador de Meio Ambiente e Segurança
ALL – América Latina Logística do Brasil S/A
Rua Emílio Bertolini, 100
Vilas Oficinas - CURITIBA / PR CEP – 82.920 – 030
Tel: (041)2141-7388 / Fax: (041) 2141-7394

Senhor Coordenador,

1. Reportando-me ao ofício nº 185/GMASI/06, onde a América Latina Logística - ALL comunica o acidente ferroviário ocorrido na data de 10 de março deste ano, no Km 71+600m do trecho que liga os municípios de Curitiba e Paranaguá, solicito que seja enviado a este IBAMA o relatório final descrevendo todos os procedimentos executados para a recuperação da área afetada pelo acidente em questão, bem como, o registro fotográfico do mesmo. Processo nº 02017.003534/2000-42

Atenciosamente,

Jorge Luiz Brito Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Risco

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Folha	858
Processo	3534/00
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

OFÍCIO Nº 48/2006 – COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 03 de maio de 2006

A Sua Senhoria o Senhor
DURVAL NASCIMENTO NETO
Coordenador de Meio Ambiente e Segurança
ALL – América Latina Logística do Brasil S/A
Rua Emílio Bertolini, 100 - Vilas Oficinas - Curitiba/PR
CEP: 82.920 – 030
Tel: (041)2141-7388 / Fax: (041) 2141-7394
5.8

Senhor Coordenador,

1. Reportando-me ao Estudo Ambiental relativo ao trecho que liga os municípios de Morrestes e Antonina pertencente ao Processo de Licenciamento Ambiental Malha Ferroviária Sul da América Latina Logística – ALL. Solicito que seja enviado a este IBAMA o número de registro no Cadastro Técnico Federal da empresa que realizou o estudo em questão, como também, de todos os técnicos envolvidos no mesmo.
2. Informo que nos termos da Lei nº 6938 Art.17 incisos I Lei nº 6938 Art. 17, inciso I, pessoas físicas ou jurídicas que se dediquem a prestação de serviços de consultoria sobre problemas ecológicos ou ambientais, bem como a elaboração do projeto, fabricação, comercialização, instalação ou manutenção de equipamentos, aparelhos e instrumentos destinados ao controle de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras.
3. Aguardo o envio das informações solicitadas para que possamos dar continuidade ao processo de licenciamento do trecho em questão.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Julio Henrichs de Azevedo
Coordenador de Transporte

FAX TRANSMITIDO EM:
03 / 05 / 06
AS 17 : 40 H
RESPONSÁVEL:
VIVIANE
FAX Nº: (041) 2141-7358

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Agência para

Carta nº 88/GMASI/06

Gerência de Meio Ambiente e Segurança Industrial

Folha	959
Processo	3534/00
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

Curitiba, 25 de Maio de 2006.

Ao
IBAMA
AT. Sr. Julio Henrychs de Azevedo
M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900 – Brasília - DF

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA
Nº: 5.421
DATA: 25/05/06
RECEBIDO:

[Handwritten Signature]

Assunto: Entrega dos Estudos para Licenciamento Ambiental - ALL

Prezado Senhor,

Encaminhamos, em anexo, os estudos para a continuidade do Licenciamento Ambiental da malha ferroviária e dos complexos operacionais desta ALL – América Latina Logística do Brasil S.A.

Estes estudos referem-se ao trecho ferroviário de Dilermano Aguiar à Santa Rosa, localizado no estado do Rio Grande do Sul, compostos pelos 3 (três) volumes elencados a seguir:

- Parte I: Caracterização do empreendimento e Caracterização do Trecho;
- Parte II: Diagnóstico ambiental: Meio Físico/ Meio Biótico / Meio Antropomórfico e Plano de controle Ambiental;
- Parte III: Análise de Risco e Plano de Atendimento Emergencial, incluindo em anexo, Treinamentos Simulados

Comunicamos também, que todos os trabalhos de coleta de dados em campo, nos trechos do Rio Grande do Sul, foram concluídos e serão entregues a este IBAMA, na medida em que os dados forem compilados aos relatórios.

Atenciosamente!

[Handwritten Signature]
Durval Nascimento Neto
Gerente de Meio Ambiente e Segurança Industrial

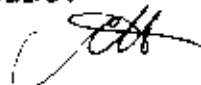
*CA lotado
com 25/05/06
[Handwritten Signature]*

**PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA**

Nº: 5.275

DATA: 17/05/06

RECEBIDO:



Carta nº 180/GMASE/06.

Curitiba, 16 de maio de 2006.

Ao

IBAMA

Al. Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior

Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental - DILIQ

SAS, QD. 05, LOTE 05,

CEP: 70.070-000 - BRASÍLIA/DF

Ref: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A. - Licenças ambientais relativas aos trechos indicados no Cronograma de Licenciamento.


Prezado Senhor,

Fazemos referência ao Processo n.º 02017003534/00-⁴²~~98~~, referente ao licenciamento ambiental da malha ferroviária sul (Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e sul de São Paulo), operada em regime de concessão federal pela empresa ALL - América Latina Logística do Brasil S.A. ("ALL"), para solicitar que seja encaminhada ao Sr. Dalmo dos Santos Marchetti, gerente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, situado na Avenida República do Chile, 100, Centro, 20.031-170, Rio de Janeiro, RJ, vossa manifestação com referência ao cumprimento pela ALL do cronograma de licenciamento assumido perante este órgão ambiental.

Aproveitamos a oportunidade para ressaltar que o cumprimento do cronograma para a obtenção das licenças em epígrafe, cujos estudos já foram apresentados ao IBAMA, é condição suspensiva para a liberação de linha de financiamento já aprovada pela diretoria do BNDES no valor de R\$ 110 milhões.

Permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários, subscrevemo-nos externando votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

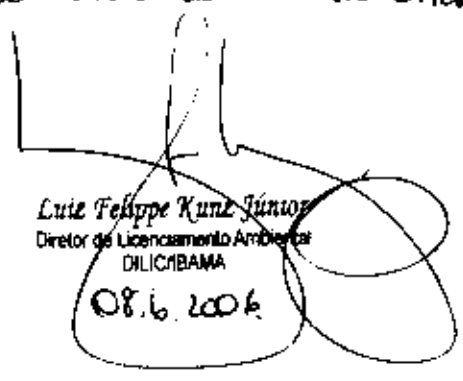


DERVAL NASCIMENTO FILHO


Gerente de Meio Ambiente e Segurança Industrial

0 :
A CGTMO

Para verificar a possibilidade e
conveniência de envio do referido ofício.


Luiz Felipe Kunz Júnior
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA
08.6.2006

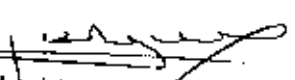
2) Ao Sr. Júlio
Para avaliar.
Em 14-6-2006


Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Mobilidade e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA

3) A Dra. Viviane ^{19/06/06}
Sr. Ludmil <sup>com
del. del. del.</sup>

Para aturadimento
do despacho do Sr.
Diretor

Em 16.06.2006


Júlio Henrichs de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/IBAMA



Folha	861
Processo	3534/00
Assinatura	DA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 354/2006 - DILIC/IBAMA

Brasília 20 de junho de 2006.

Ilmo. Sr.

DALMO DOS SANTOS MARCHETTI

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Avenida República do Chile, 100 - Centro

20.031.170 - Rio de Janeiro, RJ

Assunto: **Licenciamento Ambiental da ALL - América Latina Logística do Brasil S.A.**

Prezado Senhor,

1. Em referência ao Processo n.º 02017003534/00-90, relativo ao licenciamento ambiental da malha ferroviária sul (Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e sul de São Paulo), operada em regime de concessão federal pela empresa ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., para informar que a referida empresa tem cumprido o cronograma de trabalhos assumido perante este órgão ambiental, com vistas à obtenção das respectivas Licenças de Operação para os trechos ferroviários acima indicados
2. Conforme informado ao BNDES, anteriormente em outras oportunidades, a abordagem dada ao licenciamento ambiental *para o empreendimento existente e em operação* é pertinente e deverá restringir-se à licença de operação - LO.
3. Ressalto que as melhorias na estrutura de serviços já existentes (atividades de manutenção) são dispensadas de licenciamento específico, conforme o Art. 7º da Resolução Conama 349/04. Requerimentos de licenciamentos serão necessários apenas para a construção de novas estruturas, tais como: novos terminais, pátios de cruzamento, dentre outros. Essas sim, deverão ser objetos de licenciamento e, portanto, contarem com procedimento específico que vise à autorização das intervenções.

Atenciosamente,


LUIZ FELIPPE KUNZ JUNIOR
Diretor de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO



Folha	862
Processo	3534/00
Assinatura	GA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1293, Fax: (0xx) 61 3225-0564 URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 117/2006 - CGTMO/DILIC

Brasília, 22 de junho de 2006.

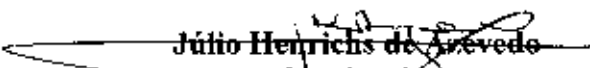
A Sua Senhoria o Senhor
Durval Nascimento Neto
Coordenador de Meio Ambiente e Segurança
ALL - América Latina Logística do Brasil S/A
Rua Emílio Bertolini, 100 - Vilas Oficinas - CURITIBA / PR
CEP - 82.920 - 030
Tel: (041)2141-7388 / Fax: (041) 2141-7394

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Coordenador,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental da Malha Ferroviária Sul, solicito que sejam enviados, a este Ibama, os nomes de TODOS os pátios de cruzamento e ramais sob a concessão da ALL, juntamente com as respectivas informações: quilometragem inicial; quilometragem final; município e; estado.
2. Ressalto que as informações solicitadas acima devem ser atendidas no prazo de 15 dias para que se possa dar continuidade ao processo de licenciamento em questão.

Atenciosamente,


Júlio Henrichs de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

PARECER TÉCNICO Nº 043 / 2006 – CONTRA/CGTMO/DI/LIC/IBAMA

Brasília, 28 de junho de 2006

Dos Técnicos: Ludmila Ladoira Alves de Brito - Bióloga / Analista Ambiental
Viviane Lourenço de Amorim - Arquiteta / Analista Ambiental

Ao: Dr. Julio Henrichs de Azevedo
Coordenador CGTMO/DI/LIC/IBAMA

Assunto: Análise do Estudo Ambiental apresentado para subsidiar a concessão da Licença de Operação para o Terceiro Trecho do empreendimento Malha Ferroviária Sul, de responsabilidade da América Latina Logística do Brasil S/A

Processo: Nº 02017.003534/00-90

I - INTRODUÇÃO

1. A América Latina Logística do Brasil S/A encontra-se em processo de licenciamento ambiental para a regularização da malha ferroviária e unidades de apoio sob sua concessão desde 2002, quando foi proposta pela empresa o licenciamento por trechos.

2. O presente parecer técnico tem por objetivo analisar o Estudo Ambiental apresentado em 21 de setembro de 2004, para subsidiar a concessão de Licença de Operação para os trechos: Harmonia – Joaquim Marinho (116), no Paraná; São Francisco do Sul – Lages (505km), Santa Catarina, Lages/Santa Catarina a General Luz/Rio Grande do Sul (394km) além do ramal do Estrela (14km), totalizando 1029km.

EM BRANCO

II – ANÁLISE

II.1 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL.

3. O diagnóstico ambiental das áreas de influência da ferrovia foi apresentado por trechos - Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. As observações elencadas abaixo se referem aos três trechos considerados.

4. Não foram determinadas áreas de influência para a execução do estudo, o que prejudica toda sua elaboração, uma vez que as informações obtidas não são referenciadas quanto ao grau de interferência com a malha ferroviária e atividades de transporte.

II.1.1 - Meio Físico

5. Para o meio físico, os dados apresentados na Caracterização Climática e Geológica (geologia, estratigrafia, geomorfologia e solos) foram coletados tendo os municípios ou região cortados pela ferrovia por referência. Constituem-se de dados secundários coletados da literatura, cuja fonte não foi citada. Na caracterização geológica/geomorfológica não foram apresentados dados sobre a geotecnia do terreno, nem qualquer avaliação sobre a susceptibilidade à erosão ou estabilidade dos solos. Além disso, não foi apresentada qualquer avaliação sobre a interferência da construção ou mesmo da operação ferroviária sobre as características e usos do solo.

6. Com relação aos dados apresentados sobre hidrologia, observou-se que não foram citados todos os corpos d'água superficiais que sofrem influência direta da ferrovia, nos três trechos. Para aqueles que foram citados, faltaram dados importantes como classificação e/ou enquadramento, usos atuais e futuros destes corpos d'água, e dados sobre qualidade das águas, ainda que secundários. A falta mais séria do estudo, no entanto, é não relacionar os pontos diretos de interferência da ferrovia com corpos d'água superficiais, nem avaliar os impactos reais das atividades de operação ferroviária sobre a qualidade ambiental e os usos destes recursos hídricos.

II.1.2 - Meio Biótico

7. O meio biótico dos trechos foi apresentado baseado em dados sem fonte determinada, o que leva a supor que são dados secundários. Sendo este o caso, estes deveriam ser referenciados no tempo (época de coleta dos dados e de sua publicação) e no espaço (locais amostrados), citando inclusive a metodologia utilizada para obtenção destes dados. Após a apresentação dos dados, a interferência da ferrovia sobre o meio biótico deveria ter sido avaliada.

8. Para apresentar a flora da região, o estudo descreve as fitofisionomias existentes na área, mas não plota estes dados em relação à linha. Não são mencionados os fragmentos preservados nem os corredores ecológicos possíveis ou existentes.

9. Os dados sobre fauna foram apresentados de maneira solta, não avaliando em nenhum momento a interferência com a operação ferroviária, não sendo sequer citada

EM BRANCO

a existência dos atropelamentos de fauna. Para caracterizar a ictiofauna, o estudo utiliza o verbo *identificar* para sua caracterização, sem esclarecer se esta identificação foi baseada em dados primários ou secundários, mais uma vez sem sequer apresentar as referências bibliográficas utilizadas.

II.1.3 - Meio antrópico

10. No meio antrópico foi apresentada apenas uma descrição dos municípios compreendidos nos trechos estudados, onde foram apresentadas informações gerais sobre esses municípios, sendo essas: coordenadas geográficas; municípios limítrofes; principais atividades econômicas; histórico de criação; número de habitantes; densidade demográfica; área; número de hospitais; leitos em hospitais; número escolas de ensino fundamental; número escolas de ensino médio; número de crianças nascidas vivas; número de óbitos; número de domicílios atendidos com coleta do lixo e; número de pessoas ocupadas. Destaca-se que os dados citados acima são relativos ao ano de 2000.

11. No Trecho do Paraná, foram abordadas as cidades de: Telêmaco Borba; Ventania e Pirai do Sul. Dentro desses se pode dizer que Telêmaco tem como evento mais importante a instalação da fábrica da Klabin, Ventania destaca-se pelas atividades de produção agrosilvopastoris e; Pirai do Sul possui grande produção de papel, papelão e fósforo de segurança.

12. No Trecho de Santa Catarina, foram abordadas as cidades de: São Francisco do Sul; Balneário do Sul; Araquozan; Joinville; Guaranyrin; Schroeder; Jaraguá do Sul; Corupá; São Bento do Sul; Rio Negrinho; Maíra; Itaiópolis; Papanduva; Monte Castelo; Major Vieira; Santa Cecília; Ponte Alta do Norte; São Costovão do Sul; Ponte Alta; Corroia Pinto; São José do Corrito; Lages e; Capão Alto. Dentro dessas cidades destacam-se: São Francisco do Sul tem em sua economia, mais de 70% da renda gerada pela movimentação portuária, sendo os produtos transportados até o porto por meio de trens; Balneário Barra do Sul, São Cristóvão do Sul, Ponte Alta, Capão do Alto que eram habitadas inicialmente por índios; Guaranyrin tem em sua estação ferroviária um ponto de destaque da cidade; Jaraguá do Sul apresenta rica cultura e belezas naturais; Corupá tem dozonas de rios e ribeirão, inúmeras grutas, 67 cachoeiras, vasta área de Mata Atlântica preservada, além de ter passeios de Maria Fumiga que são Patrimônio Histórico da cidade; São bento do Sul apresenta passeios de Maria Fumiga. Rio Negrinho estrada de ferro é utilizada para fins turísticos.

13. No Trecho do Rio Grande do Sul, foram abordadas as cidades de: Bom Jesus; Vacaria; Campestre da Serra; Muitos Capões; Ipê; Profâncio Alves; Antônio Prado; Vila Flores; Nova Roma do Sul; Veranópolis; Pato Bandeira; Bento Gonçalves; Monte Belo do Sul; Santa Teraza; Roca Sales; Colinas; Estrela; Tectônia; Paverama; Bruchier; Montenegro; Triunfo; Arroio do Melo. Dentro dessas cidades destacam-se: Bom Jesus, Vacaria, Ipê, Veranópolis, Bento Gonçalves, Colinas, Estrela, Paverama, Triunfo, Arroio do Meio por apresentarem histórico de presença indígena na região; Roca Sales possui um túnel da ferrovia entre os municípios de Roca Sales e Santa Teraza que é um dos maiores túneis do Brasil; Montenegro que tem a Estação Ferroviária de Montenegro que é a maior do Estado.

14. Sugere-se pedir mapa, com a localização de povos indígenas, das regiões levantadas, com a distância que os mesmos se encontram da malha ferroviária, principalmente nas cidades de: Balneário Barra do Sul, São Cristóvão do Sul, Ponte Alta, Capão do Alto, Bom Jesus, Vacaria, Ipê, Veranópolis, Bento Gonçalves, Colinas, Estrela,

EM BRANCC

Paverama, Triunfo, Arroio do Meio. Nesse mapa deve constar também a localização de populações tradicionais que caso existam na região em que a ferrovia atravessa com as distâncias dessas até malha ferroviária.

15. Ressalta-se que as informações descritas acima não foram comparadas com a ferrovia, objeto deste licenciamento, portanto, inviabilizam a análise sobre a influência da ferrovia sobre a população circunvizinha.

II. 2 – ANÁLISE DE IMPACTOS

16. A análise de impactos apresentada foi realizada por meio de uma metodologia pouco convencional (Análise de Pareto), que não foi detalhada no estudo. Esta metodologia é mais apropriada para análise gerencial, e se presta mais à análise de resultados que para avaliação de impacto ambiental propriamente dito. Os resultados obtidos foram apresentados apenas por meio de tabelas e gráficos, cujos valores, sem o devido esclarecimento sobre a metodologia, não possuem qualquer significado. Foi informada também a utilização de técnicas como a Análise Preliminar de Perigos, cuja metodologia, desenvolvimento e resultados não foram apresentados no documento.

17. Para corroborar alguns resultados obtidos da análise de impactos realizada foram feitas algumas verificações em campo descritas por trecho. Essas verificações resultaram na avaliação ambiental da Via Permanente e Unidades Operacionais, cuja análise subestima a quantidade e o tipo de aspectos ambientais do empreendimento.

18. É importante ressaltar que, se o diagnóstico realizado é inconsistente, os vários aspectos ambientais identificados também carecem de precisão.

Levantamentos primários

A) Sondagem de solo

19. Foram realizadas amostragens para verificar a contaminação do solo em cinco pontos destacados pela empresa consultora como 'hot spots'. Essas amostragens constituíram-se de apenas 02 furos de sondagem para o Trecho Harmonia Joaquim Murinho (tancagem de Corupá e Posto de Abastecimento), 03 furos no Trecho Mafra Lages (01 no ponto 14 - ?), e 02 furos em Lages).

20. Não foi apresentada nenhuma informação sobre os pontos amostrados nem seu entorno, e embora o documento se referencie ao levantamento fotográfico presente no Volume II (e não no Volume III, conforme informado) as fotos ali contidas não fazem menção aos pontos de sondagem.

21. Finalmente, os resultados foram apresentados por meio de uma tabela, sem qualquer tipo de análise ou consideração.

B) Ruídos e Vibrações

22. Foram realizadas apenas medições de ruído em oito pontos nos trechos São Francisco do Sul - Mafra (04) e Mafra - Lages (04), referentes a algumas poucas atividades ferroviárias, como 'locomotiva', 'composição' e 'empilhadeira' (sem esclarecer se é funcionamento em local fechado, passagem ou as mesmas desligadas).

EM BRANCO

23. A metodologia de análise e a data das amostragens não foram descritas.

24. Para se avaliar os resultados desse tipo de investigação, devem ser apresentados dados como distância da fonte, caracterização do entorno, caracterização da atividade (em que turno ocorre, frequência da atividade no dia e no ano, que essencial é a mesma para a operação ferroviária, dentre outros), dentre outras informações que deveriam compor o documento. Entretanto, não houve nem um tipo de análise dos resultados obtidos.

25. Ressalta-se apenas que não foi sequer mencionada ventilação.

C) Emissões Atmosféricas

26. Foram apresentados dados de emissões atmosféricas (SO₂ e Óxidos de Nitrogênio) coletados na Oficina de Curitiba, que não se encontra no trecho em questão. Portanto, não existe nenhuma informação sobre emissões atmosféricas nos trechos de abrangência do estudo.

D) Efluentes

27. Como avaliação dos efluentes gerados pela ferrovia nos trechos em questão foram apresentadas análises realizadas no Separador Água e Óleo da Oficina de Vagões de Mafra e do Separador Água e Óleo de Lages. A forma de apresentação novamente se restringiu a uma tabela de resultados, que colinha análise de uma série de parâmetros da antiga Resolução CONAMA 020/86.

28. Não se sabe ao certo em que ponto dos SAC's foram retiradas as amostras e muito menos o motivo da escolha dos parâmetros analisados (alguns deles inclusive não são pertinentes para este tipo de avaliação). Além disso, não existe justificativa para que tenha sido realizada verificação apenas destes dois pontos, uma vez que existem uma série de outras unidades geradoras de efluentes nos trechos cobertos pelo estudo.

D) Estudo e Inventário de Resíduos Sólidos

29. Foi realizado inventário dos resíduos sólidos por trecho, embora não tenha sido apresentada a metodologia de análise, nem a fonte dos dados. A quantificação dos vários resíduos foi estimada por mês, e foi descrita apenas a destinação final dos resíduos. A parte mais importante, referente ao gerenciamento de resíduos enquanto eles se encontram sob responsabilidade da empresa, não foi abordada no estudo. Além disso, a maneira como as opções de destinação final consideradas pelo AIA foram tratadas no documento faz supor uma geração de diversos resíduos que normalmente não estariam no escopo do funcionamento de uma empresa ferroviária.

II.3 – PROGRAMAS AMBIENTAIS

30. Foram propostos os seguintes Programas Ambientais

II.3.1 - Programa de Comunicação Social

31. Este programa objetiva estabelecer uma via de comunicação entre o empreendedor e os diversos segmentos e/ou comunidades envolvidas, criando um

EM BRANCO

espaço propício para troca de informações, através da realização de reuniões, seminários e palestras.

32. Foi apresentada apenas uma proposta de programa, faltando detalhamento executivo (especificação do público alvo, métodos e meios de comunicação, especificação da equipe técnica, dentre outros) além do cronograma pelo período de vigência da Licença de Operação.

33. Para um bom planejamento deste programa é necessário que inicialmente se identifique e se faça um diagnóstico do público alvo, destacando os contos de maior influência com a ferrovia e os conflitos existentes, para que se direcione as campanhas, utilizando-se os instrumentos adequados para cada uma das situações.

II.3.2 - Programa de controle de Ruídos, Gases e Material Particulado

34. Este programa visa reduzir a emissão de poluentes na área de influência direta do empreendimento, com a justificativa de reduzir a 'instabilidade das populações antrópicas, florísticas e faunísticas' afetadas pela ferrovia.

35. Embora programas com escopo semelhante sejam necessários, o objetivo apresentado está mal colocado, pois o objetivo não se reduzir a emissão de poluentes é minimizar o impacto ambiental do empreendimento como um todo, buscando-se interromper a cadeia de contaminação no princípio, já na geração.

36. Além disso, para que se tenham ações efetivas de combate a poluição deve-se procurar conhecer as fontes, o que nos remete aos levantamentos primários ineficientes realizados.

37. Sugere-se ainda que este Programa deva ser segregado em dois: um Programa de Controle de Ruídos e um Programa de Controle de Emissões Atmosféricas (e não de gases e material particulado), e que estes sejam reapresentados após investigação consistente de ambas as emissões, contendo no mínimo o detalhamento de todas as ações propostas, justificativa para cada uma delas, equipamentos necessários, cronograma executivo e demais informações que se fizerem necessárias (vale ressaltar que nenhuma destas informações foi apresentada).

II.3.3 - Programa de Reabilitação de Áreas Degradadas

38. Este programa será analisado em outro parecer, desenvolvido por técnico especializado.

II.3.4 - Programa de Manutenção da Qualidade de Recursos Hídricos

39. O programa foi proposto trazendo apenas o esboço de ações que 'possivelmente' poderiam ter efeito na melhoria da qualidade do corpo d'água. No entanto, não cabe nem a análise das ações previstas, uma vez que o diagnóstico dos recursos hídricos direta ou indiretamente impactados pelas atividades ferroviárias no trecho em questão é absolutamente falho, como registrado no Parágrafo 06.

EM BRANCO

II.3.5 - Programa de Proteção do Meio Biótico

40. Cabe para este programa a mesma observação feita para o Programa analisado no parágrafo anterior, ou seja, sem diagnóstico é impossível se avaliar os reais impactos da operação ferroviária sobre o meio biótico. Além disso, da maneira que este programa é proposto, não se pode extrair qualquer informação sobre as atividades a serem realizadas, pois são apresentadas apenas idéias soltas e sem justificativa.

41. Além disso, considerando-se a atividade ferroviária como um todo, é pertinente que este Programa seja desmembrado em programas específicos que busquem trabalhar os diversos temas de maneira individualizada, por exemplo: Programa de Monitoramento e Mitigação de Atrópeamento de Animais; Programa de Reconstrução de Áreas de Preservação Permanente, palestras dentro do Programa de Educação Ambiental (voltado para os funcionários), dentre outros que possam ser identificados quando da nova análise de impactos a ser realizada.

II.3.6 - Programa de Gestão de Resíduos Sólidos

42. A proposição de programa de Gestão de Resíduos Sólidos no documento não passa de diretrizes sugeridas à ALL de como balizar o seu programa de gestão, e não leva em consideração nem os próprios dados coletados pela empresa consultora.

43. Deve ser considerado que a empresa já faz gestão de resíduos sólidos a um certo tempo, e é este programa que a empresa já desenvolve, acrescido de sugestões para sua melhoria (e respectivo cronograma de implantações), que deve ser apresentado ao IBAMA para análise e aprovação.

II.3.7 - Programa de Saúde dos Empregados

44. Embora esta área tenha forte interface com a área de meio ambiente, não é de competência do IBAMA avaliar este programa, bem como o de segurança no trabalho. Apenas resta ao IBAMA cobrar a responsabilidade da empresa nesta área, colaborando com o Ministério do Trabalho e com o Ministério da Saúde na efetiva implantação de boas práticas nesta área.

II.3.8 - Programa de Acidentes com Cargas Perigosas

45. É apresentada uma página de recomendações para esta prevenção, sem qualquer embasamento técnico ou detalhamento que um Programa real de Gerenciamento de Risco deve envolver. Além disso, tanto o Programa de Gerenciamento de Risco quanto o Programa de Atendimento a Emergências, que devem ser apresentados pela empresa, devem envolver o transporte tanto de produtos perigosos quanto de produtos considerados não perigosos, uma vez que as condições ambientais do entorno podem contribuir para uma magnificação da consequência de um incidente ou acidente.

UFA

EM BRANCO

46. Foi apresentado ainda, um Estudo de Análise de Risco baseado no Tombo de Referência da CETFSB. No entanto, para a realização de uma Análise de Risco consistente o diagnóstico deve estar muito bem realizado, o que não é o caso, além disso, já de início a empresa afirma que a maioria dos produtos transportados não se classificam como perigosos, e foram praticamente desconsiderados na análise, o que já a invalida de pronto.

III – CONCLUSÃO

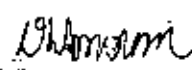
47. Mediante a leitura do estudo, conclui-se que é impossível definir o tipo de área atravessada pela ferrovia, como também, não se pode dizer qual a interferência que suas instalações e operações exercem sobre o entorno. O diagnóstico realizado sequer considera as interferências diretas sobre a população e os passivos ambientais datados da instalação e da operação da época da rede.

48. O estudo não descreve as unidades de apoio existentes no trecho, sejam elas oficinas, pátios de carregamento, postos de lavagem de vagões, postos de abastecimento, sendo que, para este último, existe uma norma de análises exigidas pela Resolução 273/00, que trata exclusivamente do licenciamento ambiental das atividades de abastecimento e armazenamento de combustíveis. Para a realização destes estudos o IBAMA possui um termo de referência específico, que sugerimos ser encaminhado ao empreendedor.

49. É importante destacar que, a ferrovia analisada neste documento já opera há mais de 100 anos, portanto, o presente diagnóstico tem como principal objetivo servir de base para que se elaborem programas mais adequados e eficientes para o controle ambiental e a mitigação de impactos. A ferrovia está em processo de regularização, logo, não está sendo questionado a localização nem a operação da mesma.

À consideração superior,


Ludmila Ladeira Alves de Brito Tieghi
Matrícula: 1365227


Viviane Lourenço de Amorim
Matrícula: 1502649

EM BRANCO



PROCESSO: 02017.003534/00-42

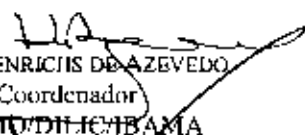
INTERESSADO: América Latina Logística

ASSUNTO: Regularização Ambiental da Malha Ferroviária da Região Sul

Às Analistas Ambientais Viviane Amorim e Ludmila Ladeira,

1. Após apreciação do Parecer Técnico nº 043/2006-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA (fls. 863/870), solicito avaliar a existência ou não de impedimentos para concessão de Licença de Operação ao empreendimento.
2. Caso não se identifiquem impedimentos, solicito indicar as condições que devem compor a referida licença.

Em 30/06/2006.


JULIO HENRIKS DE AZEVEDO
Coordenador
CGTMO/DILIC/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
GERÊNCIA EXECUTIVA DO IBAMA NO ESTADO

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 6.885
DATA: 28/06/06
RECEBIDO:

Memo, nº 036/06- NLA/Super/IBAMA/PR

Curitiba, 16 de junho de 2006.

Senhor Coordenador Geral,

Assinatura	872
Assinatura	3534100
Assinatura	DA

Vimos através deste, solicitar se possível, cópias dos Relatórios de Vistoria e medidas tomadas pelo IBAMA/DILIQ (exigências técnicas e outros), conforme abaixo:

1. Período de 12/12/05 a 16/12/05, vistoria Licenciamento Ambiental da ALL S/A
Equipe: Ludmila Alves de Britto e outros.
2. Período de 07/04/06 a 20/04/06, vistoria Licenciamento Ambiental da Itaipu Binacional, Savana Safari e outros.
Equipe: Mário Luna – Patrícia – Kênia.
3. Período de 24/04/06 a 27/04/06, vistoria Licenciamento Ambiental Portos de Paranaguá/ Antonina e Tecpar.
Equipe: Jaqueline Madruga, Nelson, M. Vinicius e outros.
4. Período de 24/04/06 a 27/04/06, vistoria em Adrianópolis/PR – Licenciamento Ambiental "Diamantes" e "Calcário".
Equipe: José Ricardo e outros.

Atenciosamente,

Sérgio Roberto Xavier
Coord. Licenc. Ambiental
IBAMA/ PR

Ao Senhor
Jorge Luiz B. C. Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
COAIR/ CGLIC/ DILIQ
IBAMA - Brasília

*COAIR
28/06/06
JL*

AO Dr. Tutu / Dr. Agostinho

Para providenciar

o notificado.

Em, 29-6-2006

Jorge Luiz

Jorge Luiz Brito Guimarães Reis
Coordenador Geral de Transportes
Ministério Público do Rio Grande do Sul
COMPROVACAO

A D^{rs}. Ludimil ^{em 29/06/06}
D^{ra}. Jacqueline
D^o. Nelson

Para conhecimento
e preparar resposta
ao NLA/SOPES/PR

Em 03/07/26

[Signature]
Mariano de Azevedo
Coordenador
COMPROVACAO

[Signature]
CONFERE COM O ORIGINAL.

Folha	873
Processo	3534/00
Assinatura	HPK



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis

Memo nº 114/COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 05 de julho de 2006.

Ao Coordenador de Licenciamento Ambiental da SUPES do IBAMA no Paraná
Sérgio Roberto Xavier

ASSUNTO: Licenciamento Ambiental da ALL Logística S.A.

Senhor Coordenador,

1. No âmbito do Licenciamento Ambiental da América Latina Logística S.A. – ALL, em resposta ao Memo nº036/06 – NLA/Supes/IBAMA/PR, encaminho os seguintes Relatórios de Vistoria:

- Relatório de Vistoria nº03/2006 – COAIR/CGLIC/IBAMA/DILIQ, de 09 de fevereiro de 2006, referente aos Postos de Lavagem de Vagões e Locomotivas;
- Relatório de Vistoria nº04/2006 – COAIR/CGLIC/IBAMA/DILIQ, de 14 de fevereiro de 2006, referente à reativação do Trecho Ferroviário Morretes-Antonina.

2. Informo ainda que, quaisquer providências a serem tomadas no âmbito deste licenciamento ambiental serão comunicadas a este Núcleo de Licenciamento.

Atenciosamente,

JÚLIO HENRICHS DE AZEVEDO
Coordenador
CGTMO/DILIC

Com anexo.

LLAT, VLA

EM BRANCO

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 7.858
DATA: 20/7/06
RECEBIDO:

"URGENTE"

Folha 874
Processo 3534/00
Assinatura <i>[assinatura]</i>

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SUPERINTENDÊNCIA DO PARANÁ

IBAMA

FAX: 041 - 225 7588 FONE: 041 - 322 5125
Brigadeiro Franco, 1733 CEP. 80420 Curitiba - PR

DESTINATÁRIO: *Dr. Jorge Luiz Cunha Reis - Coord. Geral - Cglic/Dilia*

DOCUMENTO Nº *Memo. nº 40/06* FAX: *61-3225-0564*
DATA: *11/07/06* FOLHAS: *02*

MENSAGEM / TEXT

Senhor Coordenador,
Encaminhamos anexo a este
o ofício nº 1106/06 do Poder
Judiciário de Maringá - PR, o qual
pede informações da L.O. requerida
pelo ALZ em 2.000.

Recomendamos remeter as respostas
diretamente ao Sr. Juiz; com
cópia ao NLA/PR.

Atenciosamente

SRLS
Engº Ptol. Sérgio Xavier
Coordenador de Lic. Ambiental
IBAMA/PR

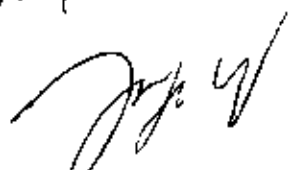
A Dra. Melissa (DEJUR),

Para conhecimento das medidas
tomadas pelo NLA/PR
em 11/07/06

[assinatura]
Coordenador de Lic. Ambiental
IBAMA/PR

2007
Ao Sr. Fábio
Pete Invernice
Mposto.

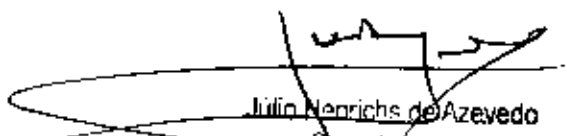
Em 21-7-2006



Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/ENIC/BAM

A Sr. Viviane
Para atendimento
do Despacho do
Coordenador - Gery

Em 24/7/2006



Jilina Henriks de Azevedo
Coordenadora
CGTMO/DILIC/BAMA

Folha 875
Processo 3534/00
12A

PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE MARINGÁ/PR
Av. Tamaritã, 227, 2º andar, C.E.P. 87.013-210 - fone (44) 227-7170.

Ofício nº 1106/2006

Maringá, 13 de junho de 2006.

Prezado Senhor

Sirvo-me do presente, para solicitar a Vossa Senhoria, seja informado a este Juízo, no prazo de 10 dias, se a licença de operação requerida no ano de 2006, por que não foi objeto de decisão administrativa até a presente data, devendo consignar os motivos determinantes da demora, e se a documentação apresentada pela ALL-AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA, é suficiente para a concessão da licença operacional, a fim de instruir os AUTOS Nº 2005.2830-6, em que se participa CELSO VALÉRIO FOLK.

Atenciosamente.

JOSE CÂNDIDO SOBRINHO

Diretor de Direito Supervisor

*Do DIA PR
Nativamente
Lado, 05/07/06*
M. J. M. J. E. M. J.
Geop. Univ. de Maringá - PR
BAMA - Londrina - PR

Ilustríssimo Senhor
Vil. Chefe Regional nº 1000
C. Maringá, 2º andar, cep. 87.013-210
LONDRINA - PR

SECRETARIA

SECRETARIA

para manifestar

URGENTE ao processo administrativo de PUL - Amora da Lapa referente a pedido de licença de maternidade

10/07/06

Melissa B. Schickowski
Advogada
OAB/PR 34.800

Para ciência e conhecimento
do processo administrativo
de pedido de maternidade
em 10/07/06

11/07/06

Melissa B. Schickowski
Advogada
OAB/PR 34.800

Foi remetido
cópia ao ESREG
de Londrina e
a DIGUR/PR.
Em: 11/07/06.

SRWS
Mag. Luiz Reis
Coordenador

~~SECRETARIA~~
~~SECRETARIA~~
A CGLIC/DILIC (Dr.
George Luiz L. Reis) para
conhecimento e manifesta-
ção. Recomendamos remeter
a resposta diretamente ao
Sr. Juiz; com cópia
ao NLA/PR Em: 11/07/06

SRWS



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para

Fls.	876
Processo	3534100
Assinatura	UFA

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA

Nº: 7.723

DATA: 17/7/06

RECEBIDO:

Curitiba, 14 de Julho de 2006.

Ofício nº 174/GMASI/06

Ao IBAMA

Ilmo. Sr. Júlio Henrichs de Azevedo
M.D. Coordenador de Transportes
Diretoria de Licenciamento - DILIC
SCEN - Trecho 2 - Bloco C - Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 117/2006 - CGTMO/DILIC

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, responder ao ofício nº 117/2006 - CGTMO/DILIC o qual solicita a listagem de Todos os pátios de cruzamento e ramais sob concessão da ALL.

Estamos enviando em anexo, listagem completa dos pátios e estações, assim como suas quilometragens, cidades e estados. Além disso, segue um mapa da malha ferroviária indicando as divisões dos trechos, conforme classificação da listagem.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


RENATA TWARDOWSKY RAMALHO
Gerência de Meio Ambiente e Segurança Industrial

A CGTMO
Em 17/07/06

AO D-TEC

Para avaliar

Em, 20-7-2006

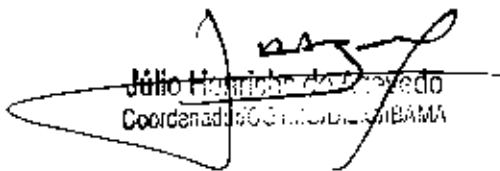


Jorge Luiz Bruni - Cunha
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civis
CGTMD/UCBAMA

A DRA Viviane

Para avaliar
juntamente com
os demais membros
da equipe.

Em 21/7/2006



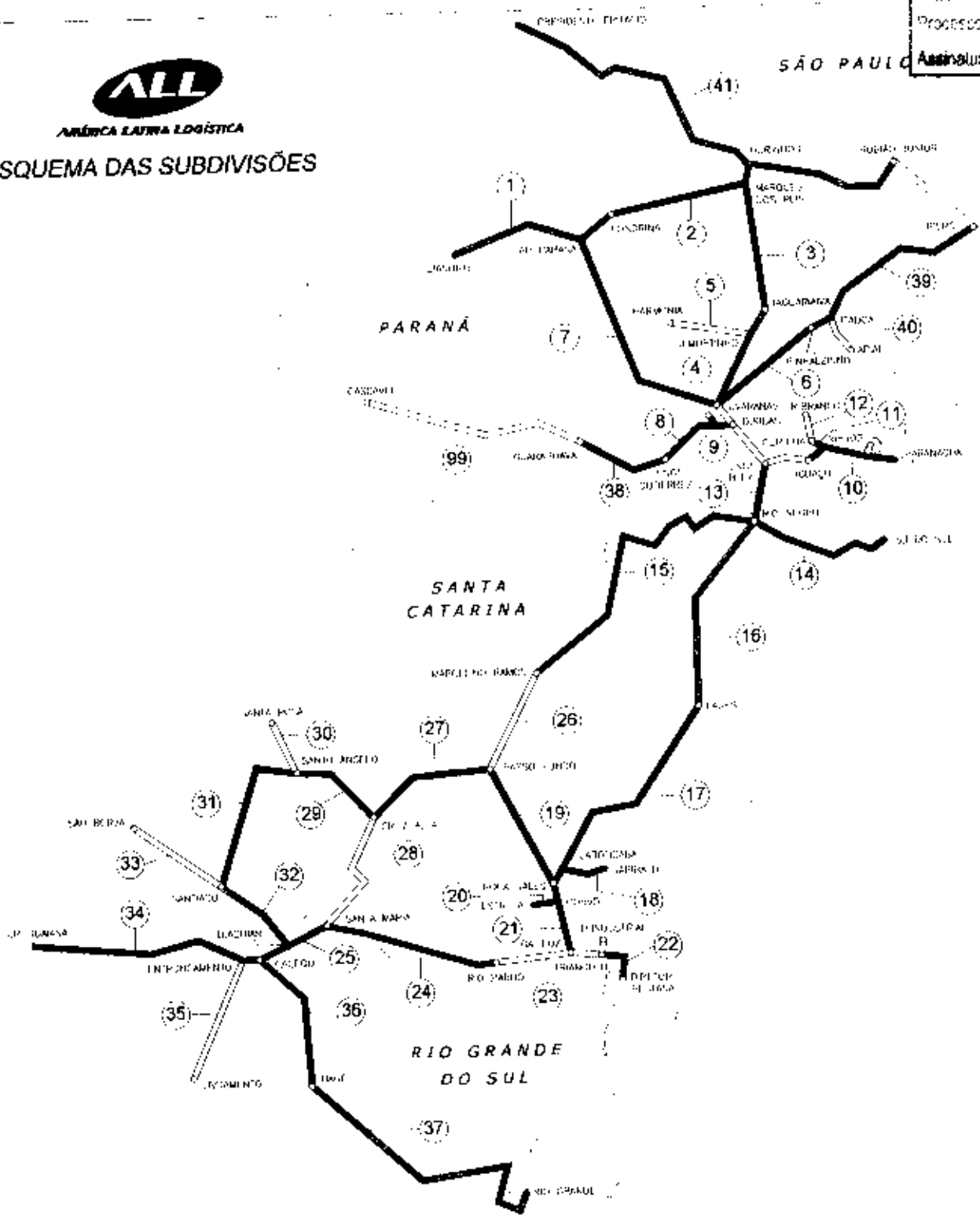
Júlio Henrique do Prado
Coordenador CGTMD/UCBAMA



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

ESQUEMA DAS SUBDIVISÕES

Form 877
Processo 3534/00
Assinatura *[Handwritten Signature]*



Sub	Trecho	Sub	Trecho	Sub	Trecho
1	LONDRIANA - DIANORTE (LLD-LCY)	15	RIO NEGRO - MARCELI NO NAMOS (RRO-NRM)	29	CRUZ ALTA - SANTO ANGELO (MCZ-NSM)
2	CURINHOS - LONDRIANA (ZOU-LLD)	16	RIO NEGRO - LAGES (RRO-LSL)	30	SANTO ANGELO - SANTA ROSA (NSN-NSR)
3	JAGUARUNA - CURINHOS (LJR-ZOU)	17	ROCA SALES - LAGES (NRO-LSL)	31	SANTO ANGELO - SANTA ROSA (NSN-NSR)
4	JAGUARUNA - UVARANAS (LJR-LUS)	18	JAROTICABA - CARIBALDI (JNB-NGI)	32	DILEMAMANO AGUIAR - SANTIAGO (INDA-NSI)
5	JOAQUIM MURTINHO - HARMONIA (LJM-LHA)	19	ROCA SALES - PASSO FUNDO (NRO-NPF)	33	SANTIAGO - SÃO BORJA (NSI-NSJ)
6	UVARANAS - PINHALZINHO (LUS-LLZ)	20	COEVO - ESTRELA (NOR-NES)	34	CACEQUI - URUGUAIANA (NCT-NUG)
7	UVARANAS - APUCARANA (LUS-LAP)	21	GENERAL LUZ - ROCA SALES (NGL-NRS)	35	ENTRONCAMENTO - LIVRAMENTO (NEN-NLI)
8	DESVIO RIBAS - ENGº GUTIERREZ (DRV-LGZ)	22	DHR PESTANA - TRIÂNGULO INDUSTRIAL (NDR-NTI)	36	CACEQUI - BAGÉ (NCT-NBG)
9	KUAÇU - UVARANAS (LUC-LUS)	23	PÁRQ INDUSTRIAL - RIO PARDOS (NPI-NRP)	37	BAGÉ - RIO GRAND (NBG-NRG)
10	PARANAGUÁ - KUAÇU (LPG-LKQ)	24	RIO PARDO - SANTA MARIA (NRP-NSM)	38	ENGº GUTIERREZ - GUARAPUAVA (LGT-LGP)
11	POSTO km 103 - CURITIBA (LKP-LCO)	25	SANTA MARIA - CACEQUI (NSM-NCT)	39	PINHALZINHO - IPERÓ (LLZ-IPZ)
12	CURITIBA - RIO BRANCO DO SUL (LCO-LBR)	26	PASSO FUNDO - MARCELI NO NAMOS (NPF-NRM)	40	ITADORA - APIN (ZCZ-TZA)
13	ENGº BLEY - RIO NEGRO (LEB-LRO)	27	CHUZ ALTA - PASSO FUNDO (NCZ-NPF)	41	RUBIÃO JUNIOR - PRES. EPITÁCIO (ZRJ-ZPE)
14	SÃO FRANCISCO DO SUL - RIO NEGRO (LFC-LRO)	28	SANTA MARIA - CRUZ ALTA (NSM-NCT)	99	GUARAPUAVA - CASCAVEL (LGP-SCA)

EM BRANCO



Estações Abertas
Estações Fechadas
Pátios

878
Processo 3534100
Assinatura *[Handwritten Signature]*

Subdivisão	Código	km Entrada	km Saída	Comprimento Total Linha de Cruzamento	Comprimento útil Linha de Cruzamento	Nº Linha de Cruzamento	Município	Estado
1 LONDRINA-CIANORTE	LLD	215.000	223.694				Londrina	PR
	LND	223.694	224.336	642	441	2	Cambé	PR
	LRL	235.790	237.430	1.650	1.550	2	Rolândia	PR
	LAG	252.314	254.894	1.580	1.487	2	Arapongas	PR
	LCV	259.600					Arapongas	PR
	LAP	267.100	270.000				Apucarana	PR
	LAI	282.790					Cambira	PR
	LID	287.949	288.431				Jandala do Sul	PR
	LMI	294.060	295.710	1.650	1.570	1	Mandaguai	PR
	LMA	309.307	310.948	1.641	1.504	1	Mariahu	PR
	LSO	325.040					Serandá	PR
	LMN	326.880	328.268	1.388	1.297	2	Maringá	PR
	LMG	335.500					Maringá	PR
	LPO	346.450	346.913	463	367	2	Paçandu	PR
	LAI	361.411	361.876				Paçandu	PR
	LOC	372.570	372.917				Dr. Carmargo	PR
	LJU	404.625	405.071	446	371	2	Jussara	PR
LCY	429.982	430.597	615			Cianorte	PR	
ZOU		1.250				Quituehos	PR	
2 OURINHOS-LONDRINA	LMQ	7.502					Jacarezinho	PR
	LCM	28.576	29.409	833	755	1	Cambará	PR
	LJG	57.993	58.018	625	533	2	Andará	PR
	LBO	80.766	81.882	1.116	954	2	Bandeirantes	PR
	LLJ	99.560	100.821	1.261	1.149	2	Santa Mariana	PR
	LSN	107.824					Santa Mariana	PR
	LCP	124.820	125.710	890	800	2	Comélio Procópio	PR
	LOR	153.150	154.146	996	894	2	Uraí	PR
	LJY	183.801	184.357	556	460	2	Jataizinho	PR
	LJR	195.193					Tibagi	PR
	LLL	204.545	205.943	1.398	1.300	2	Londrina	PR
	LLD	215.000	223.694				Londrina	PR
	3 JAGUARUAIVA-OURINHOS	LJR	76.745	75.994	751			Jaguariaíva
LJN		27.740	28.402	662	545	1	Arapoti	PR
LOS		52.266	52.751	485	392	2	Arapoti	PR
LWB		69.395	69.947	552	464	1	Wenceslau Braz	PR
LSC		96.246	96.736	490	399	1	Siqueira Campos	PR
LGD		133.079	133.566	487	402	2	João de Deus	PR
LPI		165.849	166.246	497	411	2	S. Antônio da Platina	PR
LJZ		190.030	190.488	458	375	2	Jacarezinho	PR
LMQ		206.874					Jacarezinho	PR
4 JAGUARUAIVA-UVARANAS	LJR	75.994	76.745	751			Jaguariaíva	PR
	LMU	104.332	105.379	1.047	894	2	Piraí do Sul	PR
	LPY	130.746	131.686	940	840	2	Piraí do Sul	PR
	LCX	153.682	154.356	674	560	2	Castro	PR
	LCA	164.632	170.202	570	462	1	Castro	PR
	LBO	201.831	202.460	629	536	2	Ponta Grossa	PR
	LUS	221.253					Ponta Grossa	PR
5 JOAQUIM MURTINHO-HARMONIA	LMU	104.332	105.379	1.047	894	2	Piraí do Sul	PR
	LCD	17.914	18.434				Piraí do Sul	PR
	LMT	38.800	39.290				Piraí do Sul	PR
	LVT	53.290	53.773	493	385	1	Tibagi	PR
	LFB	68.148	68.850				Tibagi	PR
6 UVARANAS-PINHALZINHO	LHA	115.915	116.511	596			Telemaco Borba	PR
	LUS	248.713	251.800		1.786		Ponta Grossa	PR
	LNK	282.789	284.084	1.295	1.144	1	Ponta Grossa	PR
	LST	313.603	315.145	1.542	1.390	2	Castro	PR
	LFO	342.240	343.774	1.534	1.402	1	Jaguariaíva	PR
7 UVARANAS-APUCARANA	LLZ	377.431		1.536	1.396	2	Cerro Azul	PR
	LUS	248.920	251.800		1.786		Ponta Grossa	PR
	LPJ	271.484	273.178	1.694	1.566	1	Ponta Grossa	PR
	LPN	286.037	287.649	1.612	1.465	2	Ponta Grossa	PR
	LLT	302.588	304.180	1.592	1.464	2	Tibagi	PR
	LJH	323.384	324.862	1.478	1.337	2	Ipiranga	PR
	LIU	358.823	360.418	1.595	1.459	1	Ipiranga	PR
	LBX	378.070	379.569	1.499	1.371	2	Tibagi	PR
	LBO	389.215	390.775	1.560	1.419	1	Reserva	PR
	LPF	405.200	407.262	2.062	1.925	1	Reserva	PR
	LIH	417.786	419.295	1.509	1.400	2	Reserva	PR
	LIH	435.581	437.155	1.574	1.426	1	Reserva	PR
	LMJ	446.563	448.200	1.637	1.506	7	Ortigueira	PR
	LOR	462.850	464.357	1.507	1.355	2	Ortigueira	PR
	LBJ	481.095	482.644	1.549	1.418	2	Ortigueira	PR
	LOD	501.279	502.776	1.497	1.370	2	Ortigueira	PR
	LME	519.685	521.500	1.815	1.698	2	Mauá da Serra	PR
	LGE	531.700	533.417	1.717	1.560	2	Mauá da Serra	PR
	LJY	545.287	546.993	1.706	1.589	1	Mantandua do Sul	PR
	LCF	559.737	561.237	1.500	1.375	1	Califórnia	PR
LJM	570.955	572.609	1.654	1.501	1	Apucarana	PR	
LAP	581.775					Apucarana	PR	

EM BRANCO



Estações Abertas
Estações Fechadas
Pátio

Folha 879
Processo 35.34/00
Assinatura *[Handwritten Signature]*

Subdivisão	Código	km Entrada	km Saída	Compromisso Total Linha de Cruzamento	Compromisso Util Linha de Cruzamento	Nº Linha de Cruzamento	Município	Estado	
8 DESVIO RIBAS-ENG ^o GUTIERREZ	LDV		224.570				Ponta Grossa	PR	
	LFU	233.205	234.864	1.659	1.519	1	Ponta Grossa	PR	
	LCC	233.313	234.225	912	826	2	Ponta Grossa	PR	
	LRR	249.225					Ponta Grossa	PR	
	LER	260.001	260.830	829	743	2	Ponta Grossa	PR	
	LQU	278.888	279.833	945	838	2	Teixeira Soares	PR	
	LTS	299.614	300.538	924	825	2	Teixeira Soares	PR	
	LFP	315.893	316.769	876	750	2	Fernandes Pinheiro	PR	
	LT	332.992	333.839	847	745	2	Irati	PR	
	LSZ	341.710	0.048	898	812	2	Irati	PR	
	LIC	113.230	115.940				Curitiba	PR	
9 IGUAÇU-UVARANAS	LTU	120.860	122.620	1.760	1.610	2	Curitiba	PR	
	LAW	129.000		1.673	1.350	1	Araucária	PR	
	LAR	130.000	133.706				Araucária	PR	
	LAB	140.115	141.576	1.461	1.267	1	Araucária	PR	
	LGI	151.172	152.634	1.462	1.259	2	Balsa Nova	PR	
	LBN	158.298	159.889	1.591	1.430	2	Balsa Nova	PR	
	LEB	169.270	170.760	1.490	1.365	2	Lapa	PR	
	LOZ	179.393	180.827	1.434	1.302	2	Lapa	PR	
	LWV	185.396	187.061	1.665	1.492	1	Porto Amazonas	PR	
	LMO	195.702	197.194	1.492	1.335	2	Palmeira	PR	
	LLP	208.923	210.490	1.567	1.440	1	Palmeira	PR	
	LLY	222.000	223.801	1.801	1.654	1	Ponta Grossa	PR	
		LDV	230.900	233.200		2.150		Ponta Grossa	PR
		LFU	233.205	234.864	1.659	1.519	1	Ponta Grossa	PR
		LWV	239.274	240.692	1.418	1.328	2	Ponta Grossa	PR
		LUS	248.713			1.786		Ponta Grossa	PR
	10 PARANAGUÁ-IGUAÇU	LPG	0.025					Paranaguá	PR
LDP							Paranaguá	PR	
LID			8.250				Paranaguá	PR	
LAX		15.870	17.753	1.883	1.764	2	Paranaguá	PR	
LSQ		23.659	25.143	1.484	1.397	1	Morretes	PR	
LNR		39.975	42.582		3.920		Morretes	PR	
LDT		44.062	45.069	1.003	845	2	Morretes	PR	
LPC		50.228	51.120	892	769	1	Morretes	PR	
LEL		54.999	56.034	1.035	859	1	Morretes	PR	
LMY		59.028	59.923	895	780	1	Morretes	PR	
LVN		66.694	67.647	953	852	2	Morretes	PR	
LKS		69.577	70.571	994	876	1	Morretes	PR	
LBH		73.467	74.588	1.121	1.006	2	Piraquara	PR	
LRN		80.237	81.164	927	820	2	Piraquara	PR	
		82.600					Piraquara	PR	
LPQ		87.194	88.226	1.032	913	1	Piraquara	PR	
LUZ		92.237	93.224	967	866	2	Piraquara	PR	
LNH		101.979	103.050	1.071	793	1	Pinhais	PR	
LKM		107.318	108.150	832	724	1	Curitiba	PR	
		LIC	113.230	115.940				Curitiba	PR
11 POSTO Km 103- CURITIBA	LKP	103.306	103.710				Curitiba	PR	
	LTE	104.952					Curitiba	PR	
	LED	108.729					Curitiba	PR	
12 CURITIBA-RIO BRANCO DO SUL	LCO		109.095				Curitiba	PR	
	LCH	12.480	12.910	430	354	2	Cachoeira do Sul	PR	
	LTD	19.910	20.350	440	360	2	Almirante Tamandaré	PR	
	LTR	27.160	27.700	540	458	2	Almirante Tamandaré	PR	
	LIP	35.380	35.870	490	395	2	Almirante Tamandaré	PR	
	LBR	40.710					Rio Branco do Sul	PR	
13 ENG ^o BLEY-RIO NEGRO	LEB	169.270	170.760	1.490	1.365	2	Lapa	PR	
	LMA	17.757	19.419	1.662	1.570	2	Lapa	PR	
	LVZ	38.855	40.234	1.379	1.293	2	Lapa	PR	
		LRO	58.000				Rio Negro	PR	
	LRI						Matra	SC	
14 SÃO FRANCISCO DO SUL-RIO NEGRO	LFC		7.590				São Francisco do Sul	SC	
							São Francisco do Sul	SC	
	LAY	22.954	23.418	464	365	1	Araquari	SC	
	LDM	31.247	32.875	1.628	1.525	2	Joinville	SC	
	LDL	40.200	40.980	780	691	13	Joinville	SC	
	LBA	60.720	62.180	1.460	1.380	2	Guaramirim	SC	
	LXG	77.104	77.780	676	618	1	Jaraguá do Sul	SC	
		LHS	93.800	94.500				Corupá	SC
	LNT	112.653	113.680	1.027	920	2	São Bento do Sul	SC	
	LRV	131.000	134.100				São Bento do Sul	SC	
		LSB	136.372					São Bento do Sul	SC
	UNO	154.513	155.072	559	482	2	Rio Negrinho	SC	
	LRP	172.134	173.467	1.333	1.261	1	Rio Negrinho	SC	
	LLM	199.454	201.091	1.637	1.536	2	Matra	SC	
	LRI	210.500				Matra	SC		

EM BRANCO



Estações Abertas
Estações Fechadas
Pátios

Folha 880
Processo 3534/00
Assinatura *GA*

Subdivisão	Código	km Entrada	km Saída	Comprimento Total Linha de Cruzamento	Comprimento Util Linha de Cruzamento	Nº Linha de Cruzamento	Município	Estado	
15 RIO NEGRO-MERCELENO RAMOS	LRI		213.500				Maíra	SC	
	LGN	254.018	254.441				Maíra	SC	
	LCN	276.553	277.386				Maíra	SC	
	LTB	314.073	314.508				Três Barras	SC	
	LMD	325.648	326.458				Canoinhas	SC	
	LFT	388.234	388.648				Canoinhas	SC	
	LVO	409.488	410.086				Innesópolis	SC	
	LPO	424.824					Innesópolis	SC	
	LUN	431.383					Porto União	SC	
	L44	444.432					Porto União	SC	
	LUN	453.839					Porto União	SC	
	LNG	519.210	519.680				Porto União	SC	
	LMC	546.690	547.130				Matos Costa	SC	
	LDM	573.344	573.809				Calmon	SC	
	LPP	598.408	598.815				Caçador	SC	
	LRC	622.965	623.700				Caçador	SC	
	LAN	657.935	658.307				Rio dos Antas	SC	
	LGM	674.035	674.443				Videira	SC	
	LVI	688.322	689.100				Videira	SC	
	LBT	722.006	722.470				Tangará	SC	
	LTU	742.719					Ibicaré	SC	
	LHL	762.042	763.624				Herval D'Oeste	SC	
	LCZ	807.297	807.885				Capinzal	SC	
	LPX	837.837					Piratuba	SC	
	LUG	857.436	858.397				Piratuba	SC	
	NRM	508.661	509.450	789	381	2	Merceleño Ramos	RS	
16 RIO NEGRO-LAGES	LRI		2.750				Maíra	SC	
	LMV	10.267	11.564	1.297	1.270	1	Maíra	SC	
	LIS	35.534	36.766	1.232	1.145	1	Itaipópolis	SC	
	LPV	66.566	67.856	1.290	1.200	1	Papanduva	SC	
	LME	86.958	88.318	1.360	1.250	1	Monte Castelo	SC	
	LIA	108.272	109.680	1.408	1.299	2	Monte Castelo	SC	
	LFA	128.073	129.459	1.386	1.250	2	Monte Castelo	SC	
	LLB	145.907	147.171	1.264	1.161	1	Santa Cecília	SC	
	LAM	156.883	158.261	1.378	1.278	1	Santa Cecília	SC	
	LUB	186.195	187.660	1.465	1.378	2	Santa Cecília	SC	
	LFJ	206.813	208.112	1.299	1.195	1	Taió	SC	
	LSF	232.269	234.570	1.301	1.205	2	Ponte Alta	SC	
	LOB	245.221	246.494	1.273	1.181	2	Ponte Alta	SC	
	LOP	262.324	263.660	1.336	1.206	1	Correia Pinto	SC	
	LBE	272.387	273.699	1.306	1.220	2	Correia Pinto	SC	
	LSH	289.369					Lages	SC	
	LLS	291.900	293.775	1.875	1.797	1	Lages	SC	
	17 ROCA SALES-LAGES	NRD	97.950	101.300		934		Roca Sales	RS
		NSZ	118.526	119.301	775	680	1	Bento Gonçalves	RS
		NIB	154.044	155.171	1.127	1.011	2	Bento Gonçalves	RS
		NCG	172.251	173.513	1.262	1.137	1	Veranópolis	RS
		NFF	188.489	189.281	792	677	2	Vacaria	RS
		NDO	209.161	210.315	1.154	1.034	2	Vacana	RS
		NVG	243.930	245.050	1.120	1.020	1	Vacana	RS
		NVA	279.936	281.141	1.205	1.097	1	Vacana	RS
		NRI	299.611	300.448	837	724	1	Vacana	RS
NSQ		321.301	322.300	999	884	1	Lages	RS	
NEU		356.860	357.826	966	862	1	Lages	RS	
		375.400					Lages	RS	
NBR		384.770	386.120	1.350	1.243	2	Lages	RS	
NLS		394.263		1.875	1.797	1	Lages	RS	
18 JABOTICABA-GARIBALDI		NJB	154.044	155.171	1.127	1.011	2	Bento Gonçalves	RS
	NBE	48.331	48.803	472	392	2	Bento Gonçalves	RS	
	NGI	62.583	62.899	316	242	2	Garibaldi	RS	
	NCB	67.662	68.121	459	386	1	Carlos Barbosa	RS	
19 ROCA SALES-PASSO FUNDO	NRD		2.100		934		Roca Sales	RS	
	NMU	13.751	14.950	1.199	1.012	2	Muçum	RS	
	NDL	41.075	42.102				Dona Leopoldina	RS	
	NGP	60.088	61.130	1.042	956	1	Guaporé	RS	
	NSF	78.895	80.047				Serra Fina Correa	RS	
20 CORVO-ESTRELA	NKC	97.678	98.861	1.183	1.097	1	Casca	RS	
	NPF	155.000					Passo Fundo	RS	
	NOR	82.573	83.457	884	782	2	Estrela	RS	
21 GENERAL LUIZ-ROCA SALES	NES	13.113	13.850	737	647	2	Estrela	RS	
	NGL		1.500		928		Triunfo	RS	
	NOV	6.992	8.264	1.272	1.145	1	Montenegro	RS	
	NMN	25.279	26.699	1.419	1.295	1	Montenegro	RS	
	NBJ	40.066	41.469	1.409	1.282	1	Montenegro	RS	
	NPV	62.087	63.091	1.004	886	2	Paverama	RS	
NOR	82.571	83.457	884	782	2	Estrela	RS		
NRD	97.950			934		Roca Sales	RS		

RS SC

EM BRANCO



Estações Abertas
Estações Fechadas
Pátios

folha 88L
Número 3534100
Assinado: HBR

Subdivisão	Código	km Entrada	km Saída	Comprimento Total Linha de Cruzamento	Comprimento Útil Linha de Cruzamento	Nº Linha de Cruzamento	Município	Estado
22 DIR. PESTANA-TRIÂNGULO	NOP						Porto Alegre	RS
	NCS	12.539	13.350	811	723		Canoaas	RS
	NTI	18.874					Canoaas	RS
23 PÁTIO INDUSTRIAL-RIO PARDO	NPY		14.603				Canoaas	RS
	NTI	18.874					Canoaas	RS
	NVJ	22.843	23.833	990	846	1	Canoaas	RS
	NGL	31.350	35.400		928		Triunfo	RS
	NFI	47.338	48.292	954	849	2	Triunfo	RS
	NGN	58.777	59.768				Triunfo	RS
	NBT	69.972	70.856	884	794	1	Triunfo	RS
	NAR	79.966	81.112	1.146	1.039	2	General Câmara	RS
	NAP	99.311	100.478	1.167	1.067	1	General Câmara	RS
	NPR	120.755	121.759	1.004	886	1	General Câmara	RS
	NMX	129.704	130.906	1.202	1.090	2	Rio Pardo	RS
	NRA	148.998	149.922	924	800	2	Rio Pardo	RS
	NRP	151.949	153.145	1.196	1.071	2	Rio Pardo	RS
24 RIO PARDO-SANTA MARIA	NRP	151.949	153.145	1.196	1.071	2	Rio Pardo	RS
	NPD	169.392	170.757	1.365	1.229	1	Rio Pardo	RS
	NBX	186.293	187.236	943	807	1	Rio Pardo	RS
	NCH	207.949	209.076	1.127	848	2	Cachoeira do Sul	RS
	NLP	229.798					Cachoeira do Sul	RS
	NJI	236.715	237.538	823	713	2	Restinga Seca	RS
	NEV	250.492	251.565	1.073	939	1	Restinga Seca	RS
	NRS	265.103	266.093	990	870	1	Restinga Seca	RS
	NAS	289.170	290.048	878	770	1	Santa Maria	RS
	NCM	305.760	306.960	1.200	1.076	2	Santa Maria	RS
	NSM	315.400					Santa Maria	RS
25 SANTA MARIA-CAÇOEQUI	NSM		319.200				Santa Maria	RS
	NBM	329.220					Santa Maria	RS
	NCN	337.390	338.639	1.249	1.145	2	Santa Maria	RS
	NDA	360.458	361.415	957	824	1	Dilermando de Aguiar	RS
	NISL	383.400	384.655	1.255	1.165	1	Caçoequi	RS
	NUB	407.820	409.140	1.320	1.205	2	Caçoequi	RS
	NCY	426.000					Caçoequi	RS
26 PASSO FUNDO-MARCELINO RAMOS	NPF						Passo Fundo	RS
	NHA	356.676	357.036	360	258	2	Passo Fundo	RS
	NAO	376.851	377.175	324	224	1	Sertão	RS
	NGV	386.740	387.068				Getúlio Vargas	RS
	NEB	396.656	396.983	327	222	1	Erebango	RS
	NEE	414.006	414.437	431	334	1	Erebango	RS
	NER	436.110	436.529	419	327	1	Erechim	RS
	NGM	468.156	468.457	301	201	1	Gaurama	RS
	NVD	479.884	480.317	443	359	1	Vladutos	RS
	NRM	506.661	509.450	289	381	2	Marcelino Ramos	RS
27 CRUZ ALTA-PASSO FUNDO	NCZ		148.200				Cruz Alta	RS
	NLZ	173.721	174.366	645	526	2	Santa Bárbara do Sul	RS
	NSB	207.324	207.868	544	443	1	Santa Bárbara do Sul	RS
	NFM	241.927	242.775	848	727	2	Carazinho	RS
	NSO	266.631	267.057	426	280	1	Carazinho	RS
	NCA	281.223	281.728	505	384	2	Carazinho	RS
	NPU	310.344	310.900	556	470	1	Passo Fundo	RS
	NPF	323.600					Passo Fundo	RS
28 SANTA MARIA-CRUZ ALTA	NSM		0.500				Santa Maria	RS
	NFI	16.080	17.270	1.190	1.060	1	Santa Maria	RS
	NVS	31.400	32.680	1.280	1.150	1	Júlio de Castilhos	RS
	NGU	52.268	53.506	1.238	1.125	2	Júlio de Castilhos	RS
	NJC	63.038	63.790	692	509	2	Júlio de Castilhos	RS
	NTP	87.456	88.856	1.400	1.288	2	Tupanciretã	RS
	NEP	113.370	114.599	1.229	1.100	2	Tupanciretã	RS
	NBN	133.509	135.023	1.514	1.490	1	Cruz Alta	RS
NCZ	138.400					Cruz Alta	RS	
29 CRUZ ALTA-SANTO ANGELO	NCZ		0.350				Cruz Alta	RS
	NFM	15.368	16.044	675	638	1	Cruz Alta	RS
	NAN	40.182	41.167	985	903	2	Ijuí	RS
	NIJ	53.157	53.815	658	345	2	Ijuí	RS
	NCT	75.850	76.492	642	546	2	Catupe	RS
	NMI	93.750	94.624				Santo Angelo	RS
30 SANTO ANGELO-SANTA ROSA	NSN	107.766	108.705	939	798	2	Santo Angelo	RS
	NSA	107.766	108.705	939	798	2	Santo Angelo	RS
	NAI	123.375	123.690	315	232	2	Santo Angelo	RS
	NCA	149.685	150.400	715	620	1	Girad	RS
	NSR	177.795	173.764	969			Santa Rosa	RS

EM BRANCO



Estações Abertas
Estações Fechadas
Pátios

Folha 882
Processo 3634/00
Assinatura *[Handwritten Signature]*

Subdivisão	Código	km Entrada	km Saída	Comprimento Total Linha de Cruzamento	Comprimento Útil Linha de Cruzamento	Nº Linha de Cruzamento	Município	Estado
31 SANTIAGO-SANTO ÂNGELO	NST		0.185		305	1	Santiago	RS
	NTB	38.010	38.940	830	738	1	Bossoroca	RS
	NBS	66.690	67.466	776	705	1	Bossoroca	RS
	NLG	115.637	116.200	563	402	2	São Luiz Gonzaga	RS
	NCL	162.416	162.890	474	382	2	Cerro Largo	RS
	NGD	180.800	181.347	547	486	2	Guarani das Missões	RS
	NSN				798	2	Santo Ângelo	RS
32 DILERMANDO AGUIAR- SANTIAGO	NDA	360.450	361.416	966	780	1	Dilermando de Aguiar	RS
	NSP	10.796	11.502	706	617	2	São Pedro do Sul	RS
	NEM	23.117					São Pedro do Sul	RS
	NMC	35.788	36.540				Mata	RS
	NMT	48.713	49.499	786	691	1	Mata	RS
	NDG	81.188	81.795	607	475	2	Jaquiri	RS
	NST	141.667	142.706	1.039	305	1	Santiago	RS
33 SANTIAGO-SÃO BORJA	NST	141.667	142.706	1.039	305	1	Santiago	RS
	NUD	186.290	187.070				Santiago	RS
	NCV	209.510	210.270				Santiago	RS
	NHP	273.345	274.105				São Borja	RS
	NSJ	302.054	302.614				São Borja	RS
	NCY		430.500				Cacequi	RS
34 CACEQUI-URUGUAIANA	NEH	439.432	439.766	334	221	1	Cacequi	RS
		443.000					Cacequi	RS
	NFL	451.589	452.083	494	378	1	Cacequi	RS
	NIV	461.049	461.552	503	414	2	Cacequi	RS
	NTG	504.057	504.786	729	667	2	Alegrete	RS
	NPN	518.051	518.525	474	384	2	Alegrete	RS
	NAL	547.582	548.049	467	386	2	Alegrete	RS
	NCB	589.378	589.954	576	498	2	Alegrete	RS
	NPL	627.186	628.021	835	733	2	Uruguaiana	RS
	NCE	649.742	650.551	809	714	1	Uruguaiana	RS
		NUG	685.380					Uruguaiana
36 ENTRONCAMENTO- LIVRAMENTO	NEH	0.000	0.200	200		1	Cacequi	RS
	NSI	10.342	11.078				Cacequi	RS
	NRZ	48.002	48.622	620	539	2	Rosário do Sul	RS
	NRT	87.890	88.340	450	359	2	Santana do Livramento	RS
	NPE	111.264	111.675	361	294	1	Santana do Livramento	RS
	NPS	134.433	134.850	415	350	1	Santana do Livramento	RS
	NLI	155.592	156.148	556			Santana do Livramento	RS
38 CACEQUI-BAGÉ	NCY		1.400				Cacequi	RS
	NRE	16.830	18.118	1.288	1.160	2	Cacequi	RS
	NTO	40.583	41.802	1.219	1.106	1	São Gabriel	RS
	NSG	74.138	75.706	1.568	1.486	2	São Gabriel	RS
	NVT	90.046	91.242	1.196	1.107	1	São Gabriel	RS
	NLM	126.985	128.188	1.203	1.114	2	São Gabriel	RS
	NTE	153.817	155.334	1.517	1.437	1	Lavras do Sul	RS
	NSE	165.334	166.822	1.488	1.393	2	D. Pedrito	RS
		183.770					Bagé	RS
		195.712	196.928				Bagé	RS
		207.000			1.436		Bagé	RS
37 BAGÉ-RIO GRANDE	NBG		211.000		1.436		Bagé	RS
	MHN	226.445	227.981				Bagé	RS
	NEG	251.717	252.920	1.203	1.076	1	Pinheiro Machado	RS
	NEA	261.397	262.494	1.097	940	1	Pinheiro Machado	RS
	NPP	290.788	292.085	1.297	1.190	1	Pinheiro Machado	RS
	NCW	312.464	313.547	1.083	1.058	1	Pinheiro Machado	RS
	NHE	336.477	337.979	1.502	1.369	1	Herval D'Oeste	RS
	NFO	370.380	371.442	1.062	965	1	Pedro Osório	RS
	NEC	386.360	387.572	1.212	1.112	2	Capão do Leão	RS
	NCO	405.213	406.416				Capão do Leão	RS
	NPT	420.781	422.020	1.239	1.102	2	Pelotas	RS
	INVN	440.221	441.455	1.234	1.094	2	Rio Grande	RS
	NQT	455.613	456.857				Rio Grande	RS
		MRG	489.500					Rio Grande
38 ENGº GUTIERREZ- GUARAPUAVA	LGZ	341.710	0.048	898	812	2	Itati	PR
	LAD	18.867	19.709	842	750	2	Itati	PR
	LAL	40.468	41.345	877	802	1	Itati	PR
	LIM	65.336	66.181	845	752	1	Inácio Martins	PR
	LRE	80.837					Inácio Martins	PR
	LGA	93.497	94.376	879	790	1	Inácio Martins	PR
	LAC	121.062	121.922	860	785	2	Guarapuava	PR
	LJS	132.057	133.014	957	878	2	Guarapuava	PR
	LGP	136.400	139.490				Guarapuava	PR

EM BRANCO



Estações Abertas
Estações Fechadas
Pátios

Folia 883
Processo 3534100
Assinatura *[Handwritten Signature]*

Subdivisão	Código	km Entrada	km Saída	Comprimento Total Linha de Cruzamento	Comprimento GS Linha de Cruzamento	Nº Linha de Cruzamento	Município	Estado
39 PINHALZINHO-IPERÓ	ZIE				613		Iperó	SP
	ZIY	156.800	158.178		646		Itabuí	SP
	ZMF	179.533	180.320	787	683	1	Itapetininga	SP
	ZXG	188.734					Itapetininga	SP
	ZIP	196.155	197.559	1.404	1.314	2	Itapetininga	SP
	ZLW	220.120	221.080	960	820	1	Itapetininga	SP
	ZAT	239.818	240.893	1.075	981	1	Anacatuba	SP
	ZAU	267.480	268.558	1.070	990	1	Buri	SP
	ZBZ	286.600	287.615	1.015	916	1	Buri	SP
	ZEU	313.000	313.785	785	700	1	Taquaral	SP
	ZDX	335.275	336.146	871	770	2	Itapeva	SP
	ZOR	341.000					Itapeva	SP
	ZNV	340.895	344.370		1.097		Itapeva	SP
	ZOK	365.250	366.208	958	796	1	Itapeva	SP
	ZXZ	384.524	385.382	858	721	2	Itapeva	SP
	ZCA	394.945	396.448	1.503	1.370	1	Bonfossoso	SP
ZLZ	420.571		1.536	1.386	2	Bonfossoso	PR	
40 ITABOJA-APIAI	ZXZ	384.524	385.382	858	721	2	Itapeva	SP
	ZZA	414.845	415.768		720		Apiai	SP
41 RUBIÃO JÚNIOR-PRES. EPIFÂNIO	ZRJ		275.325				Botucatu	SP
	ZUK	284.877	286.041	1.164	985	1	Botucatu	SP
	ZNV	295.194	296.479				Itatinga	SP
	ZIG	303.786	305.145	1.359	1.164	2	Itatinga	SP
	ZWK	316.078	317.198	1.120	929	2	Itatinga	SP
		322.998	323.995				Avaré	SP
	ZJV	328.827	329.890				Avaré	SP
	ZAV	337.740	338.674	934	769	1	Avaré	SP
	ZBI	352.597	353.578				Avaré	SP
	ZOH	361.164	362.038				Cerqueira César	SP
	ZCC	367.270	368.145	875	696	2	Cerqueira César	SP
	ZZH	377.385	378.367				Manduri	SP
	ZMD	384.503	385.863	1.360	1.152	2	Manduri	SP
	ZBB	393.308	394.735				Óleo	SP
	ZBP	402.446	403.390	944	756	2	Bernardino de Campos	SP
	ZLP	413.382	415.114				Bernardino de Campos	SP
	ZIU	420.635	422.058	1.423	1.188	2	Itapuaçu	SP
	ZDV	429.215	430.330				Chavantes	SP
	ZKC	437.639	439.295	1.656	1.465	1	Canitar	SP
	ZDU	446.960	451.450				Ourlinhos	SP
	ZSA	465.000	465.998	998	897	2	Salto Grande	SP
	ZJM	483.110	483.960	850	738	1	Ituavera	SP
	ZPV	505.858	506.703	845	743	1	Palmital	SP
	ZCM	532.216	533.135	919	825	2	Cândido Mota	SP
	ZAS	547.914	548.708	794	687	1	Assis	SP
	ZKM	567.477					Assis	SP
	ZKA	575.571					Paraguacu Paulista	SP
	ZPK	590.523	591.447	924	781	2	Paraguacu Paulista	SP
	ZQT	620.966	621.468	502	412	1	Quatã	SP
	ZRN	647.470	648.570	1.100	1.013	2	Rancharia	SP
	ZBQ	665.184					Rancharia	SP
	ZMT	691.021	691.515	494	404	1	Martinsópolis	SP
	ZJN	705.466					Indiana	SP
	ZRG	716.093	716.998	905	413	1	Regente Feijó	SP
	ZQK	728.544					Presidente Prudente	SP
	ZPP	732.848	733.580				Presidente Prudente	SP
	ZAE	746.300	746.901	601	515	2	Álvares Machado	SP
	ZPS	759.994	760.453				Presidente Bernardes	SP
	ZSC	774.311	774.583	272	225	2	Santo Anastácio	SP
	ZPW	804.087	804.703	616	525	1	Presidente Wenceslau	SP
ZCS	822.379					Caluiá	SP	
ZPE	836.749	837.633	884	794		Presidente Epitácio	SP	

EM BRANCO



Folha	884
Processo	3534/00
Assinatura	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 316-1071, Fax: (0xx) 61 225-0445 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº *42* /2006 - /DILIC/IBAMA

Brasília, 25 de julho de 2006.

A Sua Excelência,
José Cândido Sobrinho
Juiz de Direito Supervisor
Juizado Especial Criminal da Comarca de Maringá, PR
Avenida Tamandaré, n.º 227 - 2º andar
87.013-210 - Maringá / PR
Tel.: (44) 3227.7170

Assunto: **Ferrovias ALL.**

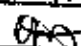
Senhor Juiz,

1. Em atenção a vosso ofício n.º 1106/2006, informamos que a malha ferroviária administrada pela empresa América Latina Logística - ALL, encontra-se em regularização junto a este Instituto sob o processo n.º 02017.003534/0-42.
2. No âmbito deste processo, o IBAMA emitiu em 26/12/02 a Licença de Operação n.º 290/2002 válida por quatro anos e referente apenas aos trechos Rio Branco do Sul / Curitiba e Curitiba / Paranaguá.
3. Informamos que até a presente data esta foi a única licença emitida para este empreendimento.
4. A análise dos estudos ambientais referentes à regularização do restante da malha ferroviária sob concessão desta empresa para os Estados do Paraná e Santa Catarina encontra-se em fase final, sendo que a Licença de Operação (LO) para os trechos citados (PR e SC) deve ser expedida brevemente.
5. Esclareço que o atraso na expedição da referida LO se deu em grande parte devido à má qualidade técnica dos estudos ambientais entregues pelo empreendedor que chegaram a serem devolvidos para serem refeitos em 2004. A baixa qualidade dos estudos dificultou sobremaneira a análise dos impactos gerados pela operação do empreendimento sobre o meio ambiente pela equipe técnica do IBAMA.

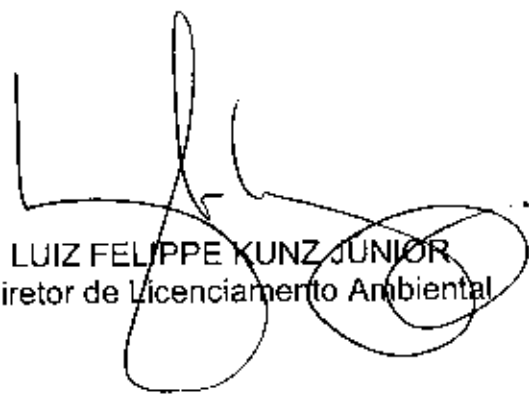
EM BRANCO

6. Outro fator de atraso refere-se à extensão da malha, o que exige diversas vistorias para avaliação das áreas em processo de regularização, sendo que estas vistorias devem ser inseridas e executadas dentro das possibilidades deste Instituto.

7. Colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, reitero minhas excusas em relação ao atraso no envio das informações solicitadas.

Folha	885
Processo	3534100
Assinatura	

Atenciosamente,


LUIZ FELIPPE KUNZ JUNIOR
Diretor de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

Folha 886
Processo 2534/00
Assinatura <i>[assinatura]</i>

Ofício nº 169/GMASI/06

Curitiba, 14 de Julho de 2006.

Ao IBAMA

Ilmo. Sr. Júlio Henrichs de Azevedo
M.D. Coordenador de Transportes
Diretoria de Licenciamento – DILIC
SCEN – Trecho 2 – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70.818-900 – Brasília - DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 48/2006 – COTRA/CGTMO/DILIC

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº 48/2006 – COTRA/CGTMO/DILIC, solicitando o número de registro no Cadastro Técnico Federal da empresa que realizou o estudo ambiental relativo ao trecho que liga os municípios de Morretes e Antonina pertencente ao processo de Licenciamento Ambiental da Malha Ferroviária Sul da ALL, seguem os registros:

- Instituto Brasileiro de Pesquisas para Otimização de Tecnologia e Qualidade Aplicadas

Nº Registro: 1224462

- Rodrigo Noetzald

Nº Registro: 1509182

- Renato Nakayama

Nº Registro 1224479

- Leila Cristina D'Oliveira Costa

Nº Registro 1224520

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 7.914
DATA: 20/7/06
RECEBIDO:

Estamos enviando em anexo, a cópia dos referidos certificados de registros.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


Renata Twardowsky Ramalho
RENATA TWARDOWSKY RAMALHO
Gerência de Meio Ambiente e Segurança Industrial

Acotmo
27 JUL 2006
[assinatura]

Do Dr. Tullio

Para encaminhamento.

Em, 24-7-2006



Jorge Luis Brito Cunha Reis
Coordenador Geral no transmissões.
Mineração e Obras Levis
CGTMO/DILIC/BAMA

A D^o. Viviane

Dr. Ludmila



Dr. Gêze ^{com 4} _{28/07/06}

Para avaliação

Em 25/7/2006





Júlio Henrichs de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/BAMA

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis		 IBAMA M M A	
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGISTRO			
Nr. Registro Atual:	Nr. Registro Anterior:	CPF/CNPJ:	Válido até:
1224462		05.601.886/0001-42	31/03/2007
Nome/Razão Social/Endereço Inst. Bras. de Pesq. p/ Otimização de Tec. e Qual. Aplicadas Rua Cons. Laurindo, 502 / Sala 701 Centro CURITIBA/PR 80060-100			
Este certificado comprova o registro no <div style="text-align: center;"> Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental </div> Consultoria Técnica Ambiental - Classe 6.0 Auditoria Ambiental Controle da Poluição Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Educação Ambiental Eletricidade Gestão Ambiental Qualidade da Água Qualidade do Ar Qualidade do Solo Recuperação de Áreas Recursos Hídricos Serviços Relacionados À Silvicultura Uso do Solo			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A Inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <div style="text-align: center;"> Autenticação ahgx.brp8.f5pb.v5r1 </div>	


Imprimir tela Fechar janela

EM BRANCO

		Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGISTRO					
Nr. Registro Atual:		Nr. Registro Anterior:		CPF/CNPJ:	
1509182				998.471.830-15	
Válido até:					
31/03/2007					
Nome/Razão Social/Endereço					
Rodrigo Noetzold Rua Dr. Waldemar da Costa e Lima, 231 Atuba CURITIBA/PR 83326-220					
Este certificado comprova o registro no					
Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental					
Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0					
Anilhamento de Aves Silvestres Auditoria Ambiental Controle da Poluição Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Educação Ambiental Gestão Ambiental Qualidade da Água Qualidade do Ar Recuperação de Áreas Recursos Hídricos					
Observações:			A Inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.		
1 - Este certificado não habilita o Interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.			Autenticação 08me.m03v.k7aq.uq34		

[Imprimir tela](#) [fechar janela](#)

EM BRANCO

		Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGISTRO					
Nr. Registro Atual:		Nr. Registro Anterior:		CPF/CNPJ:	
1224479				031.231.879-00	
Válido até:					
31/03/2007					
Nome/Razão Social/Endereço					
RENATO NAKAYAMA R. ORLANDO MOURA LEITE, 83 BARREIRINHA CURITIBA/PR 82700-490					
Este certificado comprova o registro no					
Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental					
Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0					
Auditoria Ambiental Controle da Poluição Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Educação Ambiental Eletricidade Gestão Ambiental Qualidade da Água Qualidade do Ar Qualidade do Solo Recuperação de Áreas Recursos Hídricos					
Observações:			A Inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.		
1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.			Autenticação nmpj.4pbh.qw0k.7678		

Imprimir tela Fechar janela

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGISTRO**

Nr. Registro Atual: 1224520	Nr. Registro Anterior:	CPF/CNPJ: 620.515.472-20	Válido até: 31/03/2007
---------------------------------------	------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Nome/Razão Social/Endereço
Leila Cristina D'Oliveira Costa
Rua Allrante Tamandaré, 469 ap 05
Alto da XV
CURITIBA/PR
80050-230

Este certificado comprova o registro no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

- Auditoria Ambiental
- Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
- Educação Ambiental
- Gestão Ambiental
- Qualidade do Solo
- Recuperação de Áreas
- Recursos Hídricos
- Serviços Relacionados À Silvicultura
- Uso do Solo

Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o Interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

zu2h.ni1l.vcol.gimf

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

EM BRANCO



Fls.	891
Processo	3534/00
Assinatura	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Ofício nº 203 /2006 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de julho de 2006.

Ao Sr.
Durval Nascimento Neto
Gerente de Meio Ambiente e Segurança Industrial
América Latina Logística
Rua Emílio Bertolini, 100 - Vila Oficinas
82.920-030 – Curitiba / SC
Fone: (41) 2141.7388

Assunto: Pátios da malha ferroviária nos Estados do Paraná e Santa Catarina.

Prezado Sr.,


- 1 No âmbito do processo de regularização da malha ferroviária sob concessão da ALL, solicito que seja encaminhada a este Instituto a relação de todos os pátios de cruzamento existentes ao longo da via nos Estados do Paraná e de Santa Catarina.
- 2 Esclarecemos que os dados apresentados anexos ao ofício n.º 174/GMASI/06 de 14/07/06 apresentam informações que geraram dúvidas e questionamentos, tais como:
 - a) há pátios ativos (em amarelo na tabela) que não apresentam o número de linhas de cruzamento;
 - b) há pátios com mesma quilometragem no mesmo município, porém com siglas diferentes;
 - c) há pátios com mesma sigla e quilometragens diferentes de acordo com a subdivisão em que aparecem (exemplo: LLD subdiv.1 km 215-223,694 e na subdiv. km 215-223,805);
 - d) há pátios ativos sem quilometragem (entrada ou saída ou ambos);
 - e) há subdivisões inteiras sem pátios de cruzamento como, por exemplo, o trecho entre Rio Negrinhos e Marcelino Ramos;
 - f) deve ser esclarecido quais estações desativas ainda funcionam como pátios de cruzamento (especificando o número de linhas disponíveis para cruzamento);

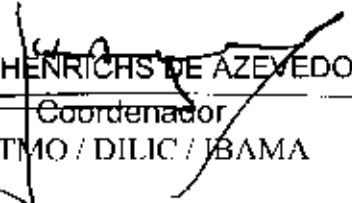
EM BRANCO

3 Solicitamos ainda que nos seja fornecida a lista com os nomes de todos os pátios de cruzamento existentes e ativos nos dois Estados (PR e SC).

4 Esclarecemos que estas informações são de fundamental importância para a emissão da Licença de Operação.

Atenciosamente,

Folha 892
Processo 3534/00
Assinatura: 


JULIO HENRICHS DE AZEVEDO
Coordenador
CGTMO / DILIC / BAMA

FAX TRANSMITIDO EM:
01 / 08 / 06
AS 10 : 12 H
RESPONSÁVEL:
VIVIANE
FAX Nº: (41) 2141-7358

EM BRANCO



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
GERÊNCIA EXECUTIVA DO PARANÁ

FAX: 041 - 3360-6151 FONE: 041 - 3360-6151
Rua General Carneiro, 481 - Centro CEP: 80060-150-Curitiba/PR

Processo 893
Processo 3534/00
Assinatura AA

DESTINATÁRIO/TO Coord. Geral - Jorge Luiz
B. Cunha Reis (CGLIC/DI/PR)

DOCUMENTO Nº Ofício nº 1106/2006 Poder Judiciário

PROCESSO Nº X X FAX: 61-3225-0564

OFÍCIO Nº X X FOLHAS: 03

MEMO Nº 216/06-N2A/PR DATA 21/04/06

MENSAGEM / TEXT

Senhor Coordenador,
Segue anexo a este, ofício nº
1106/06, do Poder Judiciário de
Maringá, em relação à Licença Operativa
da A.2.2.

Recomendamos enviar as respostas
direto ao Sr. Juiz de Maringá/PR,
com cópia da resposta ao N2A/PR.

S.R.X.
Eng. Plal. Sergio Roberto Xavier
Coordenador de Lic. Ambiental
TRAMA/PR

EM BRANCO

AO setor de
licenciamento para
providências

OBS: Caso estas
já tenham sido
tomadas favor
ignorar esta solicitação

Cha, 19/07/06

B. Schukowski
Mátrícula 0398623
DAS/PR/34.500

A DEB VIVIANE

Para anexar ao
processo e informar
que o ofício já foi
respondido



Nelson Takumi Yoneda
Coordenador de Transporte
Substituto
CDTRA / CGTMO / DLIC / IBAMA

A CGTMO

em 27/07/06

Rose Terra
Rosemary Terra
Analista Administrativo
Mátrícula 0398623
DLIC/IBAMA

Ao Sr Tullio
anexar ao processo
de ALL com a
resposta já
ofertada.

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes
Ministério do Meio Ambiente
CGTMO/DLIC/IBAMA
7-2006




MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis

Memo nº 171/2006 - COTRA/CGTMO/DILIC


Brasília, 31 de julho de 2006.

Ao Coordenador do Núcleo de Licenciamento - IBAMA/PR
Sr. Sérgio Roberto Xavier

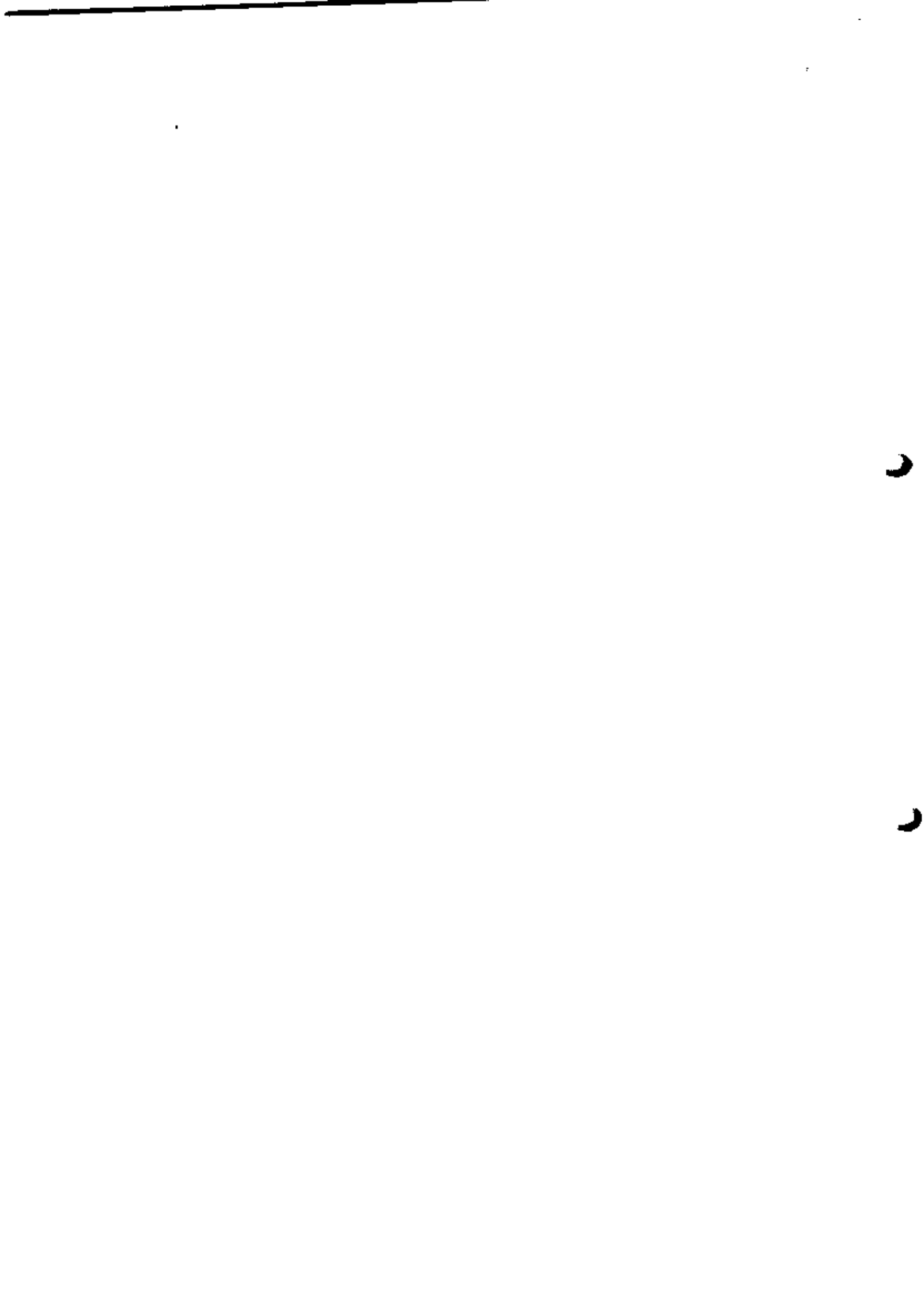
ASSUNTO: Cópia de documento.

No âmbito do processo de licenciamento ambiental da Malha Ferroviária Sul, estou enviando cópia do ofício nº 452/2006 - DILIC/IBAMA, encaminhado ao Juiz José Cândido Sobrinho, em resposta ao ofício nº 1106/2006.

Atenciosamente,


NELSON TAKUMI YONEDA
Coordenador - CGTMO/DILIC/IBAMA
(Substituto)

VLA
Com anexo





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

Ofício nº 178/GMASI/06

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA

Nº: 8.891

DATA: 09/08/06

RECEBIDO:

Curitiba, 04 de Agosto de 2006.

Folha	496
Processo	3534/06
Assinatura	ABA

Ao IBAMA

Ilmo. Sr. Júlio Henrichs de Azev
M.D. Coordenador de Transportes
Diretoria de Licenciamento – DILIC
SCEN – Trecho 2 – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70.818-900 – Brasília - DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 203/2006 – CGTMO/DILIC

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, responder ao ofício nº 203/2006 – CGTMO/DILIC o qual solicita esclarecimentos de algumas informações, conforme segue abaixo:

- Referente a pátios ativos (em amarelo na tabela enviada), os mesmos são pátios grandes , os quais possuem dezenas de linhas utilizadas para cruzamentos e principalmente formação de trens;
- Há pátios com mesma quilometragem nos municípios, porém com siglas diferentes, pois existe uma diferença de siglas entre estados e muitas vezes o mesmo local tem duas siglas. Exemplo: Ourinhos (ZOU ou LOU). Já corrigimos este item na planilha, deixando apenas uma sigla;
- Há pátios com a mesma sigla e quilometragens diferentes, pois nestes pátios, chegam várias linhas de trechos diferentes, e conseqüentemente, acabam tendo quilometragens diferentes;
- Há pátios ativos sem quilometragens, as quais já foram colocadas na tabela;
- As subdivisões sem pátios de cruzamentos ativos, são trechos ativos, mas que não possuem tráfego de trens. Por este motivo, não necessitam de pátios ou estações de cruzamento;
- Todas as estações desativadas não funcionam como pátios de cruzamentos.

Os pátios são conhecidos por suas siglas ou cidades onde estão localizados, não possuem nomes oficiais.

CGTMO
03/08/06
JCH

A DES VIVIANE

E EQUIPE DA ALL

Para conhecimento

Em 11/08/2006



Nelson Takumi Yoneda
Coordenador de Transporte
Substituto
CONTRACOSTMOTOM/IBAMA



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente cuida para.

Folha	897
Processo	3534100
Assinatura	<i>RAA</i>

Além disso, estamos enviando em anexo, listagem completa dos pátios e estações atualizada.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Renata Twardowsky Ramalho

RENATA TWARDOWSKY RAMALHO
Gerência de Meio Ambiente e Segurança Industrial

EM BRANCO

	Estações Abertas
	Estações Fechadas
	Pátios

Subdivisão	Código	km Entrada	km Saída	Comprimento Total Linha de Cruzamento	Comprimento Util Linha de Cruzamento	Nº Linha de Cruzamento	Município	Estado
1 LONDRIANA-CIANORTE	LLD	215.000	223.805				Londrina	PR
	LND	223.694	224.336	642	441	2	Camé	PR
	LRI	235.780	237.430	1.650	1.550	2	Rolândia	PR
	LAC	253.314	254.894	1.580	1.487	2	Arapongas	PR
	LCV	259.600	260.340				Arapongas	PR
	LAP	267.100	270.000				Apucarana	PR
	LAI	282.790	283.480				Cambira	PR
	LJD	282.949	288.431				Jandaia do Sul	PR
	LMI	294.060	295.710	1.650	1.570	1	Mandaguari	PR
	LMA	309.307	310.948	1.641	1.504	1	Marialva	PR
	LSO	325.040	326.240				Sarandi	PR
	LMN	326.880	328.268	1.388	1.297	2	Maringá	PR
	LMG	335.500	341.815				Maringá	PR
	LPO	346.450	346.913	463	367	2	Parandú	PR
	LAU	361.411	361.876				Parandú	PR
	LDC	372.570	372.917				Dr. Camargo	PR
LJU	404.625	405.071	446	371	2	Jussara	PR	
LCY	429.982	430.597	615	530	fim de linha	Cianorte	PR	
2 OURINHOS-LONDRIANA	ZOU	0.000	1.250				Ourinhos	SP
	LMQ	7.502	8.620	1.118	950	1	Jacarezinho	PR
	LCM	28.576	29.409	833	755	1	Cambará	PR
	LIG	57.393	58.018	625	532	2	Andraí	PR
	LBD	80.766	81.882	1.116	954	2	Bendelmeir	PR
	LLI	99.560	100.821	1.261	1.149	2	Santa Mariana	PR
	LSN	107.824	108.920	1.096			Santa Mariana	PR
	LCP	124.820	125.710	890	800	2	Condió Procopio	PR
	LUR	153.150	154.146	996	894	2	Uraí	PR
	LJY	183.801	184.357	556	460	7	Jataizinho	PR
	LJR	195.193	197.200	2.007			Ibiporã	PR
	LLL	204.545	205.943	1.398	1.300	2	Londrina	PR
	LLD	215.000	223.805				Londrina	PR
	3 JAGUARIAIVA-OURINHOS	LJR	76.745	75.994	751	662	1	Jaguariaíva
LJN		27.740	28.402	662	545	1	Arapoti	PR
LDS		52.266	52.751	485	392	2	Arapoti	PR
LWB		69.395	69.947	552	464	1	Wenceslau Braz	PR
LSC		98.246	98.736	490	399	1	Siqueira Campos	PR
LGD		133.079	133.566	487	402	2	Joaquim Favora	PR
LPI		165.849	166.346	497	411	2	S. Antônio da Platina	PR
LJZ		190.030	190.488	458	375	2	Jacarezinho	PR
LMQ		208.874	209.750	876	690	1	Jacarezinho	PR
LJR		75.994	76.745	751	662	1	Jaguariaíva	PR
4 JAGUARIAIVA-UVARANAS	LMU	104.332	105.379	1.047	884	2	Piraí do Sul	PR
	LJY	130.746	131.686	940	840	2	Piraí do Sul	PR
	LQX	153.682	154.356	674	560	2	Castro	PR
	LCA	169.632	170.202	570	462	1	Castro	PR
	LBO	201.831	202.460	629	536	2	Ponta Grossa	PR
	LUS	221.253	222.300				Ponta Grossa	PR
5 JOAQUIM MURTINHO-HARMONIA (RAMAL)	LMU	104.332	105.379	1.047	884	2	Piraí do Sul	PR
	LCD	17.914	18.434				Piraí do Sul	PR
	LMT	38.800	39.280				Piraí do Sul	PR
	LVT	53.280	53.773	493	385	1	Tibagi	PR
	LPE	68.148	68.850				Tibagi	PR
6 UVARANAS-PINHALZINHO	LHA	115.915	116.511	596	521	fim de linha	Telêmaco Borba	PR
	LUS	248.713	251.600		1.786		Ponta Grossa	PR
	LMK	282.789	284.084	1.295	1.144	1	Ponta Grossa	PR
	LST	313.603	315.145	1.542	1.390	2	Castro	PR
	LPO	342.240	343.774	1.534	1.402	1	Jaguariaíva	PR
7 UVARANAS-APUCARANA	LLZ	377.431	378.967	1.536	1.386	2	Cerro Azul	PR
	LUS	248.920	251.600		1.786		Ponta Grossa	PR
	LPI	271.484	273.178	1.694	1.566	1	Ponta Grossa	PR
	LPN	286.037	287.649	1.612	1.465	2	Ponta Grossa	PR
	LLT	302.588	304.180	1.592	1.464	2	Tibagi	PR
	LTH	333.384	334.862	1.478	1.337	2	Ipiranga	PR
	LLU	358.823	360.418	1.595	1.459	1	Ipiranga	PR
	LWX	378.070	379.569	1.499	1.371	2	Tibagi	PR
	LBO	389.215	390.775	1.560	1.419	1	Reserva	PR
	LRF	405.200	407.262	2.062	1.925	1	Reserva	PR
	LFT	417.786	419.295	1.509	1.400	7	Reserva	PR
	LLH	435.581	437.155	1.574	1.426	1	Reserva	PR
	LMJ	446.563	448.200	1.637	1.506	2	Ortigueira	PR
	LQR	462.850	464.357	1.507	1.355	2	Ortigueira	PR
	LBJ	481.095	482.644	1.549	1.418	7	Ortigueira	PR
	LQD	501.279	502.776	1.497	1.370	2	Ortigueira	PR
	LMF	519.685	521.500	1.815	1.698	2	Mouá da Serra	PR
	LGE	531.700	533.417	1.717	1.560	2	Mouá da Serra	PR
	LUV	545.287	546.993	1.706	1.589	1	Marilândia do Sul	PR
	LCF	559.737	561.237	1.500	1.375	1	Califórnia	PR
LJM	570.955	572.609	1.654	1.501	1	Apucarana	PR	
LAP	581.775	583.225				Apucarana	PR	

EM BRANCO



Estações Abertas
Estações Fechadas
Pátios

Folha 849
Processo 3534102
Assinatura *[assinatura]*

Subdivisão	Código	km Entrada	km Saída	Comprimento Total Linha de Cruzamento	Comprimento útil Linha de Cruzamento	Nº Linha de Cruzamento	Município	Estado	
8 DESVIO RIBAS-ENGº GUTIERREZ	LDV	223.200	224.570				Ponta Grossa	PR	
	LFU	233.205	234.864	1.659	1.519	1	Ponta Grossa	PR	
	LCC	233.313	234.225	912	826	2	Ponta Grossa	PR	
	LRR	249.225	249.900				Ponta Grossa	PR	
	LEK	260.001	260.830	829	743	2	Ponta Grossa	PR	
	LGU	278.888	279.833	945	838	2	Teixeira Soares	PR	
	LTS	299.614	300.538	924	825	2	Teixeira Soares	PR	
	LFP	315.893	316.769	876	750	2	Fernandes Pinheiro	PR	
	LFI	332.992	333.839	847	745	2	Irati	PR	
	LGZ	341.710	0.048	898	812	2	Irati	PR	
9 IGUAÇU-UVARANAS	LIC	113.230	115.940				Curitiba	PR	
	LTU	120.860	122.620	1.760	1.610	2	Curitiba	PR	
	LAW	127.360	129.000	1.673	1.350	1	Araucária	PR	
	LAR	130.000	133.706				Araucária	PR	
	LAB	140.115	141.576	1.461	1.267	1	Araucária	PR	
	LGI	151.172	152.634	1.462	1.259	2	Balsa Nova	PR	
	LBN	158.298	159.883	1.591	1.430	2	Balsa Nova	PR	
	LEB	169.270	170.760	1.490	1.365	2	Lapa	PR	
	LOZ	179.393	180.827	1.434	1.302	2	Lapa	PR	
	LWV	185.396	187.061	1.665	1.492	1	Porto Amazonas	PR	
	LMO	195.702	197.194	1.492	1.335	2	Palmeira	PR	
	LLP	208.923	210.490	1.567	1.440	1	Palmeira	PR	
	LLY	222.000	223.801	1.801	1.654	1	Ponta Grossa	PR	
	LDV	230.900	233.200		2.150		Ponta Grossa	PR	
	LFU	233.205	234.864	1.659	1.519	1	Ponta Grossa	PR	
	LWV	239.274	240.692	1.418	1.328	2	Ponta Grossa	PR	
LUS	248.713	251.600	2.887	1.786		Ponta Grossa	PR		
10 PARANAQUÁ-IGUAÇU	LPG	0.025	0.473				Paranaquá	PR	
	LDP	2.073	2.310				Paranaquá	PR	
	LID	5.724	8.250				Paranaquá	PR	
	LAX	15.870	17.753	1.883	1.764	2	Paranaquá	PR	
	LSQ	23.659	25.143	1.484	1.397	1	Morretes	PR	
	LHR	39.975	42.582		1.920		Morretes	PR	
	LOT	44.062	45.065	1.003	845	2	Morretes	PR	
	EPC	50.228	51.120	892	769	1	Morretes	PR	
	LCJ	54.999	56.034	1.035	859	1	Morretes	PR	
	LMY	59.028	59.923	895	780	1	Morretes	PR	
	LVN	66.694	67.647	953	852	2	Morretes	PR	
	LKS	69.577	70.571	994	876	1	Morretes	PR	
	LBN	73.467	74.588	1.121	1.006	2	Piraquara	PR	
	LRN	80.237	81.164	927	820	2	Piraquara	PR	
	Help	82.600					linha de apoio	Piraquara	PR
	LPO	82.194	83.226	1.032	913	1	Piraquara	PR	
	EUZ	92.237	93.224	987	866	2	Piraquara	PR	
	LNH	101.979	103.050	1.071	733	1	Pinhais	PR	
	LKM	107.318	108.150	832	724	1	Curitiba	PR	
	LIC	113.230	115.940				Curitiba	PR	
11 POSTO Km 103-CURITIBA (RAMAL)	LKP	103.506	103.710				Curitiba	PR	
	LTE	104.952	104.952				Curitiba	PR	
	LCO	108.729	110.520	1.791			fim de linha	Curitiba	PR
12 CURITIBA-RIO BRANCO DO SUL (RAMAL)	LCO	0.000	0.500	500	422	1	Curitiba	PR	
	LOH	12.480	12.910	430	354	2	Cachoeira do Sul	PR	
	LTD	19.910	20.350	440	360	2	Almirante Tamandaré	PR	
	ITR	27.160	27.700	540	458	2	Almirante Tamandaré	PR	
	LIP	35.380	35.870	490	395	2	Almirante Tamandaré	PR	
	LBR	40.710	41.910	600			Rio Branco do Sul	PR	
13 ENGº BLEY-RIO NEGRO	LEB	169.270	170.760	1.490	1.365	2	Lapa	PR	
	LLA	17.757	19.419	1.662	1.570	2	Lapa	PR	
	LVZ	38.855	40.234	1.379	1.293	2	Lapa	PR	
	LRO	58.000	61.590	3.590			Rio Negro	PR	
	LRI	62.500	63.300	800			Matra	SC	
14 SÃO FRANCISCO DO SUL- RIO NEGRO	LFC	0.000	4.730				São Francisco do Sul	SC	
	KN 05	4.930	7.580				São Francisco do Sul	SC	
	LAY	22.954	23.418	464	365	1	Araquari	SC	
	LDH	31.247	32.875	1.628	1.535	2	Joinville	SC	
	LIL	40.200	40.980	780	691	1,3	Joinville	SC	
	LBA	60.720	62.180	1.460	1.380	2	Guaramirim	SC	
	LJC	77.104	77.780	676	618	1	Jaraguá do Sul	SC	
	LHS	93.900	98.500				Corupá	SC	
	LNT	112.653	114.300	1.647	1.528	2	São Bento do Sul	SC	
	LRY	131.000	134.100				São Bento do Sul	SC	
	LSB	136.372	138.900				São Bento do Sul	SC	
	LNO	154.513	155.072	559	482	2	Rio Negrinho	SC	
	LRP	172.134	173.467	1.333	1.261	1	Rio Negrinho	SC	
	LLM	199.154	201.091	1.937	1.836	2	Matra	SC	
LRI	210.500	213.500				Matra	SC		

EM BRANCO



Estações Abertas
Estações Fechadas
Pátios

Folha 900
Processo 3534/00
Assinatura *MA*

Subdivisão	Código	km Entrada	km Saída	Comprimento Total Linha de Cruzamento	Comprimento Útil Linha de Cruzamento	Nº Linha de Cruzamento	Município	Estado	
15 RIO NEGRO-MERCELUINO RAMOS	LRI	210.500	213.500				Mafra	SC	
	LGN	254.018	254.441				Mafra	SC	
	LCN	276.353	277.386				Mafra	SC	
	LTB	314.073	314.508				Três Barras	SC	
	LMD	325.648	326.458				Canoinhas	SC	
	LPT	368.234	369.648				Canoinhas	SC	
	LVO	409.488	410.086				Irineópolis	SC	
	LPO	424.824	425.320				Irineópolis	SC	
	LLN	431.383	432.500				Porto União	SC	
	L44	444.432	446.000				Porto União	SC	
	LUN	453.839	454.850				Porto União	SC	
	LNG	519.210	519.680				Porto União	SC	
	LNC	546.690	547.130				Matos Costa	SC	
	LDM	573.344	573.809				Calmon	SC	
	LPP	598.408	598.815				Caçador	SC	
	LRC	622.965	623.700				Caçador	SC	
	LAN	657.935	658.307				Rio das Antas	SC	
	LGM	674.035	674.443				Videira	SC	
	LVI	688.322	689.100				Videira	SC	
	LBI	722.006	722.470				Tangará	SC	
LIU	742.719	743.900				Ibicaré	SC		
LHL	762.042	763.624				Herval D'Oeste	SC		
LCZ	807.297	807.885				Capinzal	SC		
LPX	837.837	838.650				Piratuba	SC		
LUG	857.436	858.397				Piratuba	SC		
LRM	508.661	509.450	789	381	2	Marcelino Ramos	RS		
16 RIO NEGRO-LAGES	LRI	0.000	2.750				Mafra	SC	
	LMV	10.207	11.564	1.357	1.270	1	Mafra	SC	
	LJS	35.534	36.766	1.232	1.145	1	Itaópolis	SC	
	LPV	66.566	67.856	1.290	1.200	1	Papanduva	SC	
	LME	86.958	88.318	1.360	1.250	1	Monte Castelo	SC	
	LIA	108.272	109.680	1.408	1.299	2	Monte Castelo	SC	
	LFA	128.073	129.459	1.386	1.250	2	Monte Castelo	SC	
	LIR	145.907	147.171	1.264	1.161	1	Santa Cecília	SC	
	LAM	156.863	158.261	1.378	1.278	1	Santa Cecília	SC	
	LUB	186.195	187.640	1.465	1.378	2	Santa Cecília	SC	
	LFI	206.813	208.112	1.299	1.195	1	Taió	SC	
	LSF	231.269	234.570	1.301	1.205	2	Ponte Alta	SC	
	LOB	245.221	246.494	1.273	1.181	2	Ponte Alta	SC	
	LCP	262.324	263.660	1.336	1.206	1	Correia Pinto	SC	
LBE	272.387	273.693	1.306	1.220	2	Correia Pinto	SC		
LLS	291.900	293.775	1.875	1.797	1	Lages	SC		
17 ROCA SALES-LAGES	NRO	97.950	101.300		934		Roca Sales	RS	
	NSZ	118.526	119.301	775	680	1	Bento Gonçalves	RS	
	NJB	154.044	155.171	1.127	1.011	2	Bento Gonçalves	RS	
	NCG	172.251	173.513	1.262	1.137	1	Veranópolis	RS	
	NFF	188.489	189.281	792	677	2	Vacaria	RS	
	NJO	209.161	210.315	1.154	1.034	2	Vacaria	RS	
	NVG	243.930	245.050	1.120	1.020	1	Vacaria	RS	
	NVA	279.936	281.141	1.205	1.097	1	Vacaria	RS	
	NRI	299.611	300.448	837	724	1	Vacaria	RS	
	NSO	321.301	322.300	999	884	1	Lages	SC	
	NEU	356.860	357.826	966	862	1	Lages	SC	
	Britador	375.400	375.650	250	190		Linha de pedreira	Lages	SC
	NBR	384.770	386.120	1.350	1.243	2	Lages	SC	
	LLS	394.263	396.138	1.875	1.797	1	Lages	SC	
18 JABOTICABA-GARIBALDI	NJB	154.044	155.171	1.127	1.011	2	Bento Gonçalves	RS	
	NBF	48.331	49.803	472	392	2	Bento Gonçalves	RS	
	NGL	62.583	62.899	316	242	2	Garibaldi	RS	
	NGB	67.662	68.121	459	386	1	Carlos Barbosa	RS	
19 ROCA SALES-PASSO FUNDO	NRO	0.000	2.100		2.100		Roca Sales	RS	
	NMU	13.751	14.950	1.199	1.012	2	Mucum	RS	
	NDL	41.075	42.102				Dols Lafrendes	RS	
	NGP	60.088	61.130	1.042	956	1	Guaporé	RS	
	NSF	78.895	80.047				Serafina Correa	RS	
	NKC	97.678	98.861	1.183	1.097	1	Casca	RS	
20 CORVO-ESTRELA	NPF	155.000	158.001				Passo Fundo	RS	
	NOR	82.573	83.457	884	782	2	Estrela	RS	
21 GENERAL LUZ-ROCA SALES	NCS	13.113	13.850	737	647	7	Estrela	RS	
	NGL	0.000	1.500				Trissão	RS	
	NCV	6.992	8.264	1.272	1.145	1	Montenegro	RS	
	NMN	25.279	26.698	1.419	1.295	1	Montenegro	RS	
	NBI	40.066	41.469	1.403	1.282	1	Montenegro	RS	
	NPV	62.087	63.091	1.094	896	2	Paverama	RS	
NOR	82.573	83.457	884	782	2	Estrela	RS		
	NRO	97.950	101.300	3.350	934		Roca Sales	RS	

EM BRANCO

Subdivisão	Código	km Entrada	km Saída	Comprimento Total Linha de Cruzamento	Comprimento Útil Linha de Cruzamento	Nº Linha de Cruzamento	Município	Estado
22 DIR. PESTANA-TRIÂNGULO INDUSTRIAL	NDP	0,000	4,506			1	Porto Alegre	RS
	NCS	12,539	13,350	811	723	1	Canoas	RS
	NTI	18,283	19,003	720	triangulo	1	Canoas	RS
23 PÁTIO INDUSTRIAL-RIO PARDO	NPY	10,791	14,603	3.812			Canoas	RS
	NTI	18,283	19,003	720	triangulo		Canoas	RS
	NVO	22,843	23,833	990	846	1	Canoas	RS
	HGL	31,350	35,400				Triunfa	RS
	NFH	47,338	48,292	954	849	2	Triunfo	RS
	NGN	58,777	59,768				Triunfo	RS
	NBT	68,972	70,656	884	794	1	Triunfo	RS
	NAR	79,966	81,112	1.146	1.039	2	General Câmara	RS
	NAP	99,311	100,478	1.167	1.067	1	General Câmara	RS
	NPR	120,755	121,759	1.004	886	1	General Câmara	RS
	NMX	129,704	130,906	1.202	1.090	2	Rio Pardo	RS
	NRA	148,998	149,922	924	800	2	Rio Pardo	RS
	NRP	151,949	153,145	1.196	1.071	2	Rio Pardo	RS
	24 RIO PARDO-SANTA MARIA	NRP	151,949	153,145	1.196	1.071	2	Rio Pardo
NPD		169,392	170,757	1.365	1.229	1	Rio Pardo	RS
NEX		186,293	187,236	943	807	1	Rio Pardo	RS
NCH		207,949	209,076	1.127	848	2	Cachoeira do Sul	RS
NLP		229,798	230,540	742			Cachoeira do Sul	RS
NTJ		236,715	237,538	823	713	2	Restinga Seca	RS
NEV		250,492	251,565	1.073	939	1	Restinga Seca	RS
NRS		265,103	266,093	990	870	1	Restinga Seca	RS
NAS		289,170	290,048	878	770	1	Santa Maria	RS
NCM		305,760	306,960	1.200	1.076	2	Santa Maria	RS
NSM		315,400	319,200	3.800			Santa Maria	RS
25 SANTA MARIA-CACEQUI	NSM	315,400	319,200	3.800			Santa Maria	RS
	NBM	329,220	330,650	1430			Santa Maria	RS
	NCN	337,390	338,639	1.249	1.145	2	Santa Maria	RS
	NDA	360,458	361,415	957	824	1	Diamante de Aguiar	RS
	NSL	383,400	384,655	1.255	1.165	1	Cacequi	RS
	NUB	407,820	409,140	1.320	1.205	2	Cacequi	RS
	NCY	426,000	430,500	4.500			Cacequi	RS
26 PASSO FUNDO-MARCELINO RAMOS	NPF	335,536	337,218	1.682			Passo Fundo	RS
	NHA	356,676	357,096	360	258	2	Passo Fundo	RS
	NAO	376,851	377,175	324	274	1	Sertão	RS
	NGV	386,740	387,068				Getúlio Vargas	RS
	NFB	396,656	396,983	327	222	1	Erebango	RS
	NEE	414,006	414,437	431	334	1	Erebango	RS
	NER	436,110	436,529	419	327	1	Erechim	RS
	NGM	468,156	468,457	301	201	1	Saurama	RS
	NVD	479,884	480,327	443	359	1	Viadutos	RS
NRM	508,661	509,450	789	381	2	Marcelino Ramos	RS	
27 CRUZ ALTA-PASSO FUNDO	NCZ	142,792	148,200	5.408			Cruz Alta	RS
	NLZ	173,721	174,366	645	526	2	Santa Bárbara do Sul	RS
	NSB	207,324	207,868	544	443	1	Santa Bárbara do Sul	RS
	NPM	241,927	242,775	848	727	2	Carazinho	RS
	NSO	266,631	267,057	426	280	1	Carazinho	RS
	NGA	281,223	281,728	505	384	2	Carazinho	RS
	NPU	310,344	310,900	556	470	1	Passo Fundo	RS
28 SANTA-MARIA-CRUZ ALTA	NPF	323,600	337,218	13.618			Passo Fundo	RS
	NSM	0,000	0,500				Santa Maria	RS
	NPI	16,080	17,270	1.190	1.060	1	Santa Maria	RS
	NVS	31,400	32,680	1.280	1.150	1	Júlio de Castilhos	RS
	NGU	52,268	53,506	1.238	1.125	2	Júlio de Castilhos	RS
	NJC	63,038	63,730	692	509	2	Júlio de Castilhos	RS
	NTP	87,456	88,856	1.400	1.288	2	Tupanciretã	RS
	NFP	113,370	114,599	1.229	1.100	2	Tupanciretã	RS
NSN	133,509	135,023	1.514	1.490	1	Cruz Alta	RS	
29 CRUZ ALTA-SANTO ANGELO	NCZ	138,400	142,888	4.488			Cruz Alta	RS
	NCZ	0,000	0,350				Cruz Alta	RS
	NFH	15,369	16,044	675	638	1	Cruz Alta	RS
	NAN	40,182	41,167	985	903	2	Juí	RS
	NOJ	53,157	53,815	658	345	2	Juí	RS
	NCT	75,850	76,492	642	546	2	Catupe	RS
	NMI	93,750	94,624				Santo Angelo	RS
30 SANTO ANGELO-SANTA ROSA	NSN	107,766	108,705	939	798	2	Santo Angelo	RS
	NSN	107,766	108,705	939	798	2	Santo Angelo	RS
	NAI	123,375	123,690	315	232	2	Santo Angelo	RS
	NGA	149,685	150,400	715	620	1	Glória	RS
	NSR	172,795	173,764	969			Santa Rosa	RS

EM BRANCO



Estações Abertas
Estações Fechadas
Pátios

Volta 902
Processo 3534/00
Assinatura *[Handwritten Signature]*

Subdivisão	Código	km Entrada	km Saída	Comprimento Total Linhas de Cruzamento	Comprimento Util Linhas de Cruzamento	Nº Linhas de Cruzamento	Município	Estado
31 SANTIAGO-SANTO ANGELO	NST	0.000	0.380	380	305	1	Santiago	RS
	NTB	38.010	38.890	880	738	1	Bosoroca	RS
	NBS	66.690	67.466	776	705	1	Bosoroca	RS
	NLG	115.637	116.200	563	402	2	São Luiz Gonzaga	RS
	NCL	162.416	162.890	474	382	2	Cerro Largo	RS
	NGD	180.800	181.347	547	486	2	Guarani das Missões	RS
	NSN	220.100	220.600	500	415	2	Santo Ângelo	RS
32 DILERMANDO AGUIAR-SANTIAGO	NDA	360.450	361.416	966	780	1	Dilermando de Aguiar	RS
	NSP	10.796	11.502	706	617	2	São Pedro do Sul	RS
	NEM	23.117	24.258	1.141			São Pedro do Sul	RS
	NVC	35.788	36.540				Mata	RS
	NMT	48.713	49.499	786	691	1	Mata	RS
	NXS	81.188	81.795	607	475	2	Jaquiri	RS
	NST	141.667	142.706	1.039	305	1	Santiago	RS
33 SANTIAGO-SÃO BORJA	NST	141.667	142.706	1.039	305	1	Santiago	RS
	NUD	186.250	187.070				Santiago	RS
	NCV	209.540	210.270				Santiago	RS
	NWP	273.345	274.105				São Borja	RS
	NSJ	302.054	302.614				São Borja	RS
34 CACEQUI-URUGUAIANA	NCY	428.000	430.500				Cacequi	RS
	NEH	439.432	439.766	334	221	1	Cacequi	RS
	Floresta Saicã	443.000			reserva floresta		Cacequi	RS
	NPL	451.589	452.083	494	378	1	Cacequi	RS
	NIV	461.049	461.552	503	414	2	Cacequi	RS
	NTG	504.057	504.786	729	667	2	Alegrete	RS
	NFN	518.051	518.525	474	394	2	Alegrete	RS
	NAL	547.582	548.049	467	386	2	Alegrete	RS
	NCB	589.378	589.954	576	499	2	Alegrete	RS
	NPL	627.186	628.021	835	733	2	Uruguaiana	RS
	NCE	649.742	650.551	809	714	1	Uruguaiana	RS
	NIUG	685.280	687.500	1.520			Uruguaiana	RS
35 ENTRONCAMENTO-LIVRAMENTO	NEH	0.000	0.200	200		1	Cacequi	RS
	NSJ	10.342	11.078				Cacequi	RS
	NRZ	48.002	48.622	620	539	2	Rosário do Sul	RS
	NRT	87.890	88.340	450	359	2	Santana do Livramento	RS
	NPL	111.264	111.625	361	294	1	Santana do Livramento	RS
	NPS	134.435	134.850	415	350	1	Santana do Livramento	RS
	NLI	155.592	156.148	556			Santana do Livramento	RS
36 CACEQUI-BAGÉ	NCY	0.000	1.400				Cacequi	RS
	NRE	16.830	18.118	1.288	1.160	2	Cacequi	RS
	MTD	40.583	41.802	1.219	1.106	1	São Gabriel	RS
	NSG	74.138	75.706	1.568	1.486	2	São Gabriel	RS
	NVT	90.046	91.242	1.196	1.107	1	São Gabriel	RS
	NLH	126.985	128.188	1.203	1.114	2	São Gabriel	RS
	NTE	153.817	155.394	1.517	1.437	1	Lavras do Sul	RS
	NSE	165.334	166.822	1.488	1.393	2	D. Pedro do	RS
	NOM	195.712	196.928				Bagé	RS
	NBG	207.000	211.00		1.436		Bagé	RS
	NBG	207.111	211.000		1.436		Bagé	RS
37 BAGÉ-RIO GRANDE	NHN	226.445	227.981				Bagé	RS
	NEG	251.717	252.970	1.203	1.076	1	Pinheiro Machado	RS
	NEA	261.397	262.494	1.097	940	1	Pinheiro Machado	RS
	NPP	290.788	292.085	1.297	1.190	1	Pinheiro Machado	RS
	NCW	312.464	313.547	1.083	1.058	1	Pinheiro Machado	RS
	NHF	336.477	337.929	1.502	1.369	1	Herval D'Oeste	RS
	NPD	370.380	371.442	1.062	965	1	Pedro Osório	RS
	NEC	386.360	387.572	1.212	1.112	2	Capão do Leão	RS
	NCD	405.213	406.416				Capão do Leão	RS
	NPT	420.781	422.020	1.239	1.102	2	Pelotas	RS
	NVN	440.221	441.455	1.234	1.094	2	Rio Grande	RS
	NQT	455.613	456.857				Rio Grande	RS
	NRG	469.500	478.000				Rio Grande	RS
38 ENGº GUTIERREZ-GUARAPUAVA	LGZ	341.710	0.048	898	812	2	Irati	PR
	LAD	18.867	19.709	842	750	2	Irati	PR
	LAL	40.468	41.345	877	802	1	Irati	PR
	LIM	65.336	66.181	845	752	1	Inácio Martins	PR
	URE	80.837	81.327				Inácio Martins	PR
	LGA	93.497	94.376	879	793	1	Inácio Martins	PR
	LAO	121.062	121.922	860	785	2	Guarapuava	PR
	LJS	132.057	133.014	957	878	2	Guarapuava	PR
LGP	136.400	139.480				Guarapuava	PR	

EM BRANCO



Estações Abertas
Estações Fechadas
Pátios

Folha: 903
Processo: 3534/00
Assinatura: [Handwritten Signature]

Subdivisão	Código	km Entrada	km Saída	Comprimento Total Linha de Cruzamento	Comprimento útil Linha de Cruzamento	Nº Linha de Cruzamento	Município	Estado
39 PINHALZINHO-PERÓ	ZIE	156.800					Ipêro	SP
	ZIY	156.800	158.178			645	Tatui	SP
	ZMF	179.533	180.320	787	683	1	Itapetininga	SP
	ZxG	188.734	189.254				Itapetininga	SP
	ZIP	196.155	197.559	1.404	1.314	2	Itapetininga	SP
	ZLW	220.120	221.080	960	820	1	Itapetininga	SP
	ZAT	239.818	240.893	1.075	981	1	Angatuba	SP
	ZAU	267.480	268.550	1.070	990	1	Buri	SP
	ZBZ	286.600	287.615	1.015	916	1	Buri	SP
	ZBU	313.000	313.785	785	700	1	Taguariá	SP
	ZIX	335.275	336.146	871	770	2	Itapeva	SP
	ZQR	341.000	342.100	1.100			Itapeva	SP
	ZNW	340.695	344.370			1.097	Itapeva	SP
	ZOK	365.250	366.208	958	796	1	Itapeva	SP
ZKZ	384.524	385.382	858	721	2	Itapeva	SP	
ZDA	394.945	396.448	1.503	1.370	1	Bonsucesso	SP	
LLZ	420.571	422.107	1.536	1.386	2	Cerro Azul	PR	
40 ITABOA-APIAI (RAMA 1)	ZXZ	384.524	385.382	858	721	2	Itapeva	SP
	ZZA	414.945	415.768			720	Aplaf	SP
41 RUBIÃO JÚNIOR-PRES. EPIFÁCIO	ZRJ		775.325				Botucatu	SP
	ZLK	284.877	286.041	1.164	985	1	Botucatu	SP
	ZNV	295.194	296.479				Itatinga	SP
	ZIG	303.786	305.145	1.359	1.164	2	Itatinga	SP
	ZWK	316.078	317.198	1.120	929	2	Itatinga	SP
		322.998	323.995				Avaré	SP
	ZIV	328.827	329.890				Avaré	SP
	ZAV	337.740	338.674	934	769	1	Avaré	SP
	ZBU	352.597	353.528				Avaré	SP
	ZOH	361.164	362.038				Cerqueira César	SP
	ZCC	367.270	368.145	875	696	2	Cerqueira César	SP
	ZZH	377.385	378.367				Mandun	SP
	ZMD	384.503	385.863	1.360	1.152	2	Mandun	SP
	ZBB	393.308	394.735				Óleo	SP
	ZBP	402.446	403.390	944	756	2	Bernardino de Campos	SP
	ZLP	413.382	415.114				Bernardino de Campos	SP
	ZIU	420.635	422.058	1.423	1.188	2	Ipauçu	SP
	ZXV	429.215	430.330				Chavantes	SP
	ZKC	437.639	439.295	1.656	1.465	1	Canitar	SP
	ZOU	446.960	451.450				Durvinhos	SP
	ZSA	465.000	465.998	998	897	2	Saiko Grande	SP
	ZIM	483.110	483.960	850	738	1	Ibirama	SP
	ZFY	505.858	506.703	845	743	1	Palmital	SP
	ZCM	532.216	533.135	919	825	2	Cândido Mota	SP
	ZAS	547.914	548.708	794	687	1	Assis	SP
	ZOM	567.477	568.900	1.423			Assis	SP
	ZKA	575.571	576.560	989			Paraguape Paulista	SP
	ZPK	590.523	591.447	924	781	2	Paraguape Paulista	SP
	ZQT	620.966	621.468	502	412	1	Quatá	SP
	ZRN	647.470	648.570	1.100	1.013	2	Rancharia	SP
	ZBQ	665.184	666.200	1.016			Rancharia	SP
	ZMT	691.021	691.515	494	404	1	Martinsópolis	SP
	ZIN	705.466	706.785	1.319			Indiana	SP
	ZRG	716.093	716.598	505	413	1	Regente Feijó	SP
	ZDK	728.944	729.654	1.110			Presidente Prudente	SP
	ZPP	732.848	733.580				Presidente Prudente	SP
	ZAE	746.300	746.901	601	515	2	Alvares Machado	SP
	ZPS	759.994	760.453				Presidente Bernardes	SP
	ZSC	774.311	774.583	272	225	2	Santo Anastácio	SP
	ZPW	804.087	804.703	616	525	1	Presidente Wenceslau	SP
	ZCS	822.379	823.745				Celul	SP
ZPE	836.749	837.633	884	794		Presidente Epitácio	SP	
LCG	233.313	234.215	912	826	2	Ponta Grossa	PR	
LOF	0.000	9.000				Ponta Grossa	PR	
RAMA LOCOMOTIVAS DE CURITIBA	LTE	104.295	104.952				Curitiba	PR
	LNC	0.000	1.230				Curitiba	PR
RAMA MORRETES - ANTONINA	LNR	39.975	42.582	2.607			Morretes	PR
	LAT	15.304	15.763				ANTONINA	PR

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A QUALIDADE EM LOGÍSTICA

Folha	904
Processo	35.34/00
Assinatura	CA

Ofício nº 180/GMASI/06

Curitiba, 07 de Agosto de 2006.

Ao IBAMA

Imo. Sr. Júlio Henrichs de Azevedo
M.D. Coordenador de Transportes
Diretoria de Licenciamento - DILIC
SCEN - Trecho 2 - Bloco C - Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 203/2006 - CGTMO/DILIC (Complemento)

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, responder ao ofício nº 203/2006 - CGTMO/DILIC o qual solicita esclarecimentos sobre Estações Abertas e número de linhas de cruzamento, esclarece-se:

- a) Que as Estações Abertas são utilizadas para o cruzamento de composições ferroviárias;
- b) Referente ao número de linhas de cruzamento quanto a indicação for "1", refere-se a linha denominada principal + linha de cruzamento;
- c) Referente ao número de linhas de cruzamento quando a indicação for "2", refere-se a linha denominada principal + linha de cruzamento + linha denominada "terceirinha" sendo esta última utilizada para parada de material rodante de manutenção de via permanente.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


RODRIGO CADEL

Gerência de Meio Ambiente e Segurança Industrial

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental
Coordenação Geral de Licenciamento

Fis.: 905
Proc.: 3534/00
Rubr.: *GA*

PARECER TÉCNICO Nº 67 /2006-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 11 de agosto de 2006.

Dos Técnicos: Geza de Faria Arbocz – Técnico especializado
Ludmila Ladeira Alves de Brito Tieghi – Analista Ambiental
Viviane Lourenço de Amorim – Analista Ambiental

Ao: Julio Henrichs de Azevedo
Coordenador / CGTMO

Assunto: Emissão de Licença de Operação para a América Latina Logística S/A – ALL, visando a regularização ambiental da malha ferroviária sul, nos estados do Paraná e Santa Catarina.

Processo: 02001.003534/00-42

CONTEXTUALIZAÇÃO

1. A América Latina Logística S/A iniciou seu processo de regularização em outubro de 2000, tendo publicado solicitação de Licença de Operação em dezembro deste mesmo ano no Diário Oficial da União. Em Julho de 2001 a empresa propôs uma minuta de Termo de Referência para execução do Estudo Ambiental, acatada pelo IBAMA em 30 de julho do mesmo ano.
2. Em 26 de junho de 2002, quase um ano após esta aprovação, a ALL Logística submeteu ao IBAMA um cronograma de licenciamento a ser aprovado pelo instituto que não se manifestou.
3. Em meados de julho desse mesmo ano, a ALL apresentou o Primeiro Estudo Ambiental, para os trechos denominados Rio Branco do Sul – Paranaguá/PR e Diretor Pestana – Rio Pardo/RS. O segundo estudo foi apresentado em fevereiro de 2003, e englobava os seguintes trechos: Ourinhos/SP – Londrina/PR – Maringá/PR; Apucarana-Reserva – Uvaranas; Pinhais – Araucária – Rio Negro; Balsa Nova – Uvaranas – Joaquim Murtinho; Uvaranas – Pinhalzinho – Desvio Ribas – Irati – Guarapuava (todos no Paraná). O terceiro estudo foi protocolado em Janeiro de 2004 e abordava os seguintes trechos: Harmonia – Joaquim Murtinho/PR, São Francisco do Sul – Mafra – Lages/SC, Lages/SC – Roca Sales/RS – General da Luz/RS, e Corvo – Estrela/RS.

A *B*
WA

EM BRANCO

4. A presente nota técnica visa reunir as observações elencadas nas ~~visões~~ técnicas realizadas em todos esses trechos, bem como as análises dos estudos apresentados, constantes dos seguintes pareceres: PARECER TÉCNICO N°329 COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, de 16 de dezembro de 2002 (páginas 279 a 292 do processo), PARECER TÉCNICO N°99 COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, de 06 de junho de 2003 (páginas 357 a 361 do processo), PARECER TÉCNICO N°98 COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, de 20 de agosto de 2003 (páginas 380 a 397 do processo), PARECER TÉCNICO N°100 COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, de 21 de agosto de 2003 (páginas 398 a 410 do processo), além do Relatório de Vistoria – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA de 25 de fevereiro de 2005 e o PARECER TÉCNICO N°43/2006-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 28 de junho de 2006.

CONSIDERAÇÕES

Sobre os Estudos Ambientais

5. Todos os pareceres acima citados são unânimes em afirmar que os estudos ambientais apresentados para subsidiar a análise de concessão de Licença de Operação foram insuficientes, faltando-lhes precisão técnica para a avaliação dos reais impactos da operação da malha ferroviária sul. No entanto, vale ressaltar que o Termo de Referência sugerido pela ALL e aprovado pelo IBAMA em julho de 2001, é extremamente genérico e falho em vários pontos específicos, o que inclusive gerou a seguinte ressalva quando de sua aprovação:

"Contudo, há que se salientar que o mencionado Termo de Referência deve ser considerado como Termo Geral, aplicável a qualquer trecho, valendo destacar que, segundo características próprias e peculiaridades de algum trecho do empreendimento, poderá ensejar a necessidade de algum estudo ou informações específicas inerentes ao trecho em questão."

6. Dentre as principais falhas apontadas pelos pareceres supracitados em relação ao estudo destacam-se:

- Não foram determinadas áreas de influência para a execução do estudo, o que prejudica toda sua elaboração, uma vez que as informações obtidas não são referenciadas quanto ao grau de interferência com a malha ferroviária e atividade de transporte;
- O diagnóstico apresentado não utiliza a malha ferroviária como ponto de referência, apresentando uma série de informações soltas e genéricas que contribuem pouco para a visualização da integração da ferrovia com seu entorno;
- A avaliação dos impactos ambientais não foi apresentada de maneira clara, não tendo sido descritas metodologias e critérios;
- Algumas análises primárias realizadas foram apresentadas sem justificativa de escolha para os parâmetros, pontos de coleta de dados, além da ausência de dados básicos, mas extremamente importantes como descrições da metodologia utilizada, caracterização dos pontos e do entorno e análise dos resultados apresentados, dentre outros;
- Os estudos não descrevem as unidades de apoio existentes nos trechos, sejam elas oficinas, pátios de carregamento, postos de lavagem de vagões, postos de abastecimento, sendo que, para este último, existe uma série de análises exigidas pela Resolução 273/00, que trata exclusivamente do licenciamento ambiental das atividades de abastecimento e armazenamento de combustíveis;

EM BRANCO

- Os estudos não apresentam uma correta caracterização da malha ferroviária em licenciamento, não informando a localização das interferências em áreas de proteção permanente (APP) e unidades de proteção ambiental de uso restrito e de uso sustentável.
- Ausência de elementos para correta compreensão e análise dos estudos, tais como: legendas inexistentes ou incorretas, mapas fora da escala adequada, incongruências com alguns termos técnicos, dentre outros;
- Para a realização desses estudos o IBAMA possui um termo de referência específico, que sugerimos ser encaminhado ao empreendedor para a regularização dos novos trechos da malha ferroviária da ALL.

7. Contudo, todos os estudos apresentados foram aprovados em última instância pelo IBAMA, uma vez que não é possível afirmar que estes estejam discordantes do Termo de Referência aprovado pelo IBAMA quando do início do processo.

Sobre as Vistorias Técnicas

8. Apesar de todas as fragilidades observadas nos estudos, é latente nos pareceres e relatórios de vistoria que embasaram este documento, a importância das vistorias técnicas realizadas para o recolhimento de informações e avaliação subjetiva de impactos ambientais da operação ferroviária em questão.

9. Em todas elas, foram levantados pontos principais relativos às atividades de operação e às interações entre a malha ferroviária e o entorno, tanto em ambientes preservados (como o trecho Lages/SC – Santa Tereza/RS, por exemplo) quanto em ambientes onde a pressão antrópica sobre a linha é intensa (como na Região Metropolitana de Curitiba/PR, por exemplo).

10. Esta validação, dada pelas vistorias realizadas, equilibra parcialmente as falhas dos estudos apresentados, por enriquecer sobremaneira as análises realizadas até o momento.

Sobre a Participação dos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente

11. Todos os estudos apresentados foram encaminhados aos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente - OEMA para que estes se manifestassem, tanto a respeito do material apresentado pela empresa, quanto sobre as questões observadas por estes em relação à operação ferroviária. A necessidade de manifestação destes órgãos é clara, tendo inclusive interrompido um processo de emissão de licença para o trecho referente ao segundo estudo, como pode ser visualizado nos despachos do então Diretor de Licenciamento Ambiental, constante das páginas 411 e 412 do processo.

12. No entanto, mesmo após seguidos convites para participação em vistorias e manifestação técnica das OEMA's, o IBAMA não contou uma só vez com a contribuição do IAP-PR e da FATMA-SC. O primeiro, após grande número de contatos travados, afirmou que só se manifestaria após a realização de Auditoria Ambiental pela empresa (!); já a FATMA nunca se dirigiu nem formal nem informalmente ao IBAMA para colaborar no processo de licenciamento.

13. Portanto, esta equipe entende que, tendo o IBAMA, dentro do possível e além do esperado, consultado os órgãos estaduais, sem que estes tenham se pronunciado, não existem impedimentos à manifestação final deste Instituto sobre a emissão da Licença de Operação.

EM BRANCO

Sobre os impactos da operação sobre o meio ambiente

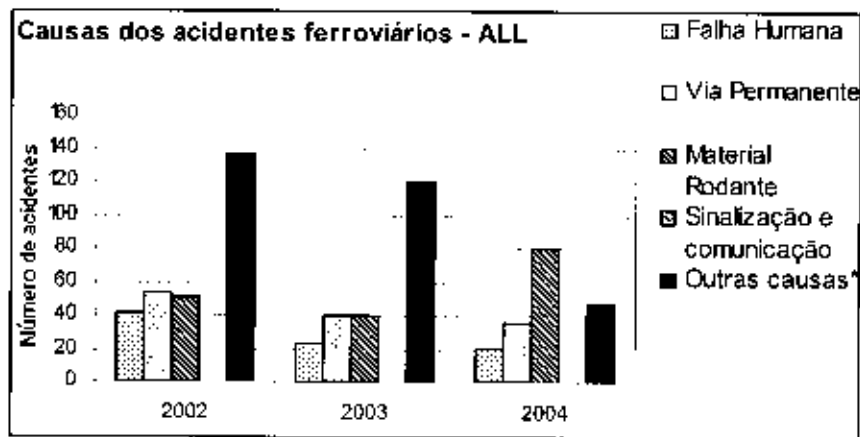
A) Acidentes ambientais

14. A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, órgão responsável pela regulação das concessões ferroviárias, emite Relatórios Anuais de avaliação das concessionárias desde o ano de 2002, quando foi criada. Um dos dados fornecidos neste relatório consiste no resumo do número de acidentes ocorridos, relatando suas causas e conseqüências. A TABELA 1 e a FIGURA 1, abaixo, reproduzem o número de acidentes ocorridos na malha ferroviária da ALL, concedida em 1996, e as causas em cada ano.

TABELA 1 – Números de acidentes ferroviários ao ano ocorridos na malha sob concessão da América Latina Logística S/A - ALL

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	Com danos ao meio ambiente
1999	29	33	37	47	48	45	47	48	40	39	45	37	495	*
2000	32	28	47	52	55	38	46	53	44	37	35	43	510	*
2001	42	27	37	40	31	38	34	36	33	35	28	23	404	*
2002	26	24	26	23	29	29	25	23	25	18	16	18	282	0
2003	18	19	22	18	15	14	25	11	25	16	21	19	223	0
2004	15	11	24	13	21	15	17	17	8	13	19	11	184	3

* Dados não disponíveis



* Vandalismo, abalroamento de veículos, atropelamentos, dentre outros;

FIGURA 1 – Causas de acidentes ferroviários por ano, na malha sob concessão da América Latina Logística S/A - ALL

15. Analisando-se os dados apresentados acima, é possível se observar um constante decréscimo nos números de acidentes ocorridos na ALL com o passar dos anos de concessão, o que contrasta com os valores crescentes dos volumes de transporte de carga realizado por esta empresa. Essa redução advém dos investimentos realizados pela empresa tanto em condições de via permanente (trilhos, dormentes, fixação, aparelhos de mudança de via, entre outros), quanto de material rodante (vagões e locomotivas), além de programas de treinamento e reciclagem de funcionários que vem sendo promovidos pela empresa nos últimos anos.

16. Vale destacar também, que a competência de fiscalizar, tanto as condições da via permanente e do material rodante, quanto a reciclagem e atualização dos maquinistas e operadores de tráfego é da ANTT, não cabendo ao IBAMA impor qualquer tipo de exigência à empresa no que se refere a qualquer um desses quesitos. No entanto,

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

dentro da operação ferroviária esses são aspectos que podem apresentar fragilidades e interferirem diretamente na segurança da operação ferroviária, portanto, devem ser considerados no Gerenciamento de Risco Ambiental da empresa, uma vez que riscos para a operação podem implicar em riscos ambientais, principalmente no que se refere a ocorrência acidentes/incidentes ambientais.

17. Ao IBAMA cabe ainda reconhecer os pontos críticos da malha ferroviária em sua interação com o entorno, e trabalhar dentro de um cronograma a ser proposto à empresa e aos órgãos reguladores, soluções para a minimização dos mesmos. Como por exemplo, podem ser citados as passagens em nível em área urbana e os trechos que cruzam unidades de conservação.

B) Transporte de Produtos Perigosos

18. A ALL, assim como todas as outras ferrovias sob concessão no país, tem aumentado gradativamente o volume de transporte de produtos perigosos, o que aumenta proporcionalmente o risco de acidente ferroviário com conseqüências mais graves, tanto para o ambiente, quanto para a população lideira.

19. A empresa já possui atualmente um Plano de Ação de Emergências, que é desencadeado a partir do aviso de um acidente ocorrido em qualquer ponto de sua malha ferroviária. Esta equipe entende que, a despeito da existência deste plano, a empresa deve realizar um novo estudo de análise de risco, calcado em um diagnóstico mais consistente do que o já apresentado, que envolva toda a malha e considere todos os tipos de produtos transportados (perigosos ou não), que possa subsidiar tanto um Programa de Gerenciamento de Riscos quanto um novo Plano de Ação de Emergências.

C) Invasão de faixa de domínio

20. Considerando que a FAIXA DE DOMÍNIO de uma ferrovia, de acordo com Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, é definida como a "faixa de terreno de pequena largura em relação ao comprimento, em que se localizam as vias férreas e demais instalações da ferrovia, inclusive os acréscimos necessários à sua expansão", e que a largura desta faixa é variável, tendo sido determinada quando da criação das diversas malhas ferroviárias que integraram a Rede Ferroviária Federal – RFFSA, e posteriormente concedidas;

21. Considerando a Lei Federal Nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que prevê, em seu artigo 4º, inciso III, que "*ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias, ferrovias e dutos, será obrigatória a reserva de uma faixa "non aedificandi" de 15 (quinze) metros de cada lado, salvo maiores exigências da legislação específica*";

22. Considerando que, dentro da operação ferroviária, a ocupação irregular da faixa de domínio consiste em fator de risco tanto para a segurança da operação quanto para a população do entorno e vem sendo observada no âmbito do licenciamento ambiental da malha ferroviária brasileira;

23. Considerando que ainda não foi diagnosticado, para nenhuma das malhas ferroviárias sob concessão, o histórico das ocupações irregulares de faixa de domínio (incluindo tempo de ocupação);

24. Considerando que os editais de concessão da malha ferroviária brasileira (e suas unidades de apoio) determinam, no Capítulo 7, Artigo 7.1, que "*a RFFSA continuará*

EM BRANCO

como única responsável por todos os seus passivos, a qualquer título e de qualquer natureza jurídica, obrigando-se a indenizar à concessionária os valores que esta venha a pagar, decorrentes de atos e fatos ocorridos antes da assinatura do contrato de concessão, mesmo quando reclamados ou objeto de decisão judicial posteriormente ao evento aqui referido”;

25. Considerando que o contrato de concessão da malha ferroviária e unidades de apoio da América Latina Logística foi celebrado em 27 de fevereiro de 1997;

26. Considerando ainda que foi celebrado, em 11 de maio de 2004, convênio entre RFFSA, Caixa Econômica Federal, Ministério das Cidades e Ministério dos Transportes objetivando viabilizar a alienação de imóveis não operacionais de propriedade da RFFSA – em liquidação, para utilização em programas de regularização fundiária e provisão de habitação de interesse social, bem como propor soluções para o reassentamento da população que se encontra na faixa de domínio;

27. Esta equipe técnica optou por determinar a realização do diagnóstico da invasão da faixa de domínio de todo o trecho licenciado da ALL S/A, para que se identifique as ocupações instaladas antes de fevereiro de 1997 e após esta data e, então, se defina o responsável pela retirada desta população, delineando-se assim a melhor estratégia de ação.

28. Vale ressaltar que será incluída como condicionante da Licença de Operação apresentação de proposta de um Programa de Diagnóstico e Monitoramento da Faixa de Domínio, onde, entre outros aspectos, sejam previstas ações de prevenção de novas ocupações da faixa de domínio, além de ações de comunicação social relativas a estas questões.

D) Do Caráter de regularização da Licença de Operação

29. A operação da malha ferroviária sul é uma realidade e acontece para alguns trechos a mais de 100 anos. No entanto, o IBAMA até o momento, só conta com as ações fiscalizatórias dentro de sua competência para realizar qualquer tipo de gestão sobre as condutas ambientais da América Latina Logística S/A. Portanto, esta equipe entende que, a despeito da má qualidade dos estudos apresentados pela empresa, a emissão da Licença de Operação, que terá caráter de regularização e prevê assim, ações ao longo do tempo, é de extrema importância para que o IBAMA possa atuar diretamente na gestão ambiental da empresa e de suas atividades.

30. Com a licença emitida, o IBAMA garante que possam ser geridas certas atitudes da empresa cuja regulamentação não está prevista em lei e, portanto, não pode ser coibida no âmbito de ações fiscalizatórias.

31. Ainda, vale ressaltar que a experiência adquirida nos últimos anos com a regularização da malha ferroviária no país, com aproximadamente 28.000km sob concessão, dá a esta equipe respaldo para trabalhar junto a empresa, num horizonte factível, buscando sua regularização ambiental.

32. Portanto, recomendamos a concessão da Licença de Operação para a América Latina Logística S/A – ALL, nos estados de Santa Catarina e do Paraná (exceto o trecho Morretes-Antonina, que será objeto de uma avaliação à parte). Ainda, solicitamos que seja cancelada a Licença de Operação nº290/2002, referente aos trechos Rio Branco do Sul – Paranaguá – Curitiba, no estado do Paraná, sendo os mesmos incluídos na Licença de Operação a ser emitida. Esta licença deve ser condicionada as observações enumeradas no item que se segue.

EM
EM

EM BRANCO

CONDICIONANTES ESPECIFICAS A CONSTAREM DA LICENÇA

33. Após as análises dos pareceres supracitados, das considerações do empreendedor, e dos demais documentos considerados no processo desde então, além das observações elencadas anteriormente, esta equipe sugere que a Licença de Operação deve ser condicionada às seguintes observações:

a) Constam desta Licença de Operação os seguintes pátios de cruzamento ferroviários (sigla, quilometragem inicial – quilometragem final, município / estado) e sob os quais também incidem as demais condicionantes específicas determinadas nesta licença (os pátios de formação de composições estão em *itálico*):

- a. Subdivisão 01 Londrina - Cianorte: **LLD** (215-223+805, Londrina, PR); **LND** (223+694-224+336, Cambé, PR); **LRL** (235+780-237+430, Rolândia, PR); **LAG** (253+314-254+894, Arapongas, PR); **LAP** (267+100-270, Apucarana, PR); **LMI** (294+060-295+710, Mandaguari, PR); **LMA** (309+307-310+948, Marialva, PR); **LMN** (326+888-328+288, Maringá, PR); **LMG** (335+500-341+815, Maringá, PR); **LPD** (346+450-346+913, Paiçandu, PR); **LJU** (404+625-405+071, Juçara, PR); **LCY** (429+982-430+597, Cianorte, PR).
- b. Subdivisão 02 Ourinhos – Londrina: **LMQ** (7+502-8+620, Jacarezinho, PR); **LCM** (28+676-29+409, Cambará, PR); **LIG** (57+393-58+018, Andaraí, PR); **LBD** (60+766-81+882, Bandeirantes, PR); **LLJ** (99+560-100+821, Santa Mariana, PR); **LCP** (124+820-125+710, Comélio Procópio, PR); **LUR** (153+150-154+146, Uraí, PR); **LJY** (183+801-184+357, Jataizinho, PR); **LLL** (204+545-205+943, Londrina, PR); **LLD** (215-223+805, Londrina, PR).
- c. Subdivisão 03 Jaguariaíva - Ourinhos: **LJR** (76+745-75+994, Jaguariaíva, PR); **LIN** (27+740-28+402, Arapoti, PR); **LOS** (52+266-52+751, Arapoti, PR); **LWB** (69+395-69+947, Wenceslau Braz, PR); **LSC** (98+246-98+736, Siqueira Campos, PR); **LGD** (133+079-133+566, Joaquim Távora, PR); **LPI** (165+849-166+346, Santo Antonio da Platina, PR); **LJZ** (190+030-190+488, Jacarezinho, PR); **LMQ** (208+874-209+750, Jacarezinho, PR).
- d. Subdivisão 04 Jaguariaíva – Uvaranas: **LJR** (75+994-76+745, Jaguariaíva, PR); **LMU** (104+332-105+379, Pirai do Sul, PR); **LPY** (130+746-131+686, Pirai do Sul, PR); **LCX** (153+682-154+356, Castro, PR); **LCA** (169+632-170+202, Castro, PR); **LBQ** (201+831-202+460, Ponta Grossa, PR); **LUS** (221+253-222+300, Ponta Grossa, PR).
- e. Subdivisão 06 Uvaranas – Pinhalzinho: **LUS** (248+713-251+600, Ponta Grossa, PR); **LMK** (282+789-284+084, Ponta Grossa, PR); **LST** (313+603-315+145, Castro, PR); **LFO** (342+240-343+774, Jaguariaíva, PR); **LLZ** (377+431-378+967, Cerro Azul, PR).
- f. Subdivisão 07 Uvaranas – Apucarana: **LUS** (248+920-251+600, Ponta Grossa, PR); **LPJ** (271+484-273+178, Ponta Grossa, PR); **LPN** (286+037-287+649, Ponta Grossa, PR); **LLT** (302+588-304+180, Tibagi, PR); **LIH** (333+384-334+862, Ipiranga, PR); **LLU** (358+823-360+418, Ipiranga, PR); **LBX** (378+070-379+569, Tibagi, PR); **LBO** (389+215-390+775, Reserva, PR); **LRF** (405+200-407+262, Reserva, PR); **LFI** (417+786-419+295, Reserva, PR); **LLH** (435+581-437+155, Reserva, PR); **LMJ** (446+563-448+200, Ortigueira, PR); **LOR** (462+850-464+357, Ortigueira, PR); **LBJ** (481+095-482+644, Ortigueira, PR); **LOD** (501+279-502+776, Ortigueira, PR); **LMF** (519+685-521+500, Mauá da Serra, PR); **LGE** (531+700-533+417, Mauá da Serra, PR); **LUV** (545+287-546+993, Marilândia do Sul, PR); **LCF** (559+737-561+237, Califórnia, PR); **LJM** (570+955-572+609, Apucarana, PR); **LAP** (581+775-583+225, Apucarana, PR).
- g. Subdivisão 08 Desvio Ribas – Engenheiro Gutierrez: **LDV** (223+200-224+570, Ponta Grossa, PR); **LFU** (233+205-234+864, Ponta Grossa, PR); **LCC** (233+313-234+225, Ponta Grossa, PR); **LER** (260+001-260+830, Ponta Grossa, PR); **LGU** (278+888-279+833, Teixeira Soares, PR); **LTS** (299+614-300+358, Teixeira Soares, PR); **LFP** (315+893-316-769, Fernandes Pinheiro, PR); **LIT** (332+992-333+839, Irati, PR); **LGZ** (341+710-0+048, Irati, PR).
- h. Subdivisão 09 Iguacu – Uvaranas: **LIC** (113+230-115+940, Curitiba, PR); **LTU** (120+860-122+620, Curitiba, PR); **LAW** (127+380-129, Araucária, PR); **LAR** (130-133+706, Araucária, PR); **LAB** (140+115-141+576, Araucária, PR); **LGI** (151+172-152+634, Balsa Nova, PR); **LBN** (158+298-159+889, Balsa Nova, PR); **LEB** (169+270-170+760, Lapa, PR); **LOZ** (179+393-180+827, Lapa, PR); **LWV** (185+396-187+061, Porto Amazonas, PR); **LMO** (195+702-197+194, Palmeira, PR); **LLP** (208+923-210+490, Palmeira, PR); **LLY** (222-223+801, Ponta Grossa, PR); **LDV** (230+900-233+200, Ponta Grossa, PR); **LFU** (233+205-234+864, Ponta Grossa, PR); **LWV** (239+274-240+692, Ponta Grossa, PR); **LUS** (248+713-251+600, Ponta Grossa, PR).
- i. Subdivisão 10 Iguacu – Paranaguá: **LPG** (0+025-0+473, Ponta Grossa, PR); **LDP** (2+073-2+310, Paranaguá, PR); **LID** (5+724-8+250, Paranaguá, PR); **LAX** (15+870-17+753, Paranaguá, PR); **LSQ** (23+659-25+143, Morretes, PR); **LMR** (39+975-45+582, Morretes, PR); **LOT** (44+062-45+065, Morretes, PR); **LPC** (50+228-51+120, Morretes, PR); **LEL** (54+999-56+034, Morretes, PR); **LMY**

GA
GA

EM BRANCO

- (59+028-59+923, Morretes, PR); **LVN** (66+694-67+647, Morretes, PR); **LKS** (69+511-70+751, Morretes, PR); **LBH** (73+467-74+588, Piraquara, PR); **LRN** (80+237-81+164, Piraquara, PR); **LPQ** (87+194-88+226, Piraquara, PR); **LUZ** (92+237-93+224, Piraquara, PR); **LNH** (101+979-103+050, Pinhais, PR); **LKM** (107+318-108+150, Curitiba, PR); **LIC** (113+230-115+940, Curitiba, PR).
- j. Subdivisão 12 Curitiba – Rio Branco do Sul: **LCO** (0-0+500, Curitiba, PR); **LCH** (12+480-12+910, Cachoeira do Sul, PR); **LTD** (19+910-20+350, Almirante Tamandaré, PR); **LTR** (27+160-27+700, Almirante Tamandaré, PR); **LIP** (35+380-35+870, Almirante Tamandaré, PR); **LBR** (40+710-41+310, Rio Branco do Sul, PR).
- k. Subdivisão 13 Engenheiro Bley – Rio Negro: **LEB** (169+270-170+760, Lapa, PR); **LLA** (17+757-19+419, Lapa, PR); **LVZ** (38+855-40+234, Lapa, PR); **LRO** (58-61+590, Rio Negro, PR); **LRI** (62+500-63+300, Mafra, SC).
- l. Subdivisão 14 São Francisco do Sul – Rio Negro: **LFC** (0-4+730 São Francisco do Sul, SC); **KM06** (4+930-7+590, São Francisco do Sul, SC); **LAY** (22+954-23+418, Araquari, SC); **LDM** (31+247-32+875, Joinville, SC); **LJL** (40+200-40+980, Joinville, SC); **LBA** (60+720-62+180, Guarani, SC); **LJG** (77+104-77+780, Jaraguá do Sul, SC); **LHS** (93+900-98+500, Corupá, SC); **LNT** (112+653-114+300, São Bento do Sul, SC); **LRV** (131+134+100, São Bento do Sul, SC); **LNO** (154+513-155+072, Rio Negrinho, SC); **LRP** (172+134-173+467, Rio Negrinho, SC); **LLM** (199+454-201+091, Mafra, SC); **LRI** (210+500-213+500, Mafra, SC).
- m. Subdivisão 15 Rio Negro – Marcelino Ramos: **LRI** (210+500-213-500, Mafra, SC); **NRM** (508+661-509+450, Marcelino Ramos, SC).
- n. Subdivisão 16 Rio Negro – Lajes: **LRI** (0-2+750, Mafra, SC); **LMV** (10+207-11+564, Mafra, SC); **LIS** (35+534-36+786, Itaiópolis, SC); **LPV** (66+566-67+856, Papanduva, SC); **LME** (86+958-88+318, Monte Castelo, SC); **LIA** (108+272-109+680, Monte Castelo, SC); **LFA** (128+073-129+459, Monte Castelo, SC); **LLB** (145+907-147+171, Santa Cecília, SC); **LAM** (156+883-158+261, Santa Cecília, SC); **LUB** (186+195-187+660, Santa Cecília, SC); **LFJ** (206+813-208+112, Taió, SC); **LSF** (233+269-234+570, Ponte Alta, SC); **LOB** (245+221-246+494, Ponte Alta, SC); **LOP** (262+324-263+660, Correia Pinto, SC); **LBE** (272+387-273+693, Correia Pinto, SC); **LLS** (291+900-293+775, Lages, SC).
- o. Subdivisão 17 Roca Sales – Lages: **NSQ** (321+301-322+300, Lages, SC); **NEU** (356+860-357+826, Lages, SC); **brltador** (375+400-375+650, Lages, SC); **NBR** (384+770-386+120, Lages, SC); **LLS** (394+263-396+138, Lages, SC).
- p. Subdivisão 38 Engenheiro Gutierrez – Guarapuava: **LGZ** (341+710-0+048, Irati, PR); **LAD** (18+867-19+709, Irati, PR); **LAL** (40+468-41+345, Irati, PR); **LIM** (65+336-66+181, Inácio Martins, PR); **LGA** (93+497-94+376, Inácio Martins, PR); **LAO** (121+062-121+922, Guarapuava, PR); **LJS** (132+057-133+014, Guarapuava, PR); **LGP** (136+400-139+480, Guarapuava, PR).
- q. Subdivisão 39 Pinhalzinho – Iperó: **LLZ** (420+571-422+107, Cerro Azul, PR).
- b) Constam desta Licença de Operação os seguintes ramais ferroviários, sob responsabilidade da ALL S/A e sob os quais também incidem as demais condicionantes específicas determinadas nesta licença.
- a. Subdivisão 05 Joaquim Murtinho – Harmonia: **LMU** (104+332-105+379, Piraí do Sul, PR); **LVT** (53+280-53+773, Tibagi, PR); **LHA** (115+915-116+511, Telêmaco Borba, PR).
- b. Subdivisão 11 Posto km 103 – Curitiba: **LKP** (103+506-103+710, Curitiba, PR); **LCO** (108+729-110+520, Curitiba, PR).
- c. Ramal Cará-Cará – Oficina de vagões de Ponta Grossa: **LCC** (233+313-234+225, Ponta Grossa, PR); **LOF** (0-9, Ponta Grossa, PR).
- d. Ramal Teodoro Stresser – Oficina de Locomotivas de Curitiba: **LNC** (0-1+230, Curitiba, PR).
- c) Como exigências a serem incluídas na Licença de Operação, apresentar:
1. Em 120 dias, Programa de Monitoramento e Controle da Vegetação Invasora da Linha, contendo: identificação das principais espécies; descrição dos métodos e alternativas de controle, acompanhada de justificativa de escolha e cronograma executivo anual;

EM BRANCO

2. Em 120 dias, Programa de Substituição Gradativa dos Dormentes que contemple, quando de sua troca, a substituição dos dormentes de madeira nativa por dormentes de aço, concreto, outros materiais (novas tecnologias), ou oriundos de reflorestamento. Neste último caso, deverão ser apresentadas a origem e ATPF's (caso necessário) da madeira e empresa responsável pela fabricação e tratamento dos dormentes. Devem ser encaminhados ao IBAMA, cronograma de implantação das ações e relatórios anuais das atividades executadas;
3. Em 120 dias, Programa de Identificação e Controle de Processos Erosivos, considerando localização, causa, estágio atual e evolução, bem como, prevenção, controle e recuperação ambiental (incluindo revegetação, preferencialmente com espécies nativas) para todos os processos erosivos que se encontram na Área de Influência Direta da ferrovia, mesmo que não ofereçam risco imediato para sua operação. Devem ser encaminhados ao IBAMA, cronograma executivo e posteriormente relatórios anuais das atividades executadas;
4. Em 120 dias, Programa de Identificação e Correção de Pontos Críticos de Drenagem, enviando cronograma de implantação das ações e relatórios anuais ao IBAMA;
5. Em 120 dias, Programa de Monitoramento e Mitigação de Atropelamento de Animais Silvestres e Domésticos, com ênfase às proximidades de áreas legalmente protegidas (APP's, Unidades de Conservação Municipais, Estaduais ou Federais, etc) e fragmentos florestais significativos, incluindo cronograma de implantação das ações mitigadoras e envio de relatórios de monitoramento semestrais ao IBAMA;
6. Em 120 dias, mapeamento atualizado de todas as Unidades de Conservação (federais, estaduais e municipais) localizadas no entorno das ferrovias, em uma faixa de 10km para cada lado da ferrovia, indicando a distância entre a faixa de domínio da ferrovia e as Unidades de Conservação (federais, estaduais e municipais);
7. Em 120 dias, Programa de Revegetação de Matas Ciliares, com a utilização de espécies nativas regionais, em pontos de interceptação ou proximidades de cursos d'água. Deve ser apresentado mapeamento e documentação fotográfica dos pontos escolhidos (acompanhada de justificativa de escolha), bem como, a descrição das técnicas a serem empregadas para plantio e monitoramento, listagem das espécies e cronograma executivo anual, enviando relatórios semestrais ao IBAMA;
8. Em 120 dias, Programa de Investigação de Ruídos, apresentando: a) as especificações de todas as áreas urbanas amostradas, além de informar a frequência de passagem dos trens e o tempo de duração do ruído (associado ao número de vagões e locomotivas, principalmente nas áreas onde estes se situam próximos a pátios de cruzamento e de manobra, e em passagens de nível); b) realizar amostragens em todos os pontos de medição previstos na metodologia, tanto a 15m como a 500m e nos períodos diurno e noturno. Devem ser encaminhados ao IBAMA, cronograma de implantação das ações e relatórios semestrais das atividades executadas;

EM BRANCO

9. Em 120 dias, Programa de Prevenção de Poluição de Mananciais, contemplando o cadastramento de todos os corpos d'água cortados pela ferrovia ou que se situam num raio de 500m da malha ferroviária, junto com o respectivo diagnóstico, considerando sua classificação e enquadramento de acordo com a legislação ambiental vigente, os usos atuais e previstos a montante e a jusante da ferrovia, e a existência de pontos de captação e lançamento de esgotos num raio de 500m de entorno da ferrovia, além de prever um diagnóstico da qualidade das águas daqueles corpos d'água considerados mais importantes;
10. Em 120 dias, Programa de Educação Ambiental, voltado à comunidade linceira à ferrovia, com caracterização do público alvo, identificação das potencialidades, problemas e conflitos ambientais e proposição de estratégias pedagógicas. Devem ser encaminhados ao IBAMA relatórios semestrais das atividades executadas;
11. Em 120 dias, Programa de Comunicação Social voltado à comunidade linceira à ferrovia, visando obter maior integração, conscientização e colaboração da comunidade local nas atividades da ALL, prevendo um canal aberto de comunicação com a comunidade de forma a reduzir o risco de acidentes e depredações ao patrimônio da empresa. Devem ser encaminhados ao IBAMA relatórios semestrais das atividades executadas;
12. Em 120 dias, Programa de Diagnóstico e Monitoramento da Faixa de Domínio, contemplando os seguintes aspectos: passagens em nível para veículos (município, quilometragem, tipo de pavimento, volume de tráfego, presença de equipamento de controle e responsável por sua manutenção e operação – p.ex. cancelas – e histórico de acidentes, com destaque para perímetros urbanos); interferências urbanas (trechos ferroviários que coincidem com vias públicas); novas ocupações indevidas da faixa e ações de minimização e mitigação; controle (e substituição por nativas) de espécies exóticas na faixa de domínio nos trechos onde a ferrovia intercepta unidades de conservação ou seu entorno;
13. Em 120 dias, programa de cadastramento das edificações situadas nos 15m referentes à faixa de domínio da ferrovia, contendo a identificação do loteamento com, no mínimo, nome, cidade, tempo de ocupação, estado e data de aprovação pelo poder público;
14. Em 180 dias, Análise de Risco – AR e Plano de Gerenciamento de Riscos – PGR, para toda a malha ferroviária e considerando todos os tipos de carga transportada;
15. Em 180 dias, novo Plano de Ação de Emergências, incluindo medidas de atendimento à acidentes, prevendo a realização de simulados que envolvam todos os agentes considerados em seu organograma, destacando a localização e caracterizando as Bases de Apoio, além dos Programas de Treinamento das Equipes de Atendimento;
16. Em 180 dias, identificação de pontos críticos, baseada na análise de risco realizada, por meio de diagrama unifilar.

[Handwritten signatures and initials]

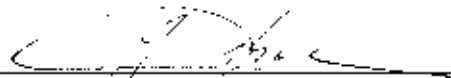
EM BRANCO

17. Em 120 dias, diagrama unifilar de toda a linha contendo todos os pontos notáveis da mesma como: passagens em nível, superiores e inferiores; transposições de cursos d'água (pontes ou bueiros – citando a tipologia e tamanho dos mesmos); aglomerações urbanas; túneis, pontes e outras obras de arte; pátios de manobra, oficinas e outras estruturas de apoio ao funcionamento da linha; detectores de descarrilamento, de roda quente e de queda de barreiras;
 18. Em 90 dias, programa de imageamento aerofotogramétrico ou por satélite (IKONOS) de toda a malha ferroviária nos dois estados em escala compatível;
 19. Em 30 dias, requerimento de licenciamento ambiental específico para as unidades de apoio dos estados do Paraná e Santa Catarina, sejam elas: Postos de Abastecimento, Oficinas e Postos de Manutenção de Vagões e Locomotivas, Postos de Lavagem e Lubrificação de Vagões e Locomotivas, Unidades de Tratamento de Dormente, Estaleiros de Solda, dentre outras. Para estas unidades deverão ser apresentados novos estudos ambientais, que seguirão Termos de Referência a serem encaminhados pelo IBAMA.
 20. Relatórios trimestrais relacionando os produtos transportados no período, indicando os pontos de carregamento e volumes de carga transportada (em TKU), indicando, se possível, a movimentação prevista para o trimestre subsequente.
 21. Relatórios anuais referentes às obras de manutenção de Obras de Arte Especiais – OAE's, especificando sua localização (quilometragem e município), atividades realizadas e contendo documentação fotográfica;
 22. Relatórios anuais referentes à execução de obras dispensadas de licenciamento e/ou consulta ao IBAMA no âmbito do Artigo 7º da Resolução CONAMA nº349/2004.
- d) Executar os Programas acima solicitados imediatamente após a aprovação do IBAMA;
- e) Priorizar a utilização do material excedente de escorregamentos de solo para a recomposição dos terrenos afetados ou de outros focos erosivos ou passivos ambientais próximos (como caixas de empréstimo, por exemplo). Caso isto não seja possível, este material não deve ser disposto em Áreas de Preservação Permanente – APP's, encostas, áreas com vegetação nativa primária ou em avançado estágio de regeneração, e outras áreas ambientalmente sensíveis;
- f) Comunicar imediatamente ao IBAMA – Sede (DILIC) e Superintendências do IBAMA no(s) estado(s) afetado(s) (sem prejuízo à comunicação aos órgãos Estaduais) quaisquer acidentes com possibilidade de ocorrência de impacto ambiental e/ou sobre a população;
- g) Comunicar ao IBAMA a realização de quaisquer obras emergenciais que envolvam movimentação de solo, interferência em áreas legalmente protegidas e/ou ambientalmente sensíveis, encaminhando relatórios de acompanhamento destas obras.

EM BRANCO

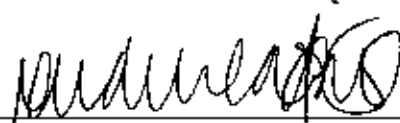
h) Para a instalação de novas estruturas (complementares ao objeto desta licença) deverá haver prévia comunicação ao IBAMA para determinação dos procedimentos de licenciamento ambiental a serem obedecidos.

À consideração superior,



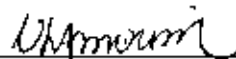
Geza de Faria Arbocz

Técnico Especializado – Eng. Agrônomo
Matrícula: 1449324



Ludmila Ladeira Alves de Brito Tieghi

Analista Ambiental – Bióloga e Sanitarista
Matrícula: 1365287



Viviane Lourenço de Amorim

Analista Ambiental – Arquiteta e urbanista
Matrícula: 1512546

EM BRANCO



PROCESSO: 02017.003534/00-42

INTERESSADO: América Latina Logística S.A.

ASSUNTO: regularização ambiental da malha ferroviária

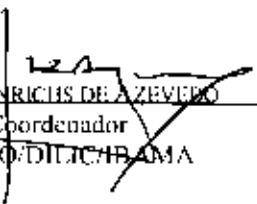
REFERÊNCIA: Pareceres Técnicos nº 43/2006-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA e nº 67/2006-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Ao Coordenador-Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis
Dr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Senhor Coordenador-Geral,

1. Os Pareceres Técnicos nº 43/2006-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA (fls.863/870) e nº 67/2006-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA (fls. 906/916) apresentam análise dos Estudos Ambientais apresentados para regularização ambiental da malha ferroviária da América Latina Logística S.A.
2. Considerando entendimento da equipe técnica de que a emissão da Licença de Operação assegurará ao IBAMA, de forma administrativa, atuação na gestão ambiental da empresa e suas atividades (fls. 910), encaminhamento com vistas à apreciação de Vossa Senhoria e demais encaminhamentos.
3. Às fls. 911 e 916, são indicadas as Condições que devem constar da referida Licença de Operação.

Em 25 / 08 / 2006


JULIO HENRICHS DE AZEVEDO
Coordenador
CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

Folha	918
Processo	35341
Assinatura	JL

Ao Director -Substituto de Licenciamento Ambiental

Senhor Diretor- Substituto,

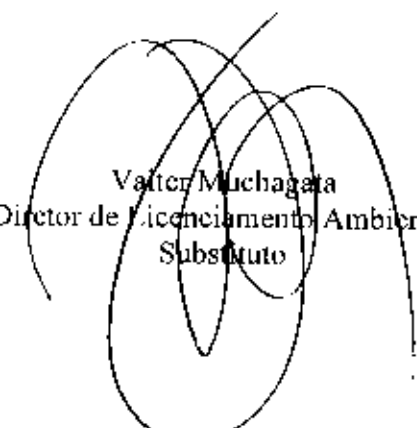
Estou de acordo com o despacho as folhas nº 917
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA solicito sua apreciação quanto a concessão
da Licença de Operação.

19 /09 /2006



Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador Geral de Transporte Mineração e Obras Civis

19/09/2006



Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto

EM BRANCO

FAX DE COBRANÇA

 Fls.: 919
 Proc.: 3534/00
 Rubr.: 18A

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
 E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Processo: 02001.3534/0090	Empreendimento: Malha Ferroviária da América Latina Logística S.A.
Empreendedor: América Latina Logística S.A.	CNPJ: 01.258.944/0005-50
DESTINATÁRIO: Durval do Nascimento Neto	Nº DE FAX: (41) 21417358
DATA:	Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 3

No âmbito do processo referente ao licenciamento ambiental da malha ferroviária da ALL S.A., nos estados do Paraná e Santa Catarina, informo que a Lei nº9960 de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA.

Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à LO, utilizando os boletos em anexo, conforme cálculo abaixo.

Valor da Análise =	K	+	(A x B x C)	+	(D x E x F)
	3.170,44	+	46.103,62	+	17305,16

Onde:

A = Nº de Técnicos envolvidos na análise	4
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	120
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	1.501,86
E = Nº de técnicos que viajaram	3
F = Nº de viagens necessárias	1
D = Despesas com viagem	1.712,50
E = Nº de técnicos que viajaram	4
F = Nº de viagens necessárias	1
D = Despesas com viagem	2.974,79
E = Nº de técnicos que viajaram	2
F = Nº de viagens necessárias	1

K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])	3.170,44
---	----------

Valor da Análise	66.579,21
------------------	-----------

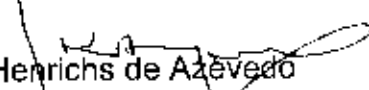
Valor da Licença de Operação	22.400,00
------------------------------	-----------

Valor Total (Valor da Análise + Valor da Licença)	88.979,21
---	-----------

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada

Logo após o pagamento, solicito enviar as cópias (legíveis) dos GRUs para esta Coordenação para a liberação da Licença de Operação.

Atenciosamente,


 Julio Henrichs de Azevedo
 Coordenador - CGTMO/DLIC/IBAMA

EM BRANCO



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 27/09/2006	Nº do documento	Nosso Número 00000000010148348	Banco 001	Data do Processamento 27/09/2006	Vencimento 27/10/2006
(=) Valor do documento 22.400,00	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa *****	(+) Outros acréscimos *****	(=) Valor cobrado 22.400,00
Nome: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA do Brasil S.A. CPF/CNPJ: 01.258.944/0005-50 Endereço: Rua Emilio Bertolini, 100 CURITIBA - PR CEP: 82920-030			Informações: Receita: 5017 - 0 - 958410 - Licença e renovação - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Finalidade: Referente ao valor da Licença de Operação concedida a empresa America Latina Logistica S.A Processo 02017.003534/00-42.		

Autenticação mecânica

		[001]		00199.58412 00000.000000 10148.348211 8 33070002240000	
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 27/10/2006	
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA				Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0	
Data do documento 27/09/2006	Nº do documento	Espécie DOC	Acate	Data de processamento 27/09/2006	Nosso Número 00000000010148348
Nº de conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 22.400,00
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.				(=) Valor do documento 22.400,00	
				(-) Desconto / Abatimento *****	
				(-) Outras deduções *****	
				(+) Mora / Multa *****	
				(-) Outros acréscimos *****	
Sacado Nome: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA do Brasil S.A. CPF/CNPJ: 01.258.944/0005-50 Endereço: Rua Emilio Bertolini, 100 CURITIBA - PR CEP: 82920-030				Código de baixa	

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO



Fls.: 901
 Proc. 034/00
 Rubr. MMA

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 27/09/2006	Nº do documento	Nosso Número 00000000010148354	Banco 001	Data do Processamento 27/09/2006	Vencimento 27/10/2006
(=) Valor do documento 66.579,21	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(-) Mora / Multa *****	(+) Outros acréscimos *****	(=) Valor cobrado 66.579,21
Nome: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA do Brasil S.A. CPF/CNPJ: 01.258.944/0005-50 Endereço: Rua Emilio Bertolini,100 CURITIBA - PR CEP: 82920-030			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controla ambiental Unid. Arrecadação: Finalidade: Referente ao valor da análise da Licença de Operação concedida a empresa ALL - América Logística do Brasil S.A.		

Autenticação mecânica

		[001] 00199.58412 00000.000000 10148.354219 1 33070006657921	
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			Vencimento 27/10/2006
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA			Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 27/09/2006	Nº do documento	Espécie DOC	Valor 66.579,21
Nº da conta / Respons		Carteira 18	Espécie R\$
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.			(-) Desconto / Abatimento *****
			(-) Outras deduções *****
			(+) Mora / Multa *****
			(+) Outros acréscimos *****
			(=) Valor cobrado 66.579,21
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança			
Sociedade Nome: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA do Brasil S.A. CPF/CNPJ: 01.258.944/0005-50 Endereço: Rua Emilio Bertolini,100 CURITIBA - PR CEP: 82920-030			
Sociedade / Avalista		Código de caixa	

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO

Fis.: 922
Proc.: 3534/06
Rubr.: SA



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
Agência de Logística

Gerência de Meio Ambiente e Segurança Industrial

Para : A/C: Sra. Ludmila

Fone/Fax : (61) 3225-0564

De (From) : Rodrigo Cadel

Empresa : (Organization) : ALL -- AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S/A.
Gerência de Meio Ambiente e Segurança Industrial

Data (Date) : 04/10/06

Nº de Páginas inclusive esta : 2 (duas)

Em caso de erro contatar : Rodrigo- (41) 2141-7388 ou 2141-7447

Comprovantes de pagamento licença IBAMA.

Atenciosamente,

Rodrigo Cadel
Gerência de Meio Ambiente e Segurança Industrial

EM BRANCO

Bankline

Página 1 de 1

Fis.: 923
Proc.: 353400
Rubr.: 000



04.10.06 PAGAMENTOS EFETUADOS - POR PERIODO 16:09:41

TODAS AS INFORMACOES DESTE RELATORIO SAO DE EXCLUSIVA
RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PAGADORA

AGENCIA/CONTA: 0548 18437-3 PERIODO DE: 04/10/06 A 04/10/06

INST BRAS MEIO AMBIENTE VALOR: 66.579,21 DATA PAGTO: 04/10/06

BANCO: 001 CONTA: 0 REF EMP:

EMPRESA PAGADORA ==> CGC: 01258944/0005-50

BLOQUETO OUTROS BANCOS LOTE: 799267077 PAGTO: 000016

NOSSO NUMERO: SEU NUMERO:

DATA VENCTO VALOR ABATIMENTO JUROS MORA/MULTA VALOR DO PAGAMENTO

27/10/06 0,00 0,00 66.579,21

CPF AUTORIZANTE(S): 024186289-22 146606488-93

=====

INST MEIO AMBIENTE VALOR: 22.400,00 DATA PAGTO: 04/10/06

BANCO: 001 CONTA: 0 REF EMP:

EMPRESA PAGADORA ==> CGC: 01258944/0005-50

BLOQUETO OUTROS BANCOS LOTE: 799267077 PAGTO: 000024

NOSSO NUMERO: SEU NUMERO:

DATA VENCTO VALOR ABATIMENTO JUROS MORA/MULTA VALOR DO PAGAMENTO

27/10/06 0,00 0,00 22.400,00

CPF AUTORIZANTE(S): 024186289-22 146606488-93

=====

TOTAL DO DIA: 04.10.2006 88.979,21 00002 PAGAMENTO(S)

TOTAL DO PERIODO SOLICITADO: 88.979,21 00002 PAGAMENTO(S)

=====

Fechar

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fls.: 924
Proc.: 3534/00
Rubr.: 1072

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 559/2006

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria nº 69, de 24 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2006, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24 do Anexo I ao Decreto 4.756, de 20 de junho de 2003, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 23 de junho de 2003, e o art. 8 do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O. U, de 21 de junho de 2002, **RESOLVE**:

Expedir a presente Licença de Operação à:

EMPRESA: América Latina Logística S.A. – ALL
CNPJ: 01.258.944/0005-50
CNPJ'S ASSOCIADOS: 01.258.944/0042-02
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL/IBAMA: 2756
CTF's ASSOCIADOS: 184508
ENDEREÇO: Rua Emilio Bertoline, nº 100 – Vila Oficinas.
CEP: 82.920-030 **CIDADE:** Curitiba **UF:** PR
TELEFONE: (0**41) 2141 7388 **FAX:** (0**41) 2141 7358
REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02017.003534/00-42

Relativa à operação da malha ferroviária concedida à América Latina Logística S.A., nos Estados do Paraná e Santa Catarina, contemplando a via férrea principal, os pátios de cruzamento, pátios de formação de composições e pontos de carregamento, ramais ferroviários, e o transporte de cargas associado.

Esta Licença de Operação é válida pelo período de 04 (quatro) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília-DF, 04 OUT 2006


Valmir Gabriel Ortega
Presidente do IBAMA
Substituto

CONDICIONANTES DESTA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 559/2006

1 – Condições Gerais:

- 1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde;
- 1.3. Qualquer alteração das especificações do projeto, ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida de anuência do IBAMA;
- 1.4. A renovação desta Licença de Operação deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, antes do término da sua validade.

2 – Condições Específicas:

- 2.1. Constam desta Licença de Operação os seguintes pátios de cruzamento ferroviários (sigla, quilometragem inicial – quilometragem final, município / estado) e sob os quais também incidem as demais condicionantes específicas determinadas nesta licença (os pátios de formação de composições estão em *italico*):

- a) Subdivisão 01 Londrina - Cianorte: *LLD (215-223+805, Londrina, PR); LND (223+694-224+336, Cambé, PR); LRL (235+780-237+430, Rolândia, PR); LAG (253+314-254+894, Arapongas, PR); LAP (267+100-270, Apucarana, PR); LMI (294+060-295+710, Mandaguari, PR); LMA (309+307-310+948, Marialva, PR); LMN (326+888-328+268, Maringá, PR); LMG (335+500-341+815, Maringá, PR); LPD (346+450-346+913, Paiçandu, PR); LJU (404+625-405+071, Juçara, PR); LCY (429+982-430+597, Cianorte, PR).*
- b) Subdivisão 02 Ourinhos – Londrina: *LMQ (7+502-8+820, Jacarezinho, PR); LCM (28+576-29+409, Cambará, PR); LIG (57+393-58+018, Andirá, PR); LBD (80+766-81+882, Bandeirantes, PR); LLJ (99+560-100+821, Santa Mariana, PR); LCP (124+820-125+710, Cornélio Procopio, PR); LUR (153+150-154+146, Ural, PR); LJY (183+801-184+357, Jataizinho, PR); LLL (204+545-205+943, Londrina, PR); *LLD (215-223+805, Londrina, PR).**
- c) Subdivisão 03 Jaguariaíva - Ourinhos: *LJR (76+745-75+994, Jaguariaíva, PR); LIN (27+740-28+402, Arapoti, PR); LOS (52+266-52+751, Arapoti, PR); LWB (69+395-69+947, Wenceslau Braz, PR); LSC (98+246-98+736, Siqueira Campos, PR); LGD (133+079-133+566, Joaquim Távora, PR); LPI (165+849-166+346, Santo Antonio da Platina, PR); LJZ (190+030-190+488, Jacarezinho, PR); LMQ (208+874-209+750, Jacarezinho, PR).*
- d) Subdivisão 04 Jaguariaíva – Uvaranas: *LJR (75+994-76+745, Jaguariaíva, PR); LMU (104+332-105+379, Piraí do Sul, PR); LPY (130+746-131+686, Piraí do Sul, PR); LCX (153+682-154+356, Castro, PR); LCA (169+632-170+202, Castro, PR); LBQ (201+831-202+460, Ponta Grossa, PR); *LUS (221+253-222+300, Ponta Grossa, PR).**
- e) Subdivisão 06 Uvaranas – Pinhalzinho: *LUS (248+713-251+600, Ponta Grossa, PR); LMK (282+789-284+084, Ponta Grossa, PR); LST (313+603-315+145, Castro, PR); LFO (342+240-343+774, Jaguariaíva, PR); LLZ (377+431-378+967, Cerro Azul, PR).*
- f) Subdivisão 07 Uvaranas – Apucarana: *LUS (248+920-251+600, Ponta Grossa, PR); LPJ (271+484-273+176, Ponta Grossa, PR); LPN (286+037-287+649, Ponta Grossa, PR); LLT (302+588-304+180, Tibagi, PR); LIH (333+384-334+862, Ipiranga, PR); LLU (358+823-360+418, Ipiranga, PR); LBX (378+070-379+569, Tibagi, PR); LBO (389+215-390+775, Reserva, PR); LRF (405+200-407+262, Reserva, PR); LFI (417+786-419+295, Reserva, PR); LLH (435+581-437+155, Reserva, PR); LMJ (446+563-448+200, Ortigueira, PR); LOR (462+850-464+357, Ortigueira, PR); LBJ (481+095-482+844, Ortigueira, PR); LOD (501+279-502+776, Ortigueira, PR); LMF (519+885-521+500, Mauá da Serra, PR); LGE (531+700-533+417, Mauá da Serra, PR); LUV (545+287-546+993, Marilândia do Sul, PR); LCF (559+737-561+237, Califórnia, PR); LJM (570+955-572+609, Apucarana, PR); *LAP (581+775-583+225, Apucarana, PR).**



- g) Subdivisão 08 Desvio Ribas – Engenheiro Gutierrez: **LDV** (223+200-224+570, Ponta Grossa, PR); **LFU** (233+205-234+864, Ponta Grossa, PR); **LCC** (233+313-234+225, Ponta Grossa, PR); **LER** (260+001-260+830, Ponta Grossa, PR); **LGU** (278+888-279+833, Teixeira Soares, PR); **LTS** (299+614-300+358, Teixeira Soares, PR); **LFP** (315+893-316-769, Fernandes Pinheiro, PR); **LIT** (332+992-333+839, Irati, PR); **LGZ** (341+710-0+048, Irati, PR).
- h) Subdivisão 09 Iguacu – Uvaranas: **LIC** (113+230-115+940, Curitiba, PR); **LTU** (120+860-122+620, Curitiba, PR); **LAW** (127+380-129, Araucária, PR); **LAR** (130-133+706, Araucária, PR); **LAB** (140+115-141+576, Araucária, PR); **LGI** (151+172-152+634, Balsa Nova, PR); **LBN** (156+298-159+889, Balsa Nova, PR); **LEB** (169+270-170+760, Lapa, PR); **LOZ** (179+393-180+827, Lapa, PR); **LWV** (185+396-187+061, Porto Amazonas, PR); **LMO** (195+702-197+194, Palmeira, PR); **LLP** (208+923-210+490, Palmeira, PR); **LLY** (222-223+801, Ponta Grossa, PR); **LDV** (230+900-233+200, Ponta Grossa, PR); **LFU** (233+205-234+864, Ponta Grossa, PR); **LVV** (239+274-240+692, Ponta Grossa, PR); **LUS** (248+713-251+600, Ponta Grossa, PR).
- i) Subdivisão 10 Iguacu – Paranaçu: **LPG** (0+025-0+473, Ponta Grossa, PR); **LDP** (2+073-2+310, Paranaçu, PR); **LID** (5+724-8+250, Paranaçu, PR); **LAX** (15+870-17+753, Paranaçu, PR); **LSQ** (23+659-25+143, Morretes, PR); **LMR** (39+975-45+582, Morretes, PR); **LOT** (44+062-45+065, Morretes, PR); **LPC** (50+228-51+120, Morretes, PR); **LEL** (54+999-56+034, Morretes, PR); **LMY** (59+028-59+923, Morretes, PR); **LVN** (66+694-67+647, Morretes, PR); **LKS** (69+577-70+751, Morretes, PR); **LBH** (73+487-74+588, Piraquara, PR); **LRN** (80+237-81+164, Piraquara, PR); **LPQ** (87+194-88+226, Piraquara, PR); **LUZ** (92+237-93+224, Piraquara, PR); **LNH** (101+979-103+050, Pinhais, PR); **LKM** (107+318-108+150, Curitiba, PR); **LIC** (113+230-115+940, Curitiba, PR).
- j) Subdivisão 12 Curitiba – Rio Branco do Sul: **LCO** (0-0+500, Curitiba, PR); **LCH** (12+480-12+910, Cachoeira do Sul, PR); **LTD** (19+910-20+350, Amirante Tamandaré, PR); **LTR** (27+160-27+700, Amirante Tamandaré, PR); **LIP** (35+380-35+870, Amirante Tamandaré, PR); **LBR** (40+710-41+310, Rio Branco do Sul, PR).
- k) Subdivisão 13 Engenheiro Bley – Rio Negro: **LEB** (169+270-170+760, Lapa, PR); **LLA** (17+757-19+419, Lapa, PR); **LVZ** (38+855-40+234, Lapa, PR); **LRO** (58-61+590, Rio Negro, PR); **LRI** (62+500-63+300, Mafra, SC).
- l) Subdivisão 14 São Francisco do Sul – Rio Negro: **LFC** (0-4+730, São Francisco do Sul, SC); **KM06** (4+930-7+590, São Francisco do Sul, SC); **LAY** (22+954-23+418, Araquari, SC); **LDM** (31+247-32+875, Joinville, SC); **LJT** (40+200-40+980, Joinville, SC); **LBA** (60+720-62+180, Guarapirima, SC); **LJG** (77+104-77+780, Jaraguá do Sul, SC); **LHS** (93+900-98+500, Corupá, SC); **LNT** (112+653-114+300, São Bento do Sul, SC); **LRV** (131+134+100, São Bento do Sul, SC); **LNO** (154+513-155+072, Rio Negrinho, SC); **LRP** (172+134-173+487, Rio Negrinho, SC); **LLM** (199+454-201+091, Mafra, SC); **LRI** (210+500-213+500, Mafra, SC).
- m) Subdivisão 15 Rio Negro – Mercelino Ramos: **LRI** (210+500-213-500, Mafra, SC); **NRM** (508+661-509+450, Mercelino Ramos, SC).
- n) Subdivisão 16 Rio Negro – Lajes: **LRI** (0-2+750, Mafra, SC); **LMV** (10+207-11+564, Mafra, SC); **LIS** (35+534-36+766, Itaiópolis, SC); **LPV** (66+566-67+856, Papanduva, SC); **LME** (86+958-88+318, Monte Castelo, SC); **LIA** (108+272-109+680, Monte Castelo, SC); **LFA** (126+073-129+459, Monte Castelo, SC); **LLB** (145+907-147+171, Santa Cecília, SC); **LAM** (156+883-158+261, Santa Cecília, SC); **LUB** (186+195-187+660, Santa Cecília, SC); **LFJ** (206+813-208+112, Taió, SC); **LSF** (233+269-234+570, Ponte Alta, SC); **LOB** (245+221-246+494, Ponte Alta, SC); **LOP** (262+324-263+660, Correia Pinto, SC); **LBE** (272+387-273+693, Correia Pinto, SC); **LLS** (291+900-293+775, Lages, SC).
- o) Subdivisão 17 Roca Sales – Lages: **NSQ** (321+301-322+300, Lages, SC); **NEU** (356+860-357+826, Lages, SC); **Britador** (375+400-375+650, Lages, SC); **NBR** (384+770-386+120, Lages, SC); **LLS** (394+263-396+138, Lages, SC).
- p) Subdivisão 38 Engenheiro Gutierrez – Guarapuava: **LGZ** (341+710-0+048, Irati, PR); **LAD** (18+867-19+709, Irati, PR); **LAL** (40+468-41+345, Irati, PR); **LIM** (65+336-66+181, Inácio Martins, PR); **LGA** (93+497-94+376, Inácio Martins, PR); **LAO** (121+062-121+822, Guarapuava, PR); **LJS** (132+057-133+014, Guarapuava, PR); **LGP** (136+400-139+480, Guarapuava, PR).
- q) Subdivisão 39 Pinhalzinho – Iperó: **LLZ** (420+571-422+107, Cerro Azul, PR)

CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DESTA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 559/2006

2.2. Consta desta Licença de Operação os seguintes ramais ferroviários, sob responsabilidade da ALL S/A, e sob os quais também incidem as demais condicionantes específicas determinadas nesta licença.

- a) Subdivisão 05 Joaquim Murtinho – Harmonia: LMU (104+332-105+379, Pirai do Sul, PR); LVT (53+280-53+773, Tibagi, PR); LHA (115+915-116+511, Telêmaco Borba, PR).
- b) Subdivisão 11 Posto km 103 – Curitiba: LKP (103+506-103+710, Curitiba, PR); LGO (108+729-110+520, Curitiba, PR).
- c) Ramal Cará-Cará – Oficina de vagões de Ponta Grossa: LCC (233+313-234+225, Ponta Grossa, PR); LOF (0-9, Ponta Grossa, PR).
- d) Ramal Teodoro Stresser – Oficina de Locomotivas de Curitiba: LNC (0-1+230, Curitiba, PR).

2.3. Apresentar:

- 2.3.1 Em 120 dias, Programa de Monitoramento e Controle da Vegetação Invasora da Linha, contendo: identificação das principais espécies; descrição dos métodos e alternativas de controle, acompanhada de justificativa de escolha; e cronograma executivo anual;
- 2.3.2 Em 120 dias, Programa de Substituição Gradativa dos Dormentes, que contemple, quando de sua troca, a substituição dos dormentes de madeira nativa por dormentes de aço, concreto, outros materiais (novas tecnologias), ou oriundos de reflorestamento. Neste último caso, deverão ser apresentadas a origem e DOF's (caso necessário) da madeira e empresa responsável pela fabricação e tratamento dos dormentes. Devem ser encaminhados ao IBAMA, cronograma de implantação das ações e relatórios anuais das atividades executadas;
- 2.3.3 Em 120 dias, Programa de Identificação e Controle de Processos Erosivos, considerando localização, causa, estágio atual e evolução, bem como prevenção, controle e recuperação ambiental (incluindo revegetação, preferencialmente com espécies nativas) para todos os processos erosivos que se encontram na área de influência direta da ferrovia, mesmo que não ofereçam risco atual para sua operação. Devem ser encaminhados ao IBAMA, cronograma executivo e posteriormente relatórios anuais das atividades executadas;
- 2.3.4 Em 120 dias, Programa de Identificação e Correção de Pontos Críticos de Drenagem, enviando cronograma de implantação das ações e relatórios anuais ao IBAMA;
- 2.3.5 Em 120 dias, Programa de Monitoramento e Mitigação de Atropelamento de Animais Silvestres e Domésticos, com ênfase às proximidades de áreas legalmente protegidas (APP's, Unidades de Conservação Municipais, Estaduais ou Federais, etc) e fragmentos florestais significativos, incluindo cronograma de implantação das ações mitigadoras e envio de relatórios de monitoramento semestrais ao IBAMA;
- 2.3.6 Em 120 dias, mapeamento atualizado de todas as Unidades de Conservação (federais, estaduais e municipais) localizadas no entorno das ferrovias, em uma faixa de 10km para cada lado da ferrovia, indicando a distância entre a faixa de domínio da ferrovia e as unidades de conservação (federais, estaduais e municipais);
- 2.3.7 Em 120 dias, Programa de Revegetação de Matas Ciliares, com a utilização de espécies nativas regionais, em pontos de interceptação ou proximidades de cursos d'água. Deve ser apresentado mapeamento e documentação fotográfica dos pontos escolhidos (acompanhada de justificativa de escolha), bem como a descrição das técnicas a serem empregadas para plantio e monitoramento, listagem das espécies e cronograma executivo anual, enviando relatórios semestrais ao IBAMA;



CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DESTA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 559/2006

- 2.3.8 Em 120 dias, Programa de Investigação de Ruidos, apresentando: a) as especificações de todas as áreas urbanas amostradas, além de informar a frequência de passagem dos trens e o tempo de duração do ruído (associado ao número de vagões e locomotivas), principalmente em áreas próximas a pátios de cruzamento, de manobra e em passagens de nível; b) realizar amostragens em todos os pontos de medição previstos na metodologia, tanto a 15m, como a 500m e nos períodos diurno e noturno. Devem ser encaminhados, ao IBAMA, cronograma de implantação das ações e relatórios semestrais das atividades executadas;
- 2.3.9 Em 120 dias, Programa de Prevenção de Poluição de Mananciais, contemplando o cadastramento e diagnóstico de todos os corpos d'água inseridos em um raio de 500m da malha ferroviária, principalmente, os cortados pela ferrovia, considerando para os mesmos: classificação; enquadramento; usos atuais e previstos (a montante e a jusante da ferrovia) e; pontos de captação e lançamento de esgotos em um raio de 500m de entorno da ferrovia. Para corpos d'água de maior importância, dentre os avaliados, deve-se prever ainda, diagnóstico da qualidade das águas;
- 2.3.10 Em 120 dias, Programa de Educação Ambiental, voltado à comunidade lindeira à ferrovia, com caracterização do público alvo, identificação das potencialidades, problemas e conflitos ambientais e proposição de estratégias pedagógicas. Devem ser encaminhados ao IBAMA relatórios semestrais das atividades executadas;
- 2.3.11 Em 120 dias, Programa de Comunicação Social à comunidade lindeira à ferrovia, visando obter maior integração, conscientização e colaboração da comunidade local nas atividades da ALL, prevendo um canal aberto de comunicação com a comunidade de forma a reduzir o risco de acidentes e depredações ao patrimônio da empresa. Devem ser encaminhados ao IBAMA relatórios semestrais das atividades executadas;
- 2.3.12 Em 120 dias, Programa de Diagnóstico e Monitoramento da Faixa de Domínio, contemplando os seguintes aspectos: passagens em nível para veículos (município, quilometragem, tipo de pavimento, volume de tráfego, presença de equipamento de controle e responsável por sua manutenção e operação – p.ex. cancelas – e histórico de acidentes, com destaque para perímetros urbanos); interferências urbanas (trechos ferroviários que coincidem com vias públicas); novas ocupações indevidas da faixa e ações de minimização e mitigação; controle (e substituição por nativas) de espécies exóticas na faixa de domínio nos trechos onde a ferrovia intercepta unidades de conservação ou seu entorno;
- 2.3.13 Em 120 dias, programa de cadastramento das edificações situadas nos 15m referentes à faixa de domínio da ferrovia, contendo a identificação do loteamento com, no mínimo, nome, cidade, tempo de ocupação, estado e data de aprovação pelo poder público;
- 2.3.14 Em 180 dias, Análise de Risco – AR e Plano de Gerenciamento de Riscos – PGR, para toda a malha ferroviária considerando todo o tipo de carga transportada;
- 2.3.15 Em 180 dias, novo Plano de Ação de Emergências, incluindo medidas de atendimento a acidentes, prevendo a realização de simulados que envolvam todos os agentes considerados em seu organograma, destacando a localização e caracterizando as Bases de Apoio, além dos Programas de Treinamento das Equipes de Atendimento;
- 2.3.16 Em 180 dias, identificação de pontos críticos, tendo como base a análise de risco realizada, por meio de diagrama unifilar;



CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DESTA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 559/2006

- 2.3.17 Em 120 dias, diagrama unifilar de toda a linha contendo todos os pontos notáveis da mesma como: passagens em nível, superiores e inferiores; transposições de cursos d'água (pontes ou bueiros – citando a tipologia e tamanho dos mesmos); aglomerações urbanas; túneis, pontes e outras obras de arte; pátios de manobra, oficinas e outras estruturas de apoio ao funcionamento da linha; detectores de descarrilamento, de roda quente e de queda de barreiras;
- 2.3.18 Em 90 dias, Programa de imageamento aerofotogramétrico ou por satélite (IKONOS) de toda a malha ferroviária, nos dois estados, em escala que possibilite a identificação do entorno da ferrovia;
- 2.3.19 Em 30 dias, requerimento de licenciamento ambiental específico para as unidades de apoio dos estados do Paraná e Santa Catarina, sejam elas: postos de abastecimento, oficinas e postos de manutenção de vagões e locomotivas, postos de lavagem e lubrificação de vagões e locomotivas, unidades de tratamento de dormente, estaleiros de solda, dentre outras. Para essas unidades deverão ser apresentados novos estudos ambientais, que seguirão Termos de Referência a serem encaminhados pelo IBAMA;
- 2.3.20 Relatórios trimestrais relacionando os produtos transportados no período, indicando os pontos de carregamento e volumes de carga transportada (em tku), indicando, se possível, a movimentação prevista para o trimestre subsequente.
- 2.3.21 Relatórios anuais referentes às obras de manutenção de Obras de Arte especiais – OAE's, especificando sua localização (quilometragem e município), atividades realizadas e contendo documentação fotográfica;
- 2.3.22 Relatórios anuais referentes à execução de obras dispensadas de licenciamento e/ou consulta ao IBAMA no âmbito do Artigo 7º da Resolução CONAMA nº349/2004.
- 2.4. Executar os Programas acima solicitados imediatamente após a aprovação do IBAMA;
- 2.5. Priorizar a utilização do material excedente de escorregamentos de solo para a recomposição dos terrenos afetados ou de outros focos erosivos ou passivos ambientais próximos (como caixas de empréstimo, por exemplo). Caso isto não seja possível, este material não deve ser disposto em Áreas de Preservação Permanente – APP's, encostas, áreas com vegetação nativa primária ou em avançado estágio de regeneração e outras áreas ambientalmente sensíveis;
- 2.6. Comunicar imediatamente ao IBAMA – Sede (DILIC) e Superintendências do IBAMA no(s) estado(s) afetado(s) (sem prejuízo à comunicação aos órgãos Estaduais) quaisquer acidentes com possibilidade de ocorrência de impacto ambiental e/ou sobre a população;
- 2.7. Comunicar ao IBAMA a realização de quaisquer obras emergenciais que envolvam movimentação de solo, interferência em áreas legalmente protegidas e/ou ambientalmente sensíveis, encaminhando relatórios de acompanhamento dessas obras;
- 2.8. Comunicar ao IBAMA, previamente, a instalação de novas estruturas (complementares ao objeto desta licença), para determinação dos procedimentos de licenciamento ambiental.





Fls.: 927
Proc.: 3534/00
Rubr.: USA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 354/2006 - COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 04 de outubro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Durval do Nascimento Neto
Gerente do Meio Ambiente e Segurança Industrial
ALL - América Latina Logística do Brasil S/A
Rua Emílio Bertolini, 100 - Vilas Oficinas
- Curitiba/PR / CEP: 82.920 - 030
Tel: (041)2141-7388 / Fax: (041) 2141-7394

Assunto: Licença de Operação para os estados do Paraná e Santa Catarina

Senhor Gerente,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da Malha Ferroviária Sul, sob concessão da América Latina Logística S.A. - ALL S.A., encaminho a Licença de Operação Nº 559/2006, válida pelo período de quatro anos, referente a malha dos estados do Paraná e Santa Catarina.
2. Informo, ainda, que de acordo a Resolução CONAMA Nº 006/86, o empreendedor deve publicar o recebimento da referida Licença em um prazo máximo de 30 dias no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação. A não publicação desta licença no prazo estipulado pode levar a suspensão e ou cancelamento de mesma.

Atenciosamente,

NELSON TAKUMI YONEDA
Coordenador - Substituto
CGTMO/DILIC/IBAMA

VL/LLABT

Recebido em 04/10/2006
Hora: 16:40
Por: [Assinatura]

EM BRANCO

NOTA DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Foi anexada ao presente processo, os seguintes documentos:

- Memória de Reunião realizada dia 30/08/06 (pág. 929)
- Ofício nº 182/GMASI/06 (pág. 930 e 931)
- Ofício nº 308/2006 - COTRA/CGTMO/DILIC (pág. 932)

Estes documentos estão sendo anexados em 04 de outubro de 2006 uma vez que o processo estava retido para pagamento de licença.



Viviane Lourenço de Amorim
Analista Ambiental – Matrícula 1512546
Técnica Responsável pelo Processo

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.618-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

LOCAL: IBAMA/SEDE

DATA: 30/08/2006

HORÁRIO: 17h00

ASSUNTO: Licenciamentos da ALL / BRASIL FERROVIAS

OBJETIVO: Nivelamento de informações e apresentação de demandas

PARTICIPANTES: Julio Henrichs de Azevedo - CGTMO/DILIC/IBAMA
Durval Nascimento Neto - ALL / BRASIL FERROVIAS

ENCAMINHAMENTOS

1. O representante da ALL / BRASIL FERROVIAS solicitou prioridade nas análises dos Pátios da cujas obras forma embargadas, informando que esses pátios necessitam ser construídos ainda no período de estiagem (até 15/10). O representante do IBAMA informou que providenciará as análises do material a ser protocolado, contudo, ressaltou a impossibilidade de estabelecer prazos, em decorrência do grande universo de demandas que estão em curso na Coordenação de Licenciamento de Transportes.
2. Quanto ao TAC do trecho Aparecida do Taboado - Alto Araguaia, o representante da ALL / BRASIL FERROVIAS apresentou planilha contendo informações sobre o atendimento das condições que foram estabelecidas. O representante do IBAMA informou que este Instituto fará as verificações pertinentes do atendimento ao TAC e, logo após esse procedimento, comunicará oficialmente a ALL / BRASIL FERROVIAS sobre a real situação do atendimento a esse instrumento jurídico.
3. Quanto à regularização da malha da BRASIL FERROVIAS, informou-se ao IBAMA que haverá encaminhamento de proposta indicando o cronograma de regularização por trechos. O representante do IBAMA destacou que deverão ser priorizados os trechos de maior fluxo e de maior sensibilidade ambiental.
4. O representante da ALL / BRASIL FERROVIAS informou, ainda, que providenciará encaminhamento das cópias de todos os licenciamentos que outrora tenham sido obtidos junto aos Órgãos de Meio Ambiente do Estados.
5. Por fim, o representante do IBAMA informou que está sendo programada vistoria aos trechos da ALL, referentes à Malha da Região Sul.

EM BRANCO

Do Dr Nelson

Preparar resposta.

Em, 24-9-2006



Jorge Lutz Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA

A DRE. LUDMILA

DRE. VIVIANE

Para avaliar e
preparar resposta

Em, 03/10/2006



Nelson Takumi Yoneda
Coordenador de Transporte
Substituto
COTRAJ CGTMO/DILIC/IBAMA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Folha 931
Processo 3534/00
Assinatura *[Signature]*

19

HORA	
Início	Término
12:30	13:10

AUTO DE INSPEÇÃO

Nº 1154074
Data 10/08/2006

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Nome: AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
 Logradouro: RUA LUIZ JOSÉ SGUIRIO
 Complemento: KM 02
 Bairro: NOVA ITAPUVA
 CEP: 1 - Município: ITAPUVA

CGC/CPF Nº: 01.258.440/0005-50
 Cadastro CETESB: -
 Número: S/N

ATIVIDADE PRINCIPAL (IBGE)

Descrição: TRANSPORTES FERROVIÁRIO
 Código: -

BACIA HIDROGRÁFICA

Código	Descrição	Classes	UGRHI	Código	Descrição
42	-	-	14	-	-

OBJETIVO DA INSPEÇÃO

VISITA TÉCNICA

AR ÁGUA SOLO FLUIDOS/VIBRAÇÃO LF FI RECLAMAÇÃO

RELATÓRIO

EM VISITA AO LOCAL SUPRA, CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO SEM AS LICENÇAS DA CETESB. A EMPRESA DEVERÁ SOLICITAR, NUM PRAZO DE TRINTA DIAS CORRIDOS, LICENÇAS DA CETESB, APRESENTANDO ENTRE OUTROS DOCUMENTOS, PROJETO PARA REFORMA COMPLETA DO REFERIDO POSTO DE ABASTECIMENTO.

AGENTE CREDENCIADO

Unidade: Agência Amb. de Itapetininga
 Endereço da Unidade: Rua General Carneiro, 198 - Centro
 CEP: 18200-024
 Fone: (0xx15) 3272-2888
 itapetininga@cetesb.sp.gov.br

Nome: Osmir Ferreira de Moraes
 Nº Registro: TÉCNICO AMBIENTAL
 REG. N.º 46.5837-3
 osmir@etesb.sp.gov.br

[Signature]
ASSINATURA

CIÊNCIA

Data: 10/08/06
 Nome: RODRIGO CAVAL
[Signature]
ASSINATURA

1ª VIA (BRANCA) - PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA
2ª VIA (AMARELO) - PROCESSO

EM BRANCO



Folha	932
Processo	3534/00
Assinatura	JA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
 Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 308/2006 – CONTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 13 de setembro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor

Richard Hiroshi Ouno

Gerente do Departamento de Ações de Controle II
 Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB
 Av. Professor Frederico Hermann Jr., 345 – Alto de Pinheiros
 São Paulo – SP / CEP 05459-900
 Tel: (11) 3030-6470 / 3030-6000 Fax: (11) 3030-6170

C/c: A Sua Senhoria o Senhor

Durval Nascimento Neto

Coordenador de Meio Ambiente e Segurança
 ALL - América Latina Logística do Brasil S/A
 Rua Emílio Bertolini, 100 - Vilas Oficinas
 - Curitiba/PR / CEP: 82.920 - 030
 Tel: (041)2141-7388 / Fax: (041) 2141-7394

Assunto: Posto de Abastecimento Ferroviário da Estação de Nova Itapeva, sob a concessão da América Latina Logística S. A.

Senhor Gerente,

1. A América Latina Logística S. A. foi indagada com relação ao licenciamento do Posto de Abastecimento Ferroviário da Estação de Nova Itapeva e solicitou junto ao este Ibama esclarecimento quanto à competência do licenciamento desse posto.
2. Informo, portanto, que por se tratar de um empreendimento que passa por quatro estados da federação, com impacto regional, a competência do Licenciamento Ambiental da ALL (modal ferroviário) é do IBAMA, sendo que este processo inclui toda a Malha Ferroviária e Unidades de Apoio relacionadas, sendo elas: pátios de carregamento e transbordo; oficinas de manutenção de vagões e/ou locomotivas; postos de lavagem de vagões e/ou locomotivas; postos de abastecimento de locomotivas; estações; alojamentos; estaleiros de solda; pátios de montagem e cruzamento de composições; áreas de armazenamento de produtos, dentre outros.
3. Esclareço ainda, que a malha ferroviária da ALL e suas unidades de apoio estão sendo licenciadas conforme cronograma aprovado pelo Ibama em 2002. Quando o estudo relacionado ao Posto de Abastecimento Ferroviário da Estação de Nova Itapeva chegar a este IBAMA, o mesmo será enviado para a CETESB para avaliação e manifestação.
4. Para que sejam esclarecidos este e outros pontos a respeito do licenciamento ambiental de ferrovias em curso neste IBAMA, e que passam pelo estado de São Paulo, está sendo agendada junto a área de licenciamento do DAIA e com a CETESB uma reunião na primeira quinzena de novembro de 2006.

Atenciosamente,

JULIO HENRICHS DE AZEVEDO
 Coordenador
 CONTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

VLALI/ART

FAX TRANSMITIDO EM:	29/09/06
AS	9:40 H
RESPONSÁVEL:	GUSMÃO
FAX Nº:	11 30306170

FAX TRANSMITIDO EM:	29/09/06
AS	9:40 H
RESPONSÁVEL:	GUSMÃO
FAX Nº:	11 30306170

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 313-1306 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA


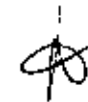
Data: 04/10/2006

Horário: 14h30

Assunto: América Latina Logística S.A.

Participantes: Lista Anexa

- ✓ Inicialmente, foi discutida a programação da vistoria a ser realizada em parte da malha ferroviária do Rio Grande do Sul entre os dias 23 e 27 de outubro de 2006, tendo sido definidos os seguintes trechos:
 - 22/10 Brasília - Porto Alegre
 - 23/10 Porto Alegre - Roca Sales - Passo Fundo
 - 24/10 Passo Fundo - Cruz Alta
 - 25/10 Cruz Alta - Santa Rosa - Santo Ângelo
 - 26/10 Santo Ângelo - Santiago
 - 27/10 Santiago - Santa Maria
 - 28/10 Santa Maria - Porto Alegre - Brasília
- ✓ Em seguida, foram discutidas e esclarecidas, ponto a ponto, cada uma das condicionantes da Licença de Operação para a malha do Paraná e Santa Catarina;
- ✓ Mediante a apresentação do pagamento das taxas referentes a LO foi entregue ao representante da empresa, Sr. Durval do Nascimento Neto, a Licença de Operação nº559/2006, sob a recomendação de que uma cópia da mesma seja disponibilizada a cada uma das unidades da ALL nos dois estados.

EM BRANCO

EM BRANCO

Folha	935
Processo	3534/00
Assinatura	<i>KA</i>



Gerência de Meio Ambiente e Segurança Industrial

Carta nº 190/GMASI/06

Curitiba, 04 de Outubro de 2006.

Ao
IBAMA
AT. Sr. *Júlio Henrichs de Azevedo*
M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIC
SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900 – Brasília - DF

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 11.345
DATA: *04/10/06*
RECEBIDO:
Aluiz

Assunto: Entrega de Estudos para Licenciamento Ambiental - ALL

Prezado Senhor,

Encaminhamos, em anexo, os estudos para a continuidade do licenciamento Ambiental da malha ferroviária e dos complexos operacionais desta ALL – América Latina Logística do Brasil S.A.

Estes estudos referem-se aos seguintes trechos:

- Roca Sales à Passo Fundo - RS
- Santa Maria a Santo Ângelo – RS
- Cacequi à Rio Grande – RS

Os Estudos são compostos por 3 (três) volumes por trecho, abordando os seguintes assuntos:

- Parte I:* Caracterização do empreendimento do empreendimento e Caracterização do Trecho;
- Parte II:* Diagnóstico Ambiental: Meio Físico/ Meio Biótico/ Meio Antropomórfico e Plano de Controle Ambiental;
- Parte III:* Análise de riscos e Plano de Atendimento Emergencial, incluindo em nexos, Treinamentos Simulados.

Sendo o que se apresenta no momento, externamos respeitosos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente


Durval Nascimento Neto
Gerente de Meio Ambiente e Segurança Industrial

Rua Emílio Bertolini, 100 - Vila Oficinas - CEP: 82920-030 - Curitiba - PR
Tel.: (41) 2141-7388 - Fax: (41) 2141-7358

*1º COPIADO
com data
[Signature]*

Pro Dr Nelson
para avaliar

Em, 9-10-2006



Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGT/MODILIC/BAMA

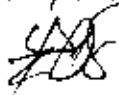
A Dra. LUDMILA ^{de 06/10/06}

Dra. VIVIANE

Dr. GEIZA ^{em 10/10/06}

para avaliar

Em, 10/10/2006



Nelson Taku
Coordenador de ...
Substituto
Nelson Taku Yoneda
Coordenador de Transporte
Substituto
COTRA / CGTMO / DLIC / BAMA



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
S.A.

Gerência de Meio Ambiente e Segurança Industrial

Folha 936
Processo 3534/00
Assinatura [assinatura]

Carta nº 187/GMAS/06

Curitiba, 03 de Outubro de 2006.

Ao
IBAMA
AT. Sr. Júlio Henrichs de Azevedo
M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIC
SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900 – Brasília - DF

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 11.366
DATA: 04/10/06
RECEBIDO:

[assinatura]

Assunto: Vistoria na malha ferroviária para Licenciamento

Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo de licenciamento da malha ferroviária da ALL - América Latina Logística do Brasil S.A. e seus anexos operacionais, segue abaixo a programação sugerida para vistoria.

Dia	Trecho
1º	Roca Sales (RS) – Passo Fundo (RS)
2º	Passo Fundo (RS) – Cruz Alta (RS)
3º	Cruz Alta (RS) – Santa Rosa (RS)
4º	Santo Ângelo (RS) – Santiago (RS)
5º	Santiago (RS) – Santa Maria (RS)

Ficamos no aguardo da manifestação deste IBAMA, para que possamos providenciar com antecedência toda a infra-estrutura necessária (pessoal, auto de linha, hospedagem e condução rodoviária) para a realização da mesma.

Atenciosamente,

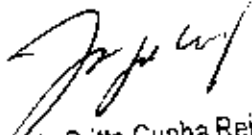
Durval Nascimento Neto
Gerente de Meio Ambiente e Segurança Industrial

com auto
[assinatura]

Ào Dr. Molson

Para conhecimento.

Em, 9-10-2006



Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA

À Dra. WDMILIA ^{UAI}

Dra. VIVIANE

Dr. Gêa ^{UAI}

Para conhecimento.

Em, 10/10/2006



Nelson Takumi Yoneda
Coordenador de Transporte
Substituto
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA



Folha	937
Processo	3534/00
Assinatura	EM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 378/2006 - COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 16 de outubro de 2006.

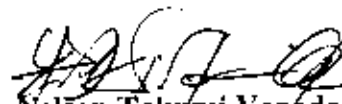
A Sua Senhoria o Senhor
Durval Nascimento Neto
Coordenador de Meio Ambiente e Segurança
ALL - América Latina Logística do Brasil S/A
Rua Emílio Bertolini, 100
Vilas Oficinas - CURITIBA / PR CEP - 82.920 - 030
Tel: (041)2141-7388 / Fax: (041) 2141-7394

Assunto: **Encaminhamento de cópia de memória de reunião.**

Senhor Coordenador,

1. Reportando-me ao processo de regularização ambiental da Malha Ferroviária Sul, encaminho, em anexo, cópia da memória de reunião realizada no dia 04 de outubro de 2006, neste Ibama.
2. Destaco que, consta descrita nessa memória de reunião a programação para a vistoria que será realizada entre os dias 23 e 27 de outubro de 2006.

Atenciosamente,


Nelson Takumi Yoneda
Coordenador de Transportes
Substituto
CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



Folha	938
Processo	3534/00
Assinatura	GA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEM - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071. Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 379/2006 - CONTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 16 de outubro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor

Antenor Ferrari

Diretor Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM

Rua Carlos Chagas, nº 55 - 8º andar - Centro - Porto Alegre/RS

CEP - 90.030 - 020

Tel: (051)3212-3998 / Fax: (051) 3211-3079

Assunto: **Convite para vistoria técnica.**

Senhor Diretor Presidente,

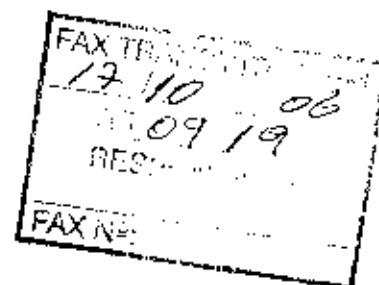
1. Reportando-me ao processo de regularização ambiental da Malha Ferroviária Sul, informo que entre os dias 23 e 27 de outubro de 2006 será realizada vistoria técnica em parte da malha ferroviária do Rio Grande do Sul. Segue abaixo, a programação da vistoria:

- Dia 22/10/06 - Deslocamento Brasília - Porto Alegre;
- Dia 23/10/06 - Deslocamento Porto Alegre - Roca Sales - Passo Fundo;
- Dia 24/10/06 - Deslocamento Passo Fundo - Cruz Alta;
- Dia 25/10/06 - Deslocamento Cruz Alta - Santa Rosa - Santo Ângelo;
- Dia 26/10/06 - Deslocamento Santo Ângelo - Santiago;
- Dia 27/10/06 - Deslocamento Santiago - Santa Maria;
- Dia 28/10/06 - Deslocamento Santa Maria - Porto Alegre - Brasília.

2. Na oportunidade, convido representante dessa FEPAM a participar da vistoria em questão e indico para contato os técnicos Viviane e Géza, no telefone (61) 3316-1410.

Atenciosamente,

Nelson Takumi Yoneda
Coordenador de Transportes
Substituto
CGTMO/DILIC/IBAMA



EM BRANCO



Folha	939
Processo	3534/00
Assinatura	BA

Número: 10100.003791/06 Nr.Original: 191/06

Interessado: AMERICA LATINA LOGISTICA

Assunto: SOLICITA QUE SEJA MARCADA REUNIAO ENTRE A PRESIDENCIA E A DIRETORIA DA ALL, COM A PRESIDENCIA DO IBAMA SE POSSIVEL NA SEMANA ENTRE OS DIAS 10 E 15/10/06.

Nr.	Data	Destino	Observação	Responsável
1	04/10/06 15:22:00	PRESID	PARA CONHECIMENTO.	GEAN

*De ordem, a DILIC
para atender.*

Inak Simonetti Guatura
Chefe do Gabinete
IBAMA

33/10/06.

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 11.709
DATA: 16/10/06
RECEBIDO:

[Handwritten signature]

A CGTMG
18.10.06

Paula Marcia Salvador Melo
ASSOCIADA FORTUEA
DIRETORIA GAMA

Dr. Viviane
A Dr. Ludmilla
Dr. Bete

Para conhecimento
e programações de
reunión.

Em 18.10.06





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
Agência Brasileira

Gerência de Meio Ambiente e Segurança Industrial

Carta nº 191/GMASI/06

Curitiba, 04 de Outubro de 2006

Ao
IBAMA
AT. Sr. Marcus Luiz Barroso Barros
M.D. Presidente do IBAMA

Assunto: Reunião com a Ferrovia América Latina Logística do Brasil S.A.

Prezado Senhor,

A ALL – América Latina Logística do Brasil S.A. maior operadora logística da América Latina, detentora da concessão da operação ferroviária do transporte público de cargas nos Estados do Rio grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, além da operação na Argentina, está em franco processo de desenvolvimento estrutural.

O processo de transporte de cargas ferroviárias é de fundamental importância para o desenvolvimento econômico do país. É indiscutivelmente mais econômico e ambientalmente, menos impactante, que o transporte rodoviário.

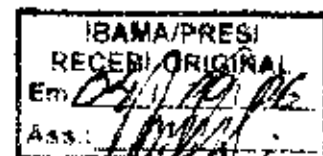
Como é de conhecimento, é de interesse do governo brasileiro incrementar o transporte ferroviário, contudo estamos encontrando dificuldades de atender a demanda do ministério dos transportes em virtude dos longos prazos para avaliação e aprovação das licenças ambientais necessárias para o andamento legal dos empreendimentos.

Por isso, venho por meio desta, solicitar uma reunião entre a Presidência e Diretoria da ALL, com Vossa Senhoria, se possível na semana entre os dia 10 e 16 de outubro de 2006, para que possamos definir as prioridades no licenciamento dos trechos já em operação a mais de 150 anos e a conduta para o licenciamento dos novos trechos ferroviários no Brasil.

Atenciosamente,


Durval Nascimento Neto

Diretor de Meio Ambiente e Segurança Industrial



EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Logística Integrada

Carta nº 193/GMASI/06

Gerência de Meio Ambiente e Segurança Industrial

Folha	941
Processo	3534/00
Assinatura	

Curitiba, 23 de Outubro de 2006.

Ao
IBAMA
AT. Sr. Julio Henrychs de Azevedo
M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900 – Brasília - DF

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 12.040
DATA: 23/10/06
RECEBIDO:

Assunto: Entrega dos Estudos para Licenciamento Ambiental - ALL


Prezado Senhor,

Encaminhamos, em anexo, os estudos para a continuidade do Licenciamento Ambiental da malha ferroviária e dos complexos operacionais desta ALL – América Latina Logística do Brasil S.A.

Estes estudos referem-se ao trecho ferroviário de Passo Fundo à Cruz Alta, localizado no estado do Rio Grande do Sul, compostos pelos 3 (três) volumes elencados a seguir:

- Parte I: Caracterização do empreendimento e Caracterização do Trecho;
- Parte II: Diagnóstico ambiental: Meio Físico/ Meio Biótico / Meio Antropomórfico e Plano de controle Ambiental;
- Parte III: Análise de Risco e Plano de Atendimento Emergencial, incluindo em anexo, Treinamentos Simulados

Atenciosamente!


Durval Nascimento Neto
Gerente de Meio Ambiente e Segurança Industrial

*via CERTAO
com 23/10*

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
Agrupamento Logístico

Carta nº 194/GMASI/06

Gerência de Meio Ambiente e Segurança Industrial

Folha	942
Processo	3534/00
Assinatura	

Curitiba, 23 de Outubro de 2006.

Ao
IBAMA
AT. Sr. Julio Henrychs de Azevedo
M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900 – Brasília - DF

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 12.941
DATA: 23/10/06
RECEBIDO:

Assunto: Entrega dos Estudos para Licenciamento Ambiental - ALL

Prezado Senhor,

Encaminhamos, em anexo, os estudos para a continuidade do Licenciamento Ambiental da malha ferroviária e dos complexos operacionais desta ALL – América Latina Logística do Brasil S.A.

Estes estudos referem-se ao trecho ferroviário de Uruguaiiana à Rio Pardo, localizado no estado do Rio Grande do Sul, compostos pelos 3 (três) volumes elencados a seguir:

- Parte I: Caracterização do Empreendimento e Caracterização do Trecho;
- Parte II: Diagnóstico ambiental: Meio Físico/ Meio Biótico / Meio Antropomórfico e Plano de controle Ambiental;
- Parte III: Análise de Risco e Plano de Atendimento Emergencial, incluindo em anexo, Treinamentos Simulados

Atenciosamente!


Durval Nascimento Neto
Gerente de Meio Ambiente e Segurança Industrial

COPIA
COM 23/10

A DRA. LUDMILA ^{avata} 30/10/03

DRA. VIVIANE

DRA. JULIANA

M. GELA

mente 01/11/2003

Para avaliação

Em 25/10/06



Nelson Takumi Yoneda
Coordenador de Transporte
Substituto
COIRA / CGTMO / DILIC / URBANA



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

A JORNADA DO BRASIL

Carta nº 195/GMASI/06

Gerência de Meio Ambiente e Segurança Industrial

943
Processo 3534/00
Assinatura [assinatura]

Curitiba, 23 de Outubro de 2006.

Ao
IBAMA
AT. Sr. Julio Henrychs de Azevedo
M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900 – Brasília - DF

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 12.042
DATA: 23/10/06
RECEBIDO:

Assunto: Entrega dos Estudos para Licenciamento Ambiental - ALL

Prezado Senhor,

Encaminhamos, em anexo, os estudos para a continuidade do Licenciamento Ambiental da malha ferroviária e dos complexos operacionais desta ALL – América Latina Logística do Brasil S.A.

Estes estudos referem-se ao trecho ferroviário de Dilermano Aguiar à Santa Rosa, localizado no estado do Rio Grande do Sul, compostos pelos 3 (três) volumes elencados a seguir:

Parte I: Caracterização do empreendimento e Caracterização do Trecho;

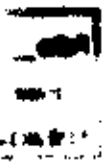
Parte II: Diagnóstico ambiental: Meio Físico/ Meio Biótico / Meio Antropomórfico e Plano de controle Ambiental;

Parte III: Análise de Risco e Plano de Atendimento Emergencial, incluindo em anexo, Treinamentos Simulados

Atenciosamente!


Durval Nascimento Neto
Gerente de Meio Ambiente e Segurança Industrial

Já cotado
em 23/10
[assinatura]



OBSERVAÇÃO,

O material citado neste ofício,
com o protocolo DIUC/IBAMA Nº 12.042
não foi enviado a este IBAMA.

Informo ainda que já consta
neste processo um estudo referente
ao trecho ferroviário de Dilermano
Aguilar à Santa Rosa, protocolo DIUC/IBAMA
Nº 5 421, inserido na folha 859.

V. Amorim
Viviane Lourenço de Amorim
Analista Ambiental
CONTRACGT/MOD/ICABAMA
Mat: 1512846



Folia	944
Processo	3534/00
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 757/2006 - DILIC

Brasília, 31 de outubro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor

Bernardo Hess

Presidente da ALL - América Latina Logística do Brasil S/A

Rua Emílio Bertolini, 100 - Vilas Oficinas

- Curitiba/PR / CEP: 82.920 - 030

Tel: (41) 2141-7555 / Fax: (041) 2141-7366

C/C a Sua Senhoria o Senhor

Durval do Nascimento Neto

Gerente do Meio Ambiente e Segurança Industrial

Tel: (041)2141-7388 / Fax: (041) 2141-7394

Assunto: Reativação de trechos ferroviários na malha ferroviária sob concessão da ALL S.A.

Senhor Presidente,

1. Considerando a regularização ambiental das malhas ferroviárias e unidades de apoio das ferrovias sob controle da América Latina Logística S.A. - ALL S.A., informo que a **reativação de trechos ferroviários**, seja para fins de transporte de cargas, seja para fins turísticos, deve ser previamente licenciada pelo IBAMA, ainda que seja determinada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres.

2. Mediante informações obtidas em diversas fontes, existe mais de um trecho sob concessão da ALL em obras para reativação (Carlos Barbosa - Jaboticaba, Bauru-Tupã, trechos em Santa Catarina, dentre outros) o que deve ser informado num **prazo máximo de 10 (dez) dias** ao IBAMA.

Atenciosamente,

[Assinatura]
LUIZ FELIPE KUNZ JR.
Diretoria de Licenciamento Ambiental
IBAMA

VLAV/LAB1

FAX TRANSMISSÃO FMI
31/10/2006
15:10:00H
Fl. <i>[Assinatura]</i>
FAX Nº.

100
100
100
100

EM BRANCO





Folha	445
Processo	3534/00
Assinatura	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 75872006 - DILIC

Brasília, 31 de Outubro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor

Bernardo Hess

Presidente da ALL - América Latina Logística do Brasil S/A

Rua Emilio Bertolini, 100 - Vilas Oficinas

- Curitiba/PR / CEP: 82.920 - 030

Tel: (41) 2141-7555 / Fax: (041) 2141-7366

C/C a Sua Senhoria o Senhor

Durval do Nascimento Neto

Gerente do Meio Ambiente e Segurança Industrial

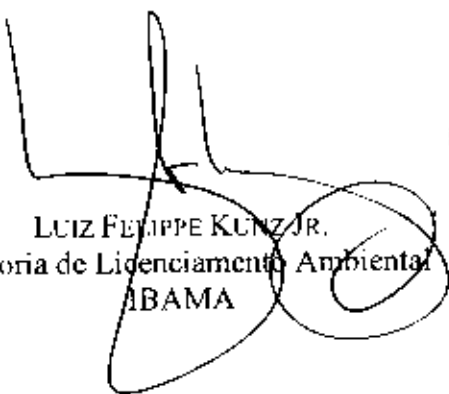
Tel: (041)2141-7388 / Fax: (041) 2141-7394

Assunto: **Ampliação de pátios ferroviários na malha ferroviária sob concessão da ALL S.A.**

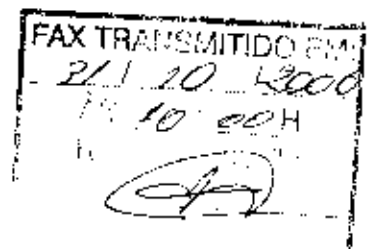
Senhor Presidente,

1. Considerando a regularização ambiental da Malha Ferroviária Sul, sob concessão da América Latina Logística S.A. - ALL S.A. e, ainda, os dispositivos legais existentes, solicito que seja encaminhada, num *prazo máximo de 10 (dez) dias*, a listagem de todos os pátios ferroviários ampliados por esta empresa nos anos de 2004 a 2006.
2. Essa listagem deverá conter o nome de cada pátio, o município em que se insere, a quilometragem ampliada e a data da realização das obras.

Atenciosamente,


LUIZ FELIPE KUNZ JR.
Diretoria de Licenciamento Ambiental
IBAMA

VI.A/LLABT



EM BRANCO



Folha	946
Processo	3534/00
Assinatura	GA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 417/2006 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de novembro de 2006.

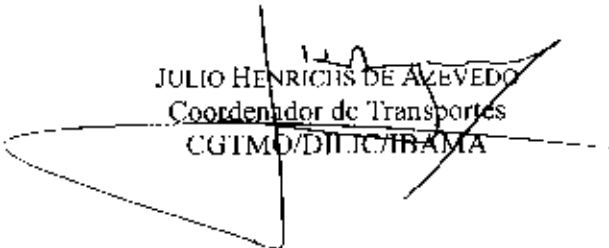
À Sua Senhoria o Senhor
Hilário Leonardo Pereira Filho
Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas - SUCAR
Agência Nacional de Transportes Terrestres
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2 - Bloco C
70040-020 - Brasília - DF
Tel: (61) 3410 1781

Assunto: **Ampliação de Pátios de Cruzamento da ALL S.A.**

Senhor Superintendente,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da malha ferroviária Sul, sob concessão da América Latina Logística S.A., solicito informações sobre a ampliação de pátios de cruzamento ferroviários realizados por esta empresa entre os anos de 2004 e 2006, uma vez que o IBAMA teve conhecimento de que esta empresa teria realizado estas ampliações, sem prévia anuência do IBAMA, o que pode se configurar como infração ambiental conforme a Lei de Crimes Ambientais (nº9605) e o Decreto que a regulamenta (nº3179).
2. Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato com os técnicos pelo ramal (61) 33161410.

Atenciosamente,


JULIO HENRICHIS DE AZEVEDO
Coordenador de Transportes
CGTMO/DILIC/IBAMA

10
11
12

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis

Folha 947
Processo 3534/00
Assinatura GA

NOTA TÉCNICA Nº 135/2006-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de novembro de 2006.

Dos Técnicos: Geza de Faria Arbocz – Técnico especializado
Ludmila Ladeira Alves de Brito Tieghi – Analista Ambiental
Viviane Lourenço Amorim – Analista Ambiental

Ao: Julio Henrichs de Azevedo
Coordenador de Transportes
CGTMO/DILIC/IBAMA

Assunto: Retificação de Licença de Operação nº559/2006, concedida à América Latina Logística S/A – ALL, visando a regularização ambiental da malha ferroviária sul, nos estados do Paraná e Santa Catarina.

Processo: 02001.003534/00-42

1. Foi concedida à América Latina Logística S.A. em 04 de outubro de 2006 a Licença de Operação nº559/2006, que englobava a malha ferroviária dos estados do Paraná e de Santa Catarina.
2. No entanto, após a emissão da licença verificou-se que, dentro da listagem dos pátios de cruzamento e manobra, encaminhada pela empresa, constavam trechos não vistoriados e os quais não foram incluídos no Estudo Ambiental analisado.
3. Ainda, conforme orientação da Coordenação, o cancelamento da LO nº290/2002, emitida em 26/12/2006, deve ser feita no próprio corpo da licença.
4. A LO nº559/2006 deve ser retificada e nela destacados os seguintes pontos:

Descrição do Empreendimento

Relativa à operação da malha ferroviária concedida à América Latina Logística S.A., nos Estados do Paraná (exceto o trecho Morretes – Antonina) e Santa Catarina (exceto o trecho Rio Negro – Marcelino Ramos), contemplando a via férrea principal, os pátios de cruzamento, pátios de formação de composições e pontos de carregamento, ramais ferroviários, e o transporte de cargas associado. A partir desta data fica cancelada a Licença de Operação nº209/2002, emitida em 26/12/2006, por inclusão dos trechos nesta Licença.

EM BRANCO

Folha	948
Processo	3534 / 00
Assinatura	<i>HA</i>

Condicionantes Específicas

a) Constam desta Licença de Operação os seguintes pátios de cruzamento ferroviários (sigla, quilometragem inicial – quilometragem final, município / estado) e sob os quais também incidem as demais condicionantes específicas determinadas nesta licença (os pátios de formação de composições estão em **itálico>**):

- a. Subdivisão 01 Londrina - Cianorte: **LLD** (215-223+805, Londrina, PR); **LND** (223+694-224+336, Cambé, PR); **LRL** (235+780-237+430, Rolândia, PR); **LAG** (253+314-254+894, Arapongas, PR); **LAP** (267+100-270, Apucarana, PR); **LMI** (294+060-295+710, Mandaguari, PR); **LMA** (309+307-310+948, Marialva, PR); **LMN** (326+888-328+268, Maringá, PR); **LMG** (335+500-341+815, Maringá, PR); **LPO** (346+450-346+913, Paçandu, PR); **LJU** (404+626-405+071, Juçara, PR); **LCY** (429+982-430+597, Cianorte, PR).
- b. Subdivisão 02 Ourinhos – Londrina: **LMQ** (7+502-8+620, Jacarezinho, PR); **LCM** (28+576-29+409, Cambará, PR); **LIG** (57+393-58+018, Andirá, PR); **LBD** (80+766-81+882, Bandeirantes, PR); **LLJ** (99+560-100+821, Santa Mariana, PR); **LCP** (124+820-125+710, Cornélio Procopio, PR); **LUR** (153+150-154+146, Uraí, PR); **LJY** (183+801-184+357, Jataizinho, PR); **LLL** (204+545-205+943, Londrina, PR); **LLD** (215-223+805, Londrina, PR).
- c. Subdivisão 03 Jacuaiaiva - Ourinhos: **LJR** (76+745-75+994, Jacuaiaiva, PR); **LIN** (27+740-28+402, Arapoti, PR); **LOS** (52+266-52+751, Arapoti, PR); **LWB** (69+395-69+947, Wenceslau Braz, PR); **LSC** (98+246-98+736, Siqueira Campos, PR); **LGD** (133+079-133+566, Joaquim Távora, PR); **LPI** (165+849-166+346, Santo Antonio da Platina, PR); **LUZ** (190+030-190+488, Jacarezinho, PR); **LMQ** (208+874-209+750, Jacarezinho, PR).
- d. Subdivisão 04 Jacuaiaiva – Uvaranas: **LJR** (76+994-76+745, Jacuaiaiva, PR); **LMU** (104+332-105+379, Pirai do Sul, PR); **LPY** (130+746-131+686, Pirai do Sul, PR); **LCX** (153+682-154+356, Castro, PR); **LCA** (169+632-170+202, Castro, PR); **LBQ** (201+831-202+460, Ponta Grossa, PR); **LUS** (221+253-222+300, Ponta Grossa, PR).
- e. Subdivisão 06 Uvaranas – Pinhalzinho: **LUS** (248+713-251+600, Ponta Grossa, PR); **LMK** (282+789-284+084, Ponta Grossa, PR); **LST** (313+603-315+145, Castro, PR); **LFO** (342+240-343+774, Jacuaiaiva, PR); **LLZ** (377+431-378+967, Cerro Azul, PR).
- f. Subdivisão 07 Uvaranas – Apucarana: **LUS** (248+920-251+600, Ponta Grossa, PR); **LPJ** (271+484-273+178, Ponta Grossa, PR); **LPN** (286+037-287+649, Ponta Grossa, PR); **LLT** (302+588-304+180, Tibagi, PR); **LIH** (333+384-334+862, Ipiranga, PR); **LLU** (358+823-360+418, Ipiranga, PR); **LBX** (378+070-379+569, Tibagi, PR); **LBO** (389+215-390+775, Reserva, PR); **LRF** (405+200-407+262, Reserva, PR); **LFI** (417+786-419+295, Reserva, PR); **LLH** (435+581-437+155, Reserva, PR); **LMJ** (446+583-448+200, Ortigueira, PR); **LOR** (462+850-464+357, Ortigueira, PR); **LBJ** (481+095-482+644, Ortigueira, PR); **LOD** (501+279-502+776, Ortigueira, PR); **LMF** (519+685-521+500, Mauá da Serra, PR); **LGE** (531+700-533+417, Mauá da Serra, PR); **LUV** (545+287-546+993, Marilândia do Sul, PR); **LCF** (559+737-561+237, Califórnia, PR); **LJM** (570+955-572+609, Apucarana, PR); **LAP** (581+775-583+225, Apucarana, PR).
- g. Subdivisão 08 Desvio Ribas – Engenheiro Gutierrez: **LDV** (223+200-224+570, Ponta Grossa, PR); **LFU** (233+205-234+864, Ponta Grossa, PR); **LCC** (233+313-234+225, Ponta Grossa, PR); **LER** (260+001-260+830, Ponta Grossa, PR); **LGU** (278+888-279+833, Teixeira Soares, PR); **LTS** (299+614-300+358, Teixeira Soares, PR); **LFP** (315+893-316-769, Fernandes Pinheiro, PR); **LIT** (332+992-333+839, Iraí, PR); **LGZ** (341+710-0+048, Iraí, PR).
- h. Subdivisão 09 Iguacu – Uvaranas: **LIC** (113+230-115+940, Curitiba, PR); **LTU** (120+860-122+620, Curitiba, PR); **LAW** (127+380-129, Araucária, PR); **LAR** (130-133+706, Araucária, PR); **LAB** (140+115-141+576, Araucária, PR); **LGI** (151+172-152+634, Balsa Nova, PR); **LBN** (158+298-159+889, Balsa Nova, PR); **LEB** (169+270-170+760, Lapa, PR); **LOZ** (179+393-180+827, Lapa, PR); **LWV** (185+396-187+061, Porto Amazonas, PR); **LMO** (195+702-197+194, Palmeira, PR); **LLP** (208+923-210+490, Palmeira, PR); **LLY** (222-223+801, Ponta Grossa, PR); **LDV** (230+900-233+200, Ponta Grossa, PR); **LFU** (233+205-234+864, Ponta Grossa, PR); **LVV** (239+274-240+692, Ponta Grossa, PR); **LUS** (248+713-251+600, Ponta Grossa, PR).
- i. Subdivisão 10 Iguacu – Paranaguá: **LPG** (0+026-0+473, Ponta Grossa, PR); **LDP** (2+073-2+310, Paranaguá, PR); **LID** (5+724-8+250, Paranaguá, PR); **LAX** (15+870-17+753, Paranaguá, PR); **LSQ** (23+659-25+143, Morretes, PR); **LMR** (39+975-45+587, Morretes, PR); **LOT** (44+062-45+065, Morretes, PR); **LPC** (50+228-51+120, Morretes, PR); **LEL** (54+999-56+034, Morretes, PR); **LMY** (59+028-59+923, Morretes, PR); **LVN** (66+694-67+647, Morretes, PR); **LKS** (69+577-70+751, Morretes, PR); **LBH** (73+467-74+588, Piraquara, PR); **LRN** (80+237-81+164, Piraquara, PR); **LPQ** (87+194-88+226, Piraquara, PR); **LUZ** (92+237-93+224, Piraquara, PR); **LNH** (101+979-103+050, Pinhais, PR); **LKM** (107+318-108+150, Curitiba, PR); **LIC** (113+230-115+940, Curitiba, PR).
- j. Subdivisão 12 Curitiba – Rio Branco do Sul: **LCO** (0-0+500, Curitiba, PR); **LCH** (12+480-12+910, Cachoeira do Sul, PR); **LTD** (19+910-20+350, Almirante Tamandaré, PR); **LTR** (27+160-27+700, Almirante Tamandaré, PR); **LIP** (35+380-35+870, Almirante Tamandaré, PR); **LBR** (40+710-41+310, Rio Branco do Sul, PR).
- k. Subdivisão 13 Engenheiro Bley – Rio Negro: **LEB** (169+270-170+760, Lapa, PR); **LLA** (17+757-19+419, Lapa, PR); **LVZ** (38+855-40+234, Lapa, PR); **LRO** (58-61+590, Rio Negro, PR); **LRI** (62+500-63+300, Mafra, SC).
- l. Subdivisão 14 São Francisco do Sul – Rio Negro: **LFC** (0-4+730, São Francisco do Sul, SC); **KM06** (4+930-7+590, São Francisco do Sul, SC); **LAY** (22+954-23+418, Araquari, SC); **LDM** (31+247-32+875, Joinville, SC); **LJL** (40+200-40+980, Joinville, SC); **LBA** (60+720-62+180, Guarani, SC); **LJG** (77+104-77+780, Jaraguá do Sul, SC); **LHS** (93+900-98+500, Corupá, SC); **LNT** (112+653-114+300, São Bento do Sul, SC); **LRV** (131+134+100, São Bento do Sul, SC); **LNO** (154+513-155+072, Rio Negrinho, SC); **LRP** (172+134-173+467, Rio Negrinho, SC); **LLM** (199+454-201+091, Mafra, SC); **LRI** (210+500-213+500, Mafra, SC).
- m. Subdivisão 16 Rio Negro – Lajes: **LRI** (0-2+750, Mafra, SC); **LMV** (10+207-11+564, Mafra, SC); **LIS** (35+534-36+766, Itaiópolis, SC); **LPV** (66+566-67+856, Papanduva, SC); **LME** (86+958-88+318, Monte Castelo, SC); **LIA** (108+272-109+680, Monte Castelo, SC); **LFA** (128+073-129+459, Monte Castelo, SC); **LLB** (145+907-147+171, Santa Cecília, SC); **LAM** (156+883-158+261, Santa Cecília, SC); **LUB** (186+195-187+660, Santa Cecília, SC); **LFJ**


HA

EM BRANCO

(206+813-208+112, Taió, SC); **LSF** (233+269-234+570, Ponte Alta, SC); **LOB** (245+221-246+494, Ponte Alta, SC); **LOP** (282+324-263+660, Correia Pinto, SC); **LBE** (272+387-273+693, Correia Pinto, SC); **LLS** (291+900-293+775, Lages, SC).


- n. Subdivisão 17 Roca Sales – Lages: **NSQ** (321+301-322+300, Lages, SC); **NEU** (356+860-357+826, Lages, SC); **britador** (375+400-375+650, Lages, SC); **NBR** (384+770-386+120, Lages, SC); **LLS** (394+263-396+138, Lages, SC).
- o. Subdivisão 38 Engenheiro Gutierrez – Guarapuava: **LGZ** (341+710-0+048, Irati, PR); **LAD** (18+867-19+709, Irati, PR); **LAL** (40+468-41+345, Irati, PR); **LIM** (65+336-66+181, Inácio Martins, PR); **LGA** (93+497-94+376, Inácio Martins, PR); **LAO** (121+062-121+922, Guarapuava, PR); **LJS** (132+057-133+014, Guarapuava, PR); **LGP** (136+400-139+480, Guarapuava, PR).
- p. Subdivisão 39 Pinhalzinho – Iperó: **LLZ** (420+571-422+107, Corro Azul, PR).

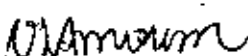
5. As demais condicionantes específicas não necessitam alterações.

Folha	949
Processo	3534/00
Assinatura	

À consideração superior,


Géza de Faria Arbocz
Técnico Especializado – Eng. Agrônomo
Matrícula: 1449324


Ludmila Ladeira Alves de Brito Tieghi
Analista Ambiental – Bióloga e Sanitarista
Matrícula: 1365287


Viviane Lourenço Amorim
Analista Ambiental – Arquiteta e urbanista
Matrícula: 1512546

EM BRANCC



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

A gente nunca para.

Carta n.º 683/GRCP/06

Folha	950
Processo	3534/00
Assinatura	UA

Curitiba, 07 de novembro de 2006.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS
Exmo. Sr. Victor Doeler
M.D. Prefeito Municipal
Rua Floriano Peixoto, n.º 222
CEP: 97.400-000 – São Luiz Gonzaga/RS

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 12.902
DATA: 13/11/06
RECEBIDO:

c/c
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Nat
At. Sr. Júlio Henrichs de Azevedo
M.D. Coordenador de Transportes
SCEN – Trecho 2 – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70.818-900 – Brasília/DF


Assunto: lixo próximo linha do trem

Excelentíssimo Senhor,

Conforme já notificado esse Município, através da nossa missiva n.º 185/GRCP/06, de 10/04/2006, recebida por esse Município conforme AR (aviso de recebimento) em poder desta Concessionária, essa municipalidade vem se utilizando, de maneira arbitrária, ilegal e sem o devido zelo com a segurança e condições mínimas de higiene e em desrespeito flagrante à legislação ambiental, da faixa de domínio da ferrovia no Município de São Luiz Gonzaga para o despejo de lixo e entulho (LIXÃO) – vide anexo fotográfico.

Conforme já informado, a faixa de domínio na altura do Km ferroviário 119+200, nesse Município de São Luiz Gonzaga é de 30 metros, sendo 15 metros para cada lado da via férrea.

Considerando que é causador e responsável pelo acúmulo de lixo às margens da ferrovia esse Município que não destina corretamente seus resíduos urbanos, cabe, portanto, ao Município limpar o terreno. Antes que se acuse esta Concessionária, ressaltamos que a Cláusula Nona do Contrato de Concessão da Malha Sul, diz que é obrigação da Concessionária

ca 167/100
17/11/11


A AS ANALISTAS
VIVIANE E LUDMILA
PARA AVALIAÇÃO
E ENCAMINHAMENTO
AO IDAMA NO
ESTADO PARA A SAT
FISCALIZATÓRIA.

EM 13/11/06


Julio Henriks de Azevedo
Jornalista da Casa de Transp. e Mensagem e Casa Civil
Sindicato
CESTMO/COM. FRAMA



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

Folha	951
Processo	3534/00
Assinatura	


"adotar as medidas necessárias e ações adequadas para evitar ou corrigir danos ao meio ambiente **causados pelo empreendimento**". Não é o ocorre na situação ora trazida à tona.

Assim, tal circunstância se trata, na realidade, de verdadeiro problema de saúde e serviço público, de responsabilidade exclusiva do Município de São Luiz Gonzaga.

Desta forma, **notificamos** esse Município para que surta seus devidos efeitos legais, que se **abstenha de jogar detritos de qualquer natureza na faixa de domínio da ferrovia bem como promova a limpeza imediata da área**, sendo certo que qualquer impacto ou dano ambiental, ilícito civil, penal e/ou administrativo, resultante do lixo implantado pelo Município dentro dos limites da ferrovia em toda sua extensão dentro do Município de São Luiz Gonzaga, será de sua exclusiva responsabilidade.

A não observância ao aqui exposto ensejará medidas drásticas administrativas, judiciais, civis, penais e ambientais contra os responsáveis, seja por omissão ou pela ação.

ALL – América Latina Logística do Brasil S/A


Priscila Claudia de Oliveira Pereira
Gerente de Relações Corporativas e Patrimônio

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

Folha	952
Processo	3534/00
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

ANEXO FOTOGRÁFICO



EM BRANCC



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
S.A.

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 12.904
DATA: 13/11/06
RECEBIDO:

Folha	953
Processo	3534/00
Assinatura	

Ofício nº 196/GMASI/06

Curitiba, 08 de Novembro de 2006.

Ao IBAMA
Ilmo. Sr. Luiz Felipe Kunz Jr.
M.D. Diretor de licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento – DILIC
SCEN – Trecho 2 – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70.818-900 – Brasília - DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 757/2006 - DILIC

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 757/2006 – DILIC, referente à suposta reativação de trechos ferroviários na malha ferroviária sob concessão da ALL – América Latina Logística do Brasil S.A., informamos o que segue:

1) Não houve reativação de trechos ferroviários, pois tratam-se de trechos ativos de baixa densidade de tráfego e não desativados, em que a ALL promove ações de manutenção, tais como, roçada manual, capina química e substituição de dormentes e trilhos, além de rondas periódicas, em estrita consonância com o art. 7º, da Resolução nº 349/2004, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

2) Estamos promovendo manutenção nos seguintes trechos de baixa densidade:

a) Joaquim Murtinho – Jaguariaíva e Jaguariaíva – Marques dos Reis (PR): referidos trechos integram o trecho Jaguariaíva – Uvaranas, o qual possui licenciamento junto ao IBAMA, conforme Licença de operação nº 559/2006.

b) Maringá – Cianorte (PR): este trecho está em processo de licenciamento, conforme cronograma relativo a 2006 já apresentado pela ALL, em 26 de Outubro de 2000, através do processo nº 02017.003534/00-90.

As ANALISTAS
VIVIANE E
LUDMILA

PARA ANALISAR
EM 13/11/06



Julio Herricks de Azevedo
Coordenador Geral de Transportes, Abastecimento e Obras C/ve
Sanebas
CGTMO / OUC / P/MA



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Folha	954
Processo	3534/00
Assinatura	KAA

c) Rio Negro – Porto União e Porto União – Marcelino Ramos (PR): constituem o trecho Rio Negro – Marcelino Ramos, que possui licenciamento junto a esse órgão, conforme Licença de operação nº 559/2006.

d) Passo Fundo – Erechim (RS): o pedido de licenciamento foi devidamente protocolado sob nº 02017.003534/00-90, como previsto no cronograma de licenciamentos apresentado pela ALL.

e) Carazinho – Cruz Alta (RS): o licenciamento foi devidamente requerido pela ALL, de modo que a vistoria já foi efetuada pelo IBAMA.

f) Santo Ângelo – São Luiz Gonzaga (RS): o licenciamento foi devidamente requerido pela ALL, de modo que a vistoria já foi efetuada pelo IBAMA.

g) Bauru – Panorama (SP): trecho de baixa densidade, integrante da Malha Paulista, que constará do cronograma de licenciamento a ser protocolado junto ao IBAMA até final do ano de 2006.

h) Jaboticaba – Pedra Lisa (RS): o licenciamento deste trecho foi requerido ao IBAMA, conforme carta 198/GMASI/06.

Pedimos a gentileza de protocolar uma das vias do requerimento (seguem duas vias) para que possamos retirá-la em seguida.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


RENATA TWARDOWSKY RAMALHO
Gerência de Meio Ambiente e Segurança Industrial

EM BRANCC

Carta nº 198/GMASI/06

Curitiba, 08 de Novembro de 2006.

Ao
IBAMA

AT. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis
M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ
SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900 – Brasília - DF

Assunto: Licenciamento Ambiental Malha Ferroviária Sul - ALL

Caro senhor,

Como é de conhecimento deste Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA a América Latina Logística do Brasil S.A. – ALL requereu em 26 de outubro de 2000 a Licença de Operação da malha ferroviária Sul e seus anexos operacionais, através do processo nº 02017.003534/00-90.

Considerando que os trechos dos estados do Paraná e Santa Catarina estão licenciados através da licença de operação nº. 559/2006 e que os trechos do estado do Rio Grande do Sul estão em vistoria por este órgão IBAMA;

Considerando que no estado do Rio Grande do Sul existe um ramal ferroviário com 68 quilômetros de extensão que liga os municípios de Bento Gonçalves na localidade de Jaboticaba ao município de Carlos Barbosa.


Considerando que este ramal existe a mais de 50 anos, operando com transporte de passageiros e carga no período anterior à concessão a esta companhia, e que atualmente é classificado como trecho ativo de baixa densidade de tráfego.

Considerando que este trecho está compartilhado com a empresa Giordani Turismo Ltda., através de contrato firmado com a RFFSA e sub-rogado para a ALL – América Latina Logística do Brasil S.A., para a exploração através de trem turístico.

As AVALISTAS
VIVIANE E LOMILA

PARA AVALIAR

Em 13/11/06



João Henrichs de Azevedo
Coordenador Geral de Pesquisas, Monitoria e Obras Civis
Superintendente
DSTMO/DLC/TERAM



AMERICA LATINA LOGÍSTICA
Logística Integrada

Folha	956
Processo	3534/00
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

Considerando que o processo de licenciamento corretivo desta ALL segue o Termo de Referência aceito por este IBAMA através do ofício n° 222/01-IBAMA/DLQA/COGEL de 31 de julho de 2001.

Solicitamos o aceite deste IBAMA para a inclusão do ramal ferroviário de Jaboticaba a Carlos Barbosa no Rio Grande do Sul, no processo de regularização ambiental n°02017.003534/00-90 em andamento.

Informamos que os estudos ambientais do ramal ferroviário de Jaboticaba a Carlos Barbosa seguirão os aceitos no Termo de Referência, e serão realizados e entregues a este IBAMA, conforme cronograma proposto por esta ALL.

Seguem em anexo os documentos elencados abaixo:

- 1) Mapa geográfico da malha ferroviária sob concessão da ALL;
- 2) Anexo (1) do contrato de concessão celebrado entre esta ALL e a União, para exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Sul.

Pedimos a gentileza de protocolar uma das vias do requerimento (seguem duas vias) para que possamos retirá-la em seguida.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Renata Twardowsky Ramalho
RENATA TWARDOWSKY RAMALHO

Gerência de Meio Ambiente e Segurança Industrial

EM BRANCO

ANEXO 1
Mapa geográfico da malha ferroviária sob concessão da
ALL

EM BRANCO

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
S.A.

Folha	959
Processo	3534/00
Assinatura	

ANEXO 2

Anexo do contrato de concessão celebrado entre esta ALL e a União,
para exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte
ferroviário de carga na Malha Sul.

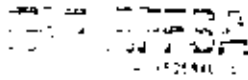
EM BRANCC

ANEXO 5

SR - 6

X

EM BRANCO



ANEXO V

Superintendência Regional Porto Alegre - SR-6

Superestrutura das Linhas

1 - Características

A Regional de Porto Alegre utiliza em suas linhas vários perfis de trilhos, como é resumido nos quadros abaixo:

	PERFIL DOS TRILHOS %					TOTAL
	TR57	TR50	TR45	TR37	TR32	
12	-	-	4,85%	56,44%	100,00%	34,40%
16	-	-	-	5,91%	-	3,65%
18	-	-	-	5,11%	-	2,70%
36	89,11%	-	29,37%	29,87%	-	34,70%
48	-	-	0,74%	-	-	0,25%
108	-	100,00%	-	-	-	0,09%
216	-	-	5,58%	-	-	1,84%
540	-	-	5,39%	2,67%	-	3,19%
TCS	10,89%	-	54,09%	-	-	19,18%
	12,12%	0,09%	33,02%	52,87%	1,90%	100,00%

Os dormentes de madeira são do tipo prismática tratada, seção transversal 0,16x0,22x2,00 m, distribuídos a uma taxa de 1.667 por quilômetro de linha.

DORMENTES	KM	%
MADEIRA	2.651	81,34%
CONCRETO	608	18,66%
	3.259	

Os dormentes de concreto, com dois tipos, monobloco e bi-bloco, estão com uma taxa de 1.430 por quilômetro de linha.

As fixações da Regional SR 6 são as que se apresentam no quadro abaixo:

	FIXAÇÕES						
	RN45	DE45	FI45	FI57	PD57	RN37	ML45
	509	34	1	25	18	21	13
	15,62%	1,04%	0,03%	0,77%	0,55%	0,64%	0,40%
	PT57	PT50	PT45	PT37	PG37	EG37	EG32
T Km:	3.258	352	3	519	125	688	589
%	100,00%	10,80%	0,09%	15,93%	3,84%	21,11%	18,08%

EM BRANCO

- RN 45 - fixação elástica tipo RN, para Trilho TR 45, para dormente de concreto bi-bloco;
- DE 45 - fixação elástica tipo Deenik, para trilho TR 45, para dormente de concreto monobloco;
- FI 45 - fixação elástica tipo Fist, para trilho TR 45, para dormente de concreto monobloco;
- FI 57 - fixação elástica tipo Fist, para trilho TR 57, para dormente de concreto monobloco;
- PD 57 - fixação elástica tipo Pandrol, para trilho TR 57, para dormente de concreto monobloco;
- RN 57 - fixação elástica tipo RN, para trilho TR 57, para dormente de concreto bi-bloco;
- ML 45 - fixação elástica tipo ML, para trilho TR 45, para dormente de madeira;
- PT 57 - fixação rígida, trefão, com placa de apoio para o trilho TR 57;
- PT 50 - fixação rígida, trefão, com placa de apoio para o trilho TR 50;
- PT 45 - fixação rígida, trefão, com placa de apoio para o trilho TR 45;
- PT 37 - fixação rígida, trefão, com placa de apoio para o trilho TR 37;
- PG 37 - fixação rígida, grampo de linha (prego), com placa de apoio para o trilho TR 37;
- EG 37 - fixação rígida, grampo de linha (prego), sem placa de apoio para o trilho TR 37;
- EG 32 - fixação rígida, grampo de linha (prego), sem placa de apoio para o trilho TR 32.

ALTURA DE LASTRO cm		
cm	Km	%
15	294	9,02%
20	2087	64,04%
25	878	26,94%
TOT	3.259	100,00%

O lastro da via é de brita 3, ombro de 15 a 20cm e a altura está representada no quadro ao lado.

Os aparelhos de mudança de via da linha geral são em número de 534, com predominância de núcleo de aço manganês, com abertura de 1:10. Os outros 853 referentes as outras vias de manobras são predominantemente em abertura 1:10, cujos núcleos variam entre monobloco, de trilho e aço manganês.

100
100
100

EM BRANCO



2 - Geometria

GEOMETRIA	KM	%
SINUOSO	1.046	32,10%
NAO SINUOSO	2.213	67,90%
	3.259	

Podemos classificar a geometria da malha da SR-6, conforme o quadro ao lado, onde 2-3 é considerado trecho não sinuoso.

RAIOS MINIMOS m		
EXTENSAO EM VAOS DE ESTACAO Km		
de 90 a 100 m	16	0,49%
de 100 a 150 m	1.144	35,10%
de 150 a 200 m	407	12,49%
de 200 a 250 m	192	5,89%
de 250 a 300 m	90	3,01%
de 300 a 400 m	353	10,83%
> 400 m	1.049	32,19%
	3.259	

Os raios mínimos estão classificados no quadro ao lado, onde a extensão representa o vãos entre estações.

No caso de raio mínimo de 90 metros, situa-se apenas entre Santa Maria e Pinhal, conhecida como a serra do Pinhal, sendo o pior trecho em termos de geometria.

RAMPAS MAXIMAS				
EXTENSAO EM VAOS DE ESTACAO				
	Crescente Km		Decrescente Km	
de 0 a 0,5%	472	14,48%	549	16,85%
de 0,5 a 1%	860	27,00%	930	28,54%
de 1 a 1,5%	1.267	38,88%	1.021	31,32%
de 1,5 a 2%	589	18,07%	654	20,07%
de 2 a 2,5%	35	1,07%	105	3,22%
Igual a 4%	16	0,49%	0	0,00%
	3.259		3.259	

As rampas máximas por vão de estação estão representadas no quadro ao lado, no sentido crescente e decrescente da quilometragem.

O pior trecho está na serra do Pinhal, entre as estações de Santa Maria (Triângulo) e Pinhal, com rampa máxima medida de 4%.

[assinatura]

11/11/11
11/11/11
11/11/11
11/11/11

EM BRANCC



MALHA SUL SR 6			
MALHA FERROVIÁRIA			
Linhas	set/96		
	utilizada	Extensão Em Operação	
	m	Km	
Tronco			
Porto Alegre-Uniúgarana	1.000	685	685
General Luz-Lages	1.000	394	394
Santa Maria-Marcelino Ramos	1.000	510	510
Sub-total:		1.589	1.589
Linha			
Cacequi-Rio Grande	1.000	472	472
Quinta-Rio Grande	1.000	16	suspensão
Roca Sales-Passo Fundo	1.000	157	157
Entroncamento-Livramento	1.000	156	156
Sub-total:		801	785
Ligação			
Santiago-Santo Angelo	1.000	221	221
Sub-total:		221	221
Ramal			
Cruz Alta-Santa Rosa	1.000	179	179
Dilermando de Aguiar-São Borja	1.000	302	302
Jaboticaba-Carlos Barbosa	1.000	68	68
Carlos Barbosa-Caxias do Sul	1.000	44	suspensão
São Sebastião-Dom Pedro	1.000	56	suspensão
Entroncamento-Itaquí	1.000	119	suspensão
Corvo-Estréla	1.000	13	13
Ramal de Cachoeira do Sul	1.000	6	6
Ramal Industrial	1.000	9	8
Ramal Quarta Seção-Gare Rio Grande	1.000	13	13
Ramal dos Moines de Rio Grande	1.000	3	3
Ramal do Porto de Pelotas	1.000	3	3
Ramal do Porto de Porto Alegre	1.000	5	5
Ramal de Acesso para Atendimento de Clientes	1.000	59	59
Sub-total:		878	859
Ligação Internacional			
Uniguarana-Paso de Los Libres	1.000x1.435	3	3
Livramento-Rivera	1.000x1.435	2	2
Sub-total:		5	5
TOTAL GERAL		3.494	3.259

[Handwritten Signature]

EM BRANCO

ANEXO I

Descrição da Malha Sul

Superintendência Regional Porto Alegre - SR-6

1 - Extensão da Malha.

A malha da SR-6, Superintendencia Regional Porto Alegre possui uma extensão operacional de 3.259 Km de linha corrida e ramais, sendo 3.205 Km assentados sobre leito pertencente a RFFSA, com 3.200 Km em bitola métrica e 5 Km em bitola mista (1.000 x 1.435 mm), assim distribuídos:

A) Linha Tronco Porto Alegre-Uruguaiana: 685 Km

Porto Alegre-Triângulo Industrial:	19 Km
Triângulo Industrial-General Luz:	14 Km
General Luz-Cachocira do Sul:	175 Km
Cachocira do Sul-Santa Maria:	110 Km
Santa Maria-Dilermando de Aguiar:	42 Km
Dilermando de Aguiar-Cacequi:	69 Km
Cacequi-Entroncamento:	10 Km
Entroncamento-Uruguaiana:	246 Km

B) Linha Tronco General Luz-Lages: 394 Km

General Luz-Corvo	82 Km
Corvo-Roca Sales	18 Km
Roca Sales-Jaboticaba:	54 Km
Jaboticaba-Lages:	240 Km

C) Linha Tronco Santa Maria-Marcelino Ramos: 510 Km

Santa Maria-Cruz Alta:	142 Km
Cruz Alta-Passo Fundo:	194 Km
Passo Fundo-Marcelino Ramos:	174 Km

EM BRANCO

D) Linha Cacequi-Rio Grande: 472 Km

Cacequi-Quinta	456 Km
Quinta Quarta Seção:	16 Km

E) Linha Roca Sales-Passo Fundo: 157 Km

Roca Sales-Passo Fundo	157 Km
------------------------	--------

F) Linha Entroncamento Livramento: 156 Km

Entroncamento Livramento	156 Km
--------------------------	--------

G) Ligação Internacional Uruguaiana-Paso de Los Libres: 3 Km

H) Ligação Internacional Livramento-Rivera: 2 Km

I) Ligação Santiago-Santo Ângelo: 221 Km

Santiago-Santo Ângelo:	221 Km
------------------------	--------

J) Ramal de Santa Rosa: 179 Km

Cruz Alta-Santo Ângelo:	108 Km
Santo Ângelo-Santa Rosa:	71 Km

L) Ramal de São Borja: 302 Km

Dilermando de Aguiar-Santiago:	142 Km
Santiago-Entroncamento:	152 Km
Entroncamento-São Borja:	8 Km

M) Ramal Industrial: 8 km

Triângulo Industrial-Pátio Industrial:	8 Km
--	------

N) Ramal de Estrêla: 13 km

Corvo-Estrêla:	13-Km
----------------	-------

1948

EM BRANCO

O) Ramal de Caxias do Sul: 68 Km

Jabouca-Carlos Barbosa: 68 Km

P) Ramal de Cachoeira do Sul: 6 Km

A área em que passa o ramal pertence ao Município de Cachoeira do Sul.

Q) Ramal Quarta Seção-Gare de Rio Grande: 13 Km

A área em que passa o ramal pertence a CEDIC de Rio Grande

R) Ramal dos Moines de Rio Grande: 3 Km

Área por onde passa a linha pertence ao Porto de Rio Grande.

S) Ramal do Porto de Pelotas: 3 Km

Área por onde passa a linha pertence ao Porto de Pelotas.

T) Ramal do Porto de Porto Alegre: 5 Km

Em 2,3 Km a linha e a área pertencem a RFFSA e em 2,7 Km a linha passa em área que pertence ao Porto de Porto Alegre

U) Ramais de Acesso para atendimento à Clientes: 59 Km (bit. métrica)

Os acessos aos clientes são os a seguir discriminados:


- Acessos da CESA, Farol Granoleo, Duratex, Cimento Artecil e Porto de Estrela, com um total de 2,30 Km. Área em que passa o acesso, pertence à RFFSA.
- Ramal da Siderurgica Gerdau, no Pátio Industrial, com 7,02 Km de extensão. Área pertence à RFFSA.
- Acesso à Ipiranga em Canoas, no Pátio Industrial, com 1,06 Km. Área em que passa o acesso pertence ao Município de Canoas.



EM BRANCO

- Acesso a Petrobras, Shell, Votoranin, Samrig e Cargill no Páteo Industrial, com 4,57 Km. Área em que passa a linha pertence a RFFSA.
- Acesso ao Polo Petroquímico de Triunfo para atendimento da Poliolefinas e Triunfo, com 5,84 Km de extensão. Área em que passa o acesso pertence ao Polo Petroquímico.
- Acesso ao Anel Portuário para atendimento da Trevo, CRA, Ultrafertil e Merlin, com uma extensão de 2,60 Km. Área em que passa o acesso pertence ao Município de Porto Alegre.
- Acesso à Fertilul, com 0,82 Km de extensão. Área em que passa o acesso pertence ao Município de Canoas.
- Acesso a Incobrasa de Canoas, com 2,54 Km de extensão. Área em que passa o acesso pertence ao DNOS (passa sobre o dique).
- Acesso à Bianchini de Canoas, com 1,50 Km de extensão. Área em que passa o acesso pertence ao Município de Canoas.
- Acesso a Cimbage em Vasconcelos Jardim, com 3,15 Km de extensão. Área em que passa o acesso pertence ao Município de Morretes.
- Acesso a Copesul no Polo Petroquímico de Triunfo, na Estação de General Luz, com 3,05 Km de extensão. Área em que passa o acesso pertence ao Polo Petroquímico.
- Acesso ao Km2, Inspetor Goulart em Santa Maria, com 3,03 Km de extensão. Área em que passa o acesso pertence a RFFSA.
- Acesso a São Gabriel Velho, com 2,20 Km de extensão. Área em que passa o acesso pertence a RFFSA.
- Acesso a CAAL em Alegrete, com 5,00 Km de extensão. Área em que passa o acesso pertence a RFFSA.
- Acesso à Cia de Cimento Portland Gaúcho em Coronel Linhares, com 0,98 Km de extensão. Área em que passa o acesso pertence ao Município.
- Acesso à Canal em Bage, com 1,76 Km de extensão. Área em que passa o acesso pertence ao Município.
- Acesso à Bage Velho, com 4,60 Km de extensão. Área em que passa o acesso pertence à RFFSA.
- Acesso à Cidade em Bage, com 0,34 Km de extensão. Área em que passa o acesso pertence ao Município.
- Acesso a CESA em Hulha Negra, com 1,16 Km de extensão. Área em que passa o acesso pertence ao Município.
- Ramal de Candiota, com 1,35 Km de extensão. Área em que passa o acesso pertence à RFFSA.
- Acesso a Fábrica de Cimento Votoranin, com 1,86 Km de extensão. Área em que passa o acesso pertence à RFFSA.

EM BRANCO

Folha	969
Processo	3534/00
Assinatura	

- Acesso a Fabrica de dormentes de concreto Dorbras, com 0,21 Km de extensão. Área em que passa o acesso pertence a RFFSA.
- Acesso a Bianchini e Incobrasa de Rio Grande, com 2,06 Km de extensão. Área em que passa o acesso pertence à CEDIC.

Nos ramais relacionados nos itens P, Q, R, S, T e U, em que o leito pertence a terceiros, a manutenção é efetuada pela RFFSA.

O intercâmbio com a Regional Curitiba, SR-5, se realiza em duas localidades: Lages (em Santa Catarina) e Marcelino Ramos (no Rio Grande do Sul).

O intercâmbio com o Mercosul se realiza em duas localidades, em bitola mista (1.000 x 1.435 mm), entre Uruguaiana e Paso de Los Libres, na Argentina e entre Livramento e Rivera no Uruguai.

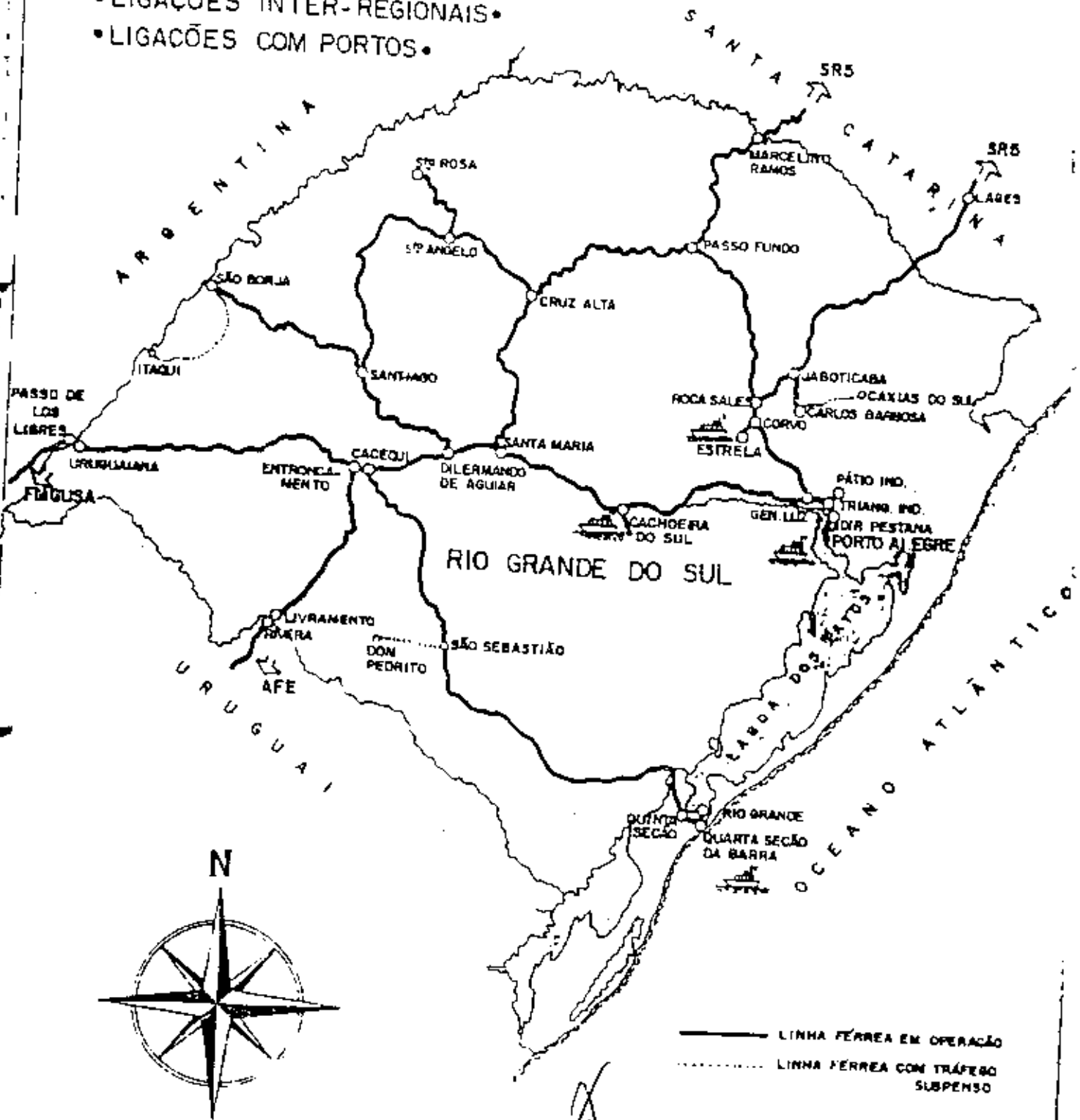


EM BRANCO

— MAPA GERAL DAS LINHAS DA SR 6 —

2

- LIGAÇÕES INTERNACIONAIS •
- LIGAÇÕES INTER-REGIONAIS •
- LIGAÇÕES COM PORTOS •



EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fis.:	971
Proc.	3534/00
Rubr.:	01

Despacho Processo nº 02017.003534/2000-42

Assunto: Retificação da Licença de Operação nº 559/2006 concedida à América Latina Logística S.A. – ALL, relativa à malha ferroviária sul, nos Estados do Paraná e Santa Catarina

Referência: Nota Técnica 135/06/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Ao Coordenador-Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas

Sr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Estando de acordo com a Nota Técnica nº 135/06/COTRAR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, sugerimos a retificação da Renovação da Licença de Operação nº 559/2006 e encaminhamento com vistas à apreciação de Vossa Senhoria para as demais providências.

À consideração superior,

Em, 16 de novembro de 2006

Nelson Takumi Yoneda
Coordenador Substituto
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

FM BRANCC

Folha	472
Processo	3534/00
Assinatura	UA

Ao Diretor de Licenciamento Ambiental

Senhor Diretor,

Após apreciação da Nota Técnica nº 135/2006-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, encaminho com vista à retificação da Licença de Operação nº 559/2006.

Em 15 / 12 / 2006


Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas
CGTMO/DILIC/IBAMA

Senhor Presidente,

Opino pela retificação da Licença de Operação nº 559/2006 concedida a América Latina Logística S. A, de acordo com os termos da Nota Técnica nº 135/2006-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA: (fls. 949/949)

Em 15 / 12 / 2006


Luiz Felipe Kunz Jr
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

EM BRANCC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 559/2006
(RETIFICAÇÃO)**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24 do Anexo I ao Decreto 4.756, de 20 de junho de 2003, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 23 de junho de 2003, e o item VI do art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O. U. de 21 de junho de 2002, **RESOLVE**:

Expedir a presente Licença de Operação à:

EMPRESA: América Latina Logística S.A. – ALL
CNPJ: 01.258.944/0005-50
CNPJ ASSOCIADO: 01.258.944/0042-02
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL/IBAMA: 2756
CTF ASSOCIADO: 184508
ENDEREÇO: Rua Emilio Bertoline, nº 100 – Vila Oficinas
CEP: 82.920-030 **CIDADE:** Curitiba **UF:** PR
TELEFONE: (0**41) 2141 7388 **FAX:** (0**41) 2141 7358
REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02017.003534/00-42

Relativa à operação da malha ferroviária concedida à América Latina Logística S.A. para transporte de cargas, nos Estados do Paraná e Santa Catarina, contemplando: a via férrea principal; os pátios de cruzamento; os pátios de formação de composições e carregamento e; os ramais ferroviários.

Esta Licença de Operação é válida pelo período de 04 (quatro) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

Fica cancelada, a partir desta data, a Licença de Operação Nº 290/2002, emitida em 26/12/2002, cujos trechos foram incluídos nesta Licença.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes neste documento.

Brasília-DF, 04 OUT 2006


MARCUS LUIZ BARROSO BARROS
Presidente do IBAMA

CONDICIONANTES DESTA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 559/2006

1 – Condições Gerais:

- 1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde;
- 1.3. Qualquer alteração das especificações do projeto ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida de anuência do IBAMA;
- 1.4. A renovação desta Licença de Operação deverá ser requerida no prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, antes do término da sua validade.

2 – Condições Específicas:

- 2.1. Constam desta Licença de Operação os seguintes pátios de cruzamento ferroviários (sigla, quilometragem inicial – quilometragem final, município, estado; os pátios de formação de composições estão em *italico*):

- a) Subdivisão 01 Londrina - Cianorte: *LLD (215-223+805, Londrina, PR); LND (223+894-224+336, Cambé, PR); LRL (235+780-237+430, Rolândia, PR); LAG (253+314-254+894, Arapongas, PR); LAP (287+100-270, Apucarana, PR); LMI (294+060-295+710, Mandaguari, PR); LMA (309+307-310+948, Marialva, PR); LMN (326+888-328+268, Maringá, PR); LMG (335+500-341+815, Maringá, PR); LPD (346+450-346+913, Paçandu, PR); LJU (404+625-405+071, Juçara, PR); LCY (429+982-430+597, Cianorte, PR).*
- b) Subdivisão 02 Ourinhos – Londrina: *LMQ (7+502-8+620, Jacarezinho, PR); LCM (28+576-29+409, Cambará, PR); LIG (57+393-58+018, Andaraí, PR); LBD (80+766-81+882, Bandeirantes, PR); LLJ (99+560-100+821, Santa Mariana, PR); LCP (124+820-125+710, Cornélio Procopio, PR); LUR (153+150-154+146, Ural, PR); LJY (183+801-184+357, Jataizinho, PR); LLL (204+545-205+943, Londrina, PR); *LLD (215-223+805, Londrina, PR).**
- c) Subdivisão 03 Jaguariaíva - Ourinhos: *LJR (76+745-75+994, Jaguariaíva, PR); LIN (27+740-28+402, Arapoti, PR); LOS (52+266-52+751, Arapoti, PR); LWB (69+395-69+947, Wenceslau Braz, PR); LSC (98+246-98+736, Siqueira Campos, PR); LGO (133+079-133+586, Joaquim Távora, PR); LPI (165+849-166+346, Santo Antonio da Platina, PR); LJZ (190+030-190+488, Jacarezinho, PR); *LMQ (208+874-209+750, Jacarezinho, PR).**
- d) Subdivisão 04 Jaguariaíva – Uvaranas: *LJR (75+994-76+745, Jaguariaíva, PR); LMU (104+332-105+379, Pirai do Sul, PR); LPY (130+746-131+686, Pirai do Sul, PR); LCX (153+682-154+356, Castro, PR); LCA (169+632-170+202, Castro, PR); LBQ (201+831-202+460, Ponta Grossa, PR); *LUS (221+253-222+300, Ponta Grossa, PR).**
- e) Subdivisão 06 Uvaranas – Pinhalzinho: *LUS (248+713-251+600, Ponta Grossa, PR); LMK (282+789-284+084, Ponta Grossa, PR); LST (313+603-315+145, Castro, PR); LFO (342+240-343+774, Jaguariaíva, PR); *LLZ (377+431-378+967, Cerro Azul, PR).**
- f) Subdivisão 07 Uvaranas – Apucarana: *LUS (248+920-251+600, Ponta Grossa, PR); LPJ (271+484-273+178, Ponta Grossa, PR); LPN (286+037-287+649, Ponta Grossa, PR); LLT (302+588-304+180, Tibagi, PR); LIH (333+384-334+862, Ipiranga, PR); LLU (358+823-360+418, Ipiranga, PR); LBX (378+070-379+569, Tibagi, PR); LBO (389+215-390+775, Reserva, PR); LRF (405+200-407+262, Reserva, PR); LFI (417+786-419+295, Reserva, PR); LLH (435+581-437+155, Reserva, PR); LMI (446+563-448+200, Ortigueira, PR); LOR (462+850-464+357, Ortigueira, PR); LBJ (481+095-482+644, Ortigueira, PR); LOD (501+279-502+776, Ortigueira, PR); LMF (519+685-521+500, Mauá da Serra, PR); LGE (531+700-533+417, Mauá da Serra, PR); LUV (545+287-546+993, Marilândia do Sul, PR); LCF (559+737-561+237, Califórnia, PR); LJM (570+955-572+609, Apucarana, PR); *LAP (581+775-583+225, Apucarana, PR).**

CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DESTA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 559/2006

- g) Subdivisão 08 Desvio Ribas – Engenheiro Gutierrez: LDV (223+200-224+570, Ponta Grossa, PR), LFU (233+205-234+864, Ponta Grossa, PR), LCC (233+313-234+225, Ponta Grossa, PR); LER (260+001-260+830, Ponta Grossa, PR); LGU (278+888-279+833, Teixeira Soares, PR); LTS (299+614-300+358, Teixeira Soares, PR); LFP (315+893-316-769, Fernandes Pinheiro, PR); LIT (332+992-333+839, Irati, PR); LGZ (341+710-0+048, Irati, PR).
- h) Subdivisão 09 Iguaçú – Uvaranas: LIC (113+230-115+940, Curitiba, PR); LTU (120+860-122+620, Curitiba, PR); LAW (127+380-129, Araucária, PR); LAR (130-133+706, Araucária, PR); LAB (140+115-141+576, Araucária, PR); LGI (151+172-152+634, Balsa Nova, PR); LBN (158+298-159+889, Balsa Nova, PR); LEB (169+270-170+760, Lapa, PR); LOZ (179+393-180+827, Lapa, PR); LWV (185+396-187+061, Porto Amazonas, PR); LMO (195+702-197+194, Palmeira, PR); LLP (208+923-210+490, Palmeira, PR); LLY (222-223+801, Ponta Grossa, PR); LDV (230+900-233+200, Ponta Grossa, PR); LFU (233+205-234+864, Ponta Grossa, PR); LVV (239+274-240+692, Ponta Grossa, PR); LUS (248+713-251+600, Ponta Grossa, PR).
- i) Subdivisão 10 Iguaçú – Paranaguá: LPG (0+025-0+473, Ponta Grossa, PR); LDP (2+073-2+310, Paranaguá, PR); LID (5+724-8+250, Paranaguá, PR); LAX (15+870-17+753, Paranaguá, PR); LSG (23+859-25+143, Morretes, PR); LMR (39+975-45+582, Morretes, PR); LOT (44+062-45+065, Morretes, PR); LPC (50+228-51+120, Morretes, PR); LEL (54+999-56+034, Morretes, PR); LMY (59+028-59+923, Morretes, PR); LVN (66+694-67+647, Morretes, PR); LKS (69+577-70+751, Morretes, PR); LBH (73+467-74+588, Piraquara, PR); LRN (80+237-81+184, Piraquara, PR); LPQ (87+194-88+226, Piraquara, PR); LUZ (92+237-93+224, Piraquara, PR); LNH (101+979-103+050, Pinhais, PR); LKM (107+318-108+150, Curitiba, PR); LIC (113+230-115+940, Curitiba, PR).
- j) Subdivisão 12 Curitiba – Rio Branco do Sul: LCO (0-0+500, Curitiba, PR); LCH (12+480-12+910, Cachoeira do Sul, PR); LTD (19+910-20+350, Amirante Tamandaré, PR); LTR (27+160-27+700, Amirante Tamandaré, PR); LIP (35+380-35+870, Amirante Tamandaré, PR); LBR (40+710-41+310, Rio Branco do Sul, PR).
- k) Subdivisão 13 Engenheiro Bley – Rio Negro: LEB (169+270-170+760, Lapa, PR); LLA (17+757-19+419, Lapa, PR); LVZ (38+855-40+234, Lapa, PR); LRO (58-61+590, Rio Negro, PR); LRI (62+500-63+300, Mafra, SC).
- l) Subdivisão 14 São Francisco do Sul – Rio Negro: LFC (0-4+730 São Francisco do Sul, SC); KM06 (4+930-7+590, São Francisco do Sul, SC); LAY (22+954-23+418, Araquari, SC); LDM (31+247-32+875, Joinville, SC); LJL (40+200-40+980, Joinville, SC); LBA (60+720-62+180, Guaraminim, SC); LJG (77+104-77+780, Jaraguá do Sul, SC); LHS (93+900-98+500, Corupé, SC); LNT (112+653-114+300, São Bento do Sul, SC); LRV (131+134+100, São Bento do Sul, SC); LNO (154+513-155+072, Rio Negrinho, SC); LRP (172+134-173+467, Rio Negrinho, SC); LLM (199+454-201+091, Mafra, SC); LRI (210+500-213+500, Mafra, SC).
- m) Subdivisão 16 Rio Negro – Lajes: LRI (0-2+750, Mafra, SC); LMV (10+207-11+564, Mafra, SC); LIS (35+534-36+766, Itaiópolis, SC); LPV (66+566-67+856, Papanduva, SC); LME (86+958-88+318, Monte Castelo, SC); LIA (108+272-109+680, Monte Castelo, SC); LFA (128+073-129+459, Monte Castelo, SC); LLB (145+907-147+171, Santa Cecília, SC); LAM (156+883-158+261, Santa Cecília, SC); LUB (186+195-187+660, Santa Cecília, SC); LFJ (206+813-208+112, Taió, SC); LSF (233+269-234+570, Ponte Alta, SC); LOB (245+221-246+494, Ponte Alta, SC); LOP (262+324-263+660, Correia Pinto, SC); LBE (272+387-273+693, Correia Pinto, SC); LLS (291+900-293+775, Lages, SC).
- n) Subdivisão 17 Roca Sales – Lages: NSQ (321+301-322+300, Lages, SC); NEU (356+860-357+826, Lages, SC); britador (375+400-375+650, Lages, SC); NBR (384+770-386+120, Lages, SC); LLS (394+263-396+138, Lages, SC).
- o) Subdivisão 38 Engenheiro Gutierrez – Guarapuava: LGZ (341+710-0+048, Irati, PR); LAD (18+867-19+708, Irati, PR); LAL (40+468-41+345, Irati, PR); LIM (65+336-66+181, Inácio Martins, PR); LGA (93+497-94+376, Inácio Martins, PR); LAO (121+062-121+922, Guarapuava, PR); LJS (132+057-133+014, Guarapuava, PR); LGP (136+400-139+480, Guarapuava, PR).
- p) Subdivisão 39 Pinhalzinho – Iperó: LLZ (420+571-422+107, Cerro Azul, PR).



CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DESTA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 559/2006

2.2. Constam desta Licença de Operação os seguintes ramais ferroviários, sob responsabilidade da ALL S. A.:

- a) Subdivisão 05 Joaquim Murtinho – Harmonia: LMU (104+332-105+379, Pirai do Sul, PR), LVT (53+280-53+773, Tibagi, PR); LHA (115+915-116+511, Telêmaco Borba, PR);
- b) Subdivisão 11 Posto km 103 – Curitiba: LKP (103+506-103+710, Curitiba, PR); LCO (108+729-110+520, Curitiba, PR);
- c) Ramal Cará-Cará – Oficina de vagões de Ponta Grossa: LCC (233+313-234+225, Ponta Grossa, PR); LOF (0-9, Ponta Grossa, PR);
- d) Ramal Teodoro Stresser – Oficina de Locomotivas de Curitiba: LNC (0-1+230, Curitiba, PR).

2.3. Apresentar:

2.3.1 Em 120 dias, Programa de Monitoramento e Controle da Vegetação Invasora da Linha, contendo: identificação das principais espécies; descrição dos métodos; alternativas de controle (juntamente com a justificativa de escolha) e; cronograma executivo anual;

2.3.2 Em 120 dias, Programa de Substituição Gradativa dos Dormentes que contemple, a substituição dos dormentes de madeira nativa por dormentes de outros materiais (aço, concreto ou novas tecnologias). No caso de se escolher material oriundo de reflorestamento, deverão ser apresentadas a origem da madeira e Autorização de Transporte de Produtos Florestais - ATPF's (caso necessário o transporte dessa madeira), como também, empresa responsável pela fabricação e tratamento dos dormentes. Devem ser encaminhados, ao IBAMA; cronograma de implantação das ações e relatórios anuais das atividades executadas;

2.3.3 Em 120 dias, Programa de Identificação e Controle de Processos Erosivos, apresentando para cada processo erosivo encontrado na área de influência direta da ferrovia: a localização, a causa, o estágio atual e a sua possível evolução, bem como, a prevenção, o controle e a recuperação ambiental (incluindo revegetação, preferencialmente com espécies nativas) que serão aplicados em cada caso. Também deverão ser incluídos, nesse programa, os processos que não ofereçam atualmente risco para a operação da ferrovia. Devem ser encaminhados ao IBAMA, cronograma executivo e relatórios anuais das atividades executadas;

2.3.4 Em 120 dias, Programa de Identificação e Correção de Pontos Críticos de Drenagem, enviando ao IBAMA, cronograma de implantação das ações e relatórios anuais;

2.3.5 Em 120 dias, Programa de Monitoramento e Mitigação de Atropelamento de Animais Silvestres e Domésticos, enfatizando a proximidade com áreas legalmente protegidas (APP's, Unidades de Conservação Municipais, Estaduais ou Federais, etc) e fragmentos florestais significativos. Nesse programa deve está incluído o cronograma de implantação das ações mitigadoras e o envio de relatórios de monitoramento semestrais ao IBAMA;

2.3.6 Em 120 dias, mapeamento atualizado de todas as Unidades de Conservação (federais, estaduais e municipais) localizadas dentro de uma faixa de 10km para cada lado da ferrovia, indicando a distância entre essas as unidades de conservação e a faixa de domínio da ferrovia;


2.3.7 Em 120 dias, Programa de Revegetação de Matas Ciliares, com a utilização de espécies nativas regionais, em pontos de interceptação ou proximidades de cursos d'água. Devem ser apresentados mapeamento e documentação fotográfica dos pontos escolhidos (acompanhada de justificativa de escolha), bem como, a descrição das técnicas a serem empregadas para plantio, monitoramento, listagem das espécies e cronograma executivo; enviando relatórios semestrais ao IBAMA;

CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DESTA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 559/2006

- 2.3.8** Em 120 dias, Programa de Investigação de Ruidos, apresentando: a) as especificações de todas as áreas urbanas amostradas, além de informar a frequência de passagem dos trens e o tempo de duração do ruído (associado ao número de vagões e locomotivas), principalmente em áreas próximas a pátios de cruzamento, de manobra e em passagens de nível; b) realizar amostragens em todos os pontos de medição previstos na metodologia, tanto a 15m, como a 500m e nos períodos diurno e noturno. Devem ser encaminhados, ao IBAMA, cronograma de implantação das ações e relatórios semestrais das atividades executadas;
- 2.3.9** Em 120 dias, Programa de Prevenção de Poluição de Mananciais, contemplando o cadastramento e diagnóstico de todos os corpos d'água inseridos em um raio de 500m da malha ferroviária, principalmente, os cortados pela ferrovia, considerando para os mesmos: classificação; enquadramento; usos atuais e previstos (a montante e a jusante da ferrovia) e; pontos de captação e lançamento de esgotos em um raio de 500m de entorno da ferrovia. Para corpos d'água de maior importância, dentre os avaliados, deve-se prever ainda, diagnóstico da qualidade das águas;
- 2.3.10** Em 120 dias, Programa de Educação Ambiental, voltado à comunidade lindeira à ferrovia, com caracterização do público alvo, identificação das potencialidades, problemas e conflitos ambientais e proposição de estratégias pedagógicas. Devem ser encaminhados ao IBAMA relatórios semestrais das atividades executadas;
- 2.3.11** Em 120 dias, Programa de Comunicação Social à comunidade lindeira à ferrovia, visando obter maior integração, conscientização e colaboração da comunidade local nas atividades da ALL, prevendo um canal aberto de comunicação com a comunidade de forma a reduzir o risco de acidentes e depredações ao patrimônio da empresa. Devem ser encaminhados ao IBAMA relatórios semestrais das atividades executadas;
- 2.3.12** Em 120 dias, Programa de Diagnóstico e Monitoramento da Faixa de Domínio, contemplando os seguintes aspectos: passagens em nível para veículos (município, quilometragem, tipo de pavimento, volume de tráfego, presença de equipamento de controle e responsável por sua manutenção e operação – p.ex. cancelas – e histórico de acidentes, com destaque para perímetros urbanos); interferências urbanas (trechos ferroviários que coincidem com vias públicas); novas ocupações indevidas da faixa e ações de minimização e mitigação; controle (e substituição por nativas) de espécies exóticas na faixa de domínio nos trechos onde a ferrovia intercepta unidades de conservação ou seu entorno;
- 2.3.13** Em 120 dias, programa de cadastramento das edificações situadas nos 15m referentes à faixa de domínio da ferrovia, contendo a identificação do loteamento com, no mínimo, nome, cidade, tempo de ocupação, estado e data de aprovação pelo poder público;
- 2.3.14** Em 180 dias, Análise de Risco – AR e Plano de Gerenciamento de Riscos – PGR, para toda a malha ferroviária considerando todo o tipo de carga transportada;
- 2.3.15** Em 180 dias, novo Plano de Ação de Emergências, incluindo medidas de atendimento a acidentes, prevendo a realização de simulados que envolvam todos os agentes considerados em seu organograma, destacando a localização e caracterizando as Bases de Apoio, além dos Programas de Treinamento das Equipes de Atendimento;
- 2.3.16** Em 180 dias, identificação de pontos críticos, tendo como base a análise de risco realizada, por meio de diagrama unifilar;



CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DESTA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 559/2006

- 2.3.17 Em 120 dias, diagrama unifilar de toda a linha contendo todos os pontos notáveis da mesma como: passagens em nível, superiores e inferiores; transposições de cursos d'água (pontes ou bueiros – citando a tipologia e tamanho dos mesmos); aglomerações urbanas; túneis, pontes e outras obras de arte; pátios de manobra, oficinas e outras estruturas de apoio ao funcionamento da linha; detectores de descarrilamento, de roda quente e de queda de barreiras;
- 2.3.18 Em 90 dias, Programa de imageamento aerofotogramétrico ou por satélite (IKONOS) de toda a malha ferroviária, nos dois estados, em escala que possibilite a identificação do entorno da ferrovia;
- 2.3.19 Em 30 dias, requerimento de licenciamento ambiental específico para as unidades de apoio dos estados do Paraná e Santa Catarina, sejam elas: postos de abastecimento, oficinas e postos de manutenção de vagões e locomotivas, postos de lavagem e lubrificação de vagões e locomotivas, unidades de tratamento de dormente, estaleiros de solda, dentre outras. Para essas unidades deverão ser apresentados novos estudos ambientais, que seguirão Termos de Referência a serem encaminhados pelo IBAMA;
- 2.3.20 Relatórios trimestrais relacionando os produtos transportados no período, indicando os pontos de carregamento e volumes de carga transportada (em tku), indicando, se possível, a movimentação prevista para o trimestre subsequente.
- 2.3.21 Relatórios anuais referentes às obras de manutenção de Obras de Arte especiais – OAE's, especificando sua localização (quilometragem e município), atividades realizadas e contendo documentação fotográfica;
- 2.3.22 Relatórios anuais referentes à execução de obras dispensadas de licenciamento e/ou consulta ao IBAMA no âmbito do Artigo 7º da Resolução CONAMA nº349/2004.
- 2.4. Executar os Programas acima solicitados imediatamente após a aprovação do IBAMA;
- 2.5. Priorizar a utilização do material excedente de escorregamentos de solo para a recomposição dos terrenos afetados ou de outros focos erosivos ou passivos ambientais próximos (como caixas de empréstimo, por exemplo). Caso isto não seja possível, este material não deve ser disposto em Áreas de Preservação Permanente – APP's, encostas, áreas com vegetação nativa primária ou em avançado estágio de regeneração e outras áreas ambientalmente sensíveis;
- 2.6. Comunicar imediatamente ao IBAMA – Sede (DILIC) e Superintendências do IBAMA no(s) estado(s) afetado(s) (sem prejuízo à comunicação aos órgãos Estaduais) quaisquer acidentes com possibilidade de ocorrência de impacto ambiental e/ou sobre a população;
- 2.7. Comunicar ao IBAMA a realização de quaisquer obras emergenciais que envolvam movimentação de solo, interferência em áreas legalmente protegidas e/ou ambientalmente sensíveis, encaminhando relatórios de acompanhamento dessas obras;
- 2.8. Comunicar ao IBAMA, previamente, a instalação de novas estruturas (complementares ao objeto desta licença), para determinação dos procedimentos de licenciamento ambiental.
- 



Folha	976
Processo	3534/00
Assinatura	UD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 487/2006 – COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 19 de dezembro de 2006.

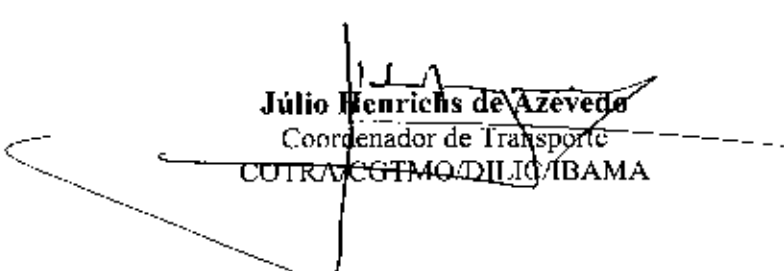
A Sua Senhoria o Senhor
Durval do Nascimento Neto
Gerente do Meio Ambiente e Segurança Industrial
ALL – América Latina Logística do Brasil S/A
Rua Emílio Bertolini, 100 - Vilas Oficinas - Curitiba/PR
CEP: 82.920 – 030
Tel: (041)2141-7388 / Fax: (041) 2141-7394

Assunto: **Encaminhamento de retificação da Licença de Operação Nº 559/2006**

Senhor Gerente,

No âmbito do licenciamento ambiental da Malha Ferroviária Sul, sob concessão da América Latina Logística S.A. – ALL S.A., encaminho a retificação da Licença de Operação Nº 559/2006, expedida em 04 de outubro de 2006, válida pelo período de quatro anos.

Atenciosamente,


Júlio Henrichs de Azevedo
Coordenador de Transporte
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



Folha	977
Processo	3534/00
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº. 488/2006 – COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 19 de dezembro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor

Antenor Ferrari

Diretor Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM

Rua Carlos Chagas, nº 55 – 8º andar – Centro – Porto Alegre/RS

CEP – 90.030 – 020

Fax: (051) 3211-3079

Assunto: **Encaminhamento de cópia da retificação da Licença de Operação Nº 559/2006**

Senhor Diretor,

Cumprimentando Vossa Senhoria e reportando-me ao licenciamento ambiental da Malha Ferroviária Sul, sob concessão da América Latina Logística S.A. - ALL S.A., encaminho cópia da retificação da Licença de Operação Nº 559/2006, expedida em 04 de outubro de 2006, válida pelo período de quatro anos.

Atenciosamente,

Júlio Henrichs de Azevedo

Coordenador de Licenciamento de Infra-Estrutura de Transporte
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



Folha	978
Processo	3534100
Assinatura	HAZ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071. Fax: (0xx) 61 3225-0564 URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº. 490/2006 – COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 19 de dezembro de 2006.

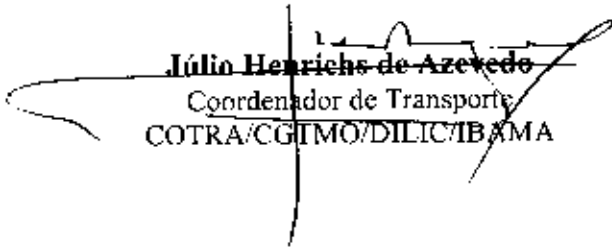
A Sua Senhoria o Senhor
Harry Luiz Ávila Teles
Diretor de Controle de Recursos Ambientais - IAP
Rua Engenheiros Rebouças 1206 - Curitiba – PR
CEP – 80215-100
Telefone: (41) 3213-3700 / Fax: (41) 3333-6161

Assunto: **Encaminhamento de cópia da retificação da Licença de Operação Nº 559/2006**

Senhor Diretor,

Reportando-me ao processo licenciamento ambiental da Malha Ferroviária Sul, sob concessão da América Latina Logística S.A. – ALL S.A., encaminho cópia da retificação da Licença de Operação Nº 559/2006, expedida em 04 de outubro de 2006. Esta licença refere-se aos estados do Paraná e de Santa Catarina e é válida pelo período de quatro anos.

Atenciosamente,


Júlio Henrichs de Azevedo
Coordenador de Transporte
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

100
100
100

EM BRANCO



Folha	079
Processo	35341/00
Assinatura	HA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis

Memo nº 469/2006 - COTRA/CGTMO/DILIC

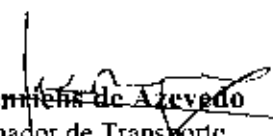
Brasília, 19 de dezembro de 2006.

Ao Coordenador do Núcleo de Licenciamento – IBAMA/PR
Sr. Sérgio Roberto Xavier

ASSUNTO: Encaminhamento de cópia da retificação da Licença de Operação N° 559/2006.

Reportando-me ao processo licenciamento ambiental da Malha Ferroviária Sul, sob concessão da América Latina Logística S.A. – ALL S.A., encaminho cópia da retificação da Licença de Operação N° 559/2006, expedida em 04 de outubro de 2006. Esta licença refere-se aos estados do Paraná e de Santa Catarina e é válida pelo período de quatro anos.

Atenciosamente,


Júlio Henriques de Azevedo
— Coordenador de Transporte
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

VLA
Com anexo

44
11/20/77
11/20/77

EM BRANCC

Folha	980
Processo	3534/00
Assinatura	<i>[assinatura]</i>



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis

Memo nº 470/2006 - COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 19 de dezembro de 2006.

Ao Coordenador do Núcleo de Licenciamento - IBAMA/SC
Sr. Paulo Estevão Silveira Silvano

ASSUNTO: Encaminhamento de cópia da retificação da Licença de Operação Nº 559/2006.

Reportando-me ao processo licenciamento ambiental da Malha Ferroviária Sul, sob concessão da América Latina Logística S.A. - ALL S.A., encaminho cópia da retificação da Licença de Operação Nº 559/2006, expedida em 04 de outubro de 2006. Esta licença refere-se aos estados do Paraná e de Santa Catarina e é válida pelo período de quatro anos.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Júlio Henrichs de Azevedo
Coordenador de Transporte
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

VIA
Com anexo

EM BRANCO




Folha	981
Processo	3534/00
Assinatura	<i>LLA</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 316-1071, Fax: (0xx) 61 225-0445 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos **dezenove** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e seis**, lavro o presente Termo de Encerramento do **Volume 5** do Processo nº **02017.003534/00-42**, referente ao Licenciamento Ambiental da Malha Ferroviária Sul, constituído das fls. **799** a **981**, devidamente numeradas e rubricadas.



VIVIANE LOURENÇO DE AMORIM
Analista Ambiental

EM BRANCO